



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 237

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1	22	
Casa Civil.....		23	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	23	42
Secretaria de Estado de Economia.....	1	24	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	27	44
Secretaria de Estado de Educação.....	3	31	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	32	50
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	8	33	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	34	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	34	52
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9		52
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10		53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	36	55
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade		37	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		37	55
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	37	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			96
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	40	97
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		40	97
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12	40	97
Secretaria de Estado de Turismo.....		41	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		41	97
Controladoria Geral.....		41	98
Defensoria Pública.....			98
Procuradoria-Geral.....			99
Tribunal de Contas.....	21	41	99
Ineditorial.....			99

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 42.784, de 08 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 05, ONDE SE LÊ: "...PRESIDÊNCIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 55100272)...", LEIA-SE: "...PRESIDÊNCIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 55100281)...".

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00054-00135303/2021-96, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "campo sintético Taguaparque", no(s) dia(s) "08, 15, 22", "do horário de 08h às 12h", para realização de evento "jogo de futebol", realizado pelo "Ten Jorge Luiz Nascimento Campos".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2020, pág. 13, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no subitem 2.3 do Relatório de Auditoria nº 18/2015 – DIRAGII/SIBCI/CGDF, constante do processo 00143.00000188/2018-53, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

##### PORTARIA Nº 322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa as datas de vencimento das parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, conforme o algarismo final da inscrição do imóvel no CIDF para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 36 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, e no § 3º do art. 13 e no art. 25, ambos do Decreto nº 16.090, de 28 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 2022, poderão ser pagos em até seis parcelas, que englobarão ambos os tributos.

§ 1º As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo o valor de cada uma ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 2º Caso a soma do valor do IPTU com o da TLP seja inferior a R\$ 40,00 (quarenta reais), o pagamento deverá ser feito em cota única.

§ 3º Eventual valor residual decorrente da divisão em parcelas será incorporado à última parcela.

Art. 2º As datas de vencimento das parcelas dos tributos a que se refere o caput do art. 1º ficam definidas, conforme o algarismo final (dígito verificador) da inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário do Distrito Federal - CIDF, na forma constante no seguinte calendário:

Algarismo final da inscrição no CIDF (dígito verificador)	DATAS DE VENCIMENTO					
	Primeira Parcela ou Cota Única	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela	Quinta Parcela	Sexta Parcela
1 e 2	16/05/2022	13/06/2022	18/07/2022	22/08/2022	19/09/2022	17/10/2022
3 e 4	17/05/2022	14/06/2022	19/07/2022	23/08/2022	20/09/2022	18/10/2022
5 e 6	18/05/2022	15/06/2022	20/07/2022	24/08/2022	21/09/2022	19/10/2022
7 e 8	19/05/2022	17/06/2022	21/07/2022	25/08/2022	22/09/2022	20/10/2022
9 e X	20/05/2022	20/06/2022	22/07/2022	26/08/2022	23/09/2022	21/10/2022

Art. 3º A Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia publicará Edital de Lançamento do IPTU e da TLP no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007.

Art. 4º É facultada ao contribuinte a apresentação de reclamação contra o lançamento, no prazo de trinta dias, contado da publicação do Edital de Lançamento, diretamente no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), no seguinte caminho de acesso: <ATENDIMENTO VIRTUAL>, <Registrar Solicitação>, <Tipo de pessoa: Pessoa Física ou Pessoa Jurídica>, <Assunto: IPTU/TLP> e <Tipo de Atendimento: Efetuar Reclamação Contra o Lançamento - IPTU/TLP - Serviço>.

Parágrafo único. Em se tratando de contestação da base de cálculo (valor venal), a reclamação de que trata o caput deverá estar acompanhada de Laudo de Avaliação, o qual deverá observar a Norma ABNT NBR 14.653 e ser assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU (art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966).

Art. 5º No caso de lançamento substitutivo, aditivo ou decorrente de omissão anterior, por qualquer motivo, o vencimento da primeira parcela dar-se-á no trigésimo dia após o ato de lançamento e, para as demais parcelas, no mesmo dia do mês de cada um dos meses subsequentes, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º desta Portaria e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

Art. 6º Em relação aos imóveis cujos débitos tenham sido objeto de regularização até a data do vencimento da cota única, o documento de cobrança de que trata o parágrafo único do art. 19-A do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, deverá ser emitido por intermédio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), nas Agências de Atendimento da Receita ou nos Postos de atendimento do "Na Hora".

Parágrafo único. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 19-A do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, considera-se emissão de documento de cobrança do IPTU aquela que resultar:

I - no respectivo documento de arrecadação gerado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), nas Agências de Atendimento da Receita ou nos Postos de atendimento do "Na Hora"; e

II - em camê para pagamento do imposto enviado anualmente pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para o domicílio do contribuinte.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E  
QUALIDADE DE VIDA  
ESCOLA DE GOVERNO  
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 30/06/2021 (73633912), resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo 04002-00000155/2021-19, no valor de R\$ 172.708,08 (cento e setenta e dois mil setecentos e oito reais e oito centavos), destinados ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, nos termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, pelo exercício de instrutoria para o 1º semestre da Turma 3 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – CSTGP, da Escola Superior de Gestão – ESG.

Processo 04002-00000156/2021-55, no valor de R\$ 141.479,13 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos), destinados ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, nos termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, pelo exercício de instrutoria para o 3º semestre da Turma 2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – CSTGP, da Escola Superior de Gestão – ESG.

Processo 04002-00000157/2021-08, no valor de R\$ 213.513,42 (duzentos e treze mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos), destinados ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, nos termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, pelo exercício de instrutoria para o 4º semestre da Turma 1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – CSTGP, da Escola Superior de Gestão – ESG.

Art. 2º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 3º Caberá à Unidade do Fundo Pró-Gestão – UFGP a correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 18/08/2021 (73831505), resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária Anual - PLOA, para o exercício de 2022 do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida no processo 00040-00025214/2021-82, no valor de R\$ 2.548.385,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º Sobrestar os seguintes processos:

Processo 00391-00006841/2020-90 - Capacitação destinadas à participação de até 40 (quarenta) servidores e empregados públicos estáveis da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, no Curso fechado de Mestrado Profissional em Economia – área de concentração: Gestão econômica do meio ambiente, na modalidade presencial, no período 2º semestre de 2021, carga horária de 360 horas-aula.

Processo 00040-00027112/2021-00 - Solicitação de revisão do teto orçamentário para fins de lançamento da Proposta Orçamentária PLOA 2022, de acordo com os valores do Relatório Lista consolidação da Receita/SIGGO da UO 19905 – UFGP. Portaria nº185, 09 de julho de 2021; Nota Técnica nº 13/2021 - SEEC/SEQUAL/EGOV/UFGP (66773327), solicita revisão. Destacando depender de aprovação da COGER/SUOP/SEEC.

Art. 3º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º Caberá à Unidade do Fundo Pró-Gestão – UFGP a correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 24/09/2021 (70713480), resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Processo 00480-00002449/2021-71, no valor de R\$ R\$ 24.412,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), destinados à participação de 05 (cinco) servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), na modalidade 100% online, denominado: "Curso Governança, Risco e Compliance", no período de 28/09/2021 a 26/10/2021, totalizando 29 (vinte e nove) horas de curso.

Processo 00480-00001987/2021-49, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados à participação de 20 (vinte) servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), na modalidade 100% online, denominado: "Curso Auditor Líder ISO 37001:2016 (Antissuborno), ISO 19600: 2014 (Compliance) e ISO 37301:2021 (Compliance)", no período de 09/11/2021 a 16/12/2021, totalizando 48 (quarenta e oito) horas de curso.

Processo 00480-00002382/2021-75, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinados à participação de 35 (trinta e cinco) servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), na modalidade 100% online, denominado: "Curso Gestão das Emoções", no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, totalizando 15 (quinze) horas de curso.

Art. 2º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 3º Caberá à Unidade do Fundo Pró-Gestão – UFGP a correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
10.302.6202.3140.0002	33.90.39		100	R\$ 95.340,00

I - OBJETO: Descentralização de crédito destinada a custear o licenciamento ambiental para construção de unidade de atenção especializada em saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília, localizado na Rua Projetada AENW03, Lote A, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Asa Norte, em Brasília, conforme processo 00391-00010524/2017-72.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2021.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

### PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.6202.3140.0002	33.90.39	100	R\$ 3.575,25

I - OBJETO: Descentralização de crédito destinada a custear o licenciamento ambiental para construção de unidade de atenção especializada em saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília, localizado na Rua Projetada AENW03, Lote A, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Asa Norte, em Brasília, conforme processo 00391-00010524/2017-72. Complemento da Portaria Conjunta nº 30, de 03 de novembro de 2021.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2021.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 20 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE12886, publicado no DODF nº 232, Terça-Feira, 14 de dezembro de 2021, página 75.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Substituta

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 679, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida no inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 810.358,00 (oitocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs do Paranoá, Plano Piloto e Sobradinho.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0263, conforme Ofícios nos 2637-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2589-2592-2597-2601-2606-2607-2608-2609-2611-2612-2614, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PARANOÁ	R\$ 112.000,00	R\$ 206.000,00	R\$ 318.000,00
2	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
3	CRE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 440.358,00	R\$ 440.358,00
TOTAL		R\$ 112.000,00	R\$ 698.358,00	R\$ 810.358,00

## PORTARIA Nº 680, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ R\$ 1.430.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0237, conforme Ofícios nos 2052, 2399, 2401, 2404, 2406, 2456, 2457, 2459, 2460, 2462, 2464, 2466, 2468, 2470, 2471 e 2478, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 132.800,00	R\$ 132.800,00
2	CRE GUARÁ	R\$ 264.800,00	R\$ 264.800,00
3	CRE PARANOÁ	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
4	CRE PLANALTINA	R\$ 246.800,00	R\$ 246.800,00
5	CRE PLANO PILOTO	R\$ 257.400,00	R\$ 257.400,00
6	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
7	CRE SAMAMBAIA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
8	CRE SANTA MARIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10	CRE TAGUATINGA	R\$ 233.800,00	R\$ 233.800,00
TOTAL		R\$ 1.430.600,00	R\$ 1.430.600,00

## PORTARIA Nº 681, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0235, conforme Ofícios nos 2668, 2669, 2670, 2671, 2672 e 2675, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
3	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
4	CRE PARANOÁ	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
5	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
6	CRE TAGUATINGA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 1.270.000,00	R\$ 1.270.000,00

## PORTARIA Nº 682, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - CRE de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0271, conforme Ofício nº 2643, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Custeio	Total
1	CRE TAGUATINGA	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00

## PORTARIA Nº 683, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0236, conforme Ofícios nos 1105, 1195, 1197, 1198, 1199, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	CRE SAMAMBAIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
3	CRE SOBRADINHO	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
4	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00

## PORTARIA Nº 684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no anexo único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0244, conforme Ofícios nos 2539 e 2663, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DENILSON BENTO DA COSTA

## ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Custeio	Total
1	CRE BRAZILÂNDIA	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
2	CRE SOBRADINHO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00

## PORTARIA Nº 685, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), em despesa de custeio e/ou capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0261, conforme Ofícios nos 2510 e 2511, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e/ou Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
3	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
5	CRE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
6	CRE SANTA MARIA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
7	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 42.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 132.000,00
8	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
TOTAL		R\$ 77.000,00	R\$ 624.000,00	R\$ 701.000,00

#### PORTARIA Nº 686, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 867.500,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), em despesa de custeio e de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0248, conforme Ofícios nos 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654 e 2655, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GUARÁ	R\$ 47.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 94.500,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 50.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 230.000,00

3	CRE SAMAMBAIA	R\$ 50.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 140.000,00
4	CRE SANTA MARIA	R\$ 80.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00
5	CRE SOBRADINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 140.000,00
6	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 33.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 123.000,00
TOTAL		R\$ 310.000,00	R\$ 557.500,00	R\$ 867.500,00

#### PORTARIA Nº 687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Brazlândia, Paranoá, Planaltina e Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0270, conforme Ofícios nos 2571, 2545, 2557, 2559, 2563, 2565 e 2566, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
2	CRE PARANOÁ	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
3	CRE PLANALTINA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	CRE SAMAMBAIA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN nº 01/2005, resolve:

APROVAR a prestação de contas do Convênio nº 23/2009 - Lar da Criança Padre Cícero, processo de Prestação de Contas: 080.007745/2009; exercício 2009.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN nº 01/2005, resolve: APROVAR COM RESSALVAS a prestação de contas do Convênio nº 34/2014 - Sociedade do Amor em Ação - CEPI Sabiá - Laranjeira, Processo de Prestação de Contas: 0474-000188/2015; exercício 2014.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN nº 01/2005, resolve: APROVAR a prestação de contas do Convênio nº 05/2007 - ASSOCIAÇÃO ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA - ALFASOL, Processo de Prestação de Contas: 0080-020261/2007; exercício 2007/2008.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 400, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007 e inciso III, do art. 2º do Decreto nº 39.002/2018, além das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 22 (Doc. SEI/GDF 76367546), processo 00055-00021508/2020-86, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo 00055-00021508/2020-86 em razão da atipicidade da conduta, nos termos do art. 244, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

### DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 665, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLINICA MÉDICA PSICOTÉCNICA SÃO GABRIEL EIRELI, inscrição no CNPJ nº 18.016.679/0001-72 conforme processo 00055-00083149/2021-31.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 666, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada ELITE - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, nome fantasia CLINICA DIMENSAO, inscrição no CNPJ nº 19.061.649/0001-40, conforme processo 00055-00083092/2021-71.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 667, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLINICA LETTIERI LTDA, nome fantasia CLINICA LETTIERI, inscrição no CNPJ nº 00.373.316/0003-90, conforme processo 00055-00079797/2021-93.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 668, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 532, de 21/07/2020 e da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CENTRO MÉDICO PSICOLÓGICO DE TRAFEGO LTDA, nome fantasia CENTRO CLINICO SANTA MARIA, inscrição no CNPJ nº 09.288.823/0001-39, conforme processo SEI nº 00055-00083753/2021-68.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 749, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, do Detran/DF de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a BMW Leasing do Brasil S/A, CNPJ nº 60.872.983/0001-88, processo 00055-00091151/2021-84, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a SICOOB CREDSEF, CNPJ nº 03.603.683/0001-60, processo 00055-00093194/2021-02, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o Banco Volvo (Brasil) S.A, CNPJ nº 58.017.179/0001-70, processo 00055-00094293/2021-01, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 752, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a BMW Financeira S/A, CNPJ nº 04.452.473/0001-80, processo 00055-00091152/2021-29, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Volvo Administradora de Consórcio LTDA, CNPJ nº 74.118.381/0001-44, processo 00055-00095759/2021-88, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao

registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GISELE BARBOSA RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO Nº 755, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a VINAC Administradora de Consórcio LTDA, CNPJ nº 49.995.293/0001-83, processo 00055-00092404/2021-37, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GISELE BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar à Subsecretaria de Administração Geral que apresente:

I - a relação de todos os contratos firmados, devendo especificar a situação e data de vencimento de cada um;

II - relatório sobre todos os processos de aquisição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DIRETORIA TÉCNICA

#### DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

Em 20 de dezembro de 2021

Processo: 0097-000288/2018. Credor: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - EPP - CNPJ: 90.495.946/0001-69. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 2.370,71 (dois mil e trezentos e setenta reais e setenta e um centavos), relativo ao reajustamento Contrato nº 005/2019 - Metrô-DF - realização de estudos técnicos e elaboração de projeto básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecidas pela CEB-D ao METRÔ-DF, do exercício de 2019, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 3277 - Modernização do Sistema Metroviário - Distrito Federal, Fonte de Recursos: 220 - Recursos Próprios, conforme Portaria nº 326, de 08 de Dezembro de 2021, publicada no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

LUIZ CARLOS TANEZINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art.º 1º,

inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 118, de 17 de novembro de 2021, DODF nº 215, 18 de novembro de 2021, página 23, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00034914/2019-15, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

#### RESUMO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Terceira Reunião Extraordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz (Representante Titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal), Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dr. Emilio Evaristo de Sousa (Representante Titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), Dr. Rafael Gonçalves Marimon (Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil) e Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado (Representante Suplente do IDC/PROCON-DF) Ausentes os Representantes do MPDFT, que estão em gozo de férias, e a Representante Suplente da SEEC, que também está de férias. Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Boas-vindas às Conselheiras Representantes do IDC/PROCON-DF; 2) Apresentação de proposição do IDC/PROCON-DF referente ao uso dos recursos do FDDC para custear despesas com passagens e diárias de servidor da Autarquia à serviço (participação 1º Seminário Procons Brasil), conforme processo 00015-00017247/2021-20; e 3) Informativos gerais. Iniciada a reunião, Dr. Marcelo deu boas-vidas aos participantes e às Representantes do IDC/Procon-DF (item 01 da pauta), e informou que haverá inversão da pauta com relação aos itens 2 e 3. Passando-se à pauta, item 03 - a Secretária-Executiva informou sobre a regularidade do processo referente ao PLOA do FDDC, e sobre a reiteração do pedido de substituição da Representante Titular da SEEC. Dr. Marcelo aproveitou para informar ao Colegiado que a reunião ordinária designada para o dia 18/10/2021 será cancelada, visto inclusão da pauta nos informativos gerais da presente reunião. Item 02 - apresentação de proposição do IDC/PROCON-DF, que versa sobre solicitação de uso dos recursos orçamentários e financeiros do FDDC para custear despesas com passagens aéreas e diárias de servidor a serviço, que contou com o auxílio da Diretoria de Administração Geral do Procon - DAG, com a presença das servidoras Cinthya, Marilene e Nereida. Plano de trabalho e relatório elaborado pela Secretaria Executiva devidamente inseridos no processo de instrução, que foi disponibilizado aos Conselheiros. A servidora Marilene informou que o valor das diárias, de R\$ 503,02, será devidamente corrigido, visto a inconsistência detectada no relatório, e o valor das passagens será determinado por ata de registro de preços, sendo o contrato com a empresa responsável pelo registro feito no valor de R\$ 4.000,00. Informou, ainda, que a escolha do voo ocorreu pela duração da viagem. A Secretária-Executiva questionou a opção pela tarifa Mais Azul, e a servidora da DAG informou que o valor também será ajustado para tarifa simples. A Gerente de Gestão de Pessoas, servidora Nereida, destacou que o cálculo da diária com a alimentação será novamente realizado, visto a inconsistência detectada, com o apoio da área técnica da SEJUS. A Secretária-Executiva informou que a instrução processual está de acordo com a normatização do Conselho e com as normas de gestão de pessoas, e destacou que o Procon-DF não possui recursos da fonte 100 para custear a despesa. A servidora Cinthya confirmou a falta de recursos do Procon-DF, fato que justifica a existência de projetos/proposições da autarquia com utilização de recursos do FDDC. Dr. Marcelo ressaltou se tratar de um Seminário realizado pelo Procons Brasil, do qual é Presidente, além de ser uma reunião anual da SENACON, que irá tratar sobre assuntos importantes da área de defesa do consumidor. Dada a palavra aos demais Conselheiros, todos concordaram com a importância do evento e votaram pela aprovação. Proposição aprovada pelo Conselho. A Secretária-Executiva destacou que a prestação de contas será devidamente realizada pelo Procon-DF e disponibilizada ao Colegiado, e agradeceu o apoio concedido por diversos órgãos do GDF que auxiliaram na proposição. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>

#### RESUMO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Oitava Reunião Ordinária do Ano de 2021 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. José Antônio dos Santos (Representante Suplente da Secretaria de Justiça e Cidadania), Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz (Representante Titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal), Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dra. Stela Maria Cabral Domingos (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Dra. Sofia Ayres Carneiro



Machado (Representante Suplente do IDC/PROCON-DF). Ausentes as Representantes da Secretaria de Economia, sendo que a Representante Suplente avisou que estaria de férias, e os Representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que informaram o gozo de férias da titular e a existência de audiência do suplente no horário da reunião. Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação da prestação de contas das atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva do CA/FDDC; 2) Apresentação do calendário de reuniões do Colegiado no ano de 2022; 3) Informativos gerais. Passando-se à pauta: Item 01 - A Secretária-Executiva apresentou ao Colegiado o Relatório de Prestação de Atividades Administrativas da Secretaria Executiva no ano de 2021 (doc. SEI 7525210), devidamente inserido nos autos do processo 00015-00001273/2021-36, que foi devidamente disponibilizado aos Conselheiros, com o intuito de demonstrar o trabalho efetivado pela Secretaria no ano de 2021, bem como apontar as principais projeções para o ano de 2022. Item 02 - A Secretária-Executiva disponibilizou ao Colegiado o calendário de reuniões do ano de 2022, que será encaminhado para publicação no DODF por meio do processo SEI 00015-00004710/2020-92. As datas definidas para realização das reuniões são as seguintes: 17/01/2022, 21/02/2022, 21/03/2022, 18/04/2022, 23/05/2022, 20/06/2022, 18/07/2022, 22/08/2022, 19/09/2022, 24/10/2022, 28/11/2022 e 12/12/2022. Dada a palavra aos Membros, todos concordaram com o calendário apresentado. Item 03 - Como informativos gerais, o Dr. Marcelo informou ao Colegiado que a proposição apresentada ao Conselho, referente ao custeio de passagens aéreas para participação no 1º Seminário Procons Brasil não teve prosseguimento, por motivo de acidente que impossibilitou a participação do Diretor no Seminário, informou sobre a proximidade do término dos mandatos dos Representantes da PGDF, e sugeriu a continuidade da participação dos Representantes atuais, visto a excelente proatividade de todos, e comunicou ao Colegiado a alteração legislativa do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, pelo Decreto nº 10.887, de 06 de dezembro de 2021, que alterou o artigo 30, que trata sobre a utilização de recursos do fundo, informando que está sendo realizado um estudo sobre essas alterações. Os Membros agradeceram à equipe da Secretaria Executiva e a todos, e desejaram boas festas. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

#### RESOLUÇÃO Nº 75, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública ata de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de dezembro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação para o e-mail [jar@dflegal.df.gov.br](mailto:jar@dflegal.df.gov.br), até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA PRIMEIRA CÂMARA JAR

PRESIDENTE 1ª CÂMARA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. Data: 15 dezembro de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: JCDECAUX MIDIA LTDA. Processo 00090-00008883/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ADELSON SOARES DE OLIVEIRA. Processo 04017-00009173/2020-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALYSON PEREIRA DE ARAÚJO. Processo 04017-00012287/2020-26. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: ALOENAN MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo 04017-00012147/2020-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI. Processo 04017-00010372/2020-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOL MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Processo 04017-00004542/2020-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: FRANCISCO DE PAULA BONADIO. Processo 04017-00012929/2020-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: D e D COMÉRCIO DE PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA. Processo 00361-00020427/2018-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: N.P. NERES SUPERMERCADO. Processo 04017-0000470/2019-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo 00361-00007726/2018-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAC COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS. Processo 04017-00000882/2019-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFIR. Recorrente: YPE COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Processo 04017-00007060/2019-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IE2 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Processo 04017-00008417/2019-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFIR. Recorrente: SATÉLITE VIDROS LTDA. Processo 00361-00019342/2018-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE. Processo 04017-00016168/2020-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCUS VINÍCIOS MARQUES ROCHA. Recorrente: EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS. Processo 00361-00009252/2019-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BASIC LOUNGE BAR LTDA – ME. Processo 04017-00014054/2020-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ISOTERM IMPERMEABILIZAÇÕES E COSTRUÇÕES EIRELI. Processo 04017-00012256/2020-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CIB CRECHE INFANTY BABY LTDA ME. Processo 04017-00017711/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AIDÊ MOTA DE SOUZA. Processo 00361-00008567/2019-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WAGNER NATAL BATISTA. Processo 04017-00003154/2019-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: POSTO SÃO ROQUE LTDA. Processo 00361-00010709/2018-70. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CODOMÍNIO DO BLOCO "P" DO SHCGN/713. Processo 00361-00011338/2019-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COLLECTION MOVEIS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA. Processo 00361-00005858/2018-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO P DO SHCGN 713. Processo 00361-00006473/2019-58(AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Processo 04017-00004545/2020-09. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRÉIA RAMOS DE ARAÚJO. Processo 04017-00022328/2020-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: KI FILE RESTAURANTE LTDA ME. Processo 04017-00020859/2020-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GEDEIAO AMORIM FREITAS. Processo 04017-00017893/2020-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICTOR COUTINHO DOS SANTOS. Processo 04017-00019070/2020-47. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JEFERSON GOMES DA CUNHA. Processo 04017-00014203/2020-99. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e

nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA  
DA SEGUNDA CÂMARA JAR

PRESIDENTE 2ª CÂMARA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. Data: 17 de dezembro de 2021, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: FUMIE KOBAYASHI. Processo 04017-00007425/2020-55. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL. Processo 04017-00005037/2020-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO EDMAR CORIOLANO DOS SANTOS. Processo: 04017-00013654/2020-17. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: KATIA BRANDÃO DE SOUZA. Processo 04017-00021220/2020-82. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROSA MORENA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo 04017-00013387/2020-70. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO LUIS DA ROCHA. Processo 04017-00022017/2020-23. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: AUTO POSTO FENIX LTDA. Processo 04017-00015041/2020-14. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO JARDINS DOS MURICIS. Processo 04017-00015418/2020-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: VINÍCIO SIQUEIRA CORREIA. Processo 04017-00014478/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: RENATO AURÉLIO PEREIRA. Processo 00361-00052621/2017-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RENATO BARCAT NOGUEIRA. Processo 00361-00052590/2017-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIAO NUNES BORGES. Processo 00361-00019449/2018-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo 00361-00002020/2019-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPOLIO DE SÔNIA REGINA DA SILVA JORDÃO. Processo 00361-00057663/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA MUNIZ. Processo 00361-00056091/2017-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIELA COSTA DA SILVA. Processo 00361-00004200/2019-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 103. Processo: 00361-00005570/2019-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MS 2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo 04017-00005758/2019-14. (RECURSO DE COBRANÇA DE CUSTO OPERACIONAIS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: HOTEL STO MORITZ LTDA ME. Processo 00361-00060079/2017-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO CONDICIONADO A DILIGÊNCIA. UNÂNIME de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. Processo 00361-00059936/2017-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: STILLO & SILVA COMÉRCIO DE CELULAR LTDA. Processo 0361-007941/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO) Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo 04017-00009325/2019-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIEL DANTAS DA SILVA. Processo 04017-00011106/2019-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REAL EVOLUTION ENGENHARIA LTDA. Processo 04017-00001796/2019-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SOUB. Recorrente: MARIA ULDAH ILHA DE OLIVEIRA. Processo 04017-00004930/2019-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCIANA DE FREITA SILVA. Processo 00361-00000654/2019-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SOUB. Recorrente: RESTAURANTE DO GUGA (EDVAL PEREIRA DE LIMA-CPF: 601.661.504-87). Processo 00361-00005175/2018-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO ARQUIVADO PELO COMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 2.ª Câmara, DANIEL BORGES GOMES, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 210, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme Decreto nº 42.062, de 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno de Governança Pública - CIG da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 185, de 17 de novembro de 2021, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- II - Subsecretário de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos;
- III - Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento;
- IV - Subsecretário de Administração Geral;
- V - Subsecretário de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras;
- VI - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização;
- VII - Subsecretário de Acompanhamento de Orçamentos;
- VIII - Subsecretário de Acompanhamento de Gerenciamento de Recursos Externos;
- IX - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- X - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- XI - Chefe de Assessoria de Comunicação;
- XII - Chefe da Unidade de Controle Interno;
- XIII - Chefe da Correição;
- XIV - Ouvidoria;
- XV - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Art. 2º da Portaria nº 185, de 17 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 17.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 89, de 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 76, de 11 novembro de 2021, publicado no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 122 SÉRIE E

Processo: 00070-00004600/2021-29.

Notifica-se o Sr. EDIMAR EUSTÁQUIO MUNDIM BAESSE, CPF 344.\*\*\*.\*\*\*-5, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 122, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01339, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se

que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 141 SÉRIE E

Processo: 00070-00005726/2021-11

Notifica-se o Sr. ALBERES AMANCIO DA SILVA, CPF 010.\*\*\*.\*\*\*.1, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 141, Série E, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08903, Série A. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 145 SÉRIE E

Processo: 00070-00003801/2021-17.

Notifica-se o Sr. HADEMILDO LUCENA SILVA, CPF 020.\*\*\*.\*\*\*.8, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 145, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0753, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 147 SÉRIE E

Processo: 00070-00003808/2021-21.

Notifica-se o Sr. IAGHO ERICK ALENCAR SOARES, CPF 034.\*\*\*.\*\*\*.6, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 147, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01028, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 149 SÉRIE E

Processo: 00070-00002990/2021-01.

Notifica-se o Sr. MARIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF 781.\*\*\*.\*\*\*.0, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 149, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01023, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 153 SÉRIE E

Processo: 00070-00005753/2021-93

Notifica-se o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA SENAS, CPF 740.\*\*\*.\*\*\*.4, que no dia 03 de novembro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº T 153, Série E, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01172, Série D Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 171 SÉRIE E

Processo: 00070-00005955/2021-35

Notifica-se o Sr. ELMIRO JOSÉ DE SANTANA NETO, CPF 996.\*\*\*.\*\*\*.5, que no dia 09 de dezembro de 2021, foi lavrado o Auto de Infração nº T 171, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08960, Série A, por contrariar o disposto no artigo nº 4, inciso IV, da Lei nº 8.224, de 27/11/2013, combinado com os artigos 6º, inciso III e 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 173 SÉRIE E

Processo: 00070-00005954/2021-91

Notifica-se o Sr. DANIEL CARDOSO ROCHA, CPF 033.\*\*\*.\*\*\*.8, que no dia 09 de dezembro de 2021, foi lavrado o Auto de Infração nº T 173, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 08912, Série A, por contrariar o disposto no artigo nº 4, inciso IV, da Lei nº 8.224, de 27/11/2013, combinado com os artigos 6º, inciso III e 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de

Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001455 SÉRIE A

Processo: 00070-00003788/2021-98.

Notifica-se o Sr. DAVID FERREIRA XAVIER, CPF 717.\*\*\*.\*\*\*.3, que no dia 06 de julho de 2021, foi lavrado o Auto de Infração nº 001455, Série A, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01029, Série D, por contrariar o disposto no artigo nº 4, inciso IV, da Lei nº 8.224, de 27/11/2013, combinado com o artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

### FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00000389/2021-75, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 003002-A, datado de 12/11/2020, lavrado em desfavor de LINDEBERG GERALDO FERREIRA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00000558/2021-77, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4519-D, datado de 16/12/2020, lavrado em desfavor de PAULO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2021.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00001623/2021-81, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0007-D, datado de 21/01/2021, lavrado em desfavor de MOISÉS SILVA PURIDADE, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA, pena está prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, agravada em dobro pelo embaraço à ação fiscal, agravo previsto no §1º, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00003954/2021-56, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0028-D, datado de 23/02/2021, lavrado em desfavor de FERNANDO FABIO APOLINÁRIO BRAGA e APLICAR, em razão da

infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2021  
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00004680/2021-12, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3015-A, datado de 12/09/2021, lavrado em desfavor de EDSON OLIVEIRA N. JUNIOR, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015, a penalidade de MULTA, pena está prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2021  
FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 21, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre regras e valores para execução do Programa Conexão Cultura DF em 2021 e sobre seu funcionamento em casos excepcionais de crise sanitária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 21, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º-A O saldo remanescente do valor anual de 2021 para as linhas de apoio das modalidades do Programa Conexão Cultura DF poderá ser utilizado para suplementar editais do Fundo de Apoio à Cultura no exercício vigente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 192/2020 e Memorial Descritivo - MDE 192/2020, referente ao desdobro de lote localizado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o que dispõe o processo 00390-00005570/2020-83, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 192/2020 e Memorial Descritivo - MDE 192/2020, referente ao desdobro de lote localizado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º são:

- I - 6/6A;
- II - 6/6B;
- III - 6/6C; e
- IV - 6/6D.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 192/2020.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de Nota na URB 192/20 e a seguinte redação:

"Nota: Esta URB foi alterada pela URB 192/20 e MDE 192/20 no que se refere ao desdobro do lote 6/6, do Trecho 4, no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, nos lotes resultantes 6/6A, 6/6B, 6/6C e 6/6D, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I."

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdug.seduh.df.gov.br/>.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### RESOLUÇÃO Nº 298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Edital de Chamamento nº 12/2013 - Riacho Fundo II Empresas, referente a produção de unidades habitacionais coletivas em QS 25 Cj 01 Lts 1,2,3, 4,5,7,8; QS 25 Cj 02 Lts 1, 2; QS 27 Cj 01 Lts 1 a 11; QS 27 Cj 02 Lts 1 a 4; QS 29 Cj 01 Lts 1 a 8; QS 29 Cj 02 Lts 1 a 8 - Riacho Fundo II 3ª Etapa e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, torna público que a Diretoria Executiva/CODHAB, em reunião de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar Revogado o Edital de Chamamento nº 12/2013 Riacho Fundo II Empresas, bem como seu Termo de Seleção e aditivos nos termos do processo Administrativo 0392-033758/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

WELLINGTON LUIZ

#### RESOLUÇÃO Nº 299, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Edital de Chamamento nº 11/2013 - Recanto das Emas Empresas, referente a produção de unidades habitacionais coletivas em Recanto das Emas Quadra 117/118 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, torna público que a Diretoria Executiva/CODHAB, em reunião de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar Revogado o Edital de Chamamento nº 11/2013 Recanto das Emas Empresas, bem como seu Termo de Seleção e aditivos nos termos do processo Administrativo 0392-030847/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

WELLINGTON LUIZ

## DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### INSTRUÇÃO Nº 04, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo da Comissão por 30 (trinta) dias para apuração dos fatos relativos a doação ao senhor na doação de imóvel para o sr. CÍCERO LONDERRY BATISTA, referente ao imóvel situado na Q. 04, Conj. S, casa 48, Vila Estrutural.

O DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe confere o art. 22, inciso II do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica aos atos da Diretoria, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para a comissão de apuração da DIREG, instituída através da Instrução nº 01, de 17 de junho de 2021-CODHAB, publicado no DODF no dia 18 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos no processo administrativo 392-00007534/2021-89, para melhor apuração dos fatos relativos a doação da unidade imobiliária situada na Q. 04, CJ S, LT 48, da cidade Estrutural/DF, ao Sr. CÍCERO LONDERRY BATISTA, CPF nº 115.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e sua esposa, Sra. MARIA BRASILINA RIBEIRO BATISTA, CPF nº 115.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

LEONARDO PIERRE FIRME

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO

#### PORTARIA Nº 55, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM-DF, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA-DF, constituindo o Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 11, do decreto 28.292, de 19 de setembro de 2007, considerando as competências do Conselho de Administração do FUNAM/DF - Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - e, tendo em vista a deliberação realizada pelo CAF - Conselho de Administração do Funam, ocorrida na reunião do dia 3 de dezembro de 2021, e

Considerando ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC e ao disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, resolve:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria constitui Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, para disciplinar a aplicação prática do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, na gestão pública do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º As regras sobre parcerias com organizações da sociedade civil nas políticas públicas de meio ambiente e sustentabilidade encontram-se previstas:

I - na Lei Nacional nº 13.019, 31 de julho de 2014, que trata das parcerias em âmbito nacional, referida neste ato como Lei MROSC;

II - no Decreto Distrital nº 37.843, 13 de dezembro de 2016, que trata das parcerias em âmbito distrital, referida neste ato como Decreto MROSC/DF;

III - na Lei Distrital nº 41, de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.

IV - nesta Portaria, que se constitui em Ato Normativo Setorial para a gestão das parcerias orientadas à implementação da política pública distrital voltadas ao meio ambiente e sua sustentabilidade no âmbito do Funam/DF.

Art. 3º As parcerias normatizadas por esta Portaria, doravante denominada de Portaria MROSC/Funam/DF, são compreendidas como ferramentas de execução de ações de interesse público, de iniciativa do Funam, ou da sociedade civil organizada, para consecução da política pública de meio ambiente e sustentabilidade.

§ 1º Serão considerados para fins de aplicação desta portaria:

I - os princípios e objetivos constantes da Constituição Federal, de 1988;

II - o Regimento Interno do Funam e suas diretrizes de aplicação (como Manual);

III - as normas ambientais federais e distritais;

IV - as resoluções vigentes emitidas pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam, pelo Funam, Comitês, Conselho de Recursos Hídricos - CRH e conselhos com atividades correlatas ao tema do meio ambiente e sustentabilidade;

V - as demais legislações vigentes cabíveis.

§ 2º As parcerias serão firmadas, preferencialmente, por meio de chamamento público, inclusive para recursos oriundos de emendas parlamentares, salvo quando o parlamentar utilizar prerrogativa prevista em lei.

Art. 4º Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - SEMA: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, órgão da administração direta do Governo do Distrito Federal, com as competências determinadas pela Lei nº 41, de 1989 e Dec. nº 39.610, de 2019, dentre as quais: definir políticas; planejar; organizar; dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção da biodiversidade, gestão do território, informações ambientais, qualidade ambiental, educação ambiental e áreas protegidas, visando o desenvolvimento sustentável do DF;

II - OSC: Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, e que os aplique integralmente em seu objeto social, de forma imediata ou por meio de fundo patrimonial ou fundo de reserva; sociedades cooperativas previstas pela Lei nº 9.867, de 1999; organizações religiosas que se dediquem a projetos de interesse público de cunho ambiental.

III - ÁREA TÉCNICA: ambiente interno da Sema, setorizado, responsável pelo desenvolvimento de parte das atividades institucionais, finalísticas, vinculadas à governança e implementação da política ambiental;

IV - AJL: Assessoria Jurídico-Legislativa vinculada ao Gabinete do Secretário;

V - SUEST: Subsecretaria de Assuntos Estratégicos;

VI - ASCOM: Assessoria de Comunicação vinculada ao Gabinete do Secretário;

VII - FUNAM: Fundo Único de Meio Ambiente, presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

VIII - OBJETO: delimitação do interesse mútuo ajustado entre os partícipes para ser realizado no âmbito da parceria;

IX - META: marcos e realizações a serem alcançadas com parâmetros, limites quantitativos e qualitativos, para a realização do objeto da parceria;

X - RESULTADO ESPERADO: produto final do conjunto de ações ou atividades realizadas durante a vigência da parceria;

XI - INDICADOR: referência ou instrumento por meio do qual verifica-se a evolução do resultado esperado durante a vigência da parceria;

XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: organização da vigência da parceria em fases, etapas ou períodos, com a respectiva descrição dos resultados esperados e indicadores;

XIII - VALOR DE REFERÊNCIA: recursos financeiros transferidos à OSC parceira, correspondentes ao custo das despesas para execução do objeto da parceria, visando o alcance dos resultados esperados, com base no cronograma ajustado;

XIV - MATERIAL PERMANENTE: aquele que, em uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tenha uma durabilidade superior a 2 (dois) anos, nos termos definidos pela Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

XV - MATERIAL DE CONSUMO: aquele que, em uso corrente, perde sua identidade física e/ou tenha sua utilização limitada a 2 (dois) anos, nos termos definidos pela Lei Federal nº 4.320, de 1964;

XVI - PATRIMÔNIO PÚBLICO: conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios presentes ou futuros, inerentes à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público.

XVII - PLANO DE TRABALHO: instrumento que reúne histórico do proponente, identificação do objeto, justificativa, objetivos gerais e específicos, contexto da realidade a ser contemplada, metas qualitativas e/ou quantitativas, forma de execução da atividade ou projeto, indicadores de monitoramento, cronograma de execução e de desembolso e demais elementos exigidos pelo Decreto MROSC/DF;

XVIII - COMPATIBILIDADE DE PREÇOS: São os valores que se enquadram na mediana (abaixo ou acima) dos preços públicos observados em atas vigentes e licitações similares obtidos nos Sistemas de Compras Governamentais, bem como em propostas de mercado fornecidas por empresas do ramo, em sítios eletrônicos, no Painel Mapa de Preços do Distrito Federal.

Art. 5º As parcerias entre o Funam e as OSCs, no âmbito da Sema, terão como objetivo a proteção, preservação, manutenção e restauração do meio ambiente do Distrito Federal, bem como a execução de projetos de educação ambiental, sendo celebradas para:

I - promover a política pública de meio ambiente e sustentabilidade do Distrito Federal;

II - promover a participação social na formulação e execução de projetos e atividades de iniciativa do Funam/Sema;

III - apoiar a realização de projetos e atividades de iniciativa das OSCs selecionadas mediante chamamento público;

IV - apoiar a realização de projetos e atividades de iniciativa da OSC que o Poder Legislativo indicar como destino dos recursos de emendas orçamentárias, conforme prerrogativa de decisão conferida aos parlamentares pelo art. 29 da Lei MROSC.

V - apoiar programas e projetos voltados para a execução da política ambiental do Distrito Federal;

VI - promover a participação da sociedade civil na solução dos problemas ambientais do Distrito Federal;

VII - desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população do Distrito Federal;

VIII - apoiar programas de conservação e revegetação de áreas protegidas do Distrito Federal;

IX - apoiar a execução do Plano Diretor de Arborização Urbana;

X - valorizar o desenvolvimento ambiental e ecologicamente equilibrado do Distrito Federal a partir de práticas de proteção e conservação ambiental.

Parágrafo único. Para o alcance das finalidades descritas nesse dispositivo, as parcerias serão firmadas mediante termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, a depender do caso concreto.

Art. 6º A decisão do CAF, sobre a conveniência e oportunidade para celebração das parcerias observará, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - capacidade operacional do Funam no âmbito da Sema para celebrar a parceria, cumprir as obrigações e as respectivas responsabilidades;

II - compatibilidade entre as finalidades institucionais das OSCs e o objeto da parceria, assim como com o planejamento estratégico e as funções institucionais do Funam;

III - viabilidade técnica, operacional e financeira da proposta apresentada pela OSC;

IV - designação de gestores capacitados a controlar e fiscalizar; e

V - capacidade e disponibilidade de pessoal e estrutura administrativa para gestão, fiscalização e análise das contas que serão prestadas pela OSC.

Parágrafo único. Caberá à área técnica, com competência mais próxima ao objeto proposto para execução em parceria, produzir a Nota Técnica com as avaliações enumeradas nos incisos anteriores para subsidiar a decisão referenciada no caput deste dispositivo.

#### CAPÍTULO II

##### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 7º As OSCs e os cidadãos poderão apresentar ao Funam proposta para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, nos termos do disposto no capítulo II do Decreto MROSC/DF.

§ 1º A proposta PMIS será apresentada por meio de ofício dirigido ao Secretário da Sema, presidente do CAF, junto ao protocolo da instituição ou por meio de endereço eletrônico: nudoc@sema.df.gov.br ou funam@sema.df.gov.br, nos termos do formulário que compõe o Anexo I, desta portaria;

§ 2º Caberá à área técnica, com competência mais próxima ao objeto proposto para execução em parceria e/ou mediante despacho do Secretário, presidente do CAF, apresentar Nota Técnica com sua análise da conveniência e viabilidade da PMIS a fim de subsidiar decisão e deliberação superior.

§ 3º A decisão sobre a abertura ou não da PMIS será encaminhada via ofício, por meio de comunicação eletrônica direcionada ao proponente ou na página eletrônica da Sema.

Art. 8º A comunicação da Sema com os cidadãos e as OSCs dar-se-á por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou divulgação na página eletrônica da Sema, ou

notificação presencial ou correio eletrônico ou envio de correspondência física para endereços registrados em cadastro.

§ 1º O correio eletrônico será a via de comunicação preferencial, em observância aos princípios constitucionais da eficiência e da duração razoável do processo.

§ 2º Quando a comunicação por correio eletrônico exigir a comprovação para efeitos legais, a exemplo das notificações, aberturas de prazo ou alterações no plano de trabalho, cópia da correspondência eletrônica será inserida no processo correspondente.

§ 3º Na hipótese de confirmação do não recebimento efetivo da correspondência por correio eletrônico fornecido pela OSC, o Funam/Sema poderá utilizar a correspondência física ou a publicação no DODF para formalização da efetiva notificação.

§ 4º A OSC deverá informar ao Funam/Sema qualquer alteração, por ventura, ocorrida em seu endereço eletrônico, seu endereço físico ou o objeto do seu estatuto, desde o início da parceria até o arquivamento de todos os processos que envolvam sua atuação, inclusive no caso de apuração de responsabilidade.

### CAPÍTULO III

#### PLANEJAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 9º Os processos de parcerias MROSC/Funam/DF, com chamamento público, na fase de planejamento do edital, serão compostos dos seguintes documentos:

I - nota técnica produzida pela área técnica responsável pelo programa ou ação finalística, tratando da conveniência e oportunidade da propositura do edital, preferencialmente de acordo com o Anexo II desta Portaria;

II - minuta do edital de chamamento público proposto pela nota técnica, preferencialmente de acordo com o Anexo I do Decreto MROSC/DF, incluindo os anexos que a norma referência:

- a) ficha de inscrição, preferencialmente de acordo com o Anexo III desta Portaria;
- b) roteiro para elaboração da proposta, preferencialmente de acordo com o Anexo IV desta Portaria;
- c) critérios de seleção e julgamento de propostas, preferencialmente de acordo com o Anexo V desta Portaria ou em conformidade com as especificidades definidas no Edital de Chamamento Público; e
- d) minuta do instrumento de parceria, preferencialmente de acordo com o Anexo II do Decreto MROSC/DF;

III - declaração de disponibilidade orçamentária emitida pelo ordenador de despesas do Funam;

IV - parecer jurídico, com análise do edital e anexos, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;

V - nota técnica, produzida pela área técnica, indicando eventuais ajustes realizados na minuta do edital e anexos; e

VI - edital assinado pelo Secretário da Sema, Presidente do CAF, publicado no DODF.

Art. 10. A AJL poderá julgar desnecessário o envio do processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal quando tratar-se de proposição de edital e anexos em total conformidade com as minutas padronizadas pelo Decreto MROSC/DF e nesta Portaria.

Art. 11. A nota técnica, referida no inciso I do caput do art. 9º, abordará os pontos que subsidiaram a elaboração e proposição do edital, tais como:

- I - especificações do edital, conforme arts. 11 e 12 do Decreto MROSC/DF e nesta Portaria;
- II - objetivos da parceria e resultados esperados;
- III - prazo de validade do edital;
- IV - necessidade ou não de contrapartida;
- V - possibilidade ou não de atuação em rede;
- VI - aspectos financeiros da parceria, abrangendo, quando for o caso: as formas de desembolso, de captação de recursos complementares e de exploração econômica de atividades em bens públicos;
- VII - exigência de experiência mínima da OSC na execução do objeto da parceria;
- VIII - condições para o uso de bens públicos necessários à execução da parceria;
- IX - procedimentos para seleção;
- X - sugestão de membros para compor a comissão de seleção; e
- XI - sugestão de servidores que assumirão a gestão ou integrarão a comissão gestora de parceria.

XII - pesquisa de preços a ser elaborada pela área técnica, em parceria com o Funam.

Art. 12. Na fase de planejamento do edital, o Funam/Sema, poderá oportunizar a participação da sociedade civil com a realização de consultas virtuais, pesquisa de preço, audiências públicas, reuniões com conselhos, visitas técnicas, envio de correspondências eletrônicas e demais mecanismos de interação e prospecção junto à sociedade interessada.

Parágrafo único. Nos casos em que a prospecção exigir o diálogo direto com OSCs com expertise na temática do objeto do chamamento público, a impessoalidade deve ser garantida por meio da realização de sessões públicas, consultas múltiplas e ampliadas ou outro mecanismo que garanta oportunidade de participação a todos os potenciais interessados.

Art. 13. A área técnica, nos termos da nota técnica de propositura do edital, indicará o caráter do edital, se permanente ou temporário, indicando a data limite para apresentação e/ou recebimento de propostas.

Parágrafo único. Nos editais de caráter permanente, o CAF/Funam poderá estabelecer cotas de recursos mensais a serem repassados às OSCs selecionadas, em observância à disponibilidade orçamentária e reunir diversas fontes de recursos orçamentários, inclusive provenientes de emendas parlamentares.

Art. 14. É facultada a exigência justificada de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no instrumento de parceria, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

Parágrafo único. Não será exigida contrapartida quando o valor global da parceria for igual ou inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 15. A execução da parceria poderá contar com a atuação em rede, com uma OSC celebrante da parceria e responsável pela rede, que atuará como sua supervisora e/ou definidora das ações que serão executadas pelas demais.

§ 1º É imperativo que a OSC celebrante formalize a atuação em rede, por meio da assinatura de Termo de Atuação em Rede com cada OSC executante. O Termo especificará direitos e obrigações, estabelecerá as ações que serão desenvolvidas e o valor a ser repassado. A assinatura do Termo deve ser comunicada ao Funam no prazo de até 60 dias. O mesmo prazo será aplicado no caso de eventual rescisão.

§ 2º A atuação em rede deverá ser preferencialmente admitida no edital, em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Decreto MROSC/DF.

§ 3º Nos casos em que a atuação em rede for utilizada como estratégia de captação de recursos complementares para a parceria, a OSC parceira deve seguir as orientações de que trata o capítulo VII do Decreto MROSC/DF.

Art. 16. Após elaboração e aprovação do edital do chamamento público, nos termos dos Arts. 11 e 12 do Decreto MROSC/DF, o extrato do edital será publicado no DODF e seu inteiro teor disponibilizado no site da Sema, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final prevista para apresentação das propostas.

Art. 17. A ficha de inscrição será limitada aos dados de identificação, contato da OSC e contato do responsável pelo acompanhamento da parceria.

Parágrafo único. Fica vedada a exigência na ficha de inscrição de informações sobre experiência prévia da OSC e elementos constitutivos da proposta.

Art. 18. A apresentação de propostas seguirá o Roteiro de Elaboração de Proposta com informações básicas sobre planejamento técnico e financeiro da parceria e cronograma de execução do objeto.

Parágrafo único. A exigência de informações sobre a capacidade técnica da OSC será ampliada à medida da evolução da etapa inicial de apresentação de propostas, fase de chamamento público, para elaboração conjunta do plano de trabalho, fase de celebração da parceria, visando o estímulo, a participação e envolvimento social.

Art. 19. Os critérios de seleção e julgamento de propostas para cada edital contemplarão:

- I - rol de critérios;
- II - pontuação máxima de cada critério;
- III - parâmetros para a definição da pontuação em cada critério;
- IV - método de cálculo de pontuação final, como atribuição de pontuação única pela Comissão de Seleção, média aritmética ou ponderada de notas de cada avaliador, entre outras possibilidades;
- V - critérios de desempate; e
- VI - regras de desclassificação conforme pontuação em um ou mais critérios.

Parágrafo único. A descrição do rol de critérios de julgamento deve explicitar o critério correspondente a cada item ou subdivisão da proposta a ser apresentada.

Art. 20. O edital poderá prever a realização de mais de uma fase de seleção, incluindo visita in loco nas organizações da sociedade civil proponentes, defesa oral das propostas, entre outras possibilidades.

### CAPÍTULO IV

#### CHAMAMENTO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 21. A Comissão de Seleção no âmbito do Funam/Sema, unidade colegiada destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, será constituída com um número mínimo de três membros, preferencialmente com indicação de titulares e suplentes, garantida a participação de pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública distrital.

§ 1º O Funam/Sema poderá estabelecer uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência.

§ 2º A comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da lei.

Art. 22. Após a publicação do edital, o processo deverá ser instruído com os documentos seguintes:

- I - comprovante da publicação do edital no DODF e no site da Sema;
- II - comprovante de publicação da portaria com designação da Comissão de Seleção;
- III - propostas apresentadas pelas OSCs;
- IV - pareceres elaborados pela Comissão de Seleção para avaliação das propostas recebidas;
- V - resultado provisório de classificação das propostas, no formato de ata, com indicação de todas as decisões tomadas pela Comissão de Seleção;
- VI - comprovante da publicação do resultado provisório da classificação das propostas no DODF e no site da Sema;
- VII - recursos interpostos quanto à classificação, encaminhados à Comissão de Seleção;
- VIII - ata de decisão de reconsideração ou confirmação da classificação pela Comissão de Seleção, conforme caso concreto;
- IX - ofício de notificação das demais OSCs concorrentes para apresentação de suas contrarrazões, no caso de reconsideração, ou ofício à recorrente, informando da decisão de rejeição ao recurso, quando julgado improcedente, sem abertura de prazo para contrarrazões;
- X - resultado definitivo da classificação das propostas, no formato de Ata, com indicação das decisões tomadas pela Comissão de Seleção;
- XI - comprovante da publicação do resultado final da classificação das propostas no DODF e no site da Sema;
- XII - comprovante de convocação da OSC selecionada para apresentar documentos de habilitação;

XIII - documentos de habilitação da OSC selecionada, nos termos do art. 18 do Decreto MROSC/DF;

XIV - comprovantes de adimplência junto ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - Cepim e Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo, em consulta realizada pelo Funam que, se constatada a inadimplência da OSC, encaminhará o processo à área finalística para solicitar a devida regularização em até cinco dias, sob pena de inabilitação e convocação da próxima colocada;

XV - ata com classificação final, considerando a habilitação formal da OSC primeiro classificada.

XVI - recursos interpostos quanto à habilitação da OSC primeiro classificada, encaminhados à Comissão de Seleção, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhá-la ao Secretário Sema, Presidente do CAF;

XVII - comprovante de publicação do resultado definitivo da habilitação no DODF, nos termos do despacho do Secretário Sema, Presidente do CAF;

XVIII - despacho do Secretário Sema, Presidente do CAF, de homologação do resultado final do chamamento;

XIX - comprovante de convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho;

XX - plano de trabalho da OSC selecionada e eventuais registros de reuniões realizadas com a equipe técnica da Sema para ajustes em seu texto, preferencialmente de acordo com os termos do Anexo VI desta Portaria.

Art. 23. Na fase de inscrição, o Funam/Sema poderá utilizar o meio digital para o envio e inscrição de propostas e promover ações de capacitação para orientar as OSCs na elaboração de suas propostas, garantida a participação a todas as interessadas.

Art. 24. Na fase de habilitação, a experiência da OSC será avaliada pelo tempo de cadastro ativo no CNPJ e experiência comprovada na execução de objetos similares, nos termos do inciso XI do art. 18 do Decreto MROSC/DF;

Parágrafo único. É facultada a realização de visita in loco na sede da OSC, durante a fase de habilitação, para verificação da capacidade técnica e operacional, quando o caso concreto exigir apreciação da capacidade já instalada.

Art. 25. Os recursos interpostos nas etapas de classificação de propostas e habilitação da OSC, tempestivamente apresentados no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da notificação, serão encaminhados à comissão de seleção que poderá, em até 3 (três) dias, reconsiderar a decisão ou encaminhá-los ao presidente do Funam/Sema para decisão final.

Art. 26. Os recursos interpostos após a homologação do resultado final da seleção relacionados à reprovação do plano de trabalho ou decisão de inviabilidade técnica ou jurídica da OSC selecionada, será fundamentada em nota técnica ou nota jurídica dirigida à chefia da área técnica responsável pela análise do Plano de Trabalho que poderá, em até 3 (três) dias, reconsiderar a decisão ou encaminhá-la ao presidente do Funam/Sema para decisão final.

Parágrafo único. Caso entenda necessário, o presidente do Funam/Sema poderá solicitar parecer técnico das áreas finalísticas e/ou jurídico da AJL para subsidiar sua decisão final.

Art. 27. No chamamento em que houver apenas uma OSC proponente, a abertura do prazo recursal, nos termos do Art. 21 do Decreto MROSC/DF, será garantida se ocorrer à desclassificação ou a inabilitação da OSC.

#### CAPÍTULO V CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Art. 28. O Gestor ou Comissão Gestora da Parceria reunir-se-á com técnicos da OSC selecionada para construção em parceria do plano de trabalho final, garantindo a conformidade do instrumento com o objetivo planejado e acordado, além de garantir o alinhamento com o planejamento estratégico apresentado.

Art. 29. Apresentado o plano de trabalho final pela OSC, o processo será instruído com os documentos seguintes:

I - parecer técnico emitido pela área técnica, preferencialmente de acordo com o Anexo VII desta Portaria;

II - plano de trabalho final aprovado por despacho do titular da pasta da área técnica;

III - versão final do instrumento de parceria, consolidada pelo Funam;

IV - parecer jurídico acerca da legalidade dos procedimentos realizados após a publicação do edital de chamamento público;

V - autorização do presidente do Funam/Sema para a celebração da parceria;

VI - ato de publicação da portaria de designação do Gestor ou da Comissão Gestora da Parceria;

VII - ato de publicação da Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade ou da Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para a parceria;

VIII - autorização do Ordenador de Despesas para emissão de nota de empenho;

IX - instrumento de parceria assinado e com extrato publicado no DODF; e

X - comprovação da publicação do instrumento de parceria e respectivo plano de trabalho na página eletrônica da Sema.

#### CAPÍTULO VI PARCERIAS SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 30. Os processos de parcerias MROSC/Funam/DF, sem chamamento público, serão compostos dos seguintes documentos:

I - ofício de requerimento de parceria, apresentado pela OSC, preferencialmente de acordo com o Anexo I desta Portaria;

II - as pesquisas de comprovação de adimplência da OCS serão realizadas pelo Funam junto ao:

1. Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGo (Entidade e Dirigentes);

2. Cadastro de Entidades Privadas sem fins lucrativos impedidas por nome - Cepim (Entidade)

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cepim?ordenarPor=nome&direcao=asc;>

3. Tribunal de Contas da União - TCU (Entidade e Dirigentes).

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;>

4. Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF (Dirigentes) [https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/;](https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/)

III - ofício de indicação da OSC, encaminhado pelo parlamentar via Sisconep, nos casos de parcerias financiadas por meio de emendas parlamentares;

IV - plano de trabalho, apresentado pela OSC, com 3 (três) orçamentos em valores discriminados por item, em conformidade com o disposto no plano de trabalho.

V - documentos de habilitação da OSC, nos termos do art. 18 do Decreto MROSC/DF;

VI - declarações em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.019, de 2014, o Decreto nº 37.843, de 2016, e a legislação correlata:

1. Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos na qual o representante legal informa que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751, de 2011, e no Decreto nº 37.843, de 2016 (art. 18, inciso IX).

2. Declaração de Endereço da Entidade em Conformidade com o Espelho do CNPJ e/ou Conta de Consumo em nome da Entidade conforme dispõe a Lei nº 13.019 de 2014 (art. 34, inciso VII) e Decreto nº 37.843, de 2016 (art. 18, inciso X).

3. Declaração/Atestado de Capacidade Técnica da Entidade que comprove o Desenvolvimento de Atividades ou Projetos relacionados ao Objeto da parceria ou de Natureza Semelhante conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 2014 (art. 33, inciso V, alínea "b") e o Decreto nº 37.843, de 2016 (art. 18, inciso XI).

4. Declaração de Comprovação de Existência conforme dispõe a Lei 13.019, de 2014 (art. 33, inciso V, alínea "a"), e o Decreto nº 37.843, de 2016 (art. 18, inciso II).

5. Declaração Unificada conforme dispõe a Constituição Federal (art. 7º, inciso XXVIII e XXXIII), a Lei Distrital nº 5.281, de 2013, o Decreto nº 37.843, de 2016 (art. 30, § 4º);

6. Declaração de Ausência de Destinação de recursos conforme dispõe a Constituição Federal (art. 167, inciso X);

7. Declaração de Adimplência conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39) e o Decreto nº 37.843 de 2016 (art. 18, § 2º).

8. Declaração de Ausência de Dano ao Erário conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, § 2º).

9. Declaração de Finalidade alheia conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 2014 (art. 45), e o Decreto nº 37.843, de 2016 (art. 42).

10. Declaração de Instalações e Outras Condições Materiais conforme dispõe a Lei nº 13.019 de 2014 (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º) e o Decreto nº 37.843 de 2016 (art. 29, parágrafo único).

11. Declaração de Transparência conforme dispõe o Decreto nº 37.843, de 2016 (arts. 79 e 80).

VII - plano de trabalho final, ajustado mediante diálogo técnico entre a equipe técnica da Sema e a OSC, aprovado por despacho da área técnica;

VIII - parecer técnico de análise do plano de trabalho, elaborado pela área técnica em conformidade com o disposto no Art. 29 do Decreto MROSC/DF, preferencialmente de acordo com o Anexo VII desta Portaria;

IX - declaração de disponibilidade orçamentária emitida pelo ordenador de despesas do Funam;

X - minuta do instrumento de parceria acordado entre OSC e área técnica;

XI - lista de comprovação de inserção de documentos necessários "check list", inserida e complementada pela área técnica, preferencialmente de acordo com o Anexo VIII desta Portaria;

XII - parecer jurídico da AJL;

XIII - ato autorizativo do Presidente do CAF/Funam para a celebração da parceria;

XIV - ato de publicação da portaria de designação do Gestor ou da Comissão Gestora da Parceria no DODF;

XV - ato de publicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação permanente ou de designação específica para a parceria em curso, no DODF;

XVI - ofício do Funam ao Banco de Brasília-BRB, solicitando abertura de conta bancária isenta de tarifa para recebimento do recurso da parceria;

XVII - registro do Termo de Fomento no SIGGo;

XVIII - autorização para emissão de nota de empenho;

XIX - comprovação da execução da nota de empenho;

XX - minuta do instrumento de parceria, em versão final;

XXI - instrumento de parceria assinado e comprovação da publicação, pelo Funam, do extrato no DODF;

XXII - comprovação da publicação, pela Assessoria de Comunicação - Ascom, do instrumento de parceria e respectivo plano de trabalho na página eletrônica da Sema; e

XXIII - documentos relativos à prestação de contas, conforme o Capítulo VIII do Decreto MROSC/DF, no que couber.

Art. 31. O requerimento de parceria deverá ser apresentado pela OSC Funam/Sema, preferencialmente, com 60 (sessenta) dias de antecedência à data de início do projeto ou atividade.

§ 1º O requerimento de parceria apresentado em data próxima ao início do projeto ou atividade estará sujeito à análise quanto a viabilidade de sua execução, considerando o prazo mínimo necessário para o trâmite processual nas áreas técnica, administrativa e jurídica;

§ 2º Identificado o interesse e a possibilidade, a área técnica poderá propor à OSC um ajustamento no cronograma do projeto ou atividade para compatibilizá-lo com o prazo mínimo para o cumprimento do rito processual.

Art. 32. A habilitação da OSC dar-se-á em concomitância com a análise de sua capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto, quando da aprovação, pela área técnica, dos documentos de habilitação apresentados nos termos da letra "e" do inciso XI do art. 18 do Decreto MROSC.

Art. 33. Aprovado o requerimento de parceria, a área técnica reunirá-se com a OSC para o aperfeiçoamento do plano de trabalho, orientação quanto a documentação necessária e avaliação do cronograma proposto, com o devido registro em Ata dos encaminhamentos adotados.

#### CAPÍTULO VII EXECUÇÃO DA PARCERIA

Art. 34. Assinado o instrumento de parceria, inicia-se a etapa de execução constituída das seguintes fases:

I - liberação dos recursos financeiros pelo Funam, em parcela única ou em conformidade com o cronograma de desembolso e de execução aprovados no Plano de Trabalho;

II - realização das ações e atividades previstas no Plano de Trabalho pela OSC, conforme cronograma de execução aprovado e em cumprimento às cláusulas previstas no instrumento de parceria assinado pelos partícipes;

III - acompanhamento, controle e fiscalização pelo gestor ou comissão gestora da parceria;

IV - monitoramento e avaliação, pela Comissão designada para essa finalidade, quanto ao cumprimento do objeto, das metas, dos objetivos formalmente estabelecidos pela parceria.

§ 1º O repasse dos recursos financeiros será em parcela única quando tratar-se de realização de um único evento, quando a parceria for financiada por emenda parlamentar ou em outras hipóteses, quando verificado e justificado o interesse público.

§ 2º O repasse em mais de uma parcela exigirá a verificação do efetivo cumprimento do objeto, considerando a etapa anterior do cronograma, para liberação da parcela seguinte, por meio dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação produzidos pelo gestor ou comissão gestora.

Art. 35. Na fase de execução, o processo de parceria do Funam/Sema com OSC, com ou sem chamamento público, será composto dos seguintes documentos:

I - ofício do Funam/Sema direcionado ao Banco de Brasília-BRB solicitando abertura de conta bancária, isenta de tarifa, para recebimento do recurso da parceria;

II - nota de empenho emitida pelo Funam;

III - memórias de reuniões e registros das comunicações entre a OSC e o gestor ou comissão gestora da parceria;

IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação, preferencialmente conforme o Anexo IX desta Portaria;

V - homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, preferencialmente conforme o Anexo X desta Portaria;

VI - eventuais termos de apostilamento, preferencialmente de acordo com o Anexo XI desta Portaria ou eventuais termos aditivos, preferencialmente de acordo com o Anexo IV do Decreto MROSC, se houver.

Art. 36. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e/ou normas legais vigentes ensejará a retenção de parcela financeira e a aplicação de sanções, baseadas no relatório conclusivo do gestor ou comissão gestora ou comissão de monitoramento e avaliação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. A intempestividade na entrega da prestação de contas parciais, anual e final poderá acarretar a suspensão de repasses dos recursos no âmbito da parceria, salvo se apresentada justificativa plausível, devidamente acatada pelo gestor ou pela comissão de gestão, ratificada pelo titular da pasta da área técnica, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 2º do art. 64 e no art. 66 do Decreto MROSC/DF.

Art. 37. No caso de atraso no repasse de recursos, a OSC pode solicitar alteração do cronograma ou solicitar reembolso, se realizar a despesa antecipadamente de acordo com o seguinte procedimento:

I - a OSC deverá encaminhar pedido de reembolso acompanhado de justificativa e comprovante de despesa que identifique os fornecedores ou prestadores de serviços;

II - o gestor ou comissão gestora de parceria emitirá nota técnica avaliando os documentos apresentados;

III - o Funam deliberará sobre o reembolso.

#### CAPÍTULO VIII DESPESAS E PAGAMENTOS

Art. 38. As compras e contratações de bens e serviços realizadas pela OSC, com recursos transferidos pelo Funam/Sema no âmbito da parceria, adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

Art. 39. Para fins de comprovação das despesas realizadas na execução do objeto da parceria, a OSC instruirá o processo com comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço.

Art. 40. A OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

#### CAPÍTULO IX PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Art. 41. São admitidas duas formas de alteração de plano de trabalho:

I - alteração de plano de trabalho ordinária;

II - alteração de plano de trabalho extraordinária, exclusiva nos casos de remanejamento de pequeno valor, de que trata o art. 43 desta Portaria, e de aplicação de rendimentos ativos financeiros.

§ 1º - A alteração ordinária do plano de trabalho observa o seguinte procedimento:

I - a OSC solicitará alteração justificada ao gestor ou comissão gestora de parceria;

II - o gestor ou comissão gestora de parceria avaliará a alteração proposta;

III - no caso de aprovação, o gestor ou comissão gestora de parceria edita termo de apostilamento.

§ 2º A alteração de plano de trabalho extraordinária deve observar o disposto no art. 43 desta Portaria.

§ 3º Qualquer alteração extraordinária no plano de trabalho proposta pela OSC exigirá a anuência da área técnica responsável pela parceria, expressa em parecer técnico, sob pena de reprovação da prestação de contas.

Art. 42. A vigência da parceria poderá ser prorrogada consensualmente, por termo aditivo, de ofício ou por apostilamento, mantidas as condições de habilitação e informada a disponibilidade orçamentária correspondente ao período.

Parágrafo único. As prorrogações de parcerias serão deliberadas pelo titular da pasta da área técnica competente e aprovadas pelo presidente do CAF/Funam-DF.

Art. 43. A OSC poderá realizar remanejamento de pequeno valor ou aplicação de rendimentos ativos financeiros sem prévia autorização do Funam/Sema, com posterior comunicação, desde que em benefício da execução do objeto da parceria.

§ 1º Considera-se como remanejamento de pequeno valor a operação de montante até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que a soma das operações no curso da execução da parceria não pode ultrapassar o limite percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do instrumento das parcerias.

§ 2º Considera-se como valor global da parceria o montante de recursos repassados pelo Funam/DF, excluindo-se os eventuais recursos complementares captados pela organização da sociedade civil.

§ 3º A OSC deve comunicar o remanejamento de pequeno valor ou a aplicação de rendimentos ativos financeiros ao gestor ou comissão gestora de parceria com justificativa, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da operação.

Art. 44. A não comunicação do pedido de reembolso, do remanejamento de pequeno valor e/ou da aplicação de rendimentos de ativos financeiros realizados ou a sua comunicação intempestiva, pode implicar em nulidade dos procedimentos, caracterizando desvio de finalidade na aplicação do recurso, sendo sujeita a sanção de advertência e devolução do recurso, garantida a defesa prévia.

Art. 45. A titularidade dos bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria é definida na cláusula de previsão de destinação de bens, conforme Art. 31 do Decreto MROSC/DF.

§ 1º No momento de definição ou ajuste de plano de trabalho, verificada a necessidade de destinação de bens distinta daquela definida na cláusula de que trata o caput, deve ser proposta a celebração de termo aditivo para alterá-la.

§ 2º No caso de bens permanentes ou definitivos com titularidade destinada ao Funam/DF, a OSC deve solicitar à Diretoria do Funam a catalogação do patrimônio em antecipação ao seu uso.

§ 3º Os bens permanentes ou definitivos não poderão ser alienados até o término da parceria, ressalvadas as hipóteses em que se tornarem inservíveis, conforme o disposto no § 3º do art. 31 do Decreto MROSC/DF.

#### CAPÍTULO X GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 46. A constituição das comissões de monitoramento e avaliação e de gestão das parcerias ocorrerá por meio de Portarias assinadas pelo Secretário da Sema.

Art. 47. O gestor ou comissão gestora da parceria deve, no exercício das competências descritas no Art. 52 do Decreto MROSC/DF:

I - acompanhar sistematicamente a execução do objeto, inclusive por meio de visitas no local da execução da parceria com a emissão de relatório fotográfico;

II - informar ao titular da pasta da área técnica competente fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - coletar informações que subsidiem a análise de execução do objeto e a elaboração de relatório técnico de monitoramento e avaliação, podendo solicitar às OSCs, a qualquer tempo, documentos que julgar necessários;

IV - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, que engloba também a comprovação do emprego dos itens detalhados no plano de trabalho, em até 150 dias após o término do evento/programa da parceria, conforme Anexo IX desta Portaria;

V - recomendar melhorias na forma de execução do objeto da parceria, quando necessário, com base no disposto no Plano de Trabalho;

VI - recomendar ao Secretário da Sema a instauração de processo administrativo para aplicação de sanção à OSC, quando necessário, conforme § 5º do art. 74 do Decreto MROSC;

VII - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final, em até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da entrega do Relatório de Execução do Objeto, ou do vencimento do prazo para entrega, conforme Anexo XIV, submetendo à análise e homologação da comissão de monitoramento e avaliação, que terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para homologação;

VIII - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

IX - orientar a OSC quanto a adequada elaboração do Relatório de Execução do Objeto, na fase de prestação de contas, do Relatório de Execução Financeira, se houver, e sobre a possibilidade de apresentação de Plano de Ação Compensatória;

X - assinar termo de apostilamento para indicar crédito orçamentário a exercícios futuros ou formalizar qualquer alteração no plano de trabalho;



XI - receber a comunicação de remanejamento de pequeno valor e de aplicação de rendimentos ativos financeiros;

XII - verificar o cumprimento, pela OSC, dos seus deveres de transparência e diligenciar para que a administração pública cumpra os seus deveres de transparência, inclusive prestando as informações de que trata os Arts. 68 e 69 desta Portaria;

XIII - solicitar apresentação de comprovante de saldo da conta bancária da parceria, para verificar a existência de saldo remanescente a ser devolvido após o término da vigência;

XIV - solicitar ou Funam a emissão de guia de recolhimento, nos casos de devolução de valores.

§ 1º A solicitação de informações à OSC deve observar o princípio da razoabilidade e da economicidade, de modo a não dificultar injustificadamente a execução da parceria.

§ 2º Os documentos entregues pela OSC ou produzidos pelo gestor ou comissão gestora de parceria durante a fase de gestão, monitoramento e avaliação devem ser inseridos nos autos ao longo da execução da parceria.

Art. 48. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deve, no exercício das competências descritas no Art. 45 do Decreto MROSC/DF:

I - subsidiar o gestor ou comissão gestora de parceria com orientações técnicas e/ou processuais;

II - analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão do relatório técnico;

III - analisar e homologar os relatórios de execução do objeto emitidos pelo Gestor ou Comissão Gestora da Parceria, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão do relatório técnico;

IV - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, que engloba também a comprovação do emprego dos itens detalhados no plano de trabalho, em até 150 dias após o término do evento/programa da parceria, conforme Anexo IX desta Portaria;

V - sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o gestor ou comissão gestora de parceria;

VI - realizar visitas no local de execução da parceria, quando necessário;

VII - elaborar plano anual detalhando suas atividades de monitoramento e avaliação, preferencialmente com base em matriz de risco; e

VIII - aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. O Secretário da Sema, Presidente do CAF, poderá designar um membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução de Plano de Ações Compensatórias, conforme Art. 66 desta Portaria.

Art. 49. O gestor ou os membros da comissão gestora da parceria devem, preferencialmente, pertencer à área técnica que instruiu o processo antes da celebração da parceria.

Parágrafo único. As alterações no plano de trabalho que impliquem mudanças técnicas substanciais poderão ser submetidas pelo gestor ou comissão gestora de parceria à área técnica para elaboração de subsídios técnicos que orientarão a edição do termo de apostilamento.

Art. 50. A Sema designará uma única Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por todas as suas parcerias.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, poderá ser designada Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para uma parceria.

Art. 51. Cada gestor poderá acompanhar individualmente ou como membro de comissão gestora no máximo 3 (três) instrumentos de parcerias em execução simultânea, considerando parcerias com valor inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º Entende-se como parcerias em execução as parcerias vigentes que necessitam de monitoramento.

§ 2º O limite definido no caput não se aplica às parcerias em fase de prestação de contas.

§ 3º O número máximo de parcerias de que trata o caput poderá ser ampliado, caso as parcerias acompanhadas pelo gestor não sejam de elevada complexidade.

§ 4º Quando o valor for igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), segue-se o Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 52. O monitoramento pode ser executado por meio de visita técnica in loco, reuniões periódicas (presenciais e/ou virtuais), acompanhamento das atividades pela página eletrônica da OSC e redes sociais, entre outros meios que o gestor ou comissão gestora de parceria julgar pertinentes, inclusive com registros fotográficos para documentação visual do monitoramento realizado.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação será elaborado pelo gestor ou comissão gestora de parceria e encaminhados para homologação à Comissão de Monitoramento e Avaliação, observado os seguintes procedimentos:

I - nas parcerias com vigência inferior a 12 meses, é recomendável que um único relatório de monitoramento e avaliação seja encaminhado para homologação, em até 15 (quinze) dias antes do término da parceria;

II - nas parcerias de vigência superior a um ano, é recomendável o encaminhamento para homologação de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação em periodicidade semestral ou anual.

§ 2º O gestor ou comissão gestora de parceria poderá considerar os marcos executores sugeridos no Plano de Trabalho ou definir outros marcos que orientarão o planejamento de visitas, reuniões e outros procedimentos de monitoramento.

§ 3º Nos casos em que o objeto da parceria for desenvolvido em um único dia, é recomendável o acompanhamento in loco para verificar o cumprimento do objeto.

§ 4º O monitoramento e avaliação deverá observar os parâmetros de análise ou indicadores previstos no plano de trabalho.

§ 5º Nos casos em que o objeto da parceria se desenvolver em numerosas ações, tais como eventos, aulas e oficinas, é recomendável a visita in loco em 20% (vinte por cento) das

atividades ou em cronograma de visitas elaborado conforme os marcos executores, em cumprimento ao princípio constitucional da eficiência.

§ 6º Nos casos em que a Comissão de Monitoramento e Avaliação decidir pela não homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá registrar nos autos a divergência técnica e recomendar medidas de saneamento ou outras providências adequadas ao caso concreto.

§ 7º As reuniões periódicas (presenciais e/ou virtuais) deverão ter registro em resumos de reuniões relatando os principais tópicos abordados e seus encaminhamentos, anexados ao processo e assinados no prazo de até 15 (quinze) dias da ocorrência da reunião.

Art. 53. O monitoramento e avaliação realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação não excluem o controle social que poderá ser realizado por qualquer cidadão mediante acompanhamento das parcerias realizadas e indicação de irregularidades por meio da Ouvidoria da Sema ou dos órgãos de controle interno e externo da administração pública.

Art. 54. Nas parcerias com vigência superior a um ano, a OSC ou o Funam/Sema, mediante definição no plano de trabalho, realizará, quando possível e viável, pesquisa de satisfação visando o aperfeiçoamento das políticas públicas de meio ambiente e sustentabilidade.

Parágrafo único. O Funam/Sema poderá optar por realizar pesquisa de satisfação de uma única parceria ou de um conjunto de parcerias firmadas, com metodologia presencial ou à distância, inclusive com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de outras parcerias.

## CAPÍTULO XI

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 55. O dever de prestar contas é atividade subsequente e decorrente da liberação dos recursos que compõem o instrumento de parceria e terá como base o controle de resultados, com foco no cumprimento do objeto e alcance das metas e resultados, nos termos do que prevê o Decreto MROSC/DF.

Art. 56. A Prestação de Contas poderá ser anual ou final, conforme os seguintes procedimentos:

I - procedimento de prestação de contas simplificado, nos casos de parcerias com valor global igual ou inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do Art. 66, § 2º do Decreto MROSC/DF; ou

II - procedimento de prestação de contas ordinário, nos demais casos.

Art. 57. A apresentação das contas é realizada em até 90 (noventa) dias corridos contados da data de encerramento da vigência da parceria e, se parceria de longo prazo, em até 90 (noventa) dias corridos a cada 12 (doze) meses de vigência da parceria.

Art. 58. O prazo de análise da prestação de contas é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, prorrogáveis por igual período, incluindo o prazo necessário para julgamento das contas.

Art. 59. A prestação de contas é realizada pela OSC e entregue ao Gestor, mediante a apresentação do Relatório de Execução do Objeto ou, quando for o caso, do Relatório Anual de Execução do Objeto, conforme Anexo XII desta Portaria;

§ 1º Do relatório de execução do objeto deverá constar a descrição das ações desenvolvidas, a demonstração do alcance das metas e dos resultados esperados, acompanhado da relação simplificada das despesas e receitas realizadas no período, do extrato da conta bancária que possibilite a análise de conciliação bancária, listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos, bem como documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo e de cumprimento da contrapartida em bens e serviços, quando for o caso;

§ 2º Do relatório de execução financeira deverá constar o extrato da conta bancária específica do respectivo período de execução do objeto, acompanhado dos comprovantes de despesas.

§ 3º A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento engloba também a comprovação do emprego e uso dos itens detalhados no plano de trabalho.

Art. 60. Na prestação de contas na forma simplificada serão observados os seguintes procedimentos:

I - gestor ou comissão gestora da parceria participará do evento ou realizará visita de verificação no local de execução da parceria e diante do resultado:

a) se a participação ou visita for suficiente a constatação de cumprimento integral do objeto e alcance do objetivo, o relatório simplificado de verificação será emitido, preferencialmente de acordo com o Anexo XIII desta Portaria, e submetido à apreciação e julgamento do titular da pasta da área técnica;

b) se a participação ou visita não for suficiente a constatação de cumprimento integral do objeto e alcance do objetivo, um relatório de execução do objeto, preferencialmente de acordo com o Anexo XII desta Portaria, será solicitado à OSC que terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentá-lo, seguido do parecer técnico conclusivo conforme os arts. 61 a 63 do Decreto MROSC/DF, preferencialmente de acordo com o Anexo XIV desta Portaria, que será submetido à apreciação e julgamento do titular da pasta da área técnica; II - o titular da pasta da área técnica julgará a prestação de contas aprovando-a com ressalvas ou rejeitando-a, nos termos do Art. 69 do Decreto MROSC/DF, encaminhando sua decisão à ciência da OSC.

Parágrafo único. Na apreciação e julgamento do relatório simplificado, o titular da pasta da área técnica poderá solicitar à OSC a apresentação de relatório de execução do objeto, a ser entregue no prazo de até 90 (noventa) dias, passando a seguir o rito ordinário previsto no art. 61 desta Portaria.

Art. 61. Na prestação de contas na forma ordinária serão observados os seguintes procedimentos:

I - a OSC apresentará o relatório de execução do objeto, preferencialmente de acordo com o Anexo XII desta Portaria, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência da parceria;

II - o gestor ou comissão gestora da parceria terá até 150 dias para emitir parecer técnico conclusivo conforme os arts. 61 a 63 do Decreto MROSC/DF, preferencialmente de acordo com o Anexo XIV desta Portaria, encaminhando-o a apreciação e julgamento do titular da pasta da área técnica;

III - o titular da pasta da área técnica julgará a prestação de contas aprovando-a, aprovando-a com ressalvas ou rejeitando-a, nos termos do que prevê o Art. 69 do Decreto MROSC/DF, encaminhando sua decisão à ciência da OSC.

IV - se considerar que o relatório de execução do objeto não demonstra o cumprimento integral do objeto ou havendo indícios de irregularidades, deve solicitar ao gestor ou comissão gestora da parceria que notifique a OSC para demonstrar que a irregularidade não existe, ou comprovar que sanou a irregularidade, ou o cumprimento da obrigação para o alcance da meta, ou, ainda, que apresente o Relatório de Execução Financeira em conformidade com o art. 62 do Decreto nº 37.843 de 2016, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

V - Caso o titular da área técnica discorde do parecer técnico conclusivo emitido pelo gestor ou comissão gestora de parceria, pode encaminhar o processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para elaboração de subsídios técnicos que orientarão sua decisão final.

Art. 62. Nos casos de parcerias com captação de recursos complementares, as informações relativas ao recebimento e à aplicação dos recursos captados devem ser apresentadas em demonstrativo simples, apartado da prestação de contas relativa à execução do plano de trabalho.

§ 1º A comprovação de recebimento de recursos complementares no demonstrativo simples poderá ser realizada por meio de borderôs, relatórios de venda de ingressos ou produtos, relatórios de campanhas de financiamento coletivo, relatórios de prestação de serviços com cobrança, entre outros documentos aptos a demonstrar as operações realizadas.

§ 2º Na comprovação de aplicação de recursos complementares em demonstrativo simples deverá estar explicitado se o uso dos recursos complementares foi realizado na criação de novo item de custo ou na ampliação de montante ou de quantitativo de item já existente no plano de trabalho.

Art. 63. A OSC que não prestar contas no prazo devido, deverá ser notificada pelo Gestor para o cumprimento das obrigações devidas no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções de advertência ou suspensão.

I - a sanção de advertência à OSC será aplicada pelo Secretário da Sema, precedida de processo administrativo e garantida prévia defesa.

Parágrafo único. A prestação de contas rejeitada e a ausência de entrega da prestação de contas inviabilizam a realização de nova parceria.

Art. 64. O Relatório de Execução Financeira - REF será exigido quando não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto, ou diante de indícios da existência de irregularidades, e será apresentado pela OSC ao Gestor mediante notificação específica, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;

II - relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

III - comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

IV - extrato da conta bancária específica;

V - cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da OSC e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e

VI - memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

§ 1º Caberá ao gestor ou comissão gestora da parceria a análise do REF e emissão de parecer técnico conclusivo sugerindo aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas, submetendo-o apreciação e julgamento do titular da pasta da área técnica;

§ 2º O prazo para julgamento das contas será de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período, de modo a respeitar o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto MROSC/DF.

Art. 65. A análise de conformidade será feita quanto ao cumprimento da Lei MROSC, do Decreto MROSC/DF e das normas de execução orçamentária, financeira e contábil, poderá ser solicitada pelo titular da pasta da área técnica à Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - Suest e/ou à AJL para subsidiar sua decisão final.

#### CAPÍTULO XII

##### ACÇÕES COMPENSATÓRIAS

Art. 66. Caso a prestação de contas seja rejeitada ou a organização social não execute o objeto da parceria conforme previsto no plano de trabalho, o ressarcimento ao erário pode ser realizado por meio de ações compensatórias de interesse público, a critério do Funam/DF, atendendo aos seguintes procedimentos:

I - solicitação formalizada pela OSC, acompanhada de justificativa e apresentação de plano de trabalho com os ajustes e as ações compensatórias detalhadas, com planilha justificando e detalhando o objeto e o custo da ação;

II - parecer emitido pela área técnica da Sema, em análise favorável as ações compensatórias e plano de trabalho proposto;

III - aprovação do plano de trabalho pelo titular da pasta da área técnica;

IV - inexistência de ocorrências impeditivas no SIGGo e no Cepim;

V - comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

VI - parecer jurídico;

VII - celebração de termo aditivo.

Art. 67. São requisitos para autorização de ressarcimento por ações compensatórias:

I - que a decisão final de julgamento das contas não tenha sido pela devolução integral dos recursos;

II - que não tenha sido apontada, no parecer técnico conclusivo ou na decisão final de julgamento das contas, a existência de dolo ou fraude na situação que levou à rejeição das contas;

IV - que as ações compensatórias propostas sejam de relevante interesse público;

V - manifestação favorável do gestor da parceria;

VI - designação de Gestor para acompanhamento e fiscalização do Termo de Compromisso.

Parágrafo único. A OSC que não cumprir o pactuado nas ações compensatórias deverá ressarcir o erário ou estará sujeita à instauração de tomada de contas especial.

#### CAPÍTULO XIII

##### TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 68. A Ascom/GAB, responsável pela atualização do site da Sema, deverá divulgar na internet:

I - a relação das parcerias celebradas, com indicação dos seus planos de trabalho; e

II - os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos nas parcerias.

§ 1º A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

§ 2º As informações referente ao inciso II deste artigo, serão encaminhadas pela Ouvidoria da Sema.

Art. 69. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

§ 1º As informações referentes ao inciso I do Art. 68 e 69 desta portaria serão encaminhadas à Ascom/GAB pela Suest;

§ 2º As campanhas publicitárias ou divulgações de programações desenvolvidas pela OSC devem conter, obrigatoriamente, as logomarcas do Funam, Sema e GDF, conforme orientações fornecidas pelo gestor ou comissão gestora da parceria, com as seguintes chancelas:

I - realização da OSC, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Governo do Distrito Federal, quando se tratar de termo de fomento;

II - realização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Governo do Distrito Federal, em parceria com a OSC, quando se tratar de termo de colaboração.

§ 3º Na celebração de parceria mediante Acordo de Cooperação as chancelas serão definidas conforme a finalidade da parceria e devem conter, obrigatoriamente, as logomarcas do Funam, da Sema e GDF.

§ 4º Quando houver captação de recursos pela OSC será utilizada a chancela de apoio junto à logomarca da entidade apoiadora, ressalvados os casos em que houver disposições contrárias nos instrumentos firmados entre a OSC e a entidade apoiadora.

§ 5º A OSC deverá encaminhar o material gráfico a ser utilizado na campanha publicitária e de divulgação da programação ao gestor ou comissão gestora, que o enviará à Ascom para validação, a qual terá até 15 dias corridos a contar do recebimento do material. Não havendo retorno, após este prazo considera-se o material liberado para divulgação.

#### CAPÍTULO XIV

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70. O instrumento de parceria poderá ser rescindido, observado o seguinte procedimento:

I - comunicação por ofício, e por qualquer das partes, da intenção justificada de rescisão do instrumento de parceria, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a rescisão;

II - manifestação da parte notificada, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da comunicação;

III - decisão final do Secretário Sema; e

IV - publicação no Diário Oficial e nas páginas eletrônicas da Sema e da OSC.

Parágrafo único. A devolução de recursos, quando for o caso, obedecerá às regras legais previstas.

Art. 71. Os processos em curso serão regidos pelas normas e instrumentos jurídicos vigentes, sem prejuízo da aplicação subsidiária do disposto nesta Portaria no que diz respeito às normas de natureza processual ou procedimental e para a formulação de soluções transitórias.

Art. 72. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 73. Os anexos desta portaria se encontram no site <http://www.sema.df.gov.br/funam>.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

#### ANEXOS

Anexo I - Formulário de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS.

Anexo II - Nota Técnica que Propõe o Edital e Minuta do Edital MROSC.

Anexo III - Ficha de Inscrição.

Anexo IV - Roteiro de Elaboração da Proposta.

Anexo V - Critérios de Seleção.

Anexo VI - Plano de Trabalho (Termo de Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperação).

Anexo VII - Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho.

Anexo VIII - Check List.

Anexo IX - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Anexo X - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Anexo XI - Apostilamento - Termo Aditivo.

Anexo XII - Relatório de Execução do Objeto.

Anexo XIII - Relatório Simplificado da Execução do Objeto.

Anexo XIV - Parecer Técnico Conclusivo.

(Os anexos desta portaria se encontram no site <http://www.sema.df.gov.br/funam>)

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17 e inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria Adasa nº 155, de 18 de agosto de 2017, Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no processo 00197-00000931/2021-81, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados apurados na Avaliação de Desempenho Institucional da Adasa, que compõe a Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos – GARSP, relativo ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, referente ao 6º Ciclo Avaliativo, na forma prevista na Portaria nº 155/2017 e conforme o contido na Nota Técnica SEI-GDF nº 12/2021-ADASA/SPE, elaborada pela Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Manual de Elaboração e Avaliação dos Projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Programa PDI para os Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e define o limite máximo de investimento autorizado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, no art. 23 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no art. 6º, inciso VI da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o que consta no processo 00197-00002292/2020-16, e considerando: o disposto no art. 49, IX da Lei nº 11.445/2007 que define, entre outros, o objetivo de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico; que a Adasa tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício de sua sociedade (Art. 2º da Lei nº 4.285/2008); Que a Quarta Subcláusula da Cláusula Quinta – Obrigações e Encargos da Concessionária do Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA, dispõe que a CONCESSIONÁRIA implementará medidas que tenham por objetivo o fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados, bem como o aumento da

eficiência na prestação do serviço, por meio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tecnológica do setor de abastecimento de água e de esgotamento sanitário devendo, para tanto, elaborar, para cada ano, programa que contemple a aplicação de recursos de até 1% (um por cento) da Receita Anual, e que esse programa será submetido previamente à autorização da Adasa, nos termos de regulamentação específica; que o Módulo X do Manual de Revisão Tarifária Periódica dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário possibilita a inclusão, na tarifa, de um percentual da receita operacional direta para dispêndio em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI) a partir de 2021, conforme Nota Técnica 3/2021- SEF e Resolução Adasa nº 01, de 18 de fevereiro de 2021; que os termos da Audiência Pública nº 06/2021, de 17 de novembro de 2021, disponibilizou, a todos os interessados, a minuta do manual de Elaboração e Avaliação do Programa de PDI para a Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal; e que as contribuições e manifestações recebidas até 17 de novembro de 2021, referentes à Audiência Pública nº 06/2021, foram analisadas pela Agência, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma do Anexo A, o Manual de Elaboração e Avaliação dos Projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), a ser utilizado pela Concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os procedimentos instituídos por esta resolução encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), na seção de Pesquisa e Desenvolvimento – Programa PDI – Adasa/Caesb.

Art. 2º A Concessionária fará o planejamento, a elaboração, a avaliação, a execução e a gestão dos projetos constantes da Proposta Anual do Programa PDI.

Art. 3º Os investimentos autorizados serão remunerados na tarifa.

§ 1º O montante de recursos financeiros a ser aplicado no Programa PDI – Adasa/Caesb é de, no máximo, 0,2% da Receita Operacional Direta do ano imediatamente anterior à última Revisão Tarifária Periódica – RTP realizada.

§ 2º No primeiro ano do Programa, a Concessionária poderá utilizar recursos próprios para financiar os projetos autorizados, sendo reembolsada quando da realização do reajuste tarifário do ano seguinte, como Componente Financeiro.

Art. 4º A Adasa será responsável pela orientação, análise, monitoramento, autorização e homologação dos gastos dos projetos do Programa PDI.

Art. 5º Os casos omissos nesta Resolução e Anexos serão resolvidos e decididos pela Diretoria Colegiada da Adasa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores.

A DIRETORIA COLEGIADA, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 17, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada por ocasião da 1ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa, realizada em 27 de janeiro de 2021 e 38ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa, realizada em 08 de dezembro de 2021, e o que consta do processo 00197-00001785/2021-10, e, Considerando que compete à Adasa, no âmbito de suas atribuições legais, alterar o seu Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno conforme a seguir descrito:

Art. 2º Extinguir a “Coordenação de Apoio às Agências de Bacias – CABH” e criar a “Coordenação de Apoio ao Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal - COAR”, com vinculação à Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE, com as seguintes atribuições:

I - representar a Adasa nos Comitês de Bacia do Distrito Federal e prestar suporte aos Órgãos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

II - elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos do Distrito Federal;

III - exercer as competências estabelecidas pelo artigo 41 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que estabelece as competências das Agências de Bacias, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que estabelece as competências da Agência sobre os recursos hídricos;

IV - coordenar as ações que envolvem o desenho e a implantação de programas e projetos especiais de áreas afins à Adasa, desenvolvidos por intermédio de cooperação técnica nacional;

V - desempenhar ações de gestão administrativa e financeira de projetos ambientais, inclusive efetivando pagamentos de serviços ambientais- PSA por meio da utilização de recursos provenientes de contratos de repasse ou documentos afins;

VI - acompanhar a execução de programas e projetos relativos aos acordos e parcerias nacionais e internacionais que visam o desenvolvimento das áreas referentes a água, energia e saneamento básico do DF;

VII - cooperar com a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira nos temas de monitoramento e recuperação de custos, taxas, tarifas e subsídios, mediação, faturamento e cobrança de serviços;

VIII - elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pelo Superintendente.

Art. 3º Extinguir a Assessoria de Relações Institucionais – ARI e criar a “Superintendência de Articulação Institucional- SAI”, com as seguintes atribuições:

I - coordenar e acompanhar as relações institucionais da Agência com grupos e entidades que estejam, direta ou indiretamente, vinculado às competências e atividades da Adasa, submetendo-se às orientações da Diretoria Colegiada;

II - assessorar a Diretoria Colegiada nos relacionamentos institucionais com Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de entidades e autoridades nacionais e estrangeiras, no âmbito do Distrito Federal e da União;

III - praticar no âmbito de sua competência os atos de gestão administrativo, conexos com suas atribuições sejam incumbidas ou delegadas;

IV - participar de planejamento estratégico e acompanhar as articulações das ações e resultados direcionados à sociedade, concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal e delegadas da União;

V - representar a Agência junto aos Órgãos vinculados às competências da Adasa por meio de delegação da Diretoria Colegiada;

VI - participar das audiências públicas e consultas públicas para articular as providências junto aos órgãos distritais e da União envolvidos na competência da Agência os delegados pela União.

Art. 4º Criar a “Coordenação de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - CPRH”, vinculada à Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, com as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de planejamento da Superintendência, compreendendo as atividades vinculadas à gestão do uso dos recursos hídricos, estudos, planos, programas e projetos, e acompanhar sua implementação;

II - emitir pareceres que subsidiem decisões da Superintendência, em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes;

III - subsidiar a Superintendência com informações técnicas nos assuntos afetos à sua área de competência emitir relatórios de atividades para análise e divulgação;

IV - propor a Superintendência a celebração de convênios e contratos de acordo com órgãos e entidades públicas ou privadas que envolvam atuação da Superintendência, elaborando as respectivas minutas contratuais;

V - acompanhar a implementação de Planos de Recursos Hídricos;

VI - elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pela Superintendência.

Art. 5º Transformar a “Coordenação de Programas Especiais”, vinculada à Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE, em “Coordenação de Programas Especiais, Gás e Energia-COPE”, com a transferência das competências de gás e energia da Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia SRS para a SPE, com as seguintes atribuições:

I - elaborar propostas de normas regulatórias, manuais técnicos e contratos para disciplinar a prestação e utilização dos serviços de gás e energia;

II - analisar e emitir parecer nos processos referentes aos serviços de gás e energia;

III - coordenar as ações que envolvem o desenho e a implantação de programas e projetos de educação pertinentes as áreas da Adasa, desenvolvidos por intermédio de cooperação técnica nacional ou internacional ou de assistência com organismos internacionais ou órgãos ou entidades nacionais, em especial a gestão administrativa e financeira;

IV - desenvolver ações de educação, de forma direta e indiretamente através de palestras, jogos educativos, contação de histórias, webinar, lives, cursos e workshops;

V - dar suporte técnico aos projetos e programas de educação de recursos hídricos e saneamento nos níveis e modalidades afetos à Adasa;

VI - acompanhar a execução de projetos relativos aos acordos e parcerias nacionais e internacionais que visam o desenvolvimento da educação das áreas referentes a água, energia e saneamento básico do DF;

VII - articular a captação de recursos financeiros, humanos e materiais para a aplicação em projetos de educação, considerando as diversas possíveis fontes, como editais, orçamentos das instituições parceiras, doadores e patrocinadores entre outros;

VIII - atuar na análise estratégica dos programas e projetos de educação científica e ambiental da Adasa, com o objetivo de buscar integração e sinergia entre as ações e maior eficiência na geração de impactos e resultados;

IX - elaborar estudos e projetos de concessão relativos aos serviços de gás e energia e analisar e emitir normas e pareceres nos processos e contratos referentes aos serviços prestados;

X - fiscalizar a prestação e a utilização dos serviços públicos gás e energia, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais;

XI - acompanhar a execução de projetos relativos aos acordos e parcerias nacionais e internacionais que visam o desenvolvimento de projetos das áreas referentes a água, energia e saneamento básico do DF;

XII - cooperar com a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira nos temas de monitoramento e recuperação de custos, taxas, tarifas e subsídios, mediação, faturamento e cobrança de serviços;

XIII - apurar as denúncias e reclamações dos usuários e dos prestadores de serviços que lhe sejam submetidas na prestação dos serviços de gás e energia;

XIV - manifestar-se conclusivamente sobre as reclamações dos usuários que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços;

XV - instaurar e instruir os processos administrativos para apuração de desconformidades pelos prestadores de serviços ou usuários, e propor a aplicação de eventuais sanções;

XVI - propor a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta por iniciativa própria ou instada por conflito de interesses;

XVII - elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pelo Superintendente.

Art. 6º A “Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia – SRS” passa a se denominar “Superintendência de Resíduos Sólidos – SRS”.

Art. 7º Caberá a Secretaria Geral introduzir as mudanças listadas nos artigos 2º ao 6º no Regimento Interno em vigor, a partir da publicação desta resolução.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Diretor

FELIX PALAZZO

Diretor

APOLINÁRIO REBELO

Diretor

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 124, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 235, página 54, de 17 de dezembro de 2021, ONDE SE LÊ: "...processo 00094.00004212/2019-46..." LEIA-SE: "...processo 00055.00048816/2020-59..."

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000010/2021-18-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 12 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.11	0	100	350.000	350.000
<b>TOTAL</b>					<b>350.000</b>	

#### ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.92	0	100	350.000	350.000
<b>TOTAL</b>					<b>350.000</b>	

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2021

Despacho nº 935/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00000581/2020-63-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 1.878,21 (mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.313-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201798, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.925-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201798, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GLEISON SANTOS CARDOZO, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 49.896-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260219, de Assessor, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 63.137-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260219, de Assessor, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 03100833, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO PEDRO PINHEIRO GURGULINO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000058, de Subsecretário, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2021.

NOMEAR ILIOBALDO VIVAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000058, de Subsecretário, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de Setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 1º de Outubro de 2021, página 52, o ato que nomeou SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matrícula 30.126-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09400082, de Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES, Assistente Administrativa, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF, matrícula 1.064-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09400082, de Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO CESAR FERREIRA ARAGÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH-08800112, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09100103, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2021.

NOMEAR JOSÉ ROGÉRIO PACÍFICO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09100103, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, página 40, o ato que nomeou ALITANE LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08500084, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR GLEIDE MENESES BRANDÃO GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08500084, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ALTAIR INACIO PERADELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500113, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALMEIDA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08500113, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR WELITON FRANCO SABINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR NATHAN RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR BHRENDA GALDINA DE MENEZES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400122, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE GALDINA DE MENEZES LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400122, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA FRANCISCA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00000062, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA AMORIM DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00000062, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 1º de dezembro de 2021.

NOMEAR EDIVAN RIBEIRO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

DISPENSAR HUGO MARTINS FARIAS da Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representante do Banco do Brasil.

DESIGNAR CAIO RODRIGO CARDOSO SOARES para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representante do Banco do Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, Primeiro Suplente, para exercer a Função de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar TEREZINHA DE MELO MONTEIRO, afastada em razão de Licença para tratamento da própria saúde.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de maio de 2021, publicado no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 51, o ato que exonerou ROSEANE DO VALE GARCIA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR ROSEANE DO VALE GARCIA...”, “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, ROSEANE DO VALE GARCIA...”, “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2021.”.

No Decreto de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 24, o ato que exonerou, a pedido, CAMILA DANTAS SOUZA, ONDE SE LÊ: “...EXONERAR SULAMITA AVELINA SOARES...”, “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a contar de 30 de setembro de 2021.”.

No Decreto de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 25, o ato que exonerou SULAMITA AVELINA SOARES, ONDE SE LÊ: “...EXONERAR SULAMITA AVELINA SOARES...”, “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2021.”, LEIA-SE: “...EXONERAR, a pedido, SULAMITA AVELINA SOARES...”, “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.”.

No Decreto de 17 de dezembro de 2021, publicado na Edição Extra nº 102-A, de 17 de dezembro de 2021, página 19, o ato que exonerou NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “EXONERAR, a pedido, NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA...”, LEIA-SE: “EXONERAR NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA...”.

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TAIAME ALVES ROCHA, matrícula 1.697.515-4, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEYSE DE ARAUJO XAVIER, matrícula 1.697.845-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADNA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 1.699.371-3, Assessora, símbolo CC-08, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIELLE RAMOS DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.706.635-2, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Assessor Especial, símbolo CPE-08, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DIVINA LÚCIA DE LIMA, matrícula 1.691.758-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LIVIA MELO DE SAMPAIO MELAO, matrícula 178.811-6, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 05 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar JEAN FARIAS MARTINS ARAUJO, matrícula 1.694.300-7, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LIVIA MELO DE SAMPAIO MELAO, matrícula 178.811-6, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 e 14 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALDAIR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.702.715-2, Assessor, símbolo CC-05, da Gerência de Produção e Execução de Eventos, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FARION SOUZA LIMA, matrícula 1.700.300-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000371/2021-73, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 96, de 29 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 16.

Art. 2º Designar SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9, ocupante do Cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal para substituir o Chefe de Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, do Arquivo Público do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.703.180-X, para substituir IVAÍ ABIMAEL MARTINS, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.703.850-2 da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo 00131-00003159/2021-32.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1.703.508-2, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuar como Executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução de serviço de eficiência de iluminação Pública (substituição de luminárias comuns por luminárias Led), visando a revitalização de iluminação no Setor Habitacional para QUADRA 8 e DNOCS na Região Administrativa de Sobradinho/DF. Conforme processo 00134-00000942/2021-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executora, e PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, matrícula 1.690.804-X, Gerente de Execução de Obras, como eventual

Substituto, do serviço referente ao Contrato de Execução de Obras nº 06/2021, processo 00145-00001039/2021-51, o qual tem por objeto a execução da obra de construção de praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13, com implantação de ponto de encontro comunitário, arquibancadas, espaço pet, academia adulta, árvore de basquete, pinturas de piso para crianças, estacionamento, calçadas com acessibilidade, pergolados, mobiliários urbano, paisagismo e urbanização da quadra poliesportiva e parquinho infantil existente no Recanto das Emas – DF.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, matrícula 1.690.804-X, Gerente de Execução de Obras, como Executor, e NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, como eventual Substituta, do serviço referente ao Contrato de Execução de Obras nº 07/2021, processo 00145-00000842/2021-78, o qual tem por objeto a execução da obra de reforma da estrutura física da Biblioteca Lúcio Costa, localizada na Quadra 302 Lote 06 Avenida Recanto das Emas – DF (cobertura, instalações elétricas e águas pluviais, pintura interna e externa, piso, esquadrias, mobiliário, paisagismo).

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389/2021-43, resolve:

DESIGNAR BERNARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.378-1, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos, ANTÔNIO TEOTONIO BISPO, matrícula 1.689.769-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389/2021-43, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, Assessor, matrícula 1.689.762-5, para substituir sem acumular vencimentos, HELDON EMILIO DE ARAUJO, matrícula 1.689.635-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 03 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-00000389/2021-43, resolve:

DESIGNAR MILTON CARLOS DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.700.963-4, para substituir sem acumular vencimentos, JACIANE GREISSY DE FARIA LIMA, matrícula 1.689.767-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da

Candangolândia, no período de 24 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e considerando os procedimentos para o encerramento do exercício 2021, estabelecidos no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021 e Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente) c/c na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015 e no art. 70 a 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNA KARINA DAS CHAGAS FIGUEIREDO, Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2021, instituída pela Ordem de Serviço nº 106, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2021, página 17.

Art. 2º Designar JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.706.516-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, na condição membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, § 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELA BARBOSA GONÇALVES, matrícula 170.055-74, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva para substituir o Gerente, da Gerência de Administração, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e de 03/01/2022 a 12/01/2022 por motivo de abono e férias regulamentares do titular.

WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, § 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula 169.511-82, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Administração Regional do Park Way, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda em cumprimento a determinação do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva no âmbito da Administração Regional de Arniqueira - RA XXXIII.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão: ANDRÉ LUÍS SALES DOS SANTOS, matrícula 1.698.113-8, Diretor de Meio Ambiente como Presidente, JOSELI PEDRO DE SOUZA, matrícula 1.697.756-4, Chefe de Gabinete, suplente, JERUSA RIBEIRO FREITAS, matrícula 1.701.359-3, Coordenadora de Administração Geral, como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE



ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ALINO AFONSO CORREA, matrícula 279.968-5; PAULO ROBERTO RAMOS SILVA, matrícula 174.454-2; DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 277.606-5; EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR, matrícula 278.833-0; KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO, matrícula 187.367-9; PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 187.344-X; ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 280.005-5; ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 279.714-3; UYARA NERY PEREIRA DE MELLO, matrícula 273.507-5 e KENISON RENATO PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 277.042-3, para comporem a Comissão Executora do Termo de Fomento nº 21349/2021, cujo objeto é a realização do projeto Brasília Iluminada - Capital da Esperança 2021, na Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz e Trenó Luz com itinerários nas RA's, no período de 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Processo nº 00040-00038822/2021-57.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00040807/2021-79, resolve:

DESIGNAR MARIA ESTER LIMA DA SILVA, matrícula 43.054-4, para substituir FERNANDA BORGES OLIVEIRA, matrícula 172.468-1, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016020/2021-96, resolve:

DESIGNAR DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 277.928-5, para substituir EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 39.835-7, Pregoeiro, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23/11/2021 a 10/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de dezembro de 2021

Processo: 00400-00010859/2020-01. Interessada: VANIA PINTO OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição da servidora VANIA PINTO OLIVEIRA, matrícula 191.419-7, Técnica de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de dezembro de 2021

Processo: 00401-00019565/2020-17. Interessada: VERA LUCIA DA SILVA OLIMPIO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição da servidora VERA LUCIA DA SILVA OLIMPIO, matrícula 91.273-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brasília, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### PORTARIA Nº 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - COTIC/IPREV e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV, do art. 33, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016 e considerando a necessidade e implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Iprev/DF, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC - Iprev/DF, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito deste Instituto.

Art. 2º Compete ao COTIC - Iprev/DF:

I - coordenar e aprovar a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação, considerando o Planejamento Estratégico Institucional, as políticas e orientações do Governo do Distrito Federal;

II - examinar as demandas inerentes a tecnologia da informação e formular proposta de priorização corporativa com base em critérios técnicos e objetivos;

III - aprovar as diretrizes e propostas para a formulação para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTIC do Iprev -DF, com o respectivo cronograma;

IV - acompanhar e avaliar, sistematicamente, a implementação das Políticas de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e a execução orçamentária da área de Tecnologia da Informação bem assim a situação de governança, gestão, uso e resultados inerentes a tecnologia da informação no âmbito do Iprev/DF;

V - decidir sobre a classificação e gestão de soluções de TI nos termos da Política de Tecnologia da Informação;

VI - acompanhar as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC;

VII - conhecer e implementar as recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas a aquisição de bens, contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação;

VIII - assegurar que as ações ligadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estejam alinhadas com a missão institucional; e

IX - promover a publicidade e transparência das iniciativas, alocação de recursos, investimentos e resultados inerentes a tecnologia da informação;

Art. 3º O COTIC - Iprev/DF será composto pelos seguintes papéis, seus representantes e suas respectivas atribuições:

I - Representante da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, como Presidente: RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 261.886-9;

II - Representante da Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação, como Secretário do Comitê: Secretário: VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula 275.305-7;

III - Representante da Presidência: Membro: SYLVIA NEVES ALVES, matrícula 276.726-0;

IV - Representante da Diretoria de Previdência: Membro: PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 271.291-1.

V - Representante da Diretoria de Administração e Finanças: Membro: NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.691-6;

VI - Representante da Diretoria de Investimentos: Membro: LUCYANO ESTEVAO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula 271.970-3;

VII - Representante da Diretoria Jurídica: Membro: GUSTAVO DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 277.697-9;

VIII - Representante da Unidade de Controladoria: Membro: ROGÉRIO CORREA DA SILVA, matrícula 276.819-4;

IX - Representante da Unidade de Comunicação Social: Membro: OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO, matrícula 277.112-8;

X- Representante da Unidade de Atuária: Membro: CLARA DALIANE SILVA DA COSTA, matrícula 276.634-5;

XI- Representante da Gerência de Redes e Monitoramento: Membro: KAROLINY PIRES MATIAS, matrícula 274.451-1;

Parágrafo único. Os suplentes dos representantes elencados acima serão os servidores designados como substitutos oficiais nos afastamentos legais dos titulares indicados;

Art. 4º Incumbe ao Presidente do COTIC - Iprev/DF e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto/suplente:

I - Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê;

II - Submeter ao plenário a pauta das reuniões;

III - Convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - Representar o Comitê nos atos que se fizerem necessários;

V - Definir datas e pautas para as convocações, convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões;

VI - Convidar participantes para as reuniões pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento de assuntos;

VII - Solicitar esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

VIII - Submeter ao debate e à votação as matérias a serem deliberadas, apurando os votos e proclamando os resultados;

IX - Decidir em caso de empate, utilizando o voto de qualidade;

X - Assinar os documentos, as atas das reuniões e as proposições do Comitê;

XI - Indicar membros para grupos de trabalhos, visando realização de estudos, levantamentos, investigações e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê, bem como relatores das matérias a serem apreciadas;

XII - Requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do Comitê;

XIII - Expedir, ad referendum do Comitê, normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos, bem como atos administrativos, em vista de circunstâncias de urgência, ficando o tema obrigatoriamente inscrito na pauta da próxima reunião;

XIV - Designar servidores responsáveis pelos trabalhos de apoio operacional e administrativo às reuniões do Comitê.

XV - Assinar resoluções deliberadas no Comitê;

XVI - Apresentar as decisões tomadas em ad referendum ao Comitê; e

XVII - Decidir questões de ordem.

Art. 5º Incumbe ao Secretário do COTIC - Iprev/DF e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto/suplente:

I - Auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê;

II - Propor calendário de reuniões;

III - Elaborar e apresentar a pauta da reunião;

IV - Organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;

V - Encaminhar minutas de resoluções do Comitê à consultoria jurídica;

VII - Lavrar as resoluções e atas das reuniões e encaminhá-las ao presidente e demais representantes; e

VIII - Organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao COTIC / Iprev - DF.

Art. 6º Incumbe aos Representantes das áreas organizacionais e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto/suplente:

I - Representar sua área nas reuniões ordinárias e extraordinárias do COTIC/Iprev-DF;

II - Aprovar o calendário de reuniões;

III - Analisar, debater e votar as matérias em deliberações;

IV - Revisar as minutas de documentos apresentadas ao COTIC/Iprev-DF;

V - Cumprir e fazer cumprir as decisões do COTIC/Iprev-DF;

VII - Propor inclusão de matérias de interesse da área na pauta de reunião;

VIII - Realizar estudos e pesquisas, apresentar proposições, apreciar, emitir pareceres e relatar as matérias que lhes forem submetidas;

IX - Sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do COTIC/Iprev-DF;

X - Propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação da matéria em pauta;

XI - Indicar técnicos ou representantes de unidades administrativas do órgão ou entidade, que possam contribuir para esclarecimentos e prover subsídios sobre as matérias constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do COTIC/Iprev-DF;

XII - Solicitar ao Secretário do Comitê e TI informações e documentos necessários ao desempenho das atividades junto ao Comitê;

XIII - Comunicar ao Presidente com antecedência a impossibilidade do seu comparecimento à reunião;

IX - Apreciar as decisões do Presidente tomadas ad referendum em questões de urgência;

X - Assinar as resoluções e as atas das reuniões; e

XI - Propor a realização de reuniões extraordinárias.

Art. 7º No que se refere ao funcionamento do COTIC - Iprev/DF;

I - A participação no COTIC - Iprev/DF não é remunerada.

II - A juízo do Presidente do Comitê, para subsidiar-lhe nas deliberações, podem participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, servidores de qualquer unidade organizacional do Iprev/DF, mediante autorização dos Chefes de Unidade, Controlador e Diretores correspondentes.

III - As reuniões do COTIC - Iprev/DF, cujo quórum mínimo é de 60% de seus integrantes, são convocadas por seu Presidente, que poderá instituir um calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos.

IV - As reuniões realizadas pelo COTIC - Iprev/DF devem ser registradas em ata e as decisões, propostas e sugestões delas decorrentes devem ser apresentadas ao Diretor-Presidente do Iprev-DF, para providências, nos termos do Regimento Interno.

V - As deliberações são tomadas por consenso e, havendo divergência, é feita votação, com decisão por maioria simples, observado o quórum de que trata o §3º do art. 3º desta Portaria.

VI - Nas deliberações comuns, o Presidente do Comitê tem direito a voz, mas não a voto.

VII - O Presidente do Comitê profere apenas o voto de desempate, nos casos de divergência.

VIII - Não é permitido abstenção de votos, salvo em caso de suspeição e impedimento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições do artigo 3º, exceto parágrafo único, da Portaria nº 185, de 17 de agosto de 2018.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 289, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2017, página 38, o ato que concedeu aposentadoria a INEZ CRISTINA BENTO DA SILVA, matrícula 156.107-3, Agente Comunitário de Saúde, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o art. 41, § 7º, da LODF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.054/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 53, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, página 16, o ato que retificou a aposentadoria de ANTONIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 125.880-X, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 280.000.182/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 199, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, página 29, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, matrícula 136.505-3, na Carreira de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir no posicionamento funcional o cargo de Enfermeiro, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.558/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 91, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2017, página 29, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE FELIX DA SILVA, matrícula 1243586, Auxiliar de Saúde, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o termo: "combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", e para corrigir ONDE SE LÊ: "...Classe Especial...", LEIA-SE: "...Classe Única...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.358/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 215, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2017, página 20, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 118.993-X Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir no fundamento legal o termo: "combinados com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 277.000.707/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 27, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, página 15, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA CONCEIÇÃO DA ROCHA DE SOUSA, matrícula 124.217-2, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o termo: "combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 278.000.735/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 137, de 06 de julho de 2016, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, página 21, o ato que concedeu aposentadoria a IRENI SOUSA CORREIA BRITO, matrícula 136.252-6, Técnico em Saúde, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o termo: "combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.086/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 124, de 23 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, página 34, o ato que concedeu aposentadoria a EDITH ALVES DE LIMA MANSUR, matrícula 138.984-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o termo: "combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", e para incluir no fundamento o artigo 2º da EC nº 47/2005, combinados com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 286.000.043/2017.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

DESIGNAR WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula 02788195, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 10000896, de Assessor Especial, da Diretoria de Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF, para substituir o Diretor, da Diretoria de Plano de Saúde, Símbolo CNE-02, Código SIGRH (B0002080), do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, no período de 20/12/2021 a 21/12/2021, referente ao abono de ponto anual, e em seus afastamentos ou impedimentos legais.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1 e LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 45439, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 03, de 07 de outubro de 2021, com o objetivo de validar os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2019 – SEPE: WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1437039-5; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1.675.733-7 e CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 0.136.486-3.

Art. 2º Em atenção ao que dispõe o § 2º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 03, a coordenação da Comissão Técnica será exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, sob a supervisão do servidor Danilo Ricardo Mota Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, 10 de dezembro de 2021, página 71.

PORTARIA Nº 1.241, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIARA AMARAL DE LIMA, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIOLOGO, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17049792, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00527734/2021-51.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.242, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 154.235-4, Médico Anestesiologista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 1093/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 1º/12/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00480632/2020-83.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.243, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

READAPTAR CARLA ANDREA MACHADO BORGES, matrícula 143.719-4, Assistente GAPS Téc. Lab. Anatomia - Téc. Lab. Anatomia Patológica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 981/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 25/10/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00089352/2020-34.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência em áreas profissionais de saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45-48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11 de 1º/03/2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021 e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208 de 1º/03/2021, publicado no DODF nº 54 de 22 de março de 2021, processo 00060-00145949/2021-57, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA LOPES DIMAS, matrícula 015.8985-7, nos termos do art. 73, §3º, do Anexo II da Portaria nº 493/2020, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto da COREM SES, a contar de 23/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.246, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANE MACHADO MARCHESE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1700764X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00559166/2021-57.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE COSTA ANANIAS FLOR, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 16735293, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00437446/2021-13.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, DILVACI RIBEIRO DE SOUSA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 16802357, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00445782/2021-21.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, NILDA GONCALVES ARAGAO FERREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 01715038, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de novembro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00507299/2021-48.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

PORTARIA Nº 1.250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTA SILVA SOARES FERREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECO. E OBSTETRICIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 16875885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de outubro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 04016-00114863/2021-88.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00026249/2019-40/76029097; 75997209, 76027571), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 45215/2021, celebrado com a empresa CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, corretiva, reposição de peças (caso necessário) e calibração por verificação por checagem Xpertcheck para equipamento GENEXPERT, marca CEPHEID, instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal e demais laboratórios da Rede SES-DF em que se encontram tais equipamentos, para atender a demanda dos Laboratórios da Rede de Tuberculose, conforme processo (00060-00026249/2019-40), a saber: 1. GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, matrícula 1443.947-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC e AGNALDO LOBO PORTO, matrícula 1440.549-0, lotado(a) no(a) NBAC/GBM/LACEN/SVS/SES/DF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LAIRO DE SOUZA SILVESTRE, matrícula 1686.857-9, lotado(a) no(a) NFH/GAO/DA/HMIB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 77/2020, celebrado com a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/D, conforme processo (00060-00491769/2019-20).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00510876/2021-89/76437064, 76420828), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANA REIS SARMENTO, matrícula 1704.739-0, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NFH, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JANDERSON NUNES CARDOSO, matrícula 1693.668-X, lotado(a) no(a) GEARQ/DIDOC/SUAG, como Executor(a) Titular do Contrato nº 014/2020-SES/DF, celebrado com a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., que tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada em armazenamento externo, para guarda de 169.219 caixas-arquivo (aproximadamente 24km/lineares) de acervo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontram em guarda terceirizada, conforme processo (0060-011174/2016).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (0060-011174/2016/76166005, 76164652), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula 0141.612-X lotado(a) no(a) Diretoria de Documentação - DIDOC/SUAG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JULIANA ARAÚJO BUENO, matrícula 1.660.962-X, Técnica em Enfermagem, lotada no SES/SRSNO/DA/GAESP-PLA/NME, 40 horas semanais, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, por força de Decisão judicial proferida no processo: 0763523-90.2021.8.07.0016, que antecipou os efeitos da tutela de mérito. Processo 00060-00563598/2021-62.

ALINE LUIZA MÜLLER

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITOFEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 10, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo 00060-00073403/2020-14, o qual considerou que o dano sofrido pelo (a) servidor (a) DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 16809068, função - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, se configurou como acidente em serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHAES, matrícula 01346180, no cargo de MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, Classe/Padrão CM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 24/05/2020, conforme processo 04016-00081777/2020-09.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; matrícula; Quinquênio/ Período/14368803): LAURICIO MONTEIRO CRUZ, 01293710, 6º 15/01/2015 13/01/2020; JESSIKA CUNHA COSTA FONTENELE, 14355310, 2º 07/09/2016 24/10/2021; REJANE ROSA DE SANTANA, 14368803, 2º 30/11/2016 28/11/2021; TATIANE NASSER DE OLIVEIRA, 16777557, 1º 25/11/2016 23/11/2021; ANDRE LUIZ SILVA ROCHA, 01565036, 3º 27/06/2016 25/06/2021; ELIZABETE PEREIRA DA COSTA, 01562959, 3º 29/07/2016 31/10/2021; LEYLAINÉ C. NUNES DE BARROS, 14363720, 2º 29/11/2016 01/12/2021; RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA, 14364379, 2º 30/11/2016 28/11/2021; SONIA ALVES GOMES, 01413554, 4º 03/10/2016 01/10/2021; RAIMUNDA CECILIA SERRA ANTUNES, 0156529X, 3º 27/07/2016 25/07/2021; JULIANO CESAR LIMA DE FARIA, 14365219, 2º 22/11/2016 20/11/2021; MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA, 14368439, 2º 30/11/2016 28/11/2021; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, 14327783, 2º 06/04/2016 13/04/2021; WILLIAN PEREIRA PINTO, 14347407, 2º 09/07/2016 07/07/2021; LUIZ GERALDO ARAUJO NETO, 14365111, 2º 30/11/2016 28/11/2021; ANTONIA JOSETE GONCALVES, 01565435, 3º 25/10/2016 23/10/2021; LUCIANA DE FARIA GOMES, 14367505, 2º 30/11/2016 28/11/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.367, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso XVIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora ROSANA LUISA GOMES, matrícula 0130313-9, a contar de 16/06/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00463125/2021-66.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora VALERIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula 1436431-X, a contar de 27/11/2021, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, cc com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00528643/2021-32.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, o servidor JOSE NAIRTON GONCALVES DA SILVA, matrícula 0143592-2, a contar de 24/09/2021, com

fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00174618/2021-24.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula 0143703-8, a contar de 17/09/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00507076/2021-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora REGILANIA CORREIA DE MEDEIRO, matrícula 1400958-7, a contar de 07/10/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00506561/2021-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, o servidor EDMAR GONCALVES DE QUEIROZ, matrícula 0127873-8, a contar de 05/02/2021, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00382965/2020-48.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 24 de maio de 1996, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 1996, página 4353, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOANA VIEIRA MENDES DA SILVA, matrícula 133964-8, técnico(a) em enfermagem. ONDE SE LÊ: "...751 dias, ou seja, 02 anos e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/1989 a 20/01/1990 e 01/02/1987 a 30/03/1988, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...750 dias, ou seja, 02 anos e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/1989 a 20/01/1990 e 01/02/1987 a 30/03/1988, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificação feita a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho o qual tem a finalidade de realizar a revisão da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital no âmbito da Subsecretaria de Assistência Integral à Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: estender a figura de Referência Técnica Assistencial (RTA) também para as especialidades não médicas e para todos os níveis de atenção; definir as atribuições do RTA, dando particular enfoque à sua atuação como Responsável Técnico das Unidades de Saúde; e estabelecer carga horária direcionada à função, vinculação hierárquica e possíveis gratificações.

Art. 3º O referido grupo de trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados:

§ 1º Titulares: BRUNO BRUNELLI, matrícula 1.681.565-3; representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, matrícula 1.435.468-3; representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas; DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA, matrícula 1.702.727-6; representante da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços; LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.698.118-9; representante da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde; LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.009-X; representante da Diretoria de Assistência Farmacêutica; RAQUEL VAZ, matrícula 1.673.346-0; representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde; RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1.441.359-0; Gerente de Serviços de Psicologia.

§ 2º Suplentes: ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.434.522-6; representante da Gerência de Serviços de Odontologia; ALICE PONTE LIMA, matrícula 1.687.622-9, representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde; CAMILA CARLONI GASPARGAR, matrícula 0.182.832-0, representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1.697.574-X; representante da Diretoria de Assistência Farmacêutica; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula: 0.179.750-6; representante da Diretoria de Enfermagem; SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 1.438.174-5; representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma:

I - Presidente: RAQUEL VAZ, matrícula 1.673.346-0;

II Secretário-executivo: BRUNO BRUNELLI, matrícula 1.681.565-3.  
Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULA ZENI MIESSA LAWALL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 176, de 10 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2009 que instituiu a Comissão de Padronização de Produtos Odontológicos (CPO), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos Odontológicos (CPO), para a seguinte forma:

I. Destituir VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, matrícula 1436447-6, como Presidente;

II. Destituir LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1436352-6, como membro;

III. Destituir EVANDRO DINIZ SÁTIRO, matrícula 135066-8, como membro;

IV. Designar EVANDRO DINIZ SÁTIRO, matrícula 135066-8, para Presidente;

V. Designar PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1680315-9, para Secretário Executivo;

VI. Designar SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula 1683796-7, para Secretária Executiva Suplente;

VII. Designar JULIANA CINTRA LIMA, matrícula 1436626-6, para membro.

Art. 2º Essa comissão passará a ser constituída da seguinte forma: - Presidente: EVANDRO DINIZ SÁTIRO, matrícula 135066-8; - Secretário Executivo: PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1680315-9; - Secretário Executivo Suplente: SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula 1683796-7; - Membros: FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERÍSSIMO, matrícula 180021-3 (representante da Atenção Primária em Saúde); RAQUEL RIBEIRO GOMES, matrícula 1436476-X (representante suplente da Atenção Primária em Saúde); JULIANA CINTRA LIMA, matrícula 1436626-6 (representante da Atenção Secundária em Saúde); RAFAELA GALLERANI, matrícula 1434549-8 (representante suplente da Atenção Secundária em Saúde); ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1434522-6 (representante da Atenção Terciária em Saúde); ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matrícula 1434403-3 (representante suplente da Atenção Terciária em Saúde).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULA ZENI MIESSA LAWALL

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de abril de 1999, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 1999, página 16, ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISA DIAS MARQUES, matrícula 133.880-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF. ONDE SE LÊ: "...1.908 dias...", LEIA-SE: "...1.905 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0061-022242/1999. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 16730593, Enfermeira, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 20/04/2021, processo 00060-00302172/2021-34; CESAR TEOTONIO DA SILVA, matrícula 14352184, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 05/09/2021, processo 00060-00532805/2021-37; HEVERTON DA COSTA MACEDO, matrícula 14358778, Analista Gest. Ass. Púb. Saúde, 2º quinquênio, período de 07/10/2016 a 05/10/2021, processo 00060-00152512/2017-93; MAKERLY DOS SANTOS NARDUCCI, matrícula 16734793, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 26/02/2021, processo 00060-00540336/2021-20; EDMAR XAVIER DOS REIS, matrícula 01414593, Analista Gest. Ass. Púb. Saúde, 4º quinquênio, período de 01/10/2016 a 29/09/2021, processo 00060-00526469/2021-93; FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS, matrícula 16737229, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 23/02/2021, processo 00060-00531057/2021-75; FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA ROVO, matrícula 01568175, Fisioterapeuta, 3º quinquênio, período de 07/07/2016 a 02/08/2021, processo 00060-00544515/2021-36.

RETIFICAR na Ordem de serviço de 18 de março de 1993, publicada no DODF nº 58, de 22 de março de 1993, página 11, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO: 1º 29/11/82 a

03/12/87; 2º 04/12/87 a 04/12/92...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 29/11/1982 a 27/11/1987; 2º quinquênio, período de 28/11/1987 a 25/11/1992..."; Na Ordem de serviço de 15 de junho de 1998, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 1998, página 31, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO(S): 3º-05/12/92 a 04/12/97...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 26/11/1992 a 24/11/1997..."; Na Ordem de serviço de 21 de março de 2007, publicada no DODF nº 58, de 23 de março de 2007, página 54, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período 05/12/1997 a 04/12/2002...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 25/11/1997 a 23/11/2002..."; Na Ordem de serviço nº 12, de 4 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, página 54, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período de 05/12/2002 a 03/12/2007; 6º quinquênio, período de 04/12/2007 a 30/11/2012...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 24/11/2002 a 22/11/2007; 6º quinquênio, período de 23/11/2007 a 20/11/2012..."; Na Ordem de serviço nº 234, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, página 19, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, período de 1º/12/2012 a 29/11/2017...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, período de 21/11/2012 a 19/11/2017...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, KARLA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1691048-6, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.109, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a EDILENE DOS SANTOS RABELO, matrícula 133.011-X, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 18/12/2021, conforme processo 00060-00557485/2021-28.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.434, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00562064/2021-19, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS VINÍCIUS CARNEIRO, matrícula 01805215, ocupante do cargo de Enfermeiro da designação de substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MICHELE DOS REIS ALMEIDA, matrícula 01712071, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 04 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00564586/2021-55, resolve:

Art. 1º Dispensar LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA, matrícula 1.696879-4, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia, da designação para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, matrícula 137.768-X, ocupante do cargo Médico - Ortopedia, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO, matrícula 1.436.377-1, processo 00060-00486442/2019-36, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/11/2016 a 28/11/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LAIS DA SILVA LIMA, matrícula 1.436.330-5, processo 00060-00166076/2021-16, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/11/2016 a 28/11/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUZINALVA MARQUES VELOSO, matrícula 141.171-3, processo 060-005.472/2010, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/09/2011 a 20/11/2016 e 4º QUINQUÊNIO: 21/11/2016 a 19/11/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de 27 de novembro 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17052165, ENED GILLERSON SILVASOUSA, 01/11/2021, 15%, 00063-00005605/2021-21; 17036070, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 01/01/2022, 25%, 00063-00003786/2021-51. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 17042321, LARA LISBOA FARIAS, 22/11/2021, 3%, 00063-00004507/2021-77; 16945085, MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO, 14/12/2021, 4%, 00063-00003629/2019-21; 16822293, ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 10/12/2021, 4%, 00063-00001235/2017-77; 16817567, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, 16/11/2021, 4%, 00063-00006021/2021-73; 16817486, BARBARA MACIEL SIDOUPIMENTEL, 29/11/2021, 4%, 0063-000346/2017; 17029139, GABRIELA TAVARES DE REZENDE, 10/11/2021, 4%, 00063-00003182/2021-13; 17033721, JULIANA RODRIGUES ALVES, 06/08/2021, 2%, 00063-00003403/2021-45; 1401940X, RENATA VERNAY LOPES, 29/01/2021, 3%, 0063-000787/2010. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 16818105, JAMES ALMEIDA VITORINO DE SOUSA, 17/11/2021, 4%, 00063-00000358/2018-71. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00006600/2021-16, resolve: DESIGNAR ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1703272-5, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Subseção de Coleta de Sangue de Doadores, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 318, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00006118/2020-03, resolve:

DESIGNAR RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Seção da Hemorrede, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 17/12/2021, 28/12/2021 e 30/12/2021, por motivo de abono de ponto, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR LÍVIA FERREIRA AQUINO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008741, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00216041/2021-61.

DISPENSAR, a pedido, NESLEN ROSA DUARTE, Professor, matrícula 239.030-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006151, de SUPERVISOR, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021. Processo 00080-00231083/2021-21.

DESIGNAR JANAINA GONCALVES GOMES, Professor, matrícula 37.425-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006151, de SUPERVISOR, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00231083/2021-21.

DISPENSAR, a pedido, ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE JESUS COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.021-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006046, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00234594/2021-03.

DESIGNAR ANA KELLEY CARLOS DE PAIVA GOMES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.279-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006046, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00234594/2021-03.

DESIGNAR HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.552-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006773, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00231849/2021-78.

DISPENSAR GRAZIELA PATRÍCIA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.269-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, SIGHR 52006636, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00237172/2021-81.

DESIGNAR WELLINGTON CARVALHO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.410-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, SIGHR 52006636, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00237172/2021-81.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, KEYLI CHRISTINA SOARES DE MORAIS DE RESENDE, Professor, matrícula 25.973-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007744, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio ESCOLA INDUSTRIAL de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2021. Processo 00080-00237521/2021-65



TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 26, o ato que DESIGNOU ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008741, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00216041/2021-61.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 674, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/11 e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00147766/2021-00, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MÁRCIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 26.037-1, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 13-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, gestora titular, lotada na Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo 0460-000092/2011.

Art. 2º Designar KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, gestora titular, lotada na Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, objeto do processo 0460-000092/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 37.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula 75.035-2, executor titular, e VARGUIMAR URANI CAMARGO, matrícula 73.713-5, executor suplente, do Contrato nº 69/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, objeto do processo 00112-00001130/2020-81, ambos lotados na NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTO SÉRGIO BUENO VIEIRA, matrícula 972.921-6, executor titular, e VANDERLAN ROSA LIMA, matrícula 74.088-8, executor suplente, do Contrato nº 68/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, objeto do processo 00112-00003260/2020-59, ambos lotados na NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, e LEANDRO EBER ALVES DE SOUSA, matrícula 1.695.932-9, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 63/2021-FSPDF, firmado com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 59.275.792/0001-50, originário do Processo 00050-00007044/2021-17, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos do tipo caminhonete S10 LT R7N-CABINE DUPLA - DIESEL 4X4 CARACTERIZADA, e, de 05 (cinco) veículos do tipo CRUZE SEDAN 1.4 FLEX (Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato), de acordo com as especificações descritas abaixo e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP, Ata de Registro de Preços nº 22/2020-SENASP/MJSP, Proposta da Contratada; Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP e Memorando Nº 19/2021 - SSP/SUAG/COPLAN/DIPLAN/GEIP.

Art. 2º Designar ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, e LEANDRO EBER ALVES DE SOUSA, matrícula 1.695.932-9, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 64/2021-FSPDF, firmado com a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 54.305.743/0011-70, originário do Processo 00050-00006419/2021-21, que tem por objeto aquisição de 05 (cinco) veículos do tipo caminhonete tração 4X4 descaracterizada, Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 TRITON GLS AT, de acordo com as especificações descritas e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-SENASP, Ata de Registro de Preços nº 21/2020-SENASP/MJSP, Proposta da Contratada e Estudo Técnico Preliminar - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEIP.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular Nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matrícula 1.695.157-3, da função de Executor do Contrato de Aquisição de Bens nº 17/2021-SSP/DF, firmado com a empresa MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 89.237.911/0289-08, originário do processo 00050-00024746/2020-84, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolver, implementar e avaliar cursos completos, na modalidade de ensino a distância, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em atendimento ao Plano de Ação atinente ao Termo de Adesão nº 34/2019-SENASP, consoante específica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021-SSPDF.

Art. 2º Designar MÔNICA MESQUITA DE MIRANDA, matrícula 1.706.651-4, para a função de Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 017/2021-SSP/DF, firmado com a empresa MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 89.237.911/0289-08, originário do processo 00050-00024746/2020-84, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolver, implementar e avaliar cursos completos, na modalidade de ensino a distância, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em atendimento ao Plano de Ação atinente ao Termo de Adesão nº 34/2019-SENASP, consoante específica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021-SSPDF.

Art. 3º Ao(s) Servidor(es) designado(s) nesta Ordem de Serviço, cabe(m) o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA



**CASA MILITAR****DESPACHO DO CHEFE**

Em 20 de dezembro de 2021

Processo: 00428-00003047/2021-92. Interessado: ST PM RR MARCELO AQUINO DE SOUZA - matrícula 17.603-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nº 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 314/2021 - CM/AJL (76328003) e sua cota de aprovação (76328103), a contar de 20 de agosto de 2020, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerado da única função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. 2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

ANULAR o processo 054.001.282/2017 e, por consequência, o ato de transferência para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Distrito Federal do 1º Sargento PM RR EDELINO CASTORINO DE MELO, matrícula 11.842/7, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.142.241-\*\*, em cumprimento aos termos do decisão judicial descrita no Acórdão nº 1376643, proferido nos autos do Processo TJDF 0703844-62.2021.8.07.0016. 2. Retornar o 1º Sargento PM RR EDELINO CASTORINO DE MELO, matrícula 11.842/7, ao quadro ativo permanente da Polícia Militar do Distrito Federal. 3. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.240, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.204/1999, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOÃO VITOR PEREIRA RAMOS TRANQUEIRA, matrícula 05959942, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOÃO NETO LOPES TRANQUEIRA, matrícula SGRH19.247/3, matrícula SIAPE 1416493, da ativa, falecido em 11 de outubro de 1999, a contar de 06 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1.242, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054.00087883/2019-83, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora THAYANE DANTAS DE SOUSA FERREIRA, matrícula 06419542, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do Soldado PM ADEMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula SGRH 06.990/6, matrícula SIAPE 1383465, reformado com proventos proporcionais, falecido em 05 de agosto de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 03 de março de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR  
Diretor

PORTARIA Nº 1.244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.327/2003, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS MACHADO MACIANO, matrícula 04219988, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JOÃO DE DEUS MACIANO, matrícula SGRH 08.182/5, matrícula SIAPE 1396705, da ativa, falecido em 09 de março de 2003, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Revogar a decisão de suspensão de processo proferida no Doc. SEI/GDF 44099055-Direção-Geral devido a alteração da situação fática proferida pela Lei Complementar nº 989/2021.

Art. 2º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00070863/2019-45 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo 00055-00048857/2019-10.

Art. 3º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores (1) RAUL ARAUJO DE SOUSA COELHO, Agente de Trânsito, matrícula 250.828-1 e (2) JOSÉ VICTOR SOUSA ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula 251.043-X e (3) ALINE GAZOLA ORTIZ, Analista em Atividade de Trânsito, matrícula 2504391, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Designar PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, matrícula 250506-1, como suplente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIS GUSTAVO DE SOUZA BANDEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.519-2, 1ª Classe, Padrão III, da Carreira de Execução Penal, a contar de 06/12/2021, conforme processo 04026-00051715/2021-16.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 425, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do I do art. 2º da Portaria nº 289, de 06 de setembro de 2021, para designar CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, matrícula 1682618-3, em substituição a ALISSON LUIZ DE MACEDO VIEIRA, matrícula 0194837-7, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 427, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base nos dispostos nos Artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar - Pad 320210007/2021-SEAPE - via Processo Restrito 04026-00030055/2021-21 - em face do que restou determinado no Despacho (74843051) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza grave, tipificadas nos Art. 193, inciso I, alínea "a" ("Art. 193. São infrações graves do grupo I: ... I - incorrer na hipótese de: a) abandono de cargo"); atribuídas ao ex servidor RODRIGO BRUNO BERNARDO MENEZES DIAS CARDOSO, matrícula 1.692.898-9, em razão de, supostamente, ter faltado ao serviço no período de 06/04/2021; 07/04/2021; 14/04/2021; 15/04/2021; 16/04/2021 e entre 31/05/2021 à 21/07/2021.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Especial de Disciplina - CED, desta SEAPE, conforme Portaria nº 262, de 19 de Agosto de 2021, publicada no DODF nº 174, de 15 de

setembro de 2021, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 3º Designar a Comissão Especial de Disciplina composta pelos servidores, Policiais Penais BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula 193.682-4, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 193.732-4 e YANDRY ALEXANDRE CAVALCANTE GUEDES, matrícula 187.550-7.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 96, de 28 de junho de 2021, e a Ordem de Serviço nº 110, de 27 de julho de 2021, ambas da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Executora do Contrato de Locação de Imóvel nº 15/2021, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal:

I. Presidente: LARISSA LOPES VIANA BRITO, matrícula 1.682.406-7; e

II. Membros: ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0 e DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, matrícula 1.686.226-0.

Art. 3º À Comissão Executora designada no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4 a 14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Eventuais alterações dos membros da Comissão se dará por meio de Ordem de Serviço, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: JOAQUIM MAGALHÃES ALVES, matrícula 94.298-7, no período de 14/11/2021 a 21/11/2021.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula 2241625, para substituir ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 2243083, no cargo de CHEFE DE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JESUS MAURO VIERA DE OLIVEIRA, matrícula 01976001, para substituir PAULO HONORIO GUIMARAES, matrícula 0221556-X, no cargo de Gerente de Geoprocessamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA MACHADO DE MELO, matrícula 224.014-9, para substituir CAIO GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula 224018-1, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E REGISTRO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 14/12/2021 a 17/12/2021 e 20/12/2021, por motivo de abono, e no período de 27/12/2021 a 30/12/2021 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula 01821504, para substituir ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 0221453-9, no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor da Ata, e o servidor MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula 93.910-2 para Gestor Substituto da Ata, referente a Ata de Registro de Preços nº 27/2021 e Pregão Eletrônico SRP 086/2021 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.347.851/0001-97 nos autos do processo 00113-00007818/2021-28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAÍNA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula 220.502-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, por motivo de licença prêmio.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.042, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GRACE KELLY PONTES, matrícula 247.667-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula 244.065-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.044, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IGOR COSTA FERNANDES, matrícula 171.859-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO VIEIRA DE SÁ, matrícula 197.979-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NICOLLE VAZ GUERRA, matrícula 240.245-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 14/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.047, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LARA DAMASCENO CARVALHO, matrícula 246.893-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/12/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DAVI RAFAEL ALVES LOPES, matrícula 196.320-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 20/12/2021 e 21/12/2021 e pelo período de 22/12/2021 a 31/12/2021, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.049, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, matrícula 238.417-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula 172.588-2, e REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula 103.413-8, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, dos Contratos para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, constantes no processo 00400-00006004/2021-59, a seguir:

I - Contrato para Aquisição de Bens nº 85/2021-SEJUS, celebrado com a empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA;

II - Contrato para Aquisição de Bens nº 86/2021-SEJUS, celebrado com a empresa IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI; e

III - Contrato para Aquisição de Bens nº 87/2021-SEJUS, a ser celebrado com a empresa LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI;

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 399, de 19 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, quarta-feira, 20 de outubro de 2021, página 36, o ato que designou SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI, matrícula 217.977-6, para atuar como membro da Comissão

Gestora da parceria do objeto constante no processo 00400-00053256/2020-96, da Instituição CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, ONDE SE LÊ: "...SUSANA CÉLIA LAVARELLO MINTEGUI, matrícula 217.977-6, Especialista Socioeducativo - Psicólogo...", LEIA-SE: "...SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI, matrícula 217.977-6, Especialista Socioeducativo - Psicólogo...".

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução nº 02, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: CÉLIA REGINA MORAES, matrícula 247.576-6 (Representante do Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais), ANDREIA SALLES DE SOUZA, matrícula 247.577-4, (Representante da Sociedade Civil), Francisco Cordeiro, matrícula 247.555-3, (Representante do Conselho Regional de Psicologia), para sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, apresentado pela Comunidade Terapêutica MULHERES DE DEUS - CNPJ: 01.521.280/0001-75, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico 00400-00017959/2020-51.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para compor as Coordenações dos Programas de Defesa Agropecuária e estabelece as suas responsabilidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, item d, do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018,

Considerando o Programa de Avaliação e Aperfeiçoamento da Qualidade do Serviço Veterinário, ferramenta de avaliação da qualidade do Serviço Veterinário Oficial, criado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; e,

Considerando que os programas de Defesa Agropecuária visam salvaguardar a situação sanitária do Distrito Federal mediante aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças e pragas agropecuárias, bem como de fiscalização de insumos agrícolas e veterinários em consonância com as orientações do MAPA, resolve:

Art. 1º Alterar as Coordenações de Programas de Defesa Agropecuária na Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a fim de organizar e facilitar a execução das atividades por eles previstas.

Art. 2º Designar os servidores nominados neste ato, para as seguintes Coordenações de Programas de Defesa Agropecuária:

I - Coordenação de Controle de Erradicação da Febre Aftosa e Doenças Vesiculares: PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0 e DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186.282-0;

II - Coordenação de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose: DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186.286-3;

III - Coordenação de Sanidade Avícola: DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 186.169-7;

IV - Coordenação de Sanidade Suídea: LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3 e WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 1.678.017-5;

V - Coordenação de Controle da Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias: ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0 e BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ, matrícula 100.899-4;

VI - Coordenação de Sanidade Equídea: EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2 e ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0;

VII - Coordenação de Sanidade Apícola: BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ, matrícula 100.899-4 e EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2;

VIII - Coordenação de Sanidade de Animais Aquáticos: RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1.661.662-6 e NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8;

IX - Coordenação de Sanidade de Caprinos e Ovinos: LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3 e WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 1.678.017-5;

X - Coordenação de Bem-estar Animal: PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.233-5 e LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4;

XI - Coordenação de Epidemiologia: MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula 189.324-6;

XII - Coordenação de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários: VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0 e RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186.425-4;

XIII - Coordenação de Fiscalização de Eventos Agropecuários: MARCELO VASKE, matrícula 186.164-6;

XIV - Coordenação de Sanidade Vegetal: KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186.167-0 e DOUGLAS BARBOSA LUCAS, matrícula 190.706-9;

XV - Coordenação de Fiscalização de Insumos Agrícolas: MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8, e ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4; e

XVI - Coordenação de Instrução Processual: GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X.

Art. 3º Atribuir ao Gerente da Gerência de Saúde Animal - Gesan, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos I a XII do art. 2º

Art. 4º Atribuir ao Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária - Gedeas, a supervisão da Coordenação referida no inciso XIII do art. 2º

Art. 5º Atribuir ao Gerente da Gerência de Sanidade Vegetal - Gesav, a supervisão das Coordenações referidas nos incisos XIV e XV do art. 2º

Art. 6º Atribuir ao Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF, a supervisão da Coordenação referida no art. 2º, inciso XVI.

Art. 7º Fica criada a Coordenação de Cadastros de Estabelecimentos Agropecuários, designada aos servidores FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 1.660.467-9, e LIANDRA WERNER THOMAZ, matrícula 1.702.613-X, sendo a sua supervisão atribuída ao Gerente de Operações em Defesa Agropecuária.

Art. 8º Fica extinta a Coordenação de Educação Sanitária, instituída pela Portaria nº 94, de 18 de setembro de 2019.

Art. 9º Para as Coordenações com designação de apenas 1 (um) servidor, nos casos em que este esteja afastado por qualquer motivo, as atividades da Coordenação passam a ser responsabilidade do respectivo supervisor.

Art. 10. Cabe ao servidor designado, em sua respectiva coordenação, as seguintes responsabilidades:

I - coordenar, planejar, definir e executar as atividades de sua competência, em consonância com o determinado pelo MAPA e pela unidade a qual é subordinado;

II - participar de conselhos, comitês de sanidade e câmaras setoriais na sua área de abrangência;

III - propor legislações para manter ou melhorar a condição sanitária do Distrito Federal em relação às doenças e pragas de notificação obrigatória;

IV - capacitar os médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos habilitados;

V - analisar, acompanhar e controlar os relatórios emitidos por profissionais habilitados;

VI - coordenar a realização dos inquéritos soropidemiológicos e levantamentos fitossanitários na sua área;

VII - propor e participar de reuniões com o setor produtivo para repasse de instruções sanitárias;

VIII - organizar e participar de treinamentos, exercícios de simulação e capacitações;

IX - envolver-se em ações e procedimentos na sua área de abrangência.

Art. 11. A designação dos Coordenadores não enseja remuneração, dada a natureza jurídica de grupo de trabalho e/ou comissão.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0 e RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 1.690.909-7 para executar e suplenente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 43/2021- SEAGRI/DF e Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL (76298792) que tem por objeto aquisição direta de Leite fluido pasteurizado integral, nos termos da PROPOSTA TÉCNICA DE VENDA - PTV Nº (72558738), selecionado na Chamamento Público nº 06/2021 (70674719) que passam a integrar o presente Termo. Conforme consta do processo 00070-00004971/2021-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados,

disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, da servidora MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, matrícula 39.226-X, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 50 horas, a considerar de 11/12/2021, processo 00070-00011718/2017-27.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 17 de dezembro de 2021

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, torna pública a autorização de cessão da servidora PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES, matrícula 1064-2, desta CEASA/DF, para compor o corpo técnico da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII, ocupando o cargo de Gerente de Orçamento e Finança - GEOFIN, até 31/12/2022, com ônus para órgão de origem, pelo prazo de 12 meses, em entendimento ao Parecer SEL-GDF nº 186/2021 e Decisão do colegiado - CEASA-DF/DICOL. Processo: 00303-00000813/2021-19.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAÍ DE SOUSA MARQUES, matrícula 1.700.594-9, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RICARDO MOREIRA DA COSTA, matrícula 1.701.129-9, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIULIANA BRILHANTE LIMA CARDOSO, matrícula 1.690.217-3, Assessora, símbolo CC-06, da Gerência Técnica de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1.690.300-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência Técnica de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022, por motivo de férias da titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Designar UILLIAN CARVALHO DA GAMA, matrícula 1.690.546-6, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular do Contrato de Aquisição de Mobiliário nº 17/2021 e Contrato de Aquisição de Mobiliário nº 18/2021, cujo objeto é a aquisição de material permanente-mobiliários, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme processo 00193-00001409/2021-20.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291 – 8, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e MARIANA OLIVEIRA MACEDO, matrícula 245.409-2, TÉCNICA DE ATIVIDADES CULTURAIS, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE” – processo 00150-00008216/2021-23, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 238.583-X, Analista de Atividades Culturais e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÉGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “PRA FICAR DE BOA COM ARTE” – processo 00150-00006791/2021-91, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO matrícula 241.288-8 - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula 238.583-X - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Concha Acústica" – processo 00150-00008207/2021-32, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO MARCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 242.469-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir ÉRICA BORDINHÃO LEWIS, matrícula 242.674-9, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24/12/2021, por motivo de Recesso de Final de Ano da titular, conforme processo 00150-00008283/2021-48.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula 24.629-2, Técnico de Atividades Culturais, e PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Inclusão Social em tempos de Pandemia e Pós Pandemia" – processo 00150-00008025/2021-61, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 174.880-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, para substituir VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 243.615-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24/12/2021, por motivo de recesso final de ano da titular, conforme processo 00150-00008291/2021-94.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula 247.337-2, Secretário Executivo, Símbolo CC-08, para substituir SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula 247.406-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Relacionamento Institucional, da Diretoria de Programa de Incentivo Cultural, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 24.12.2021, por recesso de fim de ano da titular, conforme processo 150.00008160/2021-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:  
AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150-00006403/2021-72	1759485	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP	PARCIAL
	2442620	DOUGLAS W. SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP	PARCIAL
	16506328	EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	GERENCIA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES - GEPAGC	PARCIAL
	2405091	HAYLANNE MORATO ORNELAS	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	GERENCIA DE PESSOAL ATIVO - GEPA	PARCIAL
	16506397	INEZ LENY ANTUNES FERREIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	GERENCIA DE PESSOAL ATIVO - GEPA	PARCIAL
	1748165	JOSE CORREIA LIMA NETO GUIMARAES	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GERENCIA DE DIREITOS E DEVERES - GEDID	PARCIAL
	1748440	JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GERENCIA DE PESSOAL ATIVO - GEPA	PARCIAL
	1748769	KELLYE PEREIRA LIRA	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GERENCIA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES - GEPAGC	PARCIAL
	14016710	LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	GERENCIA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES - GEPAGC	PARCIAL
	16505204	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS	GERENCIA DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GADP	PARCIAL
	16505048	MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP	PARCIAL
	1724886	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GERENCIA DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GADP	PARCIAL

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ELTON BRASIL BERNARDINO, matrícula 172.178-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro audiovisual (filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS) na temporada 2021/2022, com posterior edição de som e vídeo e Inserção de logomarcas – processo 00150-0000088/2021-70, conforme

anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 237, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, página 39.

Art. 2º Designar SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula 33.768-4, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Executora para acompanhamento na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro audiovisual (filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), na temporada 2021/2022, com posterior edição de som e vídeo e Inserção de logomarcas, conforme processo 00150-0000088/2021-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao art. 15 da Portaria nº 23, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, matrícula 01849042, Técnica em Assistência Social - Agente Social, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 10 de maio de 2022, conforme o processo 00431-00020378/2021-47.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

## CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso III, combinadas com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 346, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 52, o ato que designou LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 02796880, para substituir DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula 02742330 Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 20/12/2021 a 24/12/2021, por motivo de recesso de final de ano, conforme processo 00431-00000315/2020-93.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 324, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

XVII - ADRIANA PINHEIRO CARVALHO, matrícula: 01729632, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XVIII - DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula: 0217832X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XIX - DULCIENNE SOARES GUERREIRO KUZER, matrícula: 01751697, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XXIV - LUANA DURAES RODRIGUES, matrícula: 02371138, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XXV - ISABELLA RODRIGUES AMORIM, matrícula: 02791595, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Sol Nascente, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XXVII - MYTHSUEER MONSUETH ALVES, matrícula: 02782944, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/Fercal, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XXXIII - VERA LUCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula: 02177234, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XXXIV - JOSIANE ALVES SILVA, matrícula: 0278307X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XLIV - GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula: 02790955, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

XLVI - FELIPE GUIMARAES MIRANDA, matrícula: 02774445, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

LXXXIV - JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula: 01922815, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Central de Vagas de Acolhimento, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

LXXXV - ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula: 02790882, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

LXXXVI - DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula: 02792958, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula 274.722-7, e ARÃO TOMAZ DE ANDRADE, matrícula 274.791-X, ambos na qualidade de membros da Comissão de Executores, para atuarem junto ao Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 - SEDUH, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.475.251/0001-22, objeto do processo 00390-00006659/2020-67.

Art. 2º Dispensar FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula 275.152-6, da condição de membro da Comissão de Executores do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 - SEDUH, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.475.251/0001-22, objeto do processo 00390-00006659/2020-67, designado na Ordem de Serviço nº 94, de 24 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2021, página 26.

Art. 3º Competirá aos membros da comissão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como os dispostos no inciso VI, do art. 29 e nos parágrafos 1º e 2º, do art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria para acompanhamento das parcerias celebradas nesta Secretaria do Esporte e Lazer do Distrito Federal, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos, instituída pela Portaria nº 102, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2021, página 32.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria será composta pelos seguintes servidores: MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, JANAÍNA LOPES DA SILVA, matrícula 277.973-0, e SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 280.045-4, sob a presidência do primeiro; e ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, que atuará como Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá adotar as medidas administrativas que lhe competem a Lei nº 13.019/14, o Decreto Distrital nº 37.843/16 e a Portaria nº 98, 13 de março de 2020, que instituiu o Ato Normativo Setorial.

Art. 4º As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELE FERREIRA

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade de serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00005827/2021-85, resolve:

SUSPENDER a contar de 16 de dezembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, Coordenador da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para: 15 a 24 de dezembro de 2021, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00003181/2021-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 8 a 15 de janeiro de 2022, do Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK, matrícula 272.039-6, para participar da Visita Técnica do processo de seleção do país sede do 10º Fórum Mundial da Água (2024), a ser realizada na Itália, nos dias 09 a 14 de janeiro de 2022, com ônus limitado para a Adasa, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO



**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

INSTRUÇÃO Nº 352, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas no Decreto nº 39.558, de 20 dezembro de 2018, e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011, art. 101, VIII, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor THIAGO PETERMANN HODECKER, matrícula 264.448-7, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Especialidade Engenheiro Florestal, no período de 08 de março de 2022 a 08 de março 2025, conforme processo 00391-00018342/2021-26.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 275.008-2 e LUCIANA JUNQUEIRA BIANCHINI, matrícula 275.548-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho 2021NE00321, conforme processo 04009-00001185/2021-47.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 1993, página 4, do Chefe da Divisão de Pessoas-DAP/SAT, o ato que averbou tempo de serviço de DOUGLAS CARVALHO, matrícula 35.373-6, ONDE SE LÊ: "...AVERBA 1.321 dias prestados à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 14/11/83 a 09/01/87 e de 01/03/90 a 15/08/90, contados para adicionais e aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBA: 1.316 dias de tempo líquido prestados à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos períodos de 14/11/1983 a 09/01/1987 e de 01/03/1990 a 15/08/1990, contados para efeito de aposentadoria e adicionais...".

Na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 1993, página 4, do Chefe da Divisão de Pessoas-DAP/SAT, o ato que averbou tempo de serviço de DOUGLAS CARVALHO, matrícula 35.373-6, ONDE SE LÊ: "...AVERBA: 853 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de

25/08/82 a 31/01/83 de 13/01/87 a 02/07/87 de 06/08/87 a 11/05/88 de 01/09/88 a 24/01/89 e 02/08/89 a 05/11/89...", LEIA-SE: "...AVERBA: 850 dias de tempo líquido prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25/08/1982 a 31/01/1983; de 13/01/1987 a 02/07/1987; de 06/08/1987 a 11/05/1988; de 01/09/1988 a 24/01/1989 e de 02/08/1989 a 05/11/1989, contados para efeitos de aposentadoria...".

**CONTROLADORIA GERAL****SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do servidor ao teletrabalho: JOÃO GABRIEL BARRETO CARDOSO, matrícula 279.596-5.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE, matrícula 1584, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 17 a 26 de janeiro do ano de 2022, cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Primeira Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 155/2019.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, página 34.

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO, matrícula nº 1635, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 28 a 31 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-5, da Escola de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 497/2019.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 313, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 03 a 14 de janeiro do ano de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 71/2020.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
SEGUNDA SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00035423/2020-74. CONTRATO CLDF Nº 04/2021, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar do dia 14 de janeiro de 2022 ao dia 13 de janeiro de 2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, Sra. DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00134-00000942/2021-60. Contratante: Administração Regional de Sobradinho. Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Objeto: Eficientização de Iluminação Pública (substituição de luminárias comuns por luminárias Led), visando a revitalização de iluminação no Setor Habitacional Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho/DF. Valor do Contrato: R\$ 343.272,26 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo: R\$ 252.953,71 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos); para QD 08 - SOBRADINHO I e; R\$ 90.318,55 (noventa mil, trezentos e dezoto reais e cinquenta e cinco centavos), para o DNOCS QD 1, 2 E 3 - SOBRADINHO I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 15752620985070043; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Global. Data de Emissão: 25/08/2021. ABÍLIO CASTRO FILHO, Administrador Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Processo: 00135-00002399/2021-56. Partes: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA X - Companhia Energética de Brasília - CEB. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para a execução da obra de ampliação e melhorias de eficiência da Iluminação Pública no Arapoanga, localizado na Região Administrativa do Planaltina/DF, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária 21GMP152, 21GMP113, (70577539, 70556789). Vigência: 12 (doze) meses contados. O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB. Valor do Contrato R\$ 961.090,34 (novecentos e sessenta e um mil e noventa reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09108. Programa de Trabalho: 15.452.6209.8507.0011, Natureza de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 120 e 185. Notas de Empenho: 2021NE00306 / 2021NE00307 / 2021NE00308. Valor do Empenho: R\$ 961.090,34 (novecentos sessenta e um mil, noventa reais e trinta e quatro centavos) emitidas em 01/10/2021 sob o evento 400091, na Modalidade 1 - Ordinário. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 16/11/2021. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina; pela CEB: Edison Antônio Costa Britto, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo: 00135-00002449/2021-56. Partes: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA X Companhia Energética de Brasília - CEB. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para a execução da obra de ampliação e melhorias de eficiência da Iluminação Pública na Rua Paraná, localizado na Região Administrativa do Planaltina/DF, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária 20GMP219, (70661543). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, após o recebimento, pela CEB. Valor do Contrato R\$ 54.373,38 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09108. Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0037, Natureza de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2021NE00309. Valor do Empenho: R\$ 54.373,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) emitida em 05/10/2021 sob o evento 400091, na Modalidade 1 - Estimativo. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993. Data da

Assinatura: 07/12/2021. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina; pela CEB: Edison Antônio Costa Britto, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preço nº 003/2021, autuado no processo 00135-00001992/2021-36, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para a reforma da cobertura da Feira de Hortifrutigranjeiro de Planaltina/DF, bem como melhorias do sistema de drenagem e captação pluvial e revitalização da praça do Padre Cícero, no âmbito da Região administrativa de Planaltina-DF, à Empresa Vencedora: MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 03.138.540-0001-24, no valor de R\$ 227.504,33 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos).

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 02/2021 - RA-SANT, processo 00143-00001390/2021-06, cujo objeto é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m² e de reforma do Galpão Cultural, localizado na Q 207, Lote nº 1, Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 304,26 m², em Santa Maria - Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos e ADJUDICO o LOTE 01 em favor da empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21, vencedora do certame, com valor global de R\$ 769.621,19 (setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos). ADJUDICO o LOTE 02 em favor da empresa em favor da empresa KWK CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.033.510/0001-41, vencedora do certame, com valor global de R\$ 246.197,03 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e três centavos).

MARILEIDE ROMÃO

Administradora Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 00145-00001039/2021-51. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA REC e FM CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 03/2021-CPL/RA REC (71986586), da Proposta (73526610), inclusive no tocante às Condições Gerais de Licitação e Contratação regidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), pela Lei nº 9.648/98, naquilo que não conflitar com as citadas Leis Federais, CONSIDERANDO, ainda, como nele transcritas as condições previstas no Decreto nº 26.851/2006 (Penalidades); Decreto nº 32.751/2011 (Vedação ao Nepotismo); Resolução 1025/2009 – CONFEA; e a Lei Complementar 123/2006 (Estatuto da Microempresa) e demais normas aplicáveis. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da obra de construção de Praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13 - Recanto das Emas - DF, com implantação de ponto de encontro comunitário, arquibancadas, espaço pet, academia adulta, árvore de basquete, pinturas de piso para crianças, estacionamento, calçadas com acessibilidade, pergolados, mobiliários urbano, paisagismo e urbanização da quadra poliesportiva e parquinho infantil existente, conforme detalhamento constante no Projeto Básico e seus Anexos (68907619), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$398.086,25 (trezentos e noventa e oito mil oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6482, de 09 de janeiro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0180; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00280, emitida em 09/12/2021, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, FILIPE MONTEIRO LIRA.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 00145-00000842/2021-78. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA REC e WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital Carta Convite nº 01/2021 - CPL/RA REC (74215488), da Proposta (75562511) e da Lei nº

8.666 de 21/06/1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da obra de reforma da estrutura física da Biblioteca Lúcio Costa, localizada na Quadra 302 Lote 06 Avenida Recanto das Emas – DF, com cobertura, instalações elétricas e águas pluviais, pintura interna e externa, piso, esquadrias, mobiliário, paisagismo, consoante específica o Edital (74215488), Projeto Básico (65844756) e Proposta (75562511), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$169.987,12 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.8205.3903.0102; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00281, emitida em 13/12/2021, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela Contratada, WILTON CELSO ROCHA MACHADO.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2021**

Na qualidade de Presidente Substituta, da Comissão Permanente de Processo Disciplinar instaurada por Vossa Senhoria por intermédio da Ordem de Serviço 87, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 56, responsável por apurar os fatos constantes dos autos do processo 00300-00001092/2021-49, Ordem de Serviço nº 69, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Despacho – RA-AC/GAB/ASTEC (65797983), relacionado ao processo (00020-00024231/2021-77). Conforme apurado no Ofício nº 27222/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/PGDF (65106419), pela Administração de Águas Claras, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, ex-servidor CLAUDENOR BARROS LOPES, ex-Chefe de Núcleo de Licenciamento de Obra e Atividade Econômica, matrícula 118.064-9, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço sito à Sala nº 213 da Administração Regional de Águas Claras – RA-AC, Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01, CEP 71.936-500, Águas Claras, na cidade de Brasília - DF, sendo-lhes facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (61) 98112-8441 e endereço eletrônico: cpp@aguasclaras.df.gov.br.

DIANA CRISTINA DE ARAÚJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

**EXTRATOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00092-00000470/2019-18; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA PW e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 186/2012-PROCAD/PGDF. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades de consumo. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Notas de Empenho: 202NE00018 e 2021NE00040. Dotação Orçamentária: U.O: 190126; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517-0085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses. Signatário pela Administração Regional do Park Way - RA PW: Maurício Tomaz da Silva, na qualidade de Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E  
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Processo: 00074-00000002/2020-97. OBJETO: Venda de madeira em pé da espécie Pinus sp, com corte e retirada do insumo no local, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital nº 04/2021 e seus anexos. Em razão da impossibilidade de prosseguimento do certame em decorrência da falha de sistema relatada na Nota Técnica CAIXA - NT\_0004\_2021\_CEPDM 08\_12\_2021 (75803745), REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 04/2021, a que se refere o Edital de Licitação 04/2021 (67386008).

SALVADOR CARDOSO  
Pregeiro

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA  
EDITAL Nº 09/2021**

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado final homologado pela Diretoria Colegiada, em sua Decisão 48/2021, de 16/12/2021, da Chamada Pública 09/2021 “Panorama da Capacitação do Distrito Federal”, pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Vaga 1 – Marcos Antonio Santos de Souza

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021  
JEANSLEY LIMA  
Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021**

Objeto: Contratação de solução para locação de segurança eletrônica para unidades do BRB localizadas na Região Sudeste. Empresa vencedora do Item 1: NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CNPJ: 09.411.312/0001-62. Valor: R\$ 251.749,98. Vista do processo franquada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 1.403/2021. UASG: 925008.

RAUNI OKUBO BRITO  
Pregeiro

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO BRB**

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Credenciamento nº 01/2021. Período de Recebimento da Documentação: entre os dias 20/01/2022 ao 03/02/2022 (1ª etapa de recebimento) e a partir do dia 04/02/2022 por tempo indeterminado (2ª etapa), conforme regras constantes do item do Edital. Local de Recebimento: por e-mail: credenciamentosupat@brb.com.br ou na GEGRO - Gerência de Agronegócio ou na GECAC - Gerência de Produtos de Câmbio e Atacado, situada no CNC, ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco B, 8º andar - Brasília/DF, de 10h às 16h (horário de Brasília-DF). Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e empresários individuais, prestadores de serviços técnicos para a análise, fiscalização, vistoria de empreendimentos rurais e para análise ou consultoria de projetos de engenharia nas propostas de financiamento de crédito empresarial e governo, emissão de laudo de engenharia e para o acompanhamento e vistoria em obras públicas e privadas financiadas pelo BRB. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br, ou no CNC, ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 8º andar - Brasília-DF na GEGRO ou GECAC, de 10 às 16h, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027/999.011-1. Processo 799/2021.

THAYS MACEDO DE MELO MOURA  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45439 / 2021**

Processo: 04001-0000000837/2021-41. DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA TAGUATINGA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 1.443,26 (hum mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0753, DATADO DE: 16/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.443,26 (hum mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:22/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ALEXANDRE MORALES OLMEDO, na qualidade de Representante da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2019 - SES-DF. Processo 00064-00003126/2021-42. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de março de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2019 - SES-DF. Processo 00064-00003320/2021-28. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituição de ensino Ação Educacional Claretiana, mantenedora do Centro Universitário Claretiano. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO CLARETIANO: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003146/2021-13. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Pró-Educar Instituto Técnico Educacional LTDA-ME, mantenedora da Instituição de Ensino Pró-Educar Instituto Técnico Educacional. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 605,88 (seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL LTDA-ME: PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL : ELAINE DE SOUZA.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003143/2021-80. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL LTDA-ME, mantenedora da Instituição de Ensino PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 8.178,84 (oito mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL LTDA-ME e PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL : ELAINE DE SOUZA.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2017 - SES-DF. Processo 00064-00004098/2021-81. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME (IEP-DF), mantenedora da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 27.465,14 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME (IEP-DF) e LS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003148/2021-11. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL LTDA-ME, mantenedora da Instituição de Ensino PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria

nº 886, de 17 novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 11.704,00 (onze mil setecentos e quatro reais). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA-ME e PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL: ELAINE DE SOUZA.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004105/2021-44. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME (IEP-DF), mantenedora da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 50.932,48 (cinquenta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME (IEP-DF) e LS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2017 - SES-DF. Processo 00064-00004106/2021-99. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME (IEP-DF), mantenedora da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 outubro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 122.897,66 (cento e vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME (IEP-DF) / LS ESCOLA TÉCNICA : SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

## EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 (COMPETÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE 2021) (\*)

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultado - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta complementação e retificação do relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo Contrato, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no 1º quadrimestre de 2021, referente ao processo 00060-00000123/2018-64. 1. Retificação Pessoal: A análise apresentada originalmente carece de complementação devido a assinatura do 12º Termo aditivo em 29 de março de 2021, o qual modificou a forma de cálculo do desconto referente a pessoal cedido. De acordo com as novas regras, o valor gasto com pessoal cedido de 29 a 31 de março foi de R\$ 2.071.261,91 (dois milhões, setenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), e o valor descontado referente ao mesmo período foi de R\$ 1.185.965,65 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O valor gasto com pessoal cedido em abril foi de R\$ 31.021.042,52 (trinta e um milhões, vinte e um mil quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e o valor descontado referente a abril foi de R\$ 15.118.798,51 (quinze milhões, cento e dezoito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Os valores despendidos com pessoal celetista de janeiro a março/2021 não puderam ser apurados por não terem sido enviados pela Contratada. Em abril/21 o valor total gasto com pessoal celetista totalizou R\$42.810.259,90 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Os gastos com pessoal em abril representaram 98,22% do valor repassado para tal fim. 2. Retificação metas qualitativas: HBDF: f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: jan: 1,1%, fev: 1,8%, mar: 1,17%, abr: 1,38%. HRSM: a) Taxa de ocupação de leitos: abril: 90%; f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: jan: 5,45%; fev: 3,55%; abr: 2,36%. Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. O relatório de retificação integral elaborado pela GATCG/DAQUA encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 191, de 08 de outubro de 2021, página 70.

## EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021 pela Contratada - ICIFE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que

visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual no terceiro trimestre de 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos 04024-00008879/2021-71 (julho/21), 04024-00010082/2021-34 (agosto/21) e 04024-00011241/2021-18 (setembro/21). Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021: Grupo I - Consultas Médicas em julho - meta: 8.106 e realizado: 5.767 (71,1%), agosto - meta: 8.106 e realizado: 6.687 (82,5%), setembro - meta: 7.738 e realizado: 6.189 (80%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em julho - meta: 5.203 e realizado: 4.217 (81,1%), agosto - meta: 5.203 e realizado: 4.902 (94,2%), setembro - meta: 4.967 e realizado: 4.562 (91,9%); Grupo III - Procedimentos Especializados em julho - meta: 1.542 e realizado: 1.764 (114,4%), agosto - meta: 1.542 e realizado: 1.775 (115,1%), setembro - meta: 1.472 e realizado: 1.778 (120,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em julho - meta: 841 e realizado: 539 (64,1%), agosto - meta: 841 e realizado: 540 (64,2%), setembro - meta: 803 e realizado: 557 (69,4%); Grupo V - Exames Laboratoriais em julho - meta: 23.898 e realizado: 23.873 (99,9%), agosto - meta: 23.898 e realizado: 24.844 (104,0%), setembro - meta: 22.812 e realizado: 25.501 (111,8%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em julho - meta: 1496 e realizado: 1679 (112,2%), agosto - meta: 1496 e realizado: 1770 (118,3%), setembro - meta: 1428 e realizado: 1808 (126,6%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em julho - meta: 65 e realizado: 0 (0%), agosto - meta: 65 e realizado: 1 (1,5%), setembro - meta: 62 e realizado: 0 (0%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em julho - meta: 476 e realizado: 534 (112,2%), agosto - meta: 476 e realizado: 556 (116,8%), setembro - meta: 476 e realizado: 602 (126,5%); Grupo IX - Diárias de UTI em julho - meta: 855 e realizado: 1225 (143,3%), agosto - meta: 855 e realizado: 918 (107,4%), setembro - meta: 855 e realizado: 1151 (134,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: julho - meta: 126 e realizado: 67 (53,2%), agosto - meta: 126 e realizado: 72 (57,1%), setembro - meta: 126 e realizado: 113 (89,7%); Grupo XI - Cirurgias em julho - meta: 260 e realizado: 321 (123,5%), agosto - meta: 260 e realizado: 329 (126,5%), setembro - meta: 248 e realizado: 386 (155,7%); Grupo XII - Transplantes em julho - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), agosto - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), setembro - meta: 3 e realizado: 6 (66,7%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - julho: 1036, agosto: 1003, setembro: 1115. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre, de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (julho: 96,9%, agosto: 95,7%, setembro: 96,4%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 97,3% em julho, 97,3% em agosto e 98% em setembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 93,4% em julho, 95,9% em agosto e 93,2% em setembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% não foi cumprida em nenhum dos meses em análise (1,8% em julho, 1,7% em agosto e 1,1% em setembro); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (julho: 4‰; agosto: 4‰; setembro: 4‰); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida no trimestre (julho: 66,4%, agosto: 66,6%, setembro: 67,1%); 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em julho (76,7%) e agosto (87,6%), porém não alcançada em setembro (72,1%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (julho: 8,8, agosto: 8,6, setembro: 8,5 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - julho: 935, agosto: 935 e setembro: 915. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a

obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo. Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal no valor de R\$ 1.421.345,52 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a julho/21, R\$ 1.353.000,97 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil reais e noventa e sete centavos) referente a agosto/21, e R\$ 1.484.455,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a setembro/21. No 3º trimestre de 2021 a SES-DF repassou ao HCB 442.671 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor total de R\$ 303.188,46 (trezentos e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). No 3º trimestre de 2021 foram registrados 64 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 21.446.862,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em julho/21; R\$ 21.555.386,57 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em agosto/21; e R\$ 21.623.731,12 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos) em setembro/21. Ainda, foram repassados os seguintes valores oriundos de emendas parlamentares: 3º Termo Aditivo - R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), 4º Termo Aditivo - R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), 5º Termo Aditivo - R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Ao elaborar o presente relatório, observaram-se diversos obstáculos, sobretudo relacionados a falhas contratuais: a) Falta de previsão contratual acerca de desconto por não atingimento de metas quantitativas; b) Não obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados pela Contratada no que se refere às metas qualitativas; c) Falta de previsão contratual acerca de atendimento e ressarcimento da Farmácia Ambulatorial; d) Falta de previsão contratual acerca de serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda da Contratada e consequente ressarcimento; e) Falha na apuração da meta quantitativa de Diárias de Cuidados Paliativos; f) Ausência de pontuações proporcionais à produção de cada grupo avaliado, de forma que reflitam adequadamente o produzido pela Contratada. Diante disso, roga-se por celeridade nos ajustes citados, na forma de Termo Aditivo. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE  
Secretário de Estado

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12061

Processo: 00060-00442389/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003918. VALOR: R\$ 1.761,00 (um mil setecentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12274

Processo: 00060-00504162/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 471/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004498. VALOR: R\$ 36.217,50 (trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: : 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12663

Processo: 00060-00479782/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Medtronic Comercial Ltda. CNPJ Nº 01.772.798/0002-33. OBJETO: SENSOR DE GLICOSE ENLITE (MMT 7008), conforme Dispensa de licitação nº 112/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004789. VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13144

Processo: 00060-00565875/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Medtronic Comercial Ltda. CNPJ Nº xxx. OBJETO: xxx, conforme Ata de Registro de Preços nº 126/2021-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005019. VALOR: R\$ 14.152,32 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13279

Processo: 00060-00557925/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021-C – SES/DFe Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004957. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13333

Processo: 00060-00564800/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,0, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005013. VALOR: R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13335

Processo: 00060-00564800/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,0, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005013. VALOR: R\$ 108,00 (cento e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13338

Processo: 00060-00564771/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005012. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13340

Processo: 00060-00496326/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL (200 +40 MG)/5ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 320/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004930 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004444. VALOR: R\$ 1.802,25 (um mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13341

Processo: 00060-00570572/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, TAMANHO 1ª SÉRIE/ 15 A 40, COMPONENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005067. VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13342

Processo: 00060-00570398/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005063. VALOR: R\$ 70.080,00 (setenta mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13343

Processo: 00060-00568350/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005050. VALOR: R\$ 33.768,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13347

Processo: 00060-00571420/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FREQUENSI KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETO DE Na, K, Ca) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005079. VALOR: R\$ 8.570,70 (oito mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13348

Processo: 00060-00565372/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005518 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005017. VALOR: R\$ 1.761,80 (um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13350

Processo: 00060-00565372/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005518 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005017. VALOR: R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13351

Processo: 00060-00568055/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 01.468.098/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 313/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005541 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM005041. VALOR: R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13352

Processo: 00060-00553799/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 419/2020-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004915. VALOR: R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13354**

Processo: 00060-00567828/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 10 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005040. VALOR: R\$ 1.171,92 (um mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13355**

Processo: 00060-00567828/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 10 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005040. VALOR: R\$ 4.399,68 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13356**

Processo: 00060-00566398/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEMURAFENIBE COMPRIMIDO 240 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 359/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005026. VALOR: R\$ 21.357,84 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13358**

Processo: 00060-00570276/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005061. VALOR: R\$ 6.446,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13360**

Processo: 00060-00570276/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005061. VALOR: R\$ 6.446,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13371**

Processo: 00060-00567392/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005033. VALOR: R\$ 97.749,87 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13372**

Processo: 00060-00567392/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020-B SES/DF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005033. VALOR: R\$ 5.759,77 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 18/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 3192/2021, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada em Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00020-00008855/2019-22. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 28 de dezembro de 2021, por meio eletrônico através dos e-mails: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-delicitacao-2021/>.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00458270/2019-19	MARIA DO SOCORRO FLORENTINO COELHO DE SOUZA	R\$ 1.200,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00088567/2019-02	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 3.288,50

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00458484/2020-11	ELEUZA DO NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 1.100,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00072150/2019-10	JOSÉ FILHO GOMES JORGE	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 900,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00464328/2019-55	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 129,12
TOTAL		R\$ 129,12

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00559619/2020-64	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.839,32
TOTAL		R\$ 16.839,32

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00210919/2019-12	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 16.220,00
TOTAL		R\$ 16.220,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00546845/2018-61	MARIA DE LOURDES MOREIRA	R\$ 4.365,00
TOTAL		R\$ 4.365,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00028808/2021-71	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 8.296,60
TOTAL		R\$ 8.296,60

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00016263/2021-50	RAC-RADIOLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA	R\$ 95.942,56

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.



NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00011610/2020-77	MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE)	R\$ 265,32
TOTAL		R\$ 265,32

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00245860/2019-75	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 3.178,87
TOTAL		R\$ 3.178,87

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00265375/2020-51	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 829,66
TOTAL		R\$ 829,66

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
0060-002497/2015	FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 493.780,77
TOTAL		R\$ 493.780,77

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº

39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00465497/2019-11	JONAS DA COSTA AGUIAR NETO	R\$5.600,00
TOTAL		R\$ 5.600,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

#### COMUNICADO

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que me são conferidas pela delegação de competência expressa no art. 29 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 c/c o art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e art. 145 da Portaria SES/DF 170/2018, e em atenção ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no qual orienta que a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências poderá ser feita por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, INFORMA que os atos processuais acerca das instruções de Sanção Administrativa decorrente de Licitação, Contratos e Atas de Registro de Preços são comunicados mediante publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Serão suspensas as publicações desses atos durante o mês de dezembro de 2021, para ampla divulgação do informação retro mencionado.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária Substituta

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE13148, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 6, ONDE SE LÊ: "... A Empresa Fundo de Saúde do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... A Empresa Elfa Medicamentos S.A ...".

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE13150, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 62, ONDE SE LÊ: "... a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, " LEIA-SE: "... a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A ...".

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE13159, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 62, ONDE SE LÊ: "... a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL ...", LEIA-SE: "... a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA ...".

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE13170, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 63, ONDE SE LÊ: "... a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "... a empresa BAYER S/A ...".

No Extrato de Nota de Empenho nº 2021NE13160, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 62, ONDE SE LÊ: "... a empresa FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "... a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062 ...".

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 431/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00336496/2021-76. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 5.302.046,7680. Cadastro das Propostas: a partir de 21/12/2021. Abertura das Propostas: 03/01/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

##### AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00127534/2021-00. Total de 19 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 12.343.937,3647. Cadastro das Propostas: a partir de 21/12/2021. Abertura das Propostas: 03/01/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**  
13ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 13ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 2º andar, Ed. PO700, CEP: 70723-040, Asa Norte, Brasília – DF, Telefone 2017-1145 Ramal: 1154 E-mail: 13cpdses@gmail.com, instituída pela Portaria nº 438, de 28 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020 e alterada pela Portaria nº 366, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, da Controladoria Setorial da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH, matrícula 1.672.738-X, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2020, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ANTONIO BOSCO MASCARENHAS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 13ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 2º andar, Ed. PO700, CEP: 70723-040, Asa Norte, Brasília – DF, Telefone 2017-1145 Ramal: 1154 E-mail: 13cpdses@gmail.com, instituída pela Portaria nº 438, de 28 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020 e alterada pela Portaria nº 366, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, da Controladoria Setorial da Saúde, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor FREDERICO LEITE MARQUES, matrícula 0192957-7, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2020, bem como acompanhar o feito na condição de acusado (a) e prestar o respectivo interrogatório, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ANTONIO BOSCO MASCARENHAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021**

Processo: 00080-00150721/2020-23. Partes: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: regular a relação entre o MPDFT e a SEEDF, visando à construção conjunta e o desenvolvimento de unidades curriculares eletivas orientadas e de trilha de aprendizagem, a fim de subsidiar a oferta de itinerários formativos no Novo Ensino Médio, considerando o disposto na Portaria nº 1.432/2018 do Ministério da Educação (MEC). Vigência: 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura. Assinatura: 16/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021**

Processo: 00080-00070929/2017-64. Partes: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: regular a relação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF com vista ao desenvolvimento do programa "Cidadão Contra a Corrupção", em especial do projeto "NaMoral", nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o qual visa promover ações educativas de prevenção e combate à corrupção, focadas nos valores da cidadania, integridade, ética, responsabilidade, respeito, justiça, pertencimento e empatia. Vigência: 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Assinatura: 16/12/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E  
COMPRA DIRETA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo: 00050-00000592/2021-16. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 30 (trinta) switches de distribuição de no mínimo, 48 (quarenta e oito) portas com o objetivo de promover a atualização da infraestrutura de TIC para o Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), através de recursos provenientes do Convênio 893.186/2019, pactuado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como, com recursos próprios da SSPDF. Informo, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa L8 GROUP S/A, CNPJ 19.952.299/0001-02, no valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021**

Processo: 00054-00106674/2021-61. Partes: DF/PMDF x SCITEC - SOLUÇÕES EM ENSAIOS DE MATERIAIS E PRODUTOS. Objeto: Serviços de ensaios em veículos leves utilizados como viaturas na atividade de segurança pública para atender as demandas da Coordenação de Normatização e Metrologia (CNM) na construção da Norma Técnica referente, bem como para atendimento das demandas de realização de ensaios nos procedimentos de aquisição de viaturas pelos órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2020 - MJ (Doc. Sei nº 69332236), da Ata de Registro de Preço nº 52/2020 - MJ (Doc. Sei nº 69334620) da Proposta (Doc. Sei nº 69332841). VALOR: R\$ 216.628,20 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00396, emitida em 19/11/2021, na modalidade Ordinário. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2020 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJ (Doc. Sei nº 69332236), da Ata de Registro de Preço nº 52/2020 - MJ (Doc. Sei nº 69334620). ASSINATURA: 16/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: DARLAN DALLACOSTA, na qualidade de Sócio.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Processo: 00053-00053357/2021-62 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluídos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela autoridade competente, visto o resultado da fase recursal, à empresa ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ: 06.091.569/0001-96, com o valor total de R\$ 316.889,79; do item 1; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES  
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

Processo: 00053-00121291/2021-41 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico de CASCO e RETA

CLASSE 1,2,3, e 4, para as aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação, publicada a abertura no DODF nº 228 e DOU nº 230, ambos de 08/12/2021, foi DESERTA. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

### POLÍCIA CIVIL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00052-00019015/2020-61. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Aquisição de cartuchos para arma de fogo. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação Técnica nº 4982 (72691781), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 878.149,00 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais), para fazer face às despesas com aquisição de cartuchos para arma de fogo, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021-PCDF. Ato que ratifiquei, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de dezembro de 2021. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 00055-00030730/2021-51. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico em referência. Grupo 1 - Empresa vencedora: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 58.619.404/0008-14, no valor total de R\$ 530.000,00; Grupo 2: fracassado.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
RIVELTON COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021, publicado no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 140, ONDE SE LÊ: "...Empresa vencedora: Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda, CNPJ: 01.026.798/0001-03...", LEIA-SE: "...Vencedor: Consórcio Capital, composto pelas empresas Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda, CNPJ: 01.026.798/0001-03 e Mobilis Tecnologia S/A, CNPJ: 23.862.660/0001-87...".

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00022336/2018-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Objeto do Processo: pagamento de taxa de análise para a Autorização de Supressão Vegetal para viabilizar as obras de implantação da via do Terceiro Acesso de Águas Claras, ligação entre a RA-XX (Águas Claras) e a DF-085 (EPTG), RA-XX - Águas Claras. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 17 de dezembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 0113-012286/2017; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA ROCHA ME, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: Prorrogação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$493.766,58 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo	00113-00011156/2019-76.
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 004/2021.
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	contratação de empresa para desenvolvimento de executivo de contenção e execução de taludes e canal da ponte sobre o Rio Melchior, VC-311, conforme os anexos do edital.
Valor Estimado (R\$):	e R\$ 2.637.786,67 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.1223.0003 - Recuperação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos em Rodovias sob a Jurisdição do DER-Distrito Federal, ND 449051, Fonte 248, ID - 0.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos.
Data/Hora de Abertura:	20/01/2022 às 10 h.
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
Diretora, Substituta

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

Processo: 00113-00015958/2021-70.

O Pregoeiro torna público a RETIFICAÇÃO dos valores dos Lotes 02 e 04 do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de Lona encerada 100% algodão e Lona de segurança/proteção tipo sombrite, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Empresas vencedoras: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, LOTE 02: R\$ 89.402,67 - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, LOTE 04: R\$ R\$ 85.158,36. Total R\$ 232.748,04. Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 908229.

LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 235, de 17 de dezembro de 2021, página 68.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

Processo: 00113-00015169/2021-39.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de lubrificante óleo 02 tempos e 04 tempos, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, LOTE 01, R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, LOTE 02, R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, LOTE 03, R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), valor total R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 910137.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
LEANDRO SILVA TORRES  
Pregoeiro

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### REABERTURA DE PRAZO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O METRÔ-DF torna pública a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para Modernização do Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo 00097-00011681/2020-71. O valor estimado da contratação é de R\$ 49.985.905,36. Nova data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 11/01/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado

gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Presidente da Comissão  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 85/2021-SEJUS -  
SIGGO Nº 045394

Processo: 00400-00006004/2021-59. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para base operacional da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo – DISSTAE: APARELHO TELEVISOR: Smart TV com sistema operacional WebOS ou Tizem, com recurso para instalação de aplicativos, acesso à internet por cabo e wifi integrado, bluetooth, controle remoto, função HDR, desingner da tela slin de tipo led, espelhamento de tela, tecnologia do display IPS (in plane switching) ou similar, tamanho da tela 75 polegadas, resolução da imagem 4k, frequência 60hz, entradas USB e HDMI. Marca/modelo: TCL/75P715. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01368, emitida em 10/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: MARCELO MARQUES MENDONCA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 86/2021-SEJUS -  
SIGGO Nº 045345

Processo: 00400-00006004/2021-59. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para base operacional da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo – DISSTAE: ESTEIRA ELÉTRICA: VELOCIDADE. 1,2 A 18 KM; Alinhamento da lona autocentrantes; capacidade de uso 150kg; dimensões 183 x 86 x 136 cm; bivolt; rodas dianteiras e alças traseiras. Programável e multifuncional, com display LCD e backlight. Funções de velocidade, cronômetro, distância, queima calórica, monitoramento cardíaco e inclinação. PROGRAMAS DE TREINAMENTO: 9 programas (1 manual e 8 pré-definidos) com indicadores sonoros em todos os estágios do treinamento. COMODIDADES: portagarrafas; comandos extras de velocidade e inclinação posicionados no pega-mão; pega-mão anatômico; gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica; estribos antiderrapantes ao longo de toda a área útil para maior segurança. SISTEMA DE AMORTECIMENTO: coxins elásticos estrategicamente posicionados. SISTEMA DE INCLINAÇÃO: eletrônica de 0% a 17% SISTEMA DE SEGURANÇA: chave magnética. MONITORAMENTO CARDÍACO: telemetria (receptor de cinta torácica) e sensores grip pulse estrategicamente posicionados no pega-mão. ESTRUTURA: robusta, em aço carbono com pintura eletrostática, alumínio anodizado, carenagens em ABS de alta resistência e console em polietileno de alta densidade. COR: Preto. Marca/modelo: EMBREX 568BXI; VOADOR DIREITO E INVERSO (PEITORAL/DORSAL); Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Cabos de aço revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos em aço inoxidável. Estofados anatômicos confeccionados em espuma de alta densidade e revestido com tecido antimfo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Torres de proteção de bateria de peso com fechamento parcial ou total (opcional), confeccionado em chapa de ferro ou PVC de alta resistência. Sistema variável de esforço. Regulagem com engate rápido e seguro. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiros antiderrapantes. Medidas: 190 x 180 x 115 C x A x L. Bateria de Peso: 80Kg. Marca/modelo: MACSPORT / SIGMA; LEG PRESS 45° PARA UTILIZAÇÃO COM ANILHAS: Para ser utilizado com carga de Anilhas. Suporte para anilhas. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Estruturas com tubo oblongo 50x150mm e parede de 3mm. Cabos de aço 4-80-3/16 revestido em PVC. Pintura eletrostática a pó. Guias das baterias de pesos cromadas (facilita o deslizamento da carga). Estofados anatômicos confeccionados em espuma automotiva de alta densidade e revestido com tecido antimfo. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Carenagem de proteção de bateria de peso confeccionados em chapa de ferro. Sistema variável de

esforço. Bateria de peso injetado, pastilhas de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiros antiderrapantes. Medidas 210 x 153 x 165 C x A x L. Marca/modelo: MACSPORT / PESO LIVRE. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 35.094,98 (trinta e cinco mil noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 35.094,98 (trinta e cinco mil noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01366, emitida em 10/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, na qualidade de Responsável Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo: 00400-00024984/2021-71. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público que o prego eletrônico em referência resultou em fracasso para os itens 01 e 02.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
01/2020

Processo: 00015-00005121/2021-11. Instrumento: Termo de Cooperação Técnica. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC-PROCON/DF e TELEMAR NORTE LESTE S.A - Em Recuperação Judicial (GRUPO OI). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a mútua cooperação entre o PROCON/DF e o GRUPO OI, promovendo ampliação do atendimento alternativo e direto as demandas da população do Distrito Federal com vínculos contratuais junto ao GRUPO OI para proporcionar maior harmonização das relações de consumo, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Acordo de Cooperação nº 01/2020. Signatários: Pelo IDC-PROCON/DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO-Diretor Geral. Pela empresa: ELEN MARQUES SOUTO LA CROIX - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EULER WASHINGTON DE OLIVEIRA, \*\*174.931-\*\*, D1263800EU, de 03/03/2020, 04017-00005511/2020-23, DISK CONTABIL LTDA, 00.969.603/0001-04, D1182740EU, de 30/12/2020, 04017-00002125/2021-61, SUZANA DIAS PEREIRA, \*\*761.201-\*\*, D7553990EU, de 20/08/2020, 04017-00014395/2020-33, ROSIANE DE SOUZA RODRIGUES SPINDOLA, \*\*410.641-\*\*, D0004410AI, de 09/06/2021, 04017-00016144/2021-74, LUDIMILA ROCHA MATIAS TEIXEIRA, \*\*728.441-\*\*, D118549-0EU, de 20/08/2020, 04017-00007459/2021-21, EDNO CELIO DA SILVA, \*\*416.700-\*\*, D126808AEU, de 06/04/2021, 04017-00010449/2021-72, W.BARROS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 36.326.104/0001-38, D127060AEU, DE 07/03/2021, 04017-00008711/2021-19, JOÃO FELIPE SOUSA DE OLIVEIRA, 24.712.946/0001-49, D130346-AEU, DE 13/03/2021, 04017-00009982/2021-91, ELITON VITURINO CAMPOS, \*\*567.761-\*\*, D132822-AEU, DE 11/03/2021, 04017-00009499/2021-15, JJA PRODUÇÕES E TABACARIA EIRELI, 35.059.079/0001-00, D105522-AEU, DE 18/12/2019, 04017-00000519/2020-01, LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 35.449.145/0001-59, C0009870AI, de 28/09/2020, 04017-00016824/2020-15, FRANCISCO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS, 36.525.940/0001-41, D104710-AEU, DE 27/06/2020, 04017-00016186/2020-24, MARIA APARECIDA GOES DA SILVA, \*\*893.851-\*\*, D104945-AEU, DE

07/10/2020, 04017-00018626/2020-88, TERRA BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, 05.066.376/0002-01, D131242-AEU, DE 01/11/2020, 04017-00021062/2020-61, EMERSON ROGÉRIO SILVA LOPES, \*\*\*.352.461-\*\*, D130314AEU, DE 28/02/2021, 04017-00006967/2021-91, LAILIANY CARDOSO DA SILVA, 24.848.306/0001-60, D128113-AEU, DE 07/05/2021, 04017-00016004/2021-04, DIVINO CESAR ANDRAUS, \*\*\*.764.381-\*\*, D880199OEU, DE 04/11/2020, 04017-00014904/2021-17, JERÔNIMO FÉLIX RIBEIRO, \*\*\*.140.541-\*\*, D123908 OEU, DE 08/07/2020, 04017-00014893/2020-86, LUIZ LOURENÇO DE SOUZA, \*\*\*.124.551-\*\*, D126491-OEU, de 30/01/2020, 04017-00002346/2020-58, Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda, 2.215.263/0001-05, D 122555 - OEU, de 26/07/2019, 04017-00002131/2019-01, LUZIA MARIA SOUZA AMORIM, \*\*\*.014.951-\*\*, D126334OEU, DE 07/06/2021, 04017-00014898/2021-90, LUÍS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA, \*\*\*.942.161-\*\*, D121499OEU, de 26/12/2019, 04017-00002521/2020-15, SÉRGIO FERNANDO NOCE LAMAS, \*\*\*.573.726-\*\*, D880196OEU, DE 04/11/2020, 04017-00014902/2021-10, LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, \*\*\*.810.991-\*\*, D123155OEU, DE 07/08/2020, 04017-00007687/2021-09, RITA ARIANE COSTA MARINHO, \*\*\*.090.954-\*\*, D121225OEU, DE 28/05/2021, 04017-00015053/2021-11, RODRIGUES E LIMA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 10.502.909/0001-00, E049753-FAU, DE 11/06/2021, 04017-00018187/2021-94, VALDINEIDE DOURADO ALVES, \*\*\*.555.611-\*\*, E021321-FAU, DE 03/04/2021, 04017-00009001/2021-14, JOÃO BATISTA LIMA FILHO, \*\*\*.150.461-\*\*, E026154-FAU, DE 05/04/2021, 04017-00009466/2021-67, RAMPAGE COMERCIO DE BEBIDAS E TABACARIA EIRELI, 005.328.701-07, E028848-FAU, DE 11/04/2021, 04017-00009943/2021-94, CENTRO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR KAIROS EIRELI, 27.339.768/0001-40, E 022357-FAU, de 23/02/2021, 04017-00005717/2021-34, BEM HUR DE ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, D118895-OEU, de 26/05/2021, 04017-00022700/2021-41, LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 35.449.145/0001-59, D125596OEU, de 15/12/2020, 04017-00024269/2020-97, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, \*\*\*.707.601-\*\*, D729559OEU, de 24/11/2017, 04017-00023213/2020-15, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, \*\*\*.707.601-\*\*, D 844004-OEU, de 23/02/2018, 04017-00023222/2020-14, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, \*\*\*.707.601-\*\*, D 844001-OEU, de 20/02/2018, 04017-00023174/2020-56, AUTO STOP RG COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, 34.283.272/0001-68, E 01239-FAU, de 16/08/2020, 04017-00008426/2019-83, CHARLES ALVES PINHEIRO, \*\*\*.171.741-\*\*, C000544OAI, DE 25/05/2020, 04017-00008456/2020-23, DONDOCA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA, 04.772.530/0001-09, R 813430-TEO, de 08/06/2017, 00361-00054957/2017-41, SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA, \*\*\*.697.401-\*\*, D130683-OEU, DE 08/02/2021, 04017-00004026/2021-13, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0001-10, D016017-OEU, D010060-OEU, A004269-OEU, D119854-OEU, A037915-AIT, 050825/2008, 004780/2001, A004054-AIT, A007306-AIT, 04017-00002639/2021-16, JOÃO CIRILIO ROQUE, \*\*\*.999.041-\*\*, D0722183AEU de 08/09/2010, D072958AEU de 18/05/2010, D015450AIT de 25/08/2009, 04017-00013452/2019-23, PANIFICADORA E CONFETARIA RIO DE JANEIRO LTDA - ME, 03.231.369/0001-01, T 007331-FAU, de 06/08/2017, 00361-00057672/2017-62, DAVID FERNANDES DE MIRANDA, \*\*\*.422.701-\*\*, D124491OEU, de 19/01/2021, 04017-00001647/2021-45, MUSA BALA BALDÉ, \*\*\*.647.211-\*\*, D125695OEU, de 30/03/2021, 04017-00008498/2021-45, BREINER SILVESTRE ALVES FRANCO, \*\*\*.570.811-\*\*, D757076OEU, de 31/03/2021, 04017-00009573/2021-95, AUTO EIXO 208 NORTE, 07.743.777/0001-95, D007228OEU, de 14/12/2006, 0141-000837/2007, BEATRIZ DA SILVA ROCHA, \*\*\*.363.991-\*\*, D12796OEU, DE 12/08/2020, 04017-00013252/2020-12, ZINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 13.044.388/0001-74, D075730OEU, de 09/06/2016, 0361-005075/2016, LINDON JONHSON DA SILVA LUSTOSA ME, 19.982.820/0001-54, E016666-FAU, DE 06/03/2021, 04017-00007896/2021-44, FREDERICO LEAL, \*\*\*.573.311-\*\*, D122816OEU, de 30/04/2021, 04017-00011521/2021-89, ESPÓLIO DE DEMETRE CHRISTOS CHRISTAKOS, \*\*\*.055.501-\*\*, D879868OEU, de 29/10/2020, 04017-00015398/2021-75. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato) e processo 112.002.669/2017 (1º Aditivo) - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº

42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder), CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200- 030. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no DODF de 20 de junho de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 009 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 536.189,02 (quinhentos e trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e dois centavos), equivalente a ~1,50% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 35.651.105,89 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cento e cinco reais e oitenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 36.187.294,91 (trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.254, de 09 de janeiro 2019, DODF Suplemento ao nº 07, de 10 de janeiro de 2019. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires, no valor de R\$ 536.189,02 (quinhentos e trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 990/2021, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 02/2021 – SODF – do tipo menor preço - modo de disputa aberto/fechado, para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços topográficos e de mapeamento aéreo RTK (com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos), de acordo com o Sistema SIRGAS 2000, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SODF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 9.167.894,53 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). - Processo 00110-00002088/2021-53. Data e horário da licitação: 04 de janeiro de 2022 - às 09 horas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Informações: (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Pregoeiro

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 120/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00045084/2021-76. Pregão Eletrônico nº 308/2021 – CAESB. ASSINATURA: 16-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: FN SATELES – FATO QUÍMICA, valor R\$ 1.471.698,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais) para o item 4; VINNE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, valor R\$9.628.297,20 (nove milhões e seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o item 3; BAUMINAS QUÍMICA LTDA, valor R\$10.981.128,00(dez milhões e novecentos e oitenta e um mil e cento e vinte e oito reais) para os itens 1 e2. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: FN SATELES – FATO QUÍMICA: Francielly Normandes Sateles; VINNE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: Maria Ivone Dias; BAUMINAS QUÍMICA LTDA: Luiz Paulo Perim.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 121/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00029617/2021-05. Pregão Eletrônico nº 216/2021 – CAESB. ASSINATURA: 16-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de textura tintas e verniz, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO EIRELI, VALOR: R\$ 199.350,75 (cento e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para os itens: 1,2,3,4,9,10,11,12,24,26,44,75,76,77,78,79 e 80 ; ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI, VALOR: R\$ 57.990,75(cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para os itens 27,28,29,30,31,32,33,34,37,38,39,41,42,45,46,47,48,49,50,51,52,87,88,89 E 90; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 162.916,45(cento e sessenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)para os itens5,6,17,18,19,20,35,36,40,43,53,54,83,84,85,86,93 e 94; VALENTE TINTAS LTDA, VALOR: R\$ 168.414,00(cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais; ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO EIRELI: João da Silva Mendonça; ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI: Adriano Pereira Gonçalves; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Junior; VALENTE TINTAS LTDA: Adriana Lima Leão.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 122/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00037465/2021-50. Pregão Eletrônico nº 260/2021 – CAESB. ASSINATURA: 16-12-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de arame, barras, bronze em bucha, cantoneiras e chapas metálicas na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 102.453,20 (cento e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para os itens:1,2,41,42,43,44,51,52,53 e 54; CLEBER SANCHES COMERCIO DE METAIS, VALOR: R\$ 62.468,46(sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para os itens27,28,29,30,31 e 32; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, VALOR: R\$ 61.253,19(sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)para os itens63 e 64; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, VALOR: R\$ 119.411,34(cento e dezenove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos);ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI, VALOR: R\$ 3.348,68(três mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos);UCS COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, VALOR: R\$ 295.541,50 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; CLEBER SANCHES COMERCIO DE METAIS: Thais Cristina Santos Cavalcante; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Geciano Antônio Jaguseki; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça; ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI: Adriano Pereira Gonçalves; UCS COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA: Uelinton Sampaio da Costa.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo nº 092.00037187/2021, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de válvulas e ventosas em ferro fundido, da forma que se segue: 1) BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, CNPJ: 01.000.334/0001-28, vencedora do item 11 com o valor total

de R\$ 104.899,95; 2) LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 23 e 24 com o valor total de R\$ 214.597,91 e 3) VALTEC MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.400.641/0001-79, vencedora dos itens 25, 26, 31 e 32 com o valor total de R\$ 41.975,49. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29 e 30 restaram desertos/fracassados.

SILVIO SANTOS GONÇALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº00092-00044664/2021-42 cujo objeto é Serviço de engenharia de manutenção em inversores de frequência da marca Danfoss, da forma que se segue: Empresa J. CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 08.421.058/0001-10, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 216.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo nº 092-00051839/2021, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de cimento comum CPII, da forma que se segue: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 394.440,00.

SILVIO SANTOS GONÇALVES

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cessão de Materiais // Contrato nº 53/2021-CJU/CEB-H // Processo 00111-00003787/2020-10. Parte: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Cessionária: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, inscrita sob o CNPJ 00.359.877/0001-73. Do objeto: Entrega dos bens em cessão, em caráter irrevogável e irretroatável, pela cessionária, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, relacionados ao objeto do Contrato nº 07/2019/NUCCA/GERAT/FIRAF (Doc SEI 65682120), Projeto Executivo (Doc SEI 65682670), Projeto As Built (Doc SEI 65683081) e no Atestado de Capacidade Técnica nº 7/2020 - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEREN (Doc SEI 68498478), da obra de iluminação pública realizadas Quadras QE 48, QE 50, QE 52, QE 54, QE 56 e QE 58 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA), na Região Administrativa do Guará/DF, que passam a fazer parte deste instrumento contratual, para que sejam incorporados aos bens reversíveis do Contrato de Concessão de Iluminação Pública, conforme previsto no Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020 - Art. 1º, § 4º (Doc. SEI 42563898) e no Contrato de Concessão de 20 de julho de 2020, Cláusula Quinta - BENS VINCULADOS À CONCESSÃO ITENS 5.1.2 e 5.1.1 (Doc. SEI 43873318). Do valor dos bens: R\$ 544.682,28 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e vinte e oito centavos). Da assinatura do contrato: 24 de novembro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela TERRACAP: Izidio Santos Junior, Presidente, Hamilton Lourenço Filho, Diretor Técnico, e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Diretor de Administração e Finanças. Pela Interveniante Garantidora: Ladjane Correia de Vasconcelos Torres Bandeira.

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00028135/2021-32. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 193/2021 – DJ/NOVACAP e CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e reparação de sistemas e de instalações, com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e todos os materiais de consumo e insumos necessários e adequados à sua execução, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, na Feira Situada na Guararoba, EQNN 38/40, AE, em Ceilândia/DF. LOTE: 07. VALOR: R\$ 2.300.000,00. PRAZO: 15 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03250, no valor de R\$ 2.300.000,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 161. ASSINATURA: 17/12/2021. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Rodrigo C. Perez de Almeida.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 19/2021 – DECOMP/DA - processo 00112-00012268/2021-97 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica

declarada vencedora do certame a empresa OVER ELEVADORES EIRELI - CNPJ 10.629.386/0001-59, com o valor total de R\$ 83.961,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 023/2014-ASCAL/PRES – objeto do processo 0110-000208/2014 – por lotes, que fica Revogado o Lote 01 do presente certame, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo 00110-00001521/2019-19, na forma da Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP – Sessão 4.603ª, realizada em 17 de dezembro de 2021. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### AVISO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 22/2020

O Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, COMUNICA a todos os interessados acerca do CANCELAMENTO da Ata de Registro dos Preços nº 22/2020 relativa aos itens 03, 04, 05, 19 e 20 do Pregão Eletrônico nº 12/2020, nos termos do art. 19 do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, e conforme decisão da Autoridade Competente, após comprovado nos autos do processo 00070-00002185/2021-79 : a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assunção do compromisso; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) a imprevisibilidade da ocorrência do evento. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) (menu 'editais').

CANDIDO TELES DE ARAUJO  
Secretário de Estado

## FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem da PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL, amparado pelo Decreto nº 33.785/2012 CONVOCO os Senhores(as) Conselheiros(as) para participarem da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2021, a ser realizada no dia 23/12/2021, (quinta-feira), às 14h, via teleconferência. Cabe ao Titular, na impossibilidade de sua participação, comunicar ao seu Suplente para representá-lo na referida reunião. O link para acessar a sala de reunião será disponibilizado via whatsapp do grupo e/ou por e-mail.

#### PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberação sobre pleito de indenizações:

1.1. Processo 00070-00001280/2021-55, 01 animal - RELATOR: Artur Heitor de Andrade.

1.2. Processo 00070-00001870/2021-88, 02 animais - RELATOR: Artur Heitor de Andrade.

1.3 - Processo 00070-00002089/2021-21, 01 animal - RELATOR: Artur Heitor de Andrade.

1.4 - Processo 00070-00004254/2021-89, 02 animais - RELATOR: Artur Heitor de Andrade.

2. Assuntos Gerais.

EDSON ROHDEN

Secretário Executivo do Fundo

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo nº 13/2021, que entre si celebram a CEASA/DF e CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA.ME. Cujos executores são: O servidor FABIO BASSI BORZANI, matrícula 1201 e seu substituto eventual o empregado público HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula 1175. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de forma contínua, não residente, de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento, desobstrução, limpeza e raspagem de galerias e tanque de retardo de águas pluviais, rede de esgoto e caixas de gordura a serem executadas nas áreas internas, externas e comuns (áreas de interligação) dos prédios e pavilhões das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF. Processo 00071-00000164/2021-91. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais). Assinaturas pela CEASA/DF: FABIO PEREIRA DE SOUSA (Presidente); pela contratada: RÔMULO GOMES DE ALMEIDA (Representantes Legais).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: primeiro termo aditivo - ao contrato nº 11/2021, que entre si celebram as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF e a empresa AUDIGESPUB - Serviços de auditoria, assessoria e consultoria EIRELI ME. Cujos executores são: Giovanna Alves Lento, matrícula 1189, executora titular e Talita Boaventura Soares, matrícula 1089 - 08, executora substituta. Processo 00071-00000636/2020-24. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 11/2021. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: FABIO PEREIRA DE SOUSA (Presidente), pela contratada: CRISTIANO JOSE DA SILVA (Representante Legal).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 17/2021

Processo: 00193-00001409/2021-20. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa X- OFFICE SERVI LTDA. DO OBJETO: aquisição de material permanente - mobiliários (cadeiras e poltronas). VALOR: R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil oitenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE001198, DATADO DE: 15/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 63.080,00 (sessenta e três mil oitenta reais), DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 16/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: GILMAR DA SILVA DE SOUZA, Representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 18/2021

Processo: 00193-00001409/2021-20. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa RIVERA MOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: aquisição de material permanente - mobiliários (mesas e armários). VALOR: R\$ 26.689,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE001199, DATADO DE: 15/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 26.689,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais), DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 17/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: JOSÉ CLÁUDIO PERINOTTO JÚNIOR, Representante legal.

EDITAL Nº 03/2021 – DEMANDA INDUZIDA – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACRO ÁREAS: TIC, ECONOMIA CRIATIVA, BIOTECNOLOGIA, CIÊNCIA, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### 6ª CHAMADA - ETAPA II

#### RESULTADO FINAL - PRELIMINAR

Processo: 00193-00000706/2021-58. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL - PRELIMINAR, da ETAPA II da 6ª Chamada, do Edital Nº. 03/2021 - Demanda Induzida - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnologia e Inovação Programa de Fomento Estratégico nas Macro Áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: Aprovados: Andréa Queiroz Maranhão - 89,8; Claire Nain Lunardi Gomes - 85,1; Sônia Nair Bão - 87,8; Maria Carolina Blassioli Moraes - 87,4; Rodrigo de Melo Lameiras - 85; Daniel Costa Araújo - 84,8; Luis Alexandre Muehlmann - 83,2; Marcelo de Macedo Brígido - 82,9; Rita de Cássia Pereira Carvalho - 82,7; Thomas Christopher Rhys Williams - 82,7; Wagner Fontes - 81,7; Maurício Rossato - 80,9; Débora Pires Paula - 80,1; Ricardo Toledo Neder - 80; Giovanni Rodrigues Vianna - 76,3; Sanderson Cesar Macedo Barbalho - 76,2; Gilberto Lacerda Santos - 75,5; Mauro Francisco Pinheiro da Silva - 72,7; Gerson Cipriano Junior - 71,4; Marcelo Henrique Soller Ramada - 70,7; Claynor Fernando Mazzarolo - 70; Mylene Christine Queiroz de Farias - 70. Reprovado: Silvio Vaz Junior - 45,5.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente



EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da  
CHAMADA/RODADA 4 - ETAPA II - FINAL

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 4 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor do projeto: 1º Viviane de Melo Resende, COVID-19 em discurso: representação discursiva da população em situação de rua em tempos de pandemia (2020-2021), Nota: 99, R\$ 139.980,00; 2º Raimundo de Araújo Bastos Júnior, Grupos e Métodos de Lie, Nota: 99, R\$ 34.900,00; 3º Giovany De Jesus Malcher Figueiredo, Existência, multiplicidade e comportamento assintótico de soluções não triviais para problemas elípticos não lineares, Nota: 98, R\$ 140.000,00; 4º Andrea Maranhão, Terapia Celular: desenvolvimento de novos receptores de antígeno quiméricos (CAR) para o tratamento de leucemias, Nota: 98, R\$ 129.090,00; 5º Sandra Fernandes Arruda, Efeito do consumo de refeição rica em nitrato na força física e performance, potencial antioxidante e anti-inflamatório em idosos sedentários e ativos., Nota: 98, R\$ 139.859,70; 6º Luis Gustavo Ferreira Viegas, Interações fluido-rocha, controle estrutural de mineralizações e cronologia de eventos rúpteis-dúcteis em zonas de cisalhamento da Província Borborema (nordeste do Brasil), Nota: 97,5, R\$ 139.691,00; 7º EMERSON FERREIRA DE MELO, Classificações de Grupos usando Condições de Finitude, Nota: 95,6, R\$ 70.000,00; 8º Francis Arody Moreno Vasquez, Desenvolvimento de Novas Funções de Proteção de Microrredes Elétricas com Inserção de Fontes Renováveis., Nota: 95,6, R\$ 35.000,00; 9º Luis Isamu Barros Kanzaki, Diversidade Virômica e Evolução de Morcegos do Novo Mundo na Região Amazônica e Planalto Central do Brasil, Nota: 94,2, R\$ 123.573,06; 10º Jader Galba Busato, Bioestimulante vegetal à base de carbono dot visando reduzir o requerimento de água de irrigação e aumentar a produtividade na agricultura, Nota: 90,5, R\$ 70.000,00; 11º Yris Fonseca, Desenvolvimento de chá fitoterápico solúvel de mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes) pelos métodos de secagem por liofilização (freeze drying) e por atomização (spray drying), Nota: 90,1, R\$ 70.000,00; 12º Sílvia Cláudia Loureiro Dias, Desenvolvimento de catalisadores para obtenção de moléculas plataforma originárias da biomassa., Nota: 89,6, R\$ 70.000,00; 13º Alessandra Monteiro de Paula, Desenvolvimento de insumo agrícola multifuncional empregando resíduos orgânicos, fosfato de rocha e microrganismos benéficos, Nota: 95, R\$ 70.000,00; 14º Eliete de Pinho Araujo, "SOLUÇÕES PARA A MOBILIDADE ATIVA NO CONTEXTO DE UMA BRASÍLIA INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL A PARTIR DOS MODELOS DE VIENA E COPENHAGEN"., Nota: 83,8, R\$ 114.464,00; 15º José Francisco Gonçalves Júnior, DIVFUNCTION: Avaliando o papel da diversidade vegetal e microbiana em processos ecológicos em ecossistemas ripários do Cerrado, Nota: 81,8, R\$ 135.000,00; 16º Marcelo Mari, INFLUÊNCIAS NO DESIGN BRASILEIRO E OS MÓDEIS INSTITUCIONAIS DE SERGIO RODRIGUES (1959-1968), Nota: 80,9, R\$ 97.000,00; 17º Gerson Cipriano Jr., Pulmão, Coração e Músculos: Engrenagens da saúde e da capacidade física em pacientes com COVID longa – Um estudo transversal do tipo caso-controle, Nota: 80,2, R\$ 139.940,00; 18º Mauricio Ayala Rincon, Formalização Computacional, Algebrica e Equacional, Nota: 79,7, R\$ 140.000,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da  
CHAMADA/RODADA 5 - ETAPA II - PRELIMINAR

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 5 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente e da identificação do projeto: 1º

Vivian Siqueira Santos Gonçalves, Crescimento linear e obesidade em adolescentes brasileiros acompanhados na Atenção Primária à Saúde: trajetória e associações ao longo de uma década; 2º Yovanka Pérez Ginoris, Avaliação da remoção de cilindrospermopsina por filtração lenta em areia no tratamento de água do lago Paranoá estudo em escala piloto; 3º Ludgero Cardoso Galli Vieira, Ação antrópica como preditora de mercúrio na cadeia trófica aquática em uma Planície de Inundação; 4º Marcos Aurélio Pereira Valadão, Gastos Fiscais (Benefícios e Incentivos Fiscais) no Setor de Inovação: Intervenção Extrafiscal e sua Repercussão no Desenvolvimento Sócio Econômico no Distrito Federal: GAFIS-INOVA; 5º Uidemar Moraes Barral, Suscetibilidade magnética e qualidade do solo em áreas queimadas nas unidades de conservação e parques do Distrito Federal; 6º Jorge Carlos Lucero, Modelagem matemática de osciladores vocais e processos baseados em dobras; 7º Alice Kazuko Inoue Nagata, A virose causada por potato virus Y em plantas de pimentão tomate e batata importância e caracterização para um manejo mais eficiente da doença; 8º Angela Patricia Santana, Caracterização de isolados de *Escherichia coli* e *Listeria monocytogenes* oriundas de ambientes de abatedouros frigoríficos e alimentos de origem animal em cultivo de células da linhagem Caco-2; 9º Giovanni Rodrigues Vianna, Edição gênica da família de microRNA miR2118 via CRISPR/Cas9 para indução de resistência a fitopatógenos em plantas de soja; 10º Helson Mário Martins do Vale, Micobiota endofítica de espécies lenhosas do Cerrado: efeitos da planta hospedeira e da adição de nutrientes ao solo.; 11º Florence Marie Dravet, AS FORMAS DO MITO NAS NARRATIVAS DIGITAIS SERIADAS: Contribuição ao Letramento Digital; 12º Ana Magnólia Mendes, Psicopatologia Clínica do Trabalho; 13º Leonardo da Silveira Pirillo Inojosa, METODOLOGIA BIM APLICADA A PROJETOS DE RETROFIT; 14º Tatiana Amabile de Campos, Determinação do papel das isomerases L-fucose e AgaS na patogenicidade de *Klebsiella variicola* e *Escherichia coli* uropatogênicas isoladas no Distrito Federal; 15º Amilton Vieira, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NEUROMUSCULAR DE ATLETAS NEUROMUSCULAR PERFORMANCE EVALUATION IN ATHLETES; 16º Marta Helena de Freitas, Religiosidade e Saúde Mental em Tempos de Pandemia Percepção de Psicoterapeutas (RESMPAN); 17º Delano Moody Simões da Silva, Ensino de Ciências por Investigação nos contextos de formação docente inicial e continuada; 18º Talita Tatiana Dias Rampin, O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO: perspectivas para o acesso à justiça e garantia de direitos fundamentais; 19º Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Causas e consequências hidrológicas de mudanças ambientais em campos úmidos no Distrito Federal; 20º Mariana de Souza Castro, Avaliação das propriedades antipeudomonal e imunomodulatória do peptídeo catelicidina-PP e de seus análogos como potenciais agentes voltados ao tratamento de infecções associadas a doenças crônicas.; 21º Marília de Castro Rodrigues Pappas, Ferramentas moleculares para caracterização da diversidade genética e identificação de espécies de baunilhas brasileiras de importância para a gastronomia e agroindústria; 22º Pedro Henrique de Oliveira Neto, Propriedades de Transporte em Materiais Orgânicos: Dinâmica dos Portadores de Carga e Energia; 23º Ronnie Fagundes de Brito, Gamificação da Divulgação Científica no Canal Ciência; 24º Demetrio Antonio da Silva Filho, Aprendizado de Máquina Aplicado ao Estudo de Superfícies de Energia Potencial de Sistemas Poliatômicos; 25º Samuel da Silva Aguiar, EFEITOS DO TREINAMENTO DE FORÇA ASSOCIADO À TAREFA COGNITIVA SOBRE A FUNÇÃO FÍSICA CAPACIDADE COGNITIVA MARCADORES DE ESTRESSE OXIDATIVO E INFLAMAÇÃO CRÔNICA DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS; 26º Antonio Jose Camillo de Aguiar, Taxonomia das abelhas do Cerrado: revisões, bases de dados, coleções de referência e disseminação de informação; 27º Joao Luiz Quagliotti Durigan, INFLUÊNCIA DO TIPO DE CORRENTE (CONVENCIONAL E DE ALTA FREQUENCIA COM PULSO LARGO) E POSICIONAMENTO DE ELETRODOS DURANTE A ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR: IMPLICAÇÕES PARA A REABILITAÇÃO; 28º Vicente Paulo Alves, Percepções de idosos infectados e não infectados pelo SARS-COV-2 sobre o envelhecimento morte e saúde mental: uma abordagem qualitativa e ecumênica; 29º Marcelo de Macedo Brígido, Caracterização do efeito imunológico da produção de anticorpos terapêuticos por leveduras sobre a mucosa em modelos animais; 30º Debora Pires Paula, Banco de genomas (scaffolds) de abelhas nativas do DF. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da  
CHAMADA/RODADA 5 - ETAPA II - FINAL PARCIAL

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL PARCIAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 5 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica,



tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Vivian Siqueira Santos Gonçalves, Crescimento linear e obesidade em adolescentes brasileiros acompanhados na Atenção Primária à Saúde: trajetória e associações ao longo de uma década, Nota: 100, R\$ 35.000,00; 2º Yovanka Pérez Ginoris, Avaliação da remoção de cilindropermopsina por filtração lenta em areia no tratamento de água do lago Paranoá estudo em escala piloto, Nota: 100, R\$ 68.598,00; 3º Ludgero Cardoso Galli Vieira, Ação antrópica como preditora de mercúrio na cadeia trófica aquática em uma Planície de Inundação, Nota: 100, R\$ 140.000,00; 4º Marcos Aurélio Pereira Valadão, Gastos Fiscais (Benefícios e Incentivos Fiscais) no Setor de Inovação: Intervenção Extrafiscal e sua Repercussão no Desenvolvimento Sócio Econômico no Distrito Federal: GAFIS-INOVA, Nota: 100, R\$ 59.800,00; 5º Alice Kazuko Inoue Nagata, A virose causada por potato virus Y em plantas de pimentão tomate e batata importância e caracterização para um manejo mais eficiente da doença, Nota: 98,2, R\$ 140.000,00; 6º Angela Patricia Santana, Caracterização de isolados de Escherichia coli e Listeria monocytogenes oriundas de ambientes de abatedouros frigoríficos e alimentos de origem animal em cultivo de células da linhagem Caco-2, Nota: 98,2, R\$ 70.000,00; 7º Giovanni Rodrigues Vianna, Edição gênica da família de microRNA miR2118 via CRISPR/Cas9 para indução de resistência a fitopatógenos em plantas de soja, Nota: 98, R\$ 140.000,00; 8º Helson Mario Martins do Vale, Micobiota endofítica de espécies lenhosas do Cerrado: efeitos da planta hospedeira e da adição de nutrientes ao solo., Nota: 97,4, R\$ 70.000,00; 9º Florence Marie Dravet, AS FORMAS DO MITO NAS NARRATIVAS DIGITAIS SERIADAS: Contribuição ao Letramento Digital, Nota: 95,4, R\$ 53.700,00; 10º Leonardo da Silveira Pirillo Inojosa, METODOLOGIA BIM APLICADA A PROJETOS DE RETROFIT, Nota: 95, R\$ 140.000,00; 11º Marta Helena de Freitas, Religiosidade e Saúde Mental em Tempos de Pandemia Percepção de Psicoterapeutas (RESMPAN), Nota: 93,8, R\$ 70.000,00; 12º Delano Moody Simões da Silva, Ensino de Ciências por Investigação nos contextos de formação docente inicial e continuada, Nota: 92,6, R\$ 69.200,00; 13º Talita Tatiana Dias Rampin, O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO: perspectivas para o acesso à justiça e garantia de direitos fundamentais, Nota: 92,6, R\$ 138.400,00; 14º Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Causas e consequências hidrológicas de mudanças ambientais em campos úmidos no Distrito Federal, Nota: 92,2, R\$ 139.937,50; 15º Mariana de Souza Castro, Avaliação das propriedades antipseudomonal e imunomodulatória do peptídeo catelicidina-PP e de seus análogos como potenciais agentes voltados ao tratamento de infecções associadas a doenças crônicas., Nota: 88,6, R\$ 140.000,00; 16º Marília de Castro Rodrigues Pappas, Ferramentas moleculares para caracterização da diversidade genética e identificação de espécies de baunilhas brasileiras de importância para a gastronomia e agroindústria, Nota: 87,2, R\$ 138.900,00; 17º Pedro Henrique de Oliveira Neto, Propriedades de Transporte em Materiais Orgânicos: Dinâmica dos Portadores de Carga e Energia, Nota: 90,7, R\$ 140.000,00; 18º Demetrio Antonio da Silva Filho, Aprendizado de Máquina Aplicado ao Estudo de Superfícies de Energia Potencial de Sistemas Poliatômicos, Nota: 85,2, R\$ 138.880,00; 19º Antonio Jose Camillo de Aguiar, Taxonomia das abelhas do Cerrado: revisões, bases de dados, coleções de referência e disseminação de informação, Nota: 83,1, R\$ 54.230,00; 20º Joao Luiz Quaglitoti Durigan, INFLUÊNCIA DO TIPO DE CORRENTE (CONVENCIONAL E DE ALTA FREQUENCIA COM PULSO LARGO) E POSICIONAMENTO DE ELETRODOS DURANTE A ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR: IMPLICAÇÕES PARA A REABILITAÇÃO, Nota: 82,6, R\$ 140.000,00; 21º Vicente Paulo Alves, Percepções de idosos infectados e não infectados pelo SARS-COV-2 sobre o envolvimento morte e saúde mental: uma abordagem qualitativa e ecumênica, Nota: 78,6, R\$ 70.000,00; 22º Debora Pires Paula, Banco de genomas (scaffolds) de abelhas nativas do DF, Nota: 67,1, R\$ 138.370,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da  
CHAMADA/RODADA 6 - ETAPA II - PRELIMINAR

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 6 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação do proponente e da identificação do projeto: 1º Einstein Francisco de Camargos, Avaliação do sono em pacientes idosos com transtorno afetivo bipolar utilizando actigrafia; 2º Carina Costa de Oliveira, Litigância ambiental

nacional e internacional como meio para a conservação e o uso sustentável dos recursos ambientais; 3º Daniela Matias de Carvalho Bittencourt, Célula mínima JCVI-syn3B como chassi para o desenvolvimento de biosensores livres de DNA cromossomal; 4º Daniel Costa Araújo, Solução de controle de feixes para sistemas 5G com requisito de baixa latência e alta confiabilidade; 5º Hugo Costa Paes, Elucidando componentes de uma rota de biossinalização para virulência no fungo pato-gênico de humanos Cryptococcus neoformans; 6º Wagner Fontes, Avaliação da resposta molecular morfológica e funcional de neutrófilos ao fator de agregação plaquetária.; 7º Liza Maria Souza de Andrade, A produção do Habitat no território do DF e entorno os ecossistemas urbanos e rurais e a assessoria sociotécnica: tipologias e padrões espaciais informalidade redes solidárias tecnologia social e lugares saudáveis e sensíveis à água; 8º Alberto Masayoshi Faria Ohashi, Caminhos rugosos cálculo de Malliavin e tópicos relacionados; 9º Carlos Henke de Oliveira, Prometu DF: Incêndios florestais combate químico e tomada decisões; 10º Victor Marcio Laus Reis Gomes, A midiatização da gestão estratégica da comunicação: um estudo junto a profissionais de comunicação do Distrito Federal; 11º Leonardo Cavalcanti da Silva, Políticas migratórias locais em perspectiva comparada entre o Distrito Federal Lisboa e Barcelona; 12º Luis Henrique Ferreira do Vale, Sistemas bacterianos em biorremediação de contaminação por petróleo; 13º Marina Maria Silva Magalhães, Harmonia Nasal e Categorização dos Referentes Nominais em línguas Tupi-Guaraní e Tukano: descrição comparação e reconstrução; 14º Luciana Hartmann, Crianças protagonistas (2ª etapa): narrativas de pequenos imigrantes e os desafios da escolarização no contexto da pandemia de Covid-19; 15º Piero Luis Zanetti Eyben, Desconstrução e ética: técnicas e arquivos corporais nos estudos da sexualidade e violência; 16º Nitish Monebhurrin, Os padrões mínimos de proteção e de deveres das empresas transnacionais: a construção do posicionamento do Brasil em perspectiva comparada; 17º Juliano de Andrade Gomes, Utilização de nanofluidos magnéticos para a revelação de impressões digitais latentes; 18º Rômulo José da Costa Ribeiro, Smart Campus geotecnologias no suporte à inteligência geográfica estudo piloto sobre mobilidade e circulação na Universidade de Brasília; 19º Paula Monteiro de Souza, Produção heteróloga de L-asparaginase de fungo filamentosso isolado do Cerrado em sistema de expressão heterólogo Escherichia coli; 20º Marisa Alvares da Silva Velloso Ferreira, Hormese em Xanthomonas euvesicatoria pv. perforans e impacto no controle biológico da mancha bacteriana do tomateiro; 21º Maria Eneida Matos da Rosa, Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral; 22º Éverton Luís Pereira, Pessoas com deficiência vivendo em acolhimentos institucionais: consequências da COVID-19 autonomia e organização da rede de cuidado; 23º Giuliano Sant Anna Marotta, Inversão de Anomalias de Gravidade e do Geóide para Estudo de Processos Tectônicos e Geodinâmicos na Parte Continental Estável da Placa Sul Americana; 24º Genaina Nunes Rodrigues, Construção de missões auto-adaptativas de sistemas de multi-robôs; 25º Valdirene Maria Silva Capuzzo, AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DOS PRODUTOS REDUTORES DE RETRAÇÃO NA HIDRATAÇÃO DO CIMENTO PORTLAND; 26º Luiz Síveres, Laboratório interdisciplinar de metodologias educacionais - LÍBER; 27º Marcio José Poças Fonseca, Isolamento a partir do solo do cerrado de actinobactérias produtoras de atividades antifúngica e imunomodulatória; 28º Gilberto Lacerda dos Santos, Lelé da Cuca: Projeto de celebração do trabalho do arquiteto brasileiro pioneiro João da Gama Filgueiras Lima o Lelé; 29º Fabiana de Gois Aquino, Restauração ecológica no contexto do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto visando à sustentabilidade de bacias hidrográficas. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para espontanea@fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO da  
CHAMADA/RODADA 6 - ETAPA II - FINAL PARCIAL

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL PARCIAL DA ETAPA II - ANÁLISE DE MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO, da CHAMADA/RODADA 6 do EDITAL 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO com indicação da classificação, do proponente, da identificação do projeto, da nota e do valor: 1º Einstein Francisco de Camargos, Avaliação do sono em pacientes idosos com transtorno afetivo bipolar utilizando actigrafia; Nota: 100, R\$ 35.000,00; 2º Carina Costa de Oliveira, Litigância ambiental nacional e internacional como meio para a conservação e o uso sustentável dos recursos ambientais; Nota: 100, R\$ 139.500,00; 3º Daniela Matias de Carvalho Bittencourt, Célula mínima JCVI-syn3B como chassi para o desenvolvimento de biosensores livres de DNA cromossomal; Nota: 100, R\$ 70.000,00; 4º Daniel Costa Araújo, Solução de controle de feixes para sistemas 5G com requisito de baixa latência e alta confiabilidade., Nota: 100, R\$ 35.000,00; 5º Hugo Costa

Paes, Elucidando componentes de uma rota de biossinalização para virulência no fungo pato-gênico de humanos *Cryptococcus neoformans*, Nota: 100, R\$ 70.000,00; 6º Wagner Fontes, Avaliação da resposta molecular morfológica e funcional de neutrófilos ao fator de agregação plaquetária., Nota: 98,2, R\$ 140.000,00; 7º Alberto Masayoshi Faria Ohashi, Caminhos rugosos cálculo de Malliavin e tópicos relacionados, Nota: 98, R\$ 110.145,33; 8º Carlos Henke de Oliveira, Prometeu DF: Incêndios florestais combate químico e tomada decisões, Nota: 97,4, R\$ 68.800,00; 9º Victor Marcio Laus Reis Gomes, A midiatização da gestão estratégica da comunicação: um estudo junto a profissionais de comunicação do Distrito Federal, Nota: 97,2, R\$ 35.000,00; 10º Leonardo Cavalcanti da Silva, Políticas migratórias locais em perspectiva comparada entre o Distrito Federal Lisboa e Barcelona, Nota: 95,4, R\$ 140.000,00; 11º Luis Henrique Ferreira do Vale, Sistemas bacterianos em biorremediação de contaminação por petróleo, Nota: 95,2, R\$ 70.000,00; 12º Marina Maria Silva Magalhães, Harmonia Nasal e Categorização dos Referentes Nominais em línguas Tupí-Guaraní e Tukano: descrição comparação e reconstrução, Nota: 95, R\$ 63.566,24; 13º Luciana Hartmann, Crianças protagonistas (2ª etapa): narrativas de pequenos imigrantes e os desafios da escolarização no contexto da pandemia de Covid-19, Nota: 95, R\$ 107.428,60; 14º Piero Luis Zanetti Eyben, Desconstrução e ética: técnicas e arquivos corporais nos estudos da sexualidade e violência, Nota: 94,4, R\$ 139.000,00; 15º Nitish Monebhurrn, Os padrões mínimos de proteção e de deveres das empresas transnacionais: a construção do posicionamento do Brasil em perspectiva comparada, Nota: 93,4, R\$ 69.840,00; 16º Juliano de Andrade Gomes, Utilização de nanofluidos magnéticos para a revelação de impressões digitais latentes, Nota: 93,4, R\$ 70.000,00; 17º Rômulo José da Costa Ribeiro, Smart Campus ? geotecnologias no suporte à inteligência geográfica ? estudo piloto sobre mobilidade e circulação na Universidade de Brasília, Nota: 90, R\$ 140.000,00; 18º Paula Monteiro de Souza, Produção heteróloga de L-asparaginase de fungo filamentosos isolado do Cerrado em sistema de expressão heterólogo *Escherichia coli*, Nota: 88,9, R\$ 35.000,00; 19º Marisa Alvares da Silva Velloso Ferreira, Hormese em *Xanthomonas euvesicatoria* pv. perforans e impacto no controle biológico da mancha bacteriana do tomateiro, Nota: 88,5, R\$ 60.000,00; 20º Maria Eneida Matos da Rosa, Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral, Nota: 88, R\$ 140.000,00; 21º Éverton Luís Pereira, Pessoas com deficiência vivendo em acolhimentos institucionais: consequências da COVID-19 autonomia e organização da rede de cuidado, Nota: 85, R\$ 138.000,00; 22º Giuliano Sant Anna Marotta, Inversão de Anomalias de Gravidade e do Geóide para Estudo de Processos Tectônicos e Geodinâmicos na Parte Continental Estável da Placa Sul Americana, Nota: 84,4, R\$ 70.000,00; 23º Genaina Nunes Rodrigues, Construção de missões auto-adaptativas de sistemas de multi-robôs, Nota: 79,1, R\$ 139.794,50; 24º Valdirene Maria Silva Capuzzo, AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DOS PRODUTOS REDUTORES DE RETRAÇÃO NA HIDRATAÇÃO DO CIMENTO PORTLAND, Nota: 79, R\$ 70.000,00; 25º Luiz Síveres, Laboratório interdisciplinar de metodologias educacionais - LÍBER, Nota: 78,3, R\$ 139.800,00; 26º Marcio José Poças Fonseca, Isolamento a partir do solo do cerrado de actinobactérias produtoras de atividades antifúngica e imunomodulatória, Nota: 78,2, R\$ 70.000,00; 27º Gilberto Lacerda dos Santos, Lelé da Cuca: Projeto de celebração do trabalho do arquiteto ?brasiliense? pioneiro João da Gama Filgueiras Lima o Lelé, Nota: 70,9, R\$ 139.300,00; 28º Fabiana de Gois Aquino, Restauração ecológica no contexto do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto visando à sustentabilidade de bacias hidrográficas, Nota: 70,3, R\$ 69.999,75. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para [espontanea@fap.df.gov.br](mailto:espontanea@fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01181

Processo: 00150-00006791/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, CNPJ nº 11.881.500/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PRA FICAR DE BOA COM ARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 004 dias. Do Valor: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750174, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: 400097. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01182

Processo: 00150-00008207/2021-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CONCHA ACÚSTICA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 004 dias. Do Valor: R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850034, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: 400097. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01180

Processo: 00150-00008216/2021-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV, CNPJ nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850034, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2021.

### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2021 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 6/2021 - FAC Brasília Multicultural I, torna público o Resultado Final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constatam no resultado o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Nº DO PROJETO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE
12023	ABDV – ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS	NOVELAS PARA ESCUTAR- A VOZ ENQUANTO POTÊNCIA EXPRESSIVA	R\$ 80.000,00	Admitido
11252	ACADEMIA CRUZEIRENSE DE LETRAS	SEMODERNA MANA DE ARTE	R\$ 39.983,00	Admitido
10303	ACADEMIA DE DANÇA E GINÁSTICA NOARA BELTRAMI LTDA	SEMINÁRIO DE DANÇA DE TAGUATINGA	R\$ 98.000,00	Admitido
13754	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS ARTES E CIENCIAS	100 ANOS DA PEDRA FUNDAMENTAL: PATRIMONIO E MEMÓRIA	R\$ 120.000,00	Admitido
11832	ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS	R\$ 199.976,40	Admitido
13684	ADALBERTO CÉSAR DE PAULA FREITAS	ORACULO - GRAVAÇÃO DO ALBUM FILHOS DO TERCEIRO MUNDO	R\$ 80.000,00	Admitido
12894	ADEILTON LIMA DA SILVA	LITERATURA E CINEMA - LER CINEMA	R\$ 40.000,00	Admitido
13477	ADILSON SILVEIRA DIAS	FESTA (FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO AMADOR)	R\$ 120.000,00	Admitido
12869	ADMILSON PAIVA PEREIRA DA SILVA	SHOW DO POVO	R\$ 100.900,00	Inadmitido
12782	ÁDON BICALHO MAIA CORREIA	4º ENCONTRO NACIONAL DO FOTOCLUBE LAMBE-LAMBE	R\$ 80.000,00	Admitido
11937	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA	R\$ 80.000,00	Admitido
11416	ADRIANA FERREIRA COELHO LODI	SENHORA P	R\$ 80.000,00	Admitido
12268	ADRIANO MOREIRA ROZA	ENTREPELES	R\$ 80.000,00	Admitido
13142	ADRIANO PORTO DIAS	NUTRA TEATRO 15 ANOS!	R\$ 139.990,00	Admitido
11102	ADRIANO ROCHA DA SILVA	PORTFÓLIO SALA BRASÍLIA	R\$ 120.000,00	Admitido

13839	AGAMENON BRUNO DA SILVA MORAES	MEDIAÇÕES: FORMAÇÃO DE ESPECTADORES	R\$ 120.000,00	Admitido
11353	AGNES CARDOSO MAGALHÃES	SALVE, RAINHA!	R\$ 120.000,00	Admitido
12461	AGOSTINHO JUNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PRETES EM CENA - 3º EDIÇÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
11345	AGOSTINHO REIS OLIVEIRA DA SILVA	TV EM MOVIMENTO – ESCOLA DE MÍDIA COMUNITÁRIA BRAZLÂNDIA	R\$ 34.970,00	Admitido
11271	ALAN CORREIA LIMA	HISTÓRIA DO REMÉDIO MUSICAL: A MÚSICA COMO FERRAMENTA PARA P	R\$ 79.998,00	Admitido
11417	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	MANUTENÇÃO ESTUPENDA.	R\$ 140.000,00	Admitido
12468	ALANE FERREIRA DE SOUZA	FEIRA DAS ARTES DE SAMAMBAIA	R\$ 39.990,00	Admitido
10840	ALBANO DA GUIA	ESPALHANDO SONS	R\$ 80.000,00	Admitido
10331	ALBERGUE DE LIMA COSTA	3º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	R\$ 120.000,00	Admitido
11944	ALBERTO CAETANO LUCAS	NOSSO FESTIVAL - EDIÇÃO ONLINE	R\$ 40.000,00	Admitido
12847	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	LEMBRANÇAS	R\$ 40.000,00	Admitido
11723	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	CIRANDA RURAL	R\$ 120.000,00	Admitido
11012	ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	FTB - CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA GO	R\$ 199.600,00	Admitido
11628	ALESSANDRA BARROS FERREIRA	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS	R\$ 40.000,00	Admitido
12354	ALESSANDRA MARQUES BASILIO DA SILVA	TCHIBUM – DIVERSÃO EMBAIXO D'ÁGUA	R\$ 40.000,00	Admitido
13185	ALESSANDRO ELOY BRAGA	RENATO RUSSO: LIRISMO E ESCLARECIMENTO	R\$ 40.000,00	Admitido
12507	ALEX OLIVEIRA SILVA	IX MOSTRA DE DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR DO PARANOÁ	R\$ 80.000,00	Admitido
10839	ALEX RIBEIRO LOPES	MILK-SHAKESPEARE	R\$ 40.000,00	Admitido
11916	ALEXANDRA BANDEIRA VINAGRE	ESFUME	R\$ 36.161,60	Admitido com glosa
13383	ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAM	REFLEXÃO DAS ÁGUAS 2º – OFICINA DE FOTOGRAFIA E VIDEO	R\$ 79.820,00	Admitido
11200	ALEXANDRE DA SILVA PONTES	OFICINA ONLINE MÓGBÀ ALEXANDRE	R\$ 40.000,00	Admitido
10986	ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA	SHAKE THAT THING- HISTÓRIA, SIGNIFICAÇÃO E EROTISMO NO BLUES	R\$ 15.000,00	Admitido
12295	ALICE MARIA DINIZ LIRA	ELAS EM AÇÃO 2	R\$ 40.000,00	Admitido
12981	ALINE DA CRUZ MENDES	SABEDORIA PRETA	R\$ 39.998,00	Admitido
13068	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	CANTOAR E AS AVENTURAS ENCANTADAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12466	ALISSON BATISTA DE MELO	HIP HOP NA QUEBRADA	R\$ 80.000,00	Admitido
11439	ALEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO	MULHERES QUE ESCREVEM, MULHERES QUE LUTAM	R\$ 103.900,00	Admitido com glosa
10499	ALMIRANTE PEREIRA DA SILVA	DE BRAZLÂNDIA AO CIA O NORDESTE É SÓ ALEGRIA	R\$ 80.000,00	Admitido
11702	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	1º PIQUENIQUE LITERÁRIO DO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 39.900,00	Admitido
12673	ALUÍSIO CESAR MOTA DE FREITAS	ALEM MENTE	R\$ 119.812,23	Admitido
12227	ALVARO BORBA MODERNELL	AVES, CORES E FLORES DO CERRADO	R\$ 40.000,00	Admitido

10488	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	VIOLONISTAS DE BRASÍLIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12093	ALYSON BARROS SOARES	MICARÉ DA TOCA	R\$ 79.938,00	Admitido
11392	ALYSSON TORQUATO DOS SANTOS	JOE – 25 ANOS DE MÚSICA	R\$ 40.000,00	Admitido
13034	AMANDA DE ARAÚJO BITTAR	FAVELA TALKS – PLATAFORMA DE ACELERAÇÃO DE ARTISTAS	R\$ 80.000,00	Admitido
13676	AMANDA DUARTE MACHADO	ÁLBUM COLABORATIVO SACI WÈRÈ	R\$ 80.000,00	Admitido
11966	AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	ASHÂNKYA (GRAPHIC NOVEL)	R\$ 14.528,00	Admitido
12320	AMANDA FERREIRA SEGÓVIA	ZUM ZUM ZUM CAPOEIRA TÁ NO ZOOM	R\$ 40.000,00	Admitido
13836	AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	TRILHOGIA HQ “SANTA SURDA”	R\$ 14.969,00	Admitido
11222	AMANDA VITÓRIA COSTA SILVA	DO AFROVERBO AO LAMBE	R\$ 40.000,00	Admitido
13486	ANA CAROLINA BORGES CRUZ	TAMO EM CASA	R\$ 80.000,00	Admitido
12333	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES	“O SOM DO LEGADO”	R\$ 40.000,00	Admitido
13224	ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA	IDEIA PRÁTICA +LAB – MODELAGEM PROJETOS LIC E RODADA NEGOCIO	R\$ 118.450,00	Admitido com glosa
10502	ANA CAROLINA LACOMBE	CHORO NO EIXO	R\$ 36.390,00	Admitido com glosa
13270	ANA CAROLINA MACEDO MORETH	BRASÍLIA MODERNA - JOGO DE CARTAS	R\$ 39.879,00	Admitido
13460	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	AFETO, MEMÓRIA E AUTORIA NO DOCUMENTÁRIO	R\$ 39.972,03	Admitido
11844	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	MANTENHA FORA DO ALCANCE DO BEBÊ	R\$ 80.000,00	Admitido
11901	ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS	CONCERTO NEGRO - 2ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Admitido
11686	ANA CRISTINA VAZ	MONTAGEM E TEMPORADA DO ESPETÁCULO “ENTREVISTA DE EMPREGO”	R\$ 80.000,00	Admitido
11978	ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA	EXPEDIÇÃO BRINQUEDO DE LER	R\$ 120.000,00	Admitido
10815	ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES	SURDODUNZINHO - MÃOS QUE CANTAM, TOCAM E BRINCAM!	R\$ 79.993,91	Admitido
12613	ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE	PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA	R\$ 40.000,00	Admitido
10256	ANA LUIZA FERREIRA COSTA	FESTIVAL DO HUMOR NEGRO - 1ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Admitido
10765	ANA LUIZA SOARES RANGEL	CIRCULAÇÃO - ESPETÁCULO QUASE NADA DO MAR	R\$ 80.000,00	Admitido
13194	ANA LYGIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MEDIAÇÃO EM ARTES CÊNICAS	R\$ 40.000,00	Admitido
11116	ANA MARIA LOPES NOGUEIRA BATISTA	COLEÇÃO MESTRES COBOGÓS - 2º VOLUME: ATHOS BULCÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
12636	ANA MARIZE SOLINO DE CARVALHO	QUAL É A SUA HISTÓRIA?	R\$ 40.000,00	Admitido
11927	ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO CADÊ O AMOR?	R\$ 40.000,00	Admitido
13317	ANA PAULA BEZERRA LEITÃO	AFETO ADENTRO	R\$ 40.000,00	Admitido
11160	ANA PAULA CAIO ZIDORIO	AVÓZ DOS TAMBORES: MUSICALIZAÇÃO E CULTURA NA MELHOR IDADE	R\$ 39.946,00	Admitido

10681	ANA PAULA GADILHA ROCA	DEXTER	R\$ 40.000,00	Admitido
12762	ANA PAULA RABELO	SEMINÁRIO FEALHA - A PRESENÇA INDÍGENA NO DF	R\$ 40.000,00	Admitido
11718	ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA	VIDEODANÇA "PODER À DERIVA"	R\$ 79.988,20	Admitido
10935	ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA	ETERNIZE	R\$ 39.402,20	Admitido
13711	ANDERSON SILVA ANANIAS	INSTITUTO MULTICULTURAL - ITINERANTE	R\$ 40.000,00	Admitido
10988	ANDRÉ DE BORBA AMARO	TRICICLO: ARTE MÓVEL PARA PASSEIO	R\$ 40.000,00	Admitido
12086	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	DRAGAZINE - FANZINE DE ARTE TRANSFORMISTA	R\$ 79.819,50	Admitido
13215	ANDRÉ GONZALES MARTINS	BAILAME! NO COMPLEXO CULTURAL SAMAMBAIA	R\$ 80.000,00	Admitido
11855	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	JOÃO DE FERRO - FAHRENHEIT	R\$ 40.000,00	Admitido
10307	ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA	DRAG SHOW	R\$ 39.702,44	Admitido
12868	ANDRÉ MUNIZ LEÃO	UM CASTELO DE MADEIRA, RODEADO DE PALÁCIOS DE CONCRETO.	R\$ 115.500,00	Admitido com glosa
11382	ANDRÉ RODRIGUES MÜLLER	VIII ENCONTRO MOSTRA O CLOWN!	R\$ 120.000,00	Admitido
11631	ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES	OFICINA ITINERANTE DE BRINQUEDOS POPULARES	R\$ 40.000,00	Admitido
12953	ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA	CIRCULAÇÃO "A TEMPESTADE" 8 APRESENTAÇÕES	R\$ 40.000,00	Admitido
13232	ANGÉLICA ELISA SONAGLIO	BRISECURSO DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	R\$ 40.000,00	Admitido
12929	ANIMATÓGRAFO CINEMA E VÍDEO ME	ACERVO ANIMATÓGRAFO	R\$ 80.000,00	Admitido
13473	ANKOMÁRCIO SAÚDE RODRIGUES	CIRCO SOBRE RODAS	R\$ 79.953,00	Admitido
12862	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	CADA FRESTA É UM FEIXE	R\$ 39.999,97	Admitido
12689	ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA	ALÉM DA VOZ	R\$ 40.000,00	Admitido
11839	ANTI STATUS QUO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	MANUTENÇÃO ANTI STATUS QUO NAS TELAS	R\$ 140.000,00	Admitido
12356	ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	OFICINA DE ACESSIBILIDADE CULTURAL.	R\$ 40.000,00	Admitido
13802	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ	CRIA.DOC - REDES DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 116.479,49	Admitido
10420	ANTÔNIO LUCAS OLIVEIRA COSTA	A SERVA PATROA NAS ESCOLAS	R\$ 80.000,00	Admitido
13686	ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO	POTOKA	R\$ 79.399,14	Admitido
10922	ANTONIO PHILIPPE DE MOURA PEREIRA	ÓPERA "RITA E SEUS MARIDOS"	R\$ 40.000,00	Inadmitido
10318	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	CIRCULARTE - FESTIVAL 2	R\$ 120.000,00	Admitido
13562	ANTONIO VICTOR SUASSUNA MÉLO DA MOITA	EP "OS GITIRANAS"	R\$ 40.000,00	Admitido
12823	ARI RODRIGUES DE BARROS	MEIO DIA EM PONTO - ANIVERSÁRIO DA CEILÂNDIA	R\$ 120.000,00	Admitido
10824	ARISTELA NUNES IVO	THE BRAZILIAN WAY	R\$ 80.000,00	Admitido
12037	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MEDIATO DIÁLOGO COM ESPECTADORES	R\$ 120.000,00	Admitido
10459	ARNOLDO RAVIZZINI FURTADO	1ª EDIÇÃO ROCK CULTURAL	R\$ 40.000,00	Admitido

12656	ARTEFÍCIO FILMES LTDA.	BRUTUS	R\$ 1.135.200,00	Admitido
13690	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	FESTIVAL URGENTE - SAMBA, AMOR, CIDADE	R\$ 200.000,00	Admitido
11453	ARTHUR FERREIRA MARTINS MATOS	TEATRO VERTICAL	R\$ 80.000,00	Admitido
10707	ARTHUR HEINRICH SCHERDIEN	PROJETO OKÛN	R\$ 80.000,00	Admitido
13567	ARTHUR LOPES MARQUES	ESCOLA DE CIRCO E TEATRO DO DF - ONLINE	R\$ 80.000,00	Admitido
13799	ARTUR PENHA SOARES	REQUIEM DE VERDI	R\$ 120.000,00	Admitido
11828	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	LÁBIOS DA LUA DA VILA SARRAFO - II EDIÇÃO	R\$ 160.000,00	Admitido
10524	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO	O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 40.000,00	Admitido
12810	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE	O PROJETO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRÁTICOS DA MROSC DF	R\$ 70.154,73	Admitido
12504	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART	ARTE NA PONTE- ARTE-EDUCAÇÃO CONECTANDO AS ESCOLAS DO CAMPO	R\$ 80.000,00	Admitido
11326	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA	INTEGRARTE	R\$ 80.000,00	Admitido
13411	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	RADIO UTOPIA - MANUTENÇÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
11831	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALINA-DF	III PRÊMIO MESTRE D'ARMAS - MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA	R\$ 200.000,00	Admitido
12669	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DF - 20 ANOS	R\$ 400.000,00	Admitido
11950	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	MANUTENÇÃO PONTO DE CULTURA WALDIR AZEVEDO - MÓDULO II	R\$ 160.000,00	Admitido
12611	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	II ENCONTRO DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 80.000,00	Admitido
11577	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	NOS BASTIDORES - OFICINA DE ILUMINAÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
12346	AUGUSTO BERTO BUANI	SAMBA URGENTE	R\$ 80.000,00	Admitido
10419	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	VOA LÁ E VOLTA	R\$ 79.928,62	Admitido
12551	AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS	DOBRADIÇA ENTREVISTA - MÓDULO II	R\$ 80.000,00	Admitido
13088	BÁRBARA CAROLINA REIS NASCIMENTO	DO ELO	R\$ 40.000,00	Admitido
12271	BARBARA SANTIAGO	PROJETO ATIVAMENTE	R\$ 38.207,00	Admitido
12345	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	B ARTE NO AR!	R\$ 40.000,00	Admitido
12374	BEATRIZ CHAVES DE LIMA	PROJETO BALEIA - RODAS DE CONVERSA E PUBLICAÇÃO DIGITAL	R\$ 79.057,34	Admitido
10963	BEATRIZ PALMEIRA ÁGUIDA	MEXEU!	R\$ 40.000,00	Admitido
11546	BECO DA CORUJA PRODUÇÕES LTDA ME	CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	Admitido
13489	BIANCA HERRES TERRAZA	CHAPEUZINHO ESCARLATE	R\$ 80.000,00	Admitido
10886	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	TEMPORADA COR DE AMORA - TAGUATINGA	R\$ 38.800,00	Admitido
13372	BRENDA MARTINS GUSTAVO	FOLIA DO DIVINO - UMA HISTÓRIA SERTANEJA	R\$ 80.000,00	Admitido
11216	BRENO ARAUJO OLIVEIRA	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO	R\$ 80.000,00	Admitido

12028	BRENO PINTO ALVES	O SAMBA TÁ AÍ - 2A EDIÇÃO	R\$ 120.000,00	Admitido
13362	BRUNA BASSO	ADAPTART	R\$ 30.000,00	Admitido
12540	BRUNA CAROLINE DE ABREU PEREIRA	DIA NACIONAL DA FAVELA	R\$ 80.000,00	Admitido
11810	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	QUEM CANTA UM PONTO, INVENTA UM CONTO	R\$ 40.000,00	Admitido
11486	BRUNO FERREIRA DUARTE	TESOURINHAS SINFÔNICO	R\$ 77.435,00	Admitido
13837	BRUNO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA	DRAG-SE, UM MONOLOGO QUEEN	R\$ 40.000,00	Inadmitido
10458	CI ARTE E ENTRETENIMENTO	2º FESTIVAL DULCINA	R\$ 400.000,00	Admitido
11935	CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA	MUSICA DE VER	R\$ 80.000,00	Admitido
10546	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES	ABRE ALAS	R\$ 80.000,00	Admitido
10259	CAMILA BATISTA DE CARVALHO	INTEMPERANÇA - ESPETÁCULO	R\$ 80.000,00	Admitido
13634	CAMILA ELLEN DA SILVA	AMIGO IMAGINÁRIO	R\$ 80.000,00	Admitido
12902	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	SALTIMBANCOS CANDANGOS	R\$ 120.000,00	Admitido
12222	CAMILA MACHADO GARCIA DE LIMA	SONÁRIO DO SERTÃO- INVENTÁRIO SONORO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	R\$ 80.000,00	Admitido
11313	CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA	QUINTA CLOWNFONIA!	R\$ 80.000,00	Admitido
12280	CAMILA PALATUCCI ARANTES	4P- RESPEITA AS MINA, AS MANA E AS MONA!	R\$ 79.724,00	Admitido
10974	CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO	STREET CADEIRANTE - OFICINAS DE DANÇA PARA CADEIRANTES E PCD	R\$ 80.000,00	Admitido
13617	CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS	TERCEIRA MOSTRA CULTURA CANDANGA	R\$ 120.000,00	Admitido
12293	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	GRAFINOÁ	R\$ 40.000,00	Admitido
12084	CARLOS ANDRÉ GUERREIRO CEZAR	O LABIRINTO DE VIDRO	R\$ 79.984,02	Admitido
11692	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	ROCK CERRADO: MÚSICA E ECOLOGIA - 15ª EDIÇÃO	R\$ 199.938,59	Admitido
13792	CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA	I FESTIVAL CANDANGUERIA - FESTIVAL DE FOTOGRAFIA BRASILENSE	R\$ 80.000,00	Admitido
11973	CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARÃES	CONIC GALERIA	R\$ 80.000,00	Admitido
12479	CAROLINA JORGE E COSTA	DOCES CORA	R\$ 40.000,00	Admitido
12377	CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	CAPITAL PLURAL	R\$ 73.847,00	Admitido
10784	CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO	LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAP+ DO DF	R\$ 80.000,00	Admitido
13606	CAROLINE MIWA NEMOTO	CIRCULAR EM REDE	R\$ 71.450,00	Admitido com glosa
12425	CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	FORRÓDAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12852	CÁSSIA CHAVES LEMES	JORNADA DA ACESSIBILIDADE	R\$ 80.000,00	Admitido
13408	CÁSSIO MURILO DA SILVA ARAÚJO	BALAIÓ POPULAR!	R\$ 40.000,00	Admitido
12188	CATHERINE ZILÁ FERREIRA	INABITÁVEL	R\$ 76.216,80	Admitido
10371	CELIO ZIDORIO	KOMBO ARTE AFRO	R\$ 80.000,00	Admitido
10577	CELSON APARECIDO DA SILVA	SERTANEJÃO COM REPENTE	R\$ 80.000,00	Admitido

11399	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK TRADIÇÃO - 37A EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	Admitido
10904	CEPOP- CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	MAKURU - ACALANTOS INDÍGENAS	R\$ 120.000,00	Admitido
12920	CESAR EDUARDO HINOSTROZA SAAVEDRA	FESTIVAL SABORES DO MUNDO ON LINE	R\$ 80.000,00	Admitido
11092	CÉSAR LIGNELLI	A MÁQUINA DESEJANTE - MONTAGEM	R\$ 80.000,00	Admitido
10944	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	MANUTENÇÃO DO GRUPO START FAMILY CREW	R\$ 138.785,21	Admitido com glosa
11145	CHRISTOFER LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO	OFICINA DE BONECOS CONTADORES DE HISTÓRIAS	R\$ 79.640,00	Admitido
12340	CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER	TRANSCRIÇÕES COLETIVAS COREOGRÁFICAS: TCCS	R\$ 80.000,00	Admitido
12446	CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA	PROGRAMA COLMEIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12230	CIRCO VITORIA LTDA	MANUTENÇÃO CIRCO VITÓRIA - MÓDULO 2	R\$ 159.950,00	Admitido
12600	CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM	40 ANTENAS E ALGUMAS PARABÓLICAS	R\$ 120.000,00	Admitido
11919	CIRO INÁCIO MARCONDES	DISCOS VOADORES	R\$ 39.909,30	Admitido
11513	CLARA CAMARANO COSTA	START CAPITAL	R\$ 40.000,00	Admitido
10834	CLARA MACHADO LENZI	FESTIVAL MULHER DO MUNDO - 5 ANOS DE COLETIVO	R\$ 120.000,00	Admitido
12610	CLARA MOLINA DA SILVA	INVESTIGAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DO CORPO E ESPACIALIDADE NA IMP	R\$ 40.000,00	Admitido
10266	CLARA NUGOLI SIMÕES	BONECOS DE TODO MUNDO	R\$ 120.000,00	Admitido
12213	CLARICE CÉSAR DIAS	MEMÓRIAS DE BALDWIN	R\$ 120.000,00	Admitido
10308	CLARICE MARTINS CARDELL	VIII FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	R\$ 200.000,00	Admitido
13175	CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	HISTÓRIAS CONTADAS - CONTINUIDADE	R\$ 39.500,00	Inadmitido
10704	CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT	IMPERFEITAS PODCAST - MULHERES DA CULTURA DO DF	R\$ 40.000,00	Admitido
10569	CLÁUDIO GABRIEL FERREIRA DELFINO	CIRCULAÇÃO "LOREM IPSUM DOLOR SITE AMET" EM SAMAMBAIA; CEIL	R\$ 80.000,00	Admitido
12861	CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA	CLAUDINHO DA VIOLA - SERENATA ENTRE AMIGOS	R\$ 39.883,80	Admitido com glosa
11478	CLEIBER FERREIRA MOTA	G.A.S - GRITO ALTERNATIVO SHOW	R\$ 39.930,00	Admitido
12198	CLEITON CRISTIANO BARROS DA CRUZ	RIMA CENTRAL	R\$ 39.994,00	Admitido
12608	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	CIRCUS	R\$ 40.000,00	Admitido
13780	COSMA TATIANA OSORIO ASSEM HAIDAR	CIDADE DIVERSIDADE	R\$ 155.000,00	Admitido
11517	CRISTANE DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS	TOCA LITERÁRIA DO CERRADO	R\$ 120.000,00	Admitido
12401	CRISTIAN CANTARINO MEIRELES	PEQUENOS ACTOS	R\$ 80.000,00	Admitido
11766	CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER	CLUBE DE LEITURA DOS LIVROS BANIDOS	R\$ 40.000,00	Admitido
12012	CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO	ACORDA CONIC!	R\$ 79.990,00	Admitido
13566	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA	POETAS CONVIVAM	R\$ 37.574,10	Admitido

10708	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	SABIÁ - OFICINA DE CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12102	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	GRAVAÇÃO NA MÃO	R\$ 79.988,60	Admitido
11059	CRISTINA MARIA PRUDENTE CARVALHEDO FROTA	BRINCANDO AS GERAÇÕES - A FESTA DO TEATRO EM ABRIGOS	R\$ 40.000,00	Admitido
10576	CRISTINA MAYUMI NAGASE	DEMO CAIXAS	R\$ 37.600,00	Admitido
12834	CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRASMÍDIA EIRELI	PODCAST MULTICULTURAL - NARRATIVAS E NARRAÇÕES EM ÁUDIO	R\$ 120.000,00	Admitido
10893	DAIANE ARAÚJO DA SILVA	PROJETO BELEZA NEGRA	R\$ 80.000,00	Admitido
11637	DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA	O CIRCO LITERÁRIO DA PALHAÇA BILISKA	R\$ 40.000,00	Admitido
12250	DANIEL ARAGÃO COSTA	UNIVERSO HOTMIND COMICS - RBOY	R\$ 39.970,47	Admitido
12054	DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA	MOVIMENTO MISTO - ARTE FORA DO EIXO	R\$ 80.000,00	Admitido
13426	DANIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	TUMARACA - MARACATU NA RUA	R\$ 79.990,00	Admitido
13730	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	BRASILIDADE	R\$ 79.925,00	Admitido
11574	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	PROGRAMA DE MENTORIAS E IMERSÃO EM CINEMA	R\$ 80.000,00	Admitido
12668	DANIELLE FERREIRA LEITE	1º ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOÁ	R\$ 200.000,00	Admitido
11768	DANNE VIANA SILVA	MÚSICA E TECNOLOGIA - VIOLÃO NA PONTA DOS DEDOS	R\$ 39.965,00	Admitido
12017	DARCIR PAULO DE LIMA	SAMAMBA ROCK	R\$ 120.000,00	Admitido
11078	DEA COSTA BARBOSA	CLI, CLÉ, CLÔ	R\$ 15.000,00	Admitido
10919	DÉBORA BIANCA XAVIER CARREIRA	SACOLA LITERÁRIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12296	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES	ESCONDIDA À PLENA VISTA	R\$ 119.291,80	Admitido
13246	DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	EXPORSAM - FEIRA DE ARTESANATO	R\$ 164.000,00	Admitido
10283	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	ESTAÇÃO LEITURA	R\$ 40.000,00	Admitido
13021	DENISE MORAES CAVALCANTE	MATRIMÔNIO ARTÍSTICO DO CONFINAMENTO	R\$ 40.000,00	Admitido
13230	DEU CERTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI	BRASÍLIA NAS ONDAS DO RÁDIO	R\$ 80.000,00	Admitido
11726	DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA	PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE FICÇÃO CIENTÍFICA	R\$ 40.000,00	Admitido
11361	DIELE MENDES SIQUEIRA	A HISTÓRIA DE GOYÁ E A AGROFLORESTA NAS TERRAS DE TAWATINGA	R\$ 40.000,00	Admitido
11721	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	4º FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	R\$ 39.970,00	Admitido
10775	DINORÁ COUTO CANÇADO	BRASÍLIA, CAPITAL DAS LEITURAS	R\$ 37.600,00	Admitido
13517	DIOLÉCIO FERREIRA DA LUZ	PODCAST LIVRARIA DA PRAÇA	R\$ 40.000,00	Admitido
11270	DISTRITO DRAG	2º FESTIVAL NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA- TODO TIPO	R\$ 120.000,00	Admitido
11406	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	BONECOS NA RURAL-FORMAÇÃO NO TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	R\$ 80.000,00	Admitido

10554	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA	CORDEL, POEMA E REPENTE	R\$ 120.000,00	Admitido
13667	DULCELINA MARA PEREIRA SAID	RAÍZES - A HISTÓRIA MUSICADA DO SAMBA EM BRASÍLIA	R\$ 38.626,80	Admitido com glosa
11712	EDEZIO CURCINO ALVES DE ARAUJO	CINECLUBE NAS CRECHES	R\$ 40.000,00	Admitido
12430	EDILZA ROSA RIBEIRO	AFRICANE-SE	R\$ 53.781,00	Inadmitido
12031	EDUARDO ALVES DA SILVA	ÔRÔ - PALAVRAS PRETAS: DIÁLOGOS EM REDE	R\$ 120.000,00	Admitido
12624	EDUARDO COELHO SEGÓVIA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AEIOU	R\$ 79.989,00	Admitido com glosa
10484	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	VLOGGER DF	R\$ 40.000,00	Admitido
13120	EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS	LIBERDADE EM AÇÃO	R\$ 39.915,00	Admitido
12229	EDVANIA NERES RIBEIRO	GRAVAÇÃO DO ALBUM NEGRA DO CABELO RAIZ	R\$ 40.000,00	Admitido
11459	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO	CONEXÃO JUNINA NAS ESCOLAS	R\$ 40.000,00	Admitido
12534	ELDER RENAN DE PAULA ALVES	FESTCARAS – FESTIVAL DE ESQUETES DO GRUPO CARAS	R\$ 80.000,00	Admitido
13475	ELIANA COSTA	O BOI ENCANTANDO NA ESCOLA COM ARTE E CIDADANIA	R\$ 77.100,00	Inadmitido
13670	ELIANA MOURA DE SOUZA	MULHERES DE CARNAVAL NO SDS	R\$ 75.500,00	Admitido
12641	ÉLIDE DOS SANTOS COSTA ALBERNÁS	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA	R\$ 40.000,00	Admitido
12221	ELISA ABREU MATTOS	TRAJETÓRIAS PIONEIRAS	R\$ 80.000,00	Admitido
11786	ELISA DE FREITAS MENDES	PROJETO BALEIA - PUBLICAÇÃO	R\$ 39.980,81	Admitido
13304	ELISA MATOS MENEZES	JASMINAS CULTURAL	R\$ 40.000,00	Admitido
12619	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS 6ª EDIÇÃO EMPODERAMENTO ARTÍSTICO	R\$ 79.890,00	Admitido
10567	ELKLLYS DA SILVA DE ANDRADE	B.ROCKERS FESTIVAL	R\$ 39.975,50	Admitido
11865	ELOÍSA DE MOURA ALVES	REBU – O GRITO DE PRÉ CARNAVAL	R\$ 40.000,00	Admitido
13526	EMANUEL VINÍCIUS DE LAVOR MIRANDA	AS MIÇANGAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12384	EMERSON DA PONTE LIMA	DE SALTO E LEQUE: MEMÓRIAS CARNAVALESCAS DAS MONTADAS	R\$ 39.704,92	Admitido
10695	ENILDO PEREIRA NEVES JÚNIOR	PREPARANDO OSSOS	R\$ 40.000,00	Admitido
10777	ENRIQUE DE AMORIM ANICETO RAMOS	BATALHA SAGRADA	R\$ 30.000,00	inadmitido
13056	ERALDO PERES DA SILVA - EIRELI (PHOTO AGÊNCIA)	PLATAFORMA REDE CULTURA GAME – FILHOS DA TERRA, DIVERSIDADE	R\$ 120.000,00	Admitido
11860	ÉRIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO	SIMILITUDO: ARTE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE.	R\$ 120.000,00	Admitido
10376	ÉRIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA	ÓPERA BRASILEIRA - FOSCA, DE CARLOS GOMES	R\$ 200.000,00	Admitido
11519	ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	CALENDRA- 6ª EDIÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
12265	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	LÁ EM CASA SESSIONS	R\$ 80.000,00	Admitido
13632	ESPAÇO MULTICULTURAL CASA DOS QUATRO	CASA DE TODOS - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL C4	R\$ 160.000,00	Admitido
11451	ESTELA SOUZA SENA	SUPERCINE - MARIELLE FRANCO	R\$ 40.000,00	Inadmitido
11762	ESTHER ANDRÉ DE ARAGÃO	JOGO TRINCA SOCIAL	R\$ 40.000,00	Admitido

13260	EUFRASIO FARIAS PRATES	CHAOTIC CONCERTO-GAME INTERATIVO MUSICAL DOS 10 ANOS DA BSBL	R\$ 80.000,00	Admitido
12780	EURISMAR LOPES PEREIRA	ISADORA DUNCAN E MARTHA GRAHAM	R\$ 40.000,00	Inadmitido
11778	ÉVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	FESTAS DAS ÁGUAS 2022	R\$ 39.910,00	Admitido
12083	EWERTON ROBERTO DIAS MOTTA	YOLANDA	R\$ 75.150,00	Admitido com glosa
12132	FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS	ALIMENTOS NO CANDOMBLÉ: FUNDAMENTOS COSMOLÓGICOS, IMPORTÂNCIA	R\$ 39.978,00	Admitido
12130	FELIPE DE CARVALHO DIAS	FÁBRICA DE BRINCANTES	R\$ 40.000,00	Admitido
12439	FELIPE FIUZA CARDOSO	SOM DE SOBRA "CONVIDA"	R\$ 79.974,00	Admitido
10993	FELIPE MELLO CAVALCANTE	O ANO QUE VEM	R\$ 40.000,00	Admitido
10667	FELIPE SANDE MAIA	A MARAPUAMA	R\$ 40.000,00	Admitido
11539	FERNANDA AKMEI UENO	PROJETO CRIAR	R\$ 80.000,00	Admitido
12176	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	MÚSICA NAS INCUBADORAS	R\$ 40.000,00	Admitido
13052	FERNANDA BARRETO BORGATTO	ELAS POR ELAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12278	FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE	TEM LIVRO BOLANDO NA MESA	R\$ 40.000,00	Admitido
10898	FERNANDA FERNANDES MUNIZ	DANÇA E TELAS: UMA PESQUISA	R\$ 40.000,00	Admitido
11376	FERNANDA GOMES ALPINO RODRIGUES	OCUPAÇÃO LIQUIDIFICADORA NO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO	R\$ 80.000,00	Admitido
12236	FERNANDA RAMOS PIMENTA	LIBERDADE HIP HOP	R\$ 37.446,31	Admitido com glosa
11110	FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA	REVELE SUA BELEZA	R\$ 39.881,04	Admitido com glosa
12709	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	O MUSEU E SUAS HISTÓRIAS	R\$ 40.000,00	Admitido
11776	FERNANDO FRANCIOSI	A COISA DA ARTE	R\$ 38.992,00	Admitido com glosa
12544	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	MATRIARCA	R\$ 140.000,00	Admitido
11809	FILIPE ALEMAR DE SOUZA GUIMARÃES	FESTIVAL MALOCA URBANA	R\$ 79.942,12	Admitido
11278	FILIPE DA COSTA	EFICIENTES	R\$ 40.000,00	Admitido
12775	FILIPE LEMOS GONTIJO	MOSTRA REALIDADE VIRTUAL BRASILENSE	R\$ 40.000,00	Admitido
13055	FLÁVIA SILVA DE ANDRADE	QUEBRADA EXPERIMENTAL	R\$ 39.800,00	Admitido
12566	FLAVIO LUIS DA SILVA	BRASÍLIA TÁTIL - 5ª EDIÇÃO	R\$ 77.500,00	Admitido
11645	FRANCES ASSIS CORREIA	ÁGUA DE BEBER	R\$ 40.000,00	Admitido
10230	FRANCISCO ANTÔNIO SANTANA	CHICO SANT'ANNA EM SAIBA O SEU LUGAR - 40 ANOS DE CARREIRA	R\$ 80.000,00	Admitido
12324	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	TERCEIRO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	R\$ 40.000,00	Admitido
10374	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA	CENTRO URBANO	R\$ 66.825,58	Admitido

11466	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	BRASIL CANDANGO	R\$ 40.000,00	Admitido
10335	FRANCISCO EMMANUEL HENRIQUE DE QUEIROZ	CORPO, MEMÓRIA E AFETO NA 1ª INFÂNCIA	R\$ 40.000,00	Admitido
11885	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	CORDEL: RIMA, MÉTRICA E ORAÇÃO	R\$ 39.924,50	Admitido
10583	FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA	DE REPENTE A CANTORIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12648	FRANCISCO PESSANHA NETO	FESTIVAL RAGGA BRASIL	R\$ 116.000,00	Admitido
11759	FRANCISCO SALES SANTANA	FEIRINHA CULTURAL DO GAMA	R\$ 80.000,00	Admitido
11464	FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO	A VIOLA QUE ME TOCA - UMA HISTÓRIA DO BRASIL	R\$ 80.000,00	Admitido
13273	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	XI FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR	R\$ 199.210,00	Admitido
11457	FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA	NATUREZA URBANA	R\$ 79.950,00	Admitido
12572	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	MÚSICA, ARTE E ACESSIBILIDADE: POVO PRETO NA CENA	R\$ 79.918,00	Admitido
13054	GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	CIRCULAÇÃO CIDADE SEM PALAVRAS	R\$ 39.980,00	Admitido
12670	GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS	BLOCO MARIA FUMAÇA: CARNAVAL, PALESTRAS E OFICINAS	R\$ 40.000,00	Admitido
13197	GABRIEL DE BRITO GOMES	A ARTE PERDIDA DA LOMBADA	R\$ 79.975,72	Admitido
11381	GABRIEL FELIPE GOMES DA PAZ	1ª MOSTRA DANÇA CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	Admitido
13379	GABRIEL FURTADO PAES	TEREZA E A CIDADE DO FUTURO	R\$ 78.500,00	Admitido com glosa
11675	GABRIEL GONÇALVES DE MELO	PALHAÇOS NA REDE	R\$ 140.000,00	Admitido
13501	GABRIEL LOPES MARQUES	ESPECTÁCULO MUSEU VIVO DO CIRCO DO DF	R\$ 79.970,00	Admitido
11139	GABRIEL MARTINS DE SOUSA	MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE RUA "A CARAVANA DE DELIRANTES"	R\$ 40.000,00	inadmitido
11354	GABRIEL PAULIN AMARAL	HOLLYWOOD DRAG SHOW - ENCONTRO DE ARTE DRAG III EDIÇÃO	R\$ 79.950,00	Admitido
13406	GABRIEL TOMÉ VILELA	MANUTENÇÃO DO COLETIVO ENTREVÁZIOS	R\$ 140.000,00	Admitido
13098	GABRIELA GONÇALVES ABREU	OS FANTASMAS	R\$ 80.000,00	inadmitido
10240	GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES	SHOW DE PALHÁGICA	R\$ 40.000,00	Admitido
12072	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	GAYA KIDS	R\$ 171.000,00	Admitido
12336	GENESIS FILMES EIRELE	NARRATIVA AUDIOVISUAL VERNACULAR EXPERIMENTAL	R\$ 39.970,00	Admitido
11219	GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA	BALADAS DE UM CORAÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
12272	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	DEIXE A LUZ DA VARANDA ACESA	R\$ 79.988,86	Admitido
11365	GERALDO JONNY CARDOSO MENDES	PRECIOSA VIDA	R\$ 40.000,00	Admitido
10987	GERALDO MAGELA TOLEDO	O BOI JATOBÁ - ENSAIO ABERTO - 1ª EDIÇÃO 2021	R\$ 107.180,00	Admitido
11833	GESTÃO CULTURAL - LEONARDO SILVEIRA HERNANDES - ME	JOGO BEBELUME	R\$ 80.000,00	Admitido
11340	GETULIO SOUSA CRUZ	II MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO CRUZEIRO	R\$ 120.000,00	Admitido

10868	GILBERTO NUNES DIENER	A FESTA NA NOITE ESTRELADA	R\$ 40.000,00	Admitido
12179	GILDIVAN RODRIGUES OLIVEIRA	FIGURINO 30ª VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 28.645,00	inadmitido
11647	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	FAMÍLIA BRASÍLIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12956	GILSON SANTOS ALENCAR	ORQUESTRA DE RABECAS DE BRASÍLIA	R\$ 80.000,00	Admitido
13598	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	TOQUES PERCUSSIVOS – DANÇAS, MOVIMENTO E O AGBÊ	R\$ 74.000,00	Admitido com glosa
12843	GISELE LIMA ROCHA	SINESTESIA ENTRE IMAGEM E SOM	R\$ 120.000,00	Admitido
11575	GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA	HAPPY HOUR, DRAMA MUSICAL	R\$ 80.000,00	Admitido
12752	GISELE VILELA DA SILVA	FESTIVAL DE ATLÂNTIDA	R\$ 80.000,00	Admitido
11538	GIZELE ROSA GOMES CARVALHO	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	R\$ 200.000,00	Admitido
11551	GONÇALO AQUINO CARDOSO	ORQUESTRA SANFÔNICA	R\$ 80.000,00	Admitido
10907	GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	GALPÃO DO RISO - MINICIRC	R\$ 120.000,00	Admitido
13180	GUADALUPE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	FESTIVAL FOTO BSB 10 FESTIVAL DE FOTOJORNALISMO DE BRASÍLIA	R\$ 80.000,00	Admitido
13478	GUILHERME LOBAO DE QUEIROZ	SABUGO - SALÃO BRASILEIRO DE GASTRONOMIA, ARTE E CIÊNCIA	R\$ 79.652,00	inadmitido
13599	GUILHERME LUCAS DOS SANTOS CAPANEMA	SCS TOUR	R\$ 34.900,00	Admitido com glosa
13490	GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA	72 POEMAS	R\$ 29.960,00	Admitido
12576	GUILHERME MOREIRA SANTOS	ENTRE NÓS, QUASE TUDO É INCONSISTENTE, PROVISÓRIO, NÃO DURA	R\$ 40.000,00	Admitido
11447	GUILHERME SILVA FILHO	OFICINAS DO MUNDO	R\$ 80.000,00	Admitido
13238	GUILHERME TAVARES DA COSTA	FAVELA SOUNDS 2022	R\$ 200.000,00	Admitido
12225	GUSTAVO DREHER	CIRCULAÇÃO - REMOBÍLIA PELO BRASIL	R\$ 119.964,00	Admitido
11283	GUSTAVO FONTELE DOURADO	ALIEN SPY	R\$ 119.977,78	Admitido
10746	GUSTAVO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ	CECÍLIA NÃO PODE ESPERAR	R\$ 80.000,00	Admitido
13152	GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS	2 EDIÇÃO - FESTIVAL BURACO DO JAZZ - 3 PODERES - BRASÍLIA 62	R\$ 79.980,00	Admitido
11069	GUSTAVO LOUREIRO DO AMARAL	UM DIA ABRI OS OLHOS E ERA BRASÍLIA	R\$ 80.000,00	Admitido
10417	GUSTAVO MACEDO FREITAS	GERAÇÕES - SHOW-ESPETÁCULO	R\$ 80.000,00	Admitido
13335	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	POETAS IN DUO	R\$ 39.974,10	Admitido
12363	GUTEMBERG LOPES DOS SANTOS	OFICILESTRAS - UMA CARAVANA JUNINA	R\$ 40.000,00	Admitido
12592	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	3ª EDIÇÃO - MIT FUNDÃO	R\$ 120.000,00	Admitido
12173	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	FESTIVAL HAYNNA E OS VERDES	R\$ 120.000,00	Admitido
13418	HELDER NASCIMENTO	FESTIVAL DE CULTURA NORDESTINA EM BRASÍLIA	R\$ 194.978,00	inadmitido
12996	HELLEN CRISTHYAN CORREIA BOAVENTURA	HISTÓRIAS DE DESEMPREGADAS	R\$ 72.200,00	Inadmitido

12257	HEMILLY SILVA BARROS	1ª SEMANA DE ARTE, MODA E EMPREENDEDORISMO (AME)	R\$ 80.000,00	Admitido
12806	HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA	MOSTRA DE REALIDADE VIRTUAL BRASILENSE	R\$ 40.000,00	Admitido
13693	HERBET VALE DA SILVA	ARTE É PARA TODOS	R\$ 39.128,50	Inadmitido
11561	HERLON OLIVEIRA KREMER	CURTA METRAGEM A MULA	R\$ 40.000,00	Admitido
10943	HILTON GONÇALVES DE SOUSA	VIII MOSTRA INTÉRPRETES CRIADORES (ÉAQUIÓ)	R\$ 200.000,00	Admitido
10966	HUDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS REIS	VIVÊNCIAS MULTICULTURAL DE CAPOEIRA	R\$ 40.000,00	Admitido
12309	HUDSON SANTOS NUNES	ABC DE CAPA BRANCA	R\$ 15.000,00	Admitido
12966	HUGO COSTA GOMES	JOGA TINTA – MOVIMENTO GAMBIAARTE	R\$ 40.000,00	Admitido
12010	HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA	EUGENE ONEGIN	R\$ 200.000,00	Admitido
11957	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	O ATOR EXTRAORDINÁRIO	R\$ 80.000,00	Admitido
12090	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	REVELA BRASÍLIA	R\$ 120.000,00	Admitido
11490	IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA	MOVIMENTO X ARQUITETURA	R\$ 40.000,00	Admitido
10477	IAIN DAVID MOTT	BOTÂNICA: REALIDADE AUMENTADA NUM JARDIM SONORO	R\$ 80.000,00	Admitido
11775	IANO MARTINEZ FAZIO	2+2=5	R\$ 80.000,00	Admitido
10557	IARA DE MELO RAMOS GOMES	CURSO ON-LINE DE HARMONIA E ACOMPANHAMENTO NO PIANO	R\$ 40.000,00	Admitido
10325	IARA DOS ANJOS SANTANA	BEBÊ NA FITA	R\$ 80.000,00	Admitido
12568	IASMIM OLIVEIRA CONDE	TRUPE URBANA SEGUNDA EDIÇÃO – GRAFFITI PARA TODOS	R\$ 78.356,98	Admitido
12308	ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO	CHÁ LITERÁRIO: CIRANDA E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	R\$ 80.000,00	Admitido
11303	IG URACATAN FREITAS CARVALHO	FÁBRICA DE PESSOAS	R\$ 40.000,00	Admitido
11530	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	ALAMANDA - MOSTRA DE ARTE INCLUSIVA DO DF	R\$ 80.000,00	Admitido
12754	IGOR MACHADO	CERRADO, CERRADINHO	R\$ 40.000,00	Admitido
12848	IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	NADA SE PERDE	R\$ 120.000,00	Admitido
12877	INSPIRA FILMES LTDA ME	MINIDOCs	R\$ 120.000,00	Admitido
11239	INSTITUTO BEM CULTURAL	MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA, SÉTIMA EDIÇÃO	R\$ 399.940,00	Admitido
12657	INSTITUTO CASA DA VILA	CHORO EXPRESSO	R\$ 119.921,00	Admitido
11152	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	II FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS	R\$ 40.000,00	Admitido
12777	INSTITUTO GALARIM DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE BRASÍLIA	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL - A HISTÓRIA DA CAPOEIRA DF	R\$ 27.914,75	Inadmitido
11622	INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IIEB	PODCAST "CARO MORCEGO"	R\$ 38.500,00	Admitido com glosa
10515	INSTITUTO RECICLANDO SONS	PROGRAMA SOCIOEDUCACIONAL DO INSTITUTO RECICLANDO SONS.	R\$ 119.566,64	inadmitido



11691	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS	MANUTENÇÃO DO CENTRO TRADIÇÕES POPULARES DE SOBRADINHO	R\$ 160.000,00	Admitido
12812	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM	OFICINAS DO BEM	R\$ 200.000,00	Admitido
12831	IRACEMA DE ALMEIDA LECOURT	IRACEMA BARBOSA - TEXTURA DOS AFETOS	R\$ 80.000,00	Inadmitido
10549	IRAILDES CORREA GADILHA	65 ANOS DE CIRCO	R\$ 40.000,00	Admitido
11930	IRIS MARWELL	EPIFANIA PLUS SIZE FESTIVAL	R\$ 120.000,00	Admitido
11825	ISABELA FRANCA ORNELAS	CINECLUBE - CALANGA CINÉFILA	R\$ 38.400,00	Admitido com glosa
13037	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	DESIGN EM REDE - OFICINA, WEBSÉRIE, PODCAST E LIVRO DIGITAL	R\$ 80.000,00	Admitido
12127	ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJO	LUARA, APRENDIZ DE CURANDEIRA	R\$ 79.953,61	Admitido
10386	ISADORA STEPANSKI RIETHER	PROJETE-SE!!!	R\$ 80.000,00	Admitido
10273	ISMAEL SILVA RATTIS	VI CARAVANA DA CRIANÇA   ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 40.000,00	Admitido
12893	ISMAR WANEYLSO SANTOS RESENDE	VIOLAS DE LEI	R\$ 40.000,00	Admitido
11894	IURI PEREIRA DOS SANTOS	SUBÚRBIA - II MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA CIDADE ESTRUTURAL	R\$ 120.000,00	Admitido
12078	IVALDO GADELHA DE LARA FILHO	MITOLOGIAS: PODCAST SOBRE ARTE & ARQUÉTIPO	R\$ 40.000,00	Admitido
11492	IVONETE PEREIRA DA SILVA	ROMEU E JULIETA	R\$ 40.000,00	Admitido
11032	IZABELLA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS	TEMPORADA - NAQUELA ESTAÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
11521	J R DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	A TRAVESSIA - UMA REALIDADE FICCIONAL	R\$ 80.000,00	Admitido
11746	JAILSON SOARES FERREIRA	CAMPO DE VAGA-LUMES	R\$ 39.999,30	Admitido
10449	JAMES FENSTERSEIFER	LIVRO CIA. BRASILIENSES DE TEATRO 20 ANOS	R\$ 40.000,00	Admitido
13213	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	MANUALIDADES E AUTONOMIA: CICLO FORMATIVO PARA NEGÓCIOS MAN	R\$ 37.987,00	inadmitido
10378	JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS	ETERNA PRIMAVERA	R\$ 40.000,00	Admitido
12255	JANAÍNA MELO DE LIMA	1/4 DE CENA FESTIVAL DE CENAS CURTAS DO DF. 4 EDIÇÃO - LOCAL	R\$ 105.145,00	Admitido
10756	JANAINA MONTALVÃO DE LIMA	FEMUCINE - FESTIVAL MULTICULTURAL DE CINEMA (2 EDIÇÃO)	R\$ 120.000,00	Admitido
11533	JANAINA SILVA ANDRE	MAPA GENTIL - GALERIA EM PERCURSO - PLANO PILOTO	R\$ 120.000,00	Admitido
10970	JANAYLSON DIAS DA SILVA CAVALCANTE	DESENHANDO DO ZERO - 2ª EDIÇÃO - FUNDAMENTOS DO REALISMO	R\$ 40.000,00	Admitido
12195	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS	R\$ 79.976,44	Admitido
10871	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	ÓPERA SUOR ANGELICA	R\$ 120.000,00	Admitido
11450	JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	DJ CLASSIC	R\$ 39.782,50	Admitido
13364	JANY ANTONIO JARDIM	O CORPO FALA E TEM ATITUDES	R\$ 31.653,22	Inadmitido
13618	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	SEMANA AZUL	R\$ 78.150,00	Admitido

13587	JARDSON SILVA REGO	CIRCULAÇÃO "A COVA DO VENTO" (8 APRESENTAÇÕES)	R\$ 39.999,20	Admitido
11650	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	ACESSIBILIDADE NO PARQUE	R\$ 40.000,00	Admitido
11909	JEFFERSON PEREIRA ALVES	RAREFEITO	R\$ 80.000,00	Admitido
10514	JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA	CULTURA NA PRAÇA	R\$ 39.826,00	Admitido
13139	JEFFERSON NUNES DE AMORIM	VIOLA E BAIXO DUO	R\$ 39.599,00	Admitido com glosa
11460	JENNY CHOE	CIRCULAÇÃO DO SHOW SONG FOR TOMORROW, DE DANIEL SANTIAGO	R\$ 120.000,00	Admitido
13660	JÉSSICA ALVES SILVA	POESIA PRETA	R\$ 39.900,00	Admitido
12210	JÉSSICA CARVALHO SANTOS	MULHERES NA MÚSICA	R\$ 80.000,00	Admitido
13122	JHONATAN CARVALHO BRITO	FREESTYLE CONVIDA	R\$ 29.981,20	Admitido
12030	JHONY ALVES DA CONCEIÇÃO	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	R\$ 39.980,00	Admitido com glosa
12120	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	AS CAIXEIRAS CIA. DE BONECAS - 15 ANOS	R\$ 139.170,00	Admitido com glosa
10373	JOANA MACEDO QUEIROZ	30 ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL	R\$ 188.000,00	Admitido com glosa
11984	JOANA PIANTINO BIANCHETTI	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO GLENIO BIANCHETTI	R\$ 79.990,02	Admitido
11080	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	PROJETO CORDELIANDO PELA LITERATURA DE CORDEL	R\$ 80.000,00	Admitido
12380	JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS	TEMPORADA DE EXPOSIÇÕES DO PÉ VERMELHO - CONTRA-ÉXODOS	R\$ 76.000,00	Admitido
13044	JOÃO FILIPE DE SOUZA CAMPELLO	LIVRO FINANCIAMENTO CULTURAL - HORIZONTES BRASILEIROS	R\$ 40.000,00	Admitido
13173	JOÃO GABRIEL MOSCALESKI CAFFARELLI	NO MEU LUGAR	R\$ 79.900,00	Admitido
11299	JOÃO HENRIQUE SILVA VELOSO	ORIGENS	R\$ 34.000,00	inadmitido
10446	JOÃO LUCAS ANTUNES TARGINO GOMES	UNITY - HIP HOP NAS ESCOLAS.	R\$ 39.348,00	Admitido
11812	JOÃO LUIZ VIEIRA	FESTA NA SAVANA	R\$ 40.000,00	Admitido
11652	JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA	OS ÚLTIMOS 10 ANOS DE TEATRO DE GRUPO NO DF: UM OLHAR PELO	R\$ 80.000,00	Admitido
12458	JOÃO PEDRO DE JESUS CAMPOS	FESTIVAL DE CIRCO AFF NICKOLAS	R\$ 40.000,00	Admitido
10634	JOÃO PEDRO MANSUR ARAÚJO DIAS	MUITO PROMISSOR   JOÃO MANSUR & BSS	R\$ 80.000,00	Admitido
13663	JOÃO PEDRO PEREIRA ROCHA	CAFÉ COM LITERATURA E SOCIEDADE	R\$ 39.986,24	Admitido
12761	JOÃO PEDRO RICKEN LOPES DE BARROS	"CIRCUITO POPULAR DA DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - 2ª ETAPA"	R\$ 80.000,00	Admitido
11404	JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA	TULLIO TAVARES, 100 ANOS - OBRAS PARA PIANO	R\$ 40.000,00	Admitido
12968	JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA	CANTO CHÃO GOIANO	R\$ 15.000,00	Admitido
12311	JOCELINE GOMES SILVA	MATRIARCADO E ORALIDADE NAS DANÇAS AFRO-BRASILEIRAS	R\$ 39.977,22	Admitido
13029	JOEL MARIANO BORGES	ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTINA	R\$ 79.979,95	inadmitido

11793	JOHEBER SILVA DUARTE	POP UP DRAG 2022:TAGUATINGA-UM REALITY DE ARTE TRANSFORMISTA	R\$ 80.000,00	Admitido
13797	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	TRIBUTU CALDEIRÃO	R\$ 79.995,50	Admitido com glosa
12426	JOICIMEIRI CHRISTINE DOS S CARVALHO PORTUGAL	CIRCO PORTUGAL	R\$ 120.000,00	Admitido
11554	JONAS RAMOS CAMELO	MUSICALIZAÇÃO INCLUSIVA: NUTRIÇÃO MUSICAL	R\$ 40.000,00	Admitido
12646	JÔNATAS COCENTINO DE OLIVEIRA	POD BEE, CLARO QUE PODE!	R\$ 40.000,00	Admitido
10694	JONATAS RODRIGUES DE CARVALHO	SAMBA NA FEIRA	R\$ 39.880,00	Admitido
12640	JONATHAN ISRAEL NEVES DOS REIS	I FESTICULTURAL DE SAMAMBAIA	R\$ 32.587,90	Admitido com glosa
11792	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - ENCONTRO DAS RUAS	R\$ 66.649,81	Admitido
13100	JONATHAN SOUSA ARAUJO	OSSOBUCO DF E AS HISTÓRIAS QUE PRECISAM SER DITAS	R\$ 79.970,00	Admitido
12743	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	CENA EXPANDIDA: FESTIVAL DE TEATRO E COMUNIDADE DE BRASÍLIA	R\$ 120.000,00	Admitido
11951	JORGE LUIZ DA SILVA	ATUAÇÃO PERFEITA - 2ª EDIÇÃO	R\$ 73.000,00	Admitido com glosa
12635	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	"TRAÇOS DE MEMÓRIAS"	R\$ 120.000,00	Admitido
10290	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	CIDADE DOS BONECOS - 20 ANOS DE HISTÓRIA	R\$ 140.000,00	Admitido
11747	JOSÉ AIRTON COSTA JUNIOR	MOBILIÁRIO MODERNO DO PALÁCIO DO ITAMARATY: A CONTRIBUIÇÃO D	R\$ 40.000,00	Admitido
12399	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA MENDES	BEM BRASIL – FORMAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS.	R\$ 40.000,00	Admitido
12005	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	R\$ 80.000,00	Admitido
13629	JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPELO PINHEIRO	TODOS PARA A ARTE	R\$ 79.960,00	Admitido
10530	JOSE CARLOS DA SILVA CARVALHO	PROGRAMA NA VERA	R\$ 79.960,00	Admitido
12185	JOSÉ CARVALHO DA MATA	FESTIVAL DE CINEMA POPULAR ITINERANTE	R\$ 80.000,00	Admitido
10305	JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR	CURTO!	R\$ 80.000,00	Admitido
10780	JOSÉ EMÍDIO DA SILVA	ZIMBATERA E CONVIVADOS	R\$ 40.000,00	Admitido
10653	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	(IN) CÔMODOS: A MULHER DA PONTE	R\$ 79.811,00	Admitido
12487	JOSÉ LUCAS TORRES DE OLIVEIRA	ESCOLA_EM_CASA	R\$ 40.000,00	Admitido
13257	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	MIGALHAS	R\$ 40.000,00	Inadmitido
10786	JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO	CIRCULAÇÃO MUNDO NA MÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
11609	JOSÉ TORRES DA SILVA	MEIO SÉCULO DE FORRÓ COM O TRIO SIRIDÓ	R\$ 40.000,00	Admitido
10942	JOSIANNE DINIZ GONCALVES	CIDADE AFLUENTE	R\$ 39.996,40	Admitido
10697	JOSUE ALVES SILVA	UNIÃO UNDERGROUND	R\$ 79.998,00	Admitido
12352	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	O NEGRO E SUA MÚSICA	R\$ 80.000,00	Admitido
10519	JUAREZ MADEIRA COELHO	ACROBACIAS PARA TODOS!	R\$ 39.900,00	Admitido

11503	JULIA COSTA TOLENTINO	VIA SACRA	R\$ 120.000,00	Admitido
11117	JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR	QUEDA LIVRE	R\$ 40.000,00	Admitido
10478	JULIA HENNING CAMPOS PIEDEADE	INSTRUMENTO DE VER 20 ANOS	R\$ 140.000,00	Inadmitido
12962	JULIA LINO DE ALMEIDA	COM(VIVÊNCIA)	R\$ 40.000,00	Admitido
12338	JÚLIA MAIA MACEDO	A RAMA DA MACAXEIRA	R\$ 80.000,00	Admitido
11495	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	LIVRO: DÁ SAMBA?	R\$ 40.000,00	Admitido
11604	JULIA VALE RIZZO	DE PONTA CABEÇA	R\$ 193.722,00	Admitido
12353	JULIANA AMORETTI	PROJETO LITERÁRIO "LÉLIA GONZALEZ": MULHERES, RAÇA E CLASSE	R\$ 40.000,00	Admitido
11866	JULIANA DE SANT' ANNA MORAIS	MEU CORPO NO MUNDO - AUTOCONHECIMENTO E SAÚDE FEMININA	R\$ 40.000,00	Admitido
13103	JULIANA DRUMOND MARTINS	O RINOCERONTE - CIRCULAÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
12919	JULIANA GOULART CURY CORREA	MAWE - MODA SUSTENTÁVEL ITINERANTE	R\$ 40.000,00	Admitido
12085	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	CARCARÁ	R\$ 40.000,00	Admitido
11505	JULIANA ZANCANARO	SOLOS FÉRTEIS - 4A. EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Admitido
13774	JULIANO PEREIRA DE ANDRADE	TANGO CAPITAL - A TRILOGIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12306	JUNIA CASCAES PEREIRA	SERIEIAU - FESTIVAL DE CABAÇARIA TRADICIONAL	R\$ 79.999,81	Admitido
13211	JUSIANNE PEREIRA CASTILHO	ONDANEGRA	R\$ 40.000,00	Admitido
10900	KAIAN ÁCRATA SANTOS CARVALHO	BRINCADEIRAS ANTIGAS, NOVAS LIÇÕES	R\$ 40.000,00	Admitido
12113	KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	SEVERINO E SILVA	R\$ 40.000,00	Admitido
12928	KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO	LGBT'S EM REDE	R\$ 40.000,00	Inadmitido
12773	KAMALA RAMERS	ANDAIME CIA DE TEATRO - O ETERNO INSTANTE	R\$ 140.000,00	Admitido
11101	KAREN FERREIRA MONTEIRO	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO I: A EXPERIÊNCIA CATETINHO	R\$ 80.000,00	Admitido
10757	KARIBU CINEMA LTDA	16 FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA	R\$ 400.000,00	Admitido
12994	KARIN TEIXEIRA ARAUJO	OCUPAÇÃO DA VILA PLANALTO (BATUQUE DE SEGUNDA)	R\$ 80.000,00	Admitido
13842	KARINA GOMES SENA DE OLIVEIRA	QUINTAL -EDIÇÃO DAS MULHERES	R\$ 39.585,17	Admitido com glosa
10701	KARINE ARAÚJO DOS SANTOS	A EMPREGADA DA SUFRAGISTA	R\$ 40.000,00	Admitido
13294	KARLA TESTA MOURA LEITÃO	AMPLIFICA - CURSO DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA MULHERES	R\$ 40.000,00	Admitido
12898	KÉDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETA, PRETINHA, AGORA É RAINHA.	R\$ 39.950,00	Admitido
10792	KEILLA SALVADOR DA SILVA	CINE AD	R\$ 40.000,00	Admitido
11094	KEYANE GOMES DIAS	ATRAVERSO – 2ª EDIÇÃO IMPRESSA E AUDIOLIVRO	R\$ 40.000,00	Inadmitido
11619	KLAUS ANTÔNIO MARIA GONÇALVES MIRANDA	GRAFITA TRANS! - OFICINAS DE TÉCNICAS DE GRAFFITI LGBT+	R\$ 40.000,00	Admitido

11033	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO	URBANICIDADE	R\$ 80.000,00	Admitido
11166	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA	COOPERAÇÃO, NATUREZA E DIVERSÃO.	R\$ 40.000,00	Admitido
12707	LARISSA FELIPE DE MELO CINTRA	BORBOLETA DE MÁRMORE	R\$ 39.970,99	Admitido
13594	LAURA DORNELES DO AMARAL	ENCANTARIAS	R\$ 79.999,00	Admitido
11317	LAURA FONSECA TONINI	TRAVESSIAS	R\$ 40.000,00	Admitido
13167	LAURA RAMALHO DE SOUZA	ESPETÁCULO CIRCENSE ÓTIMOMÁXIMO BILÍNGUE	R\$ 75.480,00	Admitido com glosa
11023	LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR	TODA MULHER	R\$ 80.000,00	Admitido
11076	LAYZA CHRYSYTIANE SEABRA DE ALMEIDA	BATUQUE BRINCANTE	R\$ 80.000,00	Admitido
12542	LEANDRO CONDE LEMES	FESTIVAL A VOZ QUE VEM DAS RUAS	R\$ 39.990,06	Admitido
10319	LEANDRO DE JESUS NOGUEIRA	PROJETO MTV	R\$ 39.996,00	Admitido
11999	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	II MOSTRA DE DAN A DE PLANALTIMA	R\$ 120.000,00	Admitido
12494	LEONARDO DE SENA MONTEIRO	AUDIOVISUAL ACESSIVEL	R\$ 80.000,00	Admitido
11251	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	R\$ 40.000,00	Admitido
10272	LEONARDO LIMA DE MELO	TEMPO 50+	R\$ 40.000,00	Admitido
12739	LEONARDO MENDONCA BRITO	LIVRO: LAGO OESTE - UM NÚCLEO RURAL EM AMBIENTE PRESERVADO	R\$ 15.000,00	Admitido
11837	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	I MOSTRA BEBE LUME	R\$ 79.998,00	Admitido
12890	LEONARDO VAZ DIAS HECHT	OFICINA DE SUPER 8 - SUPER OFF	R\$ 40.000,00	Admitido
13377	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	ENCRUZILHADA	R\$ 40.000,00	Admitido
13343	LETICIA ROCHA MOURÃO MARQUES	RIMADO E ENCANTADO	R\$ 39.995,20	Admitido
11421	LETÍCIA ROLIM ABADIA	MAR ENTRE ELAS - PROJETO CULTURAL	R\$ 79.988,00	Admitido
11148	LETICIA SOUZA LINS	ESPETÁCULO "ZEZINHO E O LIVRO MÁGICO"	R\$ 40.000,00	Admitido
10504	LETÍCIA XIMENES GONÇALVES	PARAPEITO	R\$ 80.000,00	Admitido
10880	LEUZENIR DA MOTA CORREA	OFICINA DE TEATRO	R\$ 40.000,00	Admitido
12189	LIANA FARIAS CARNEIRO DE SÁ	EXPOSIÇÃO DULCINA DE MORAES - A ALMA DO TEATRO BRASILEIRO	R\$ 80.000,00	Admitido
11510	LIGIA DE MEDEIROS	DIÁRIO DE MI - A HEROÍNA DO CERRADO	R\$ 40.000,00	Admitido
10678	LILIAN ROSE FRANÇA	A ESCRITORA E O EMPALHADOR DE ANIMAIS	R\$ 40.000,00	Admitido
11287	LIVIA MARA BERGO	ELAS CANTAM LEGRAND	R\$ 40.000,00	Admitido
11943	LIZ DA COSTA SANDOVAL	CINEMA URBANA NO MAB - PROJEÇÕES NA/DA ARQUITETURA DE BRASÍLI	R\$ 40.000,00	Admitido
11414	LORAINÉ FERREIRA DE LIMA	COM A BOCA NO TROMBONE!	R\$ 80.000,00	Admitido
11789	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Admitido
13639	LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES	A META É DOBRAR A META: UM ANO DE LANÇAMENTOS DA N&D	R\$ 40.000,00	Admitido
11803	LOURDES CABRAL PIANTINO	CONCEITO-UMA EXPOSIÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
11753	LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI	QUEDA LIVRE	R\$ 79.995,72	Admitido
11524	LOWRY LANDI DE MATOS REIS	CELEBRAÇÃO VICTOR HUGO	R\$ 120.000,00	Admitido

12578	LUANA MARQUES FIGUEIRA	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA - TRADIÇÃO E INOVAÇÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
12855	LUANNA ROCHA MARTINS PEREIRA	TEMPORADA [IM]PENETRÁVEL	R\$ 38.280,00	Admitido
11595	LUCAS ALVES ARAÚJO	SERENATA SEM ESQUINA	R\$ 40.000,00	Admitido
12564	LUCAS COSTA MARTINS	SUCCESSO NA QUEBRADA	R\$ 80.000,00	Admitido
12398	LUCAS DA SILVA PIRES	A ARTE DO SÃO JOÃO NAS ESCOLAS	R\$ 40.000,00	Admitido
13522	LUCAS DE SANTANA DOS ANJOS	MOSTRA ONLINE DE CURTAS DA PERIFERIA - NA TELA DA QUEBRADA	R\$ 79.750,00	Admitido
10921	LUCAS ISACKSSON CARDOSO	FESTIVAL TAGUATINGA DE TEATRO	R\$ 80.000,00	Admitido
13168	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS	R\$ 120.000,00	Admitido
13394	LUCAS MANDUCA CORTIZO VIDAL	EPISÓDIO DE ESTREIA DO PROGRAMA DO TALK SHOW DO SÉCULO	R\$ 34.000,00	Admitido com glosa
10397	LUCAS MARQUES SAMPAIO	CANCÊR FISH	R\$ 40.000,00	Admitido
13342	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	PAUSA DE COLCHEIA	R\$ 39.379,09	Admitido
11095	LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO	GASTRONOMIA CANDANGA - MEMÓRIAS NA MESA	R\$ 79.470,00	Admitido
13086	LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	LIBERTINAS - ÓPERA, HIP HOP E FEMINISMO	R\$ 40.000,00	Admitido
10818	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR	DELÍRIOS DO COTIDIANO	R\$ 39.883,29	Admitido
11386	LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	E-BOOK EDIÇÃO GÊNERO, INFÂNCIA E AUDIOVISUAL	R\$ 40.000,00	Admitido
10306	LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE TAMBORES - ADARRUM 3ª EDIÇÃO	R\$ 199.959,00	Admitido
12348	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	O QUE É DANÇA	R\$ 80.000,00	Admitido
12591	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	A HISTÓRIA QUE EU VEJO	R\$ 40.000,00	Admitido
10862	LUCIMARA FERREIRA SILVA	TOIN TOIN (CORRIGIDO)	R\$ 120.000,00	Admitido
11805	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	MINHA OUTRA METADE	R\$ 39.946,00	Admitido
12616	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	DO MAR AO ESPAÇO	R\$ 40.000,00	Admitido
13593	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	CIRCUITO ARTE E CIDADE	R\$ 80.000,00	Admitido
13371	LUÉRGIO DE SOUSA	III DESPERTACULAR	R\$ 120.000,00	Admitido
12059	LUIZ ALVES DE NORONHA JUNIOR	RASTROS DO ENDANÇA - 40 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO	R\$ 80.000,00	Admitido
12629	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA BARROS	FORRÓ DA PRIMAVERA - LIVES NA BIBLIOTECA	R\$ 40.000,00	Admitido
11527	LUIZ ANTÔNIO DE QUENTAL	CULINÁRIA DE AXÉ	R\$ 40.000,00	Admitido
10967	LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA	SURDODUM AZUL	R\$ 79.998,82	Admitido
11195	LUIZ CARLOS DE LIMA	SARAU ENCART - ENCONTRO DAS ARTES	R\$ 40.000,00	Admitido
10716	LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS	PALAVRAS IMAGÉTICAS	R\$ 79.960,13	Admitido
13390	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA	ENCONTRO RAÍZES DA CAPOEIRA ANGOLA: DO MUNDO À CAPITAL	R\$ 75.950,00	Admitido
10874	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO	EM NOME DOS PAIS	R\$ 80.000,00	Admitido
13062	LUIZ FELIPE ARAÚJO LEAL	OLHAR DE PERTO - O OLHO POR DENTRO	R\$ 80.000,00	Admitido

13821	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	NA LAJE - JAZZ	R\$ 40.000,00	Admitido
13678	LUIZ GUSTAVO AMORIM NUNES	QUEBRADA QUEEN CEILÂNDIA, 51 ANOS DE DIVERSIDADE	R\$ 40.000,00	Admitido
12429	LUIZ RENATO VIEIRA	CULTURA E PATRIMÔNIO	R\$ 40.000,00	Admitido
13030	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	BELX PRETX	R\$ 78.000,00	Admitido
10503	LUIZA LOUZADA HUGUENEY LACAVALA	LA BOHÊME, UMA HISTÓRIA DE AMOR	R\$ 120.000,00	Admitido
12391	LUIZA ROSSI CAMPOS	DESACELERANDO	R\$ 40.000,00	Admitido
10936	LUZETE PEREIRA FERNANDES	CARTAS MISTERIOSAS	R\$ 40.000,00	Admitido
12736	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	LETRINHAS DA PAZ	R\$ 194.725,00	Admitido
11697	MADELON ANSELMO GUIMARÃES	VENTOS BRASILIENSES - CIRCULAÇÃO DO GRUPO DE VENTO EM POPA	R\$ 79.976,01	Admitido
13435	MAGALI NICOLAU DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	REVISTA 42	R\$ 39.461,96	Admitido
12428	MAIENE MARQUES HORBYLON	THE FLASH - ENCONTRO GRAFITEIRAS E TATUADORAS NO DF	R\$ 80.000,00	Admitido
12700	MANUFATURA CRIATIVE LTDA	INDEX: ARTE CIDADE IDENTIDADE (FASE 1)	R\$ 71.438,00	Admitido
10648	MÃO ÚNICA FILMES - PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	INFLAMÁVEL	R\$ 120.000,00	Admitido
11579	MARCELINO MARTINS DOS SANTOS	MARCELINO RAP	R\$ 39.679,00	Admitido
10439	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	MARCO ZERO- FESTIVAL DE DANÇA, PERFORMANCE, INTERVENÇÃO URBA	R\$ 119.500,00	Admitido com glosa
11705	MARCELLO CANDIDO DOS SANTOS	MEMÓRIAS JUNINAS	R\$ 39.980,00	Admitido
12039	MARCELLO DOS SANTOS NUNES	CONTE LÁ QUE EU CANTO CÁ   FORMAÇÃO DE PLATEIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12020	MARCELO CARVALHEDO NENEVÉ	INVASÕES BÁRBARAS	R\$ 39.600,00	Admitido com glosa
13039	MARCELO FERNANDES ROCHA	FESTIVAL AQUILOMBAR-SE DF	R\$ 198.822,00	Admitido
11338	MARCELO LIMA CAMPOS	FOLGUEDES CAPIRAS	R\$ 40.000,00	Admitido
11475	MARCELO MARQUES CALAFIORI RESENDE	SEXO SEM SEGREDO COM COACH ZINHA	R\$ 40.000,00	Admitido
10793	MARCELO MELO E SILVA	PASSEARTE - ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO	R\$ 40.000,00	Admitido
10796	MARCELO MOTTA FONTELES	ARTE OCUPA - ANO 3 - OFICINAS CULTURAIS PARA PCD'S	R\$ 40.000,00	Admitido
12463	MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS	SEGUNDA EDIÇÃO DA CRIPTOBAILE - EVENTO DE TECNOLOGIA E CULTU	R\$ 80.000,00	Admitido
10383	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	2 IDIOTAS	R\$ 40.000,00	Admitido
12194	MÁRCIA DEVINCENZI REIS TERRA	VOZES DA SATÉLITE	R\$ 40.000,00	Admitido
12360	MÁRCIA DUARTE PINHO	O FUTURO DO PASSADO - 100 ANOS DA SEMAN DE 22	R\$ 80.000,00	Admitido
11962	MARCIA REGINA DOS SANTOS	ISTO TAMBÉM PASSARÁ, ANTES QUE EU MORRA	R\$ 80.000,00	Admitido
13089	MÁRCIO MARINHO DE SOUZA	MARCIO MARINHO E AMIGUES	R\$ 40.000,00	Admitido
10753	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	SEMINÁRIO DE TEATRO DE BONECOS DO GAMA	R\$ 120.000,00	Admitido
10750	MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA	PANORAMA DO TEATRO POLÍTICO NO BRASIL	R\$ 40.000,00	Admitido

10294	MARCOS COSTA DOS SANTOS	ARTE COMO OFÍCIO	R\$ 40.000,00	Admitido
12784	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	O TRABALHADOR	R\$ 40.000,00	Admitido
12283	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	II ENCONTRO DAS BATALHAS DE PLANALTIMA/DF	R\$ 40.000,00	Admitido
12042	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM	R\$ 80.000,00	Admitido
13153	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA	RUMO	R\$ 120.000,00	Admitido
12040	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	MULHERES VISÍVEIS: UMA ENTREGA PRA VOCÊ	R\$ 40.000,00	Admitido
11141	MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA	DESENVOLVIMENTO DO ORIGINAL "PAULINHA E AS ELEIÇÕES NA ESCOL	R\$ 11.378,20	Admitido
12626	MARIA CELMA TAVARES	GAMA CRIATIVO	R\$ 40.000,00	Admitido
10894	MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL	FINA	R\$ 80.000,00	Admitido
10924	MARIA CLEUDES PESSOA	I PRIMEIRA FEIRA LITERÁRIA DO PARANÓÁ	R\$ 40.000,00	Admitido
11862	MARIA COSTA TAVARES	A RODADELA	R\$ 120.000,00	Admitido
11263	MARIA DE JESUS SANTANA	HISTORIAS DIVERSAS	R\$ 40.000,00	Admitido
11266	MARIA DEL CARMEN GANZELEVITCH GRAMACHO	LEITURA, ARTE E INCLUSÃO: CULTURA PARA UM MUNDO MELHOR	R\$ 79.959,00	Admitido
12701	MARIA EUGÊNIA FELIX DE PAIVA	DESMONTE - CONSTRUÇÃO EXPOSTA	R\$ 40.000,00	Admitido
13415	MARIA HELOISA SOUZA MARTINS	TEMÁTICA COMEMORATIVA SI BOBIA A GENTE PIMBA 30 ANOS (7.4)	R\$ 29.972,82	Admitido
11858	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	ORQUESTRA ALADA TROVÃO DA MATA: UM TEATRO CHAMADO RUA.	R\$ 140.000,00	Admitido
12792	MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ	TOLDA MÁSCARA E ESTANDARTE	R\$ 15.000,00	Admitido
10809	MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS	LIVRO DE CONTOS BURLESCOS	R\$ 15.000,00	Admitido
11587	MÁRIA RIBEIRO FERREIRA	VENETA	R\$ 40.000,00	Admitido
11062	MARIA SOLEDAD GARCIA	DES- CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA	R\$ 80.000,00	Admitido
10405	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHÊ ARTE - OFICINAS DE DESNHO E PINTURA	R\$ 37.746,80	Admitido
13651	MARIANA CAMARGO CARDOSO	MANUTENÇÃO TRUPE POR UM FIO: CIRCO E TEATRO PERIFÉRICOS	R\$ 119.999,75	Admitido
13189	MARIANA FROTA PETRA DE BARROS	BOOTCAMP PARA PRODUTORES MUSICAIS	R\$ 80.000,00	Admitido
13207	MARIANA GOMES RIBEIRO	CONFERÊNCIA SONS & SOMAS	R\$ 118.350,00	Admitido
10236	MARIANA NUNES BAETA NEVES	HUEVOS REVUELTOS	R\$ 120.000,00	Admitido
12098	MARIANA RIBEIRO ALVES	AGROFLORESTA URBANA	R\$ 40.000,00	Admitido
13303	MARIANA SARDINHA MARÇAL	O SAMBA É UMA ESCOLA	R\$ 79.869,89	Admitido
11926	MARÍLIA NÓBREGA DE ARAÚJO	GRAVAÇÃO ÁLBUM "ÉTER" + VIDEOCLIP "MARTE EM LEÃO"	R\$ 40.000,00	Admitido
13048	MARÍLIA DE ABREU	ROLÊ CULTURAL	R\$ 40.000,00	Admitido
11795	MARÍLIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO	O JARDIM MÁGICO	R\$ 80.000,00	Admitido

11411	MARILUCIA DE FATIMA SOUZA FEITOSA	SAMAMBAIA TURISTICA	R\$ 40.000,00	Admitido
10452	MARINA DE OLIVEIRA SOARES	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO	R\$ 120.000,00	Admitido
11077	MARINA WEBER DE ALENCAR	PROJETO DE PESQUISA CONTA COMIGO (VÁLIDO)	R\$ 35.993,92	Admitido com glosa
13482	MARINALVA ALVES DE SOUSA	DOR E FOR DA MINHA VIDA	R\$ 40.000,00	Admitido
11477	MARINO JOSÉ FERREIRA ALVES	EXPOSIÇÃO DIVERCIDADE	R\$ 40.000,00	Admitido
10705	MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ	FABRICANDO TANGOS	R\$ 40.000,00	Admitido
11820	MARLA GALDINO SILVA	GLITTER CARNAVALESCO, A HISTÓRIA DO BLOCO DAS MONTADAS	R\$ 39.975,50	Admitido
12270	MARLUCE DA SILVA FRANKLIN	FLIPOP- FEIRA LITERÁRIA ITENERANTE POPULAR- NOVOS LEITORES	R\$ 80.000,00	Admitido
10437	MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUZA	INCLUSÃO TOTAL EM DVD	R\$ 80.000,00	Admitido
12915	MATEUS FELIPE CARVALHO LUCENA	A PILASTRA - GRUPO DE PESQUISA, APRESENTAÇÃO E CURADORIA	R\$ 140.000,00	Admitido
11583	MATEUS MOURA DIAS	CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL	R\$ 40.000,00	Admitido
13414	MATHEUS COSTA DE SOUSA	PODCAST/LIVE EDUCATIVA - ESCOLA NA RUA	R\$ 39.339,62	Admitido
13010	MATHEUS DA SILVA DE SOUSA	ÓPERA NA CIDADE - 2ª TEMPORADA	R\$ 40.000,00	Admitido
12587	MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CRISÁLIDA - CIRCULAÇÃO DE TEATRO DE BONECOS	R\$ 39.912,00	Admitido
11208	MAURA CHARLOTTE VILELA DE FREITAS	MOSAICO FEDERAL	R\$ 39.990,00	Admitido
13233	MAURICIO DE SOUSA BATISTA	11º DESFILE ANUAL DO BLOCO VIRGENS DA ASA NORTE	R\$ 80.000,00	Admitido
12539	MAURÍCIO L FERREIRA JR (NOME SOCIAL MARISA ARRAES)	NOTAS SOBRE A IDENTIDADE	R\$ 119.977,00	Admitido
10471	MAURÍCIO MÉDICI VIDAL CARVALHO	FIMP - FESTIVAL INSTRUMENTAL DE MÚSICA DO PLANALTO	R\$ 40.000,00	Admitido
11985	MAURICIO RODRIGUES PEIXOTO	2A RESIDÊNCIA MEU LUGAR	R\$ 80.000,00	Admitido
12478	MAX MACIEL CAVALCANTE	PAPO DE QUEBRADA	R\$ 38.500,00	Admitido
12204	MAXIMINO MORAIS LAGE	VISÕES DE ÁFRICA E VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO PRETA DO DF	R\$ 79.536,73	Admitido
13655	MÁXIMO JOSÉ DA SILVA	ENSAIAÇO	R\$ 79.708,00	Admitido
13154	MAYKEL BRAGA ANDION	ESTAÇÃO BRASIL	R\$ 80.000,00	Admitido
12758	MAYRLA MAYRA DA SILVA	QUEBRA MUNDO: CONFERÊNCIAS DO IMAGINÁRIO	R\$ 40.000,00	Admitido
11269	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	OUTRA DIMENSÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
12794	ME GUSTA FILMES LTDA - ME	DE VOLTA À CASA INTERIOR	R\$ 120.000,00	Admitido
13662	MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	SLAM Q'BRADA E CAMPEONATO DE POESIA FALADA DO DF E ENTORNO	R\$ 19.904,00	Admitido
12141	MEL MESQUITA	ÁLBUM MÚSICA TRAVESTI BRASILEIRA	R\$ 40.000,00	Admitido
10657	MÉRCIA RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SERRANAS	R\$ 39.995,00	Admitido

11983	MICHEL I SANTINI CUNHA	HEROÍNAS BRASILEIRAS	R\$ 80.000,00	inadmitido
12791	MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO	CINE ILUSTRÍSSIMOS - FESTIVAL DE CARTAZES DE BRASÍLIA	R\$ 79.750,00	Admitido com glosa
11829	MICHELLE MEDEIROS BARBOSA	ART NOITE FESTIVAL - 8 VAGAS	R\$ 120.000,00	Admitido
13689	MICHELLE SANTOS LIMA	V ENCONTRO DE BAMBAS	R\$ 200.000,00	Admitido
10909	MIKELLE ROSA GOMES	CURSO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL	R\$ 40.000,00	Admitido
10688	MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO	CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO NEGRO FEMININO.	R\$ 40.000,00	Admitido
11147	MILENA DOS SANTOS MARRA	PESQUISA RALACOCO: REGISTRO DE UMA EXPERIÊNCIA RADIOFÔNICA L	R\$ 36.507,34	Admitido
13791	MILTON DE LACERDA MEDEIROS FIALHO	BATALHA DO METRÔ SAMAMBAIA	R\$ 40.000,00	Admitido
11512	MIRELLA RIBEIRO DIAS	TOMADA NA PRÁTICA- ESCOLA DE PRODUÇÃO	R\$ 114.740,00	Admitido
12857	MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS	DIAS CINTILANTES - MONTAGEM TEATRAL	R\$ 160.000,00	Admitido
10789	MIRIAN MARQUES RECHETNICOU	FESTIVAL DE METAIS BRASÍLIA BRASS	R\$ 120.000,00	Admitido
11540	MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY	FORASTEIRA	R\$ 40.000,00	Admitido
11850	MOISES DE VASCONCELLOS BARCELLOS	PAISAGEM SONORA	R\$ 80.000,00	Admitido
12133	MONICA FERREIRA GASPARD DE OLIVEIRA	PÉS: 10 ANOS DE ARTE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE	R\$ 79.993,44	Admitido
13070	MOVEO FILMES LTDA	NA BARRIGA DA BALEIA	R\$ 250.000,00	Admitido
11487	MOVEO FILMES LTDA - DANIELA MARINHO MARTINS	SANGUE DO MEU SANGUE	R\$ 1.199.992,00	inadmitido
11657	MUNDO VIVO ARTE E GASTRONOMIA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO - MUNDO VIVO GALERIA & MÚSICA	R\$ 120.000,00	Admitido
13548	NAARA FERREIRA MORATO	TRIBO DE EVAS - II EDIÇÃO	R\$ 28.930,00	Admitido
12177	NADA CONSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	O RINOCERONTE: FILME- PEÇA	R\$ 80.000,00	Admitido
11011	NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA	VIRADA DE PALCO	R\$ 80.000,00	Admitido
13279	NADIA MARIA LUNARDI BACIN	A ARTE DA CERÂMICA	R\$ 40.000,00	Admitido
10360	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	PLANEJAMENTO DE CARREIRA +	R\$ 80.000,00	Admitido
11498	NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA	DEPOIS DO SILÊNCIO - CIRCULAÇÃO	R\$ 80.000,00	Admitido
13036	NATÁLIA LINS SOLORIZANO	FONTES DE VIDA	R\$ 40.000,00	Admitido
13339	NATÁLIA MARIA MACHADO CÔRTEZ	MESTRE IMAGINÁRIO	R\$ 40.000,00	Admitido
13535	NATHALIA ARAÚJO MOREIRA	CIRCUITO ARTÍSTICO- PEDAGÓGICO "DA COR DA ESCOLA"	R\$ 79.958,05	Admitido
10903	NATHALIA AZOUBEL	LIMBO: FESTA ESPETÁCULO	R\$ 39.150,00	Admitido com glosa
12117	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	NA PEGADA POPULAR NO CORAÇÃO DO BRASIL	R\$ 39.989,50	Admitido com glosa
13261	NATHALYA ARAUJO BRUM	PANDORA	R\$ 75.611,10	Admitido
12932	NEIDE MARIA DE ABREU	EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA	R\$ 40.000,00	Admitido
11838	NICOLLY MIRIÃ SOUZA	O OLHO DA FECHADURA	R\$ 80.000,00	Admitido
13790	NIEDSON NUNES	CAMINHOS DO HIP HOP	R\$ 39.989,42	Admitido

13728	NIELTON NUNES	HIP HOP NA SUA ESCOLA	R\$ 39.989,42	Admitido
12394	NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES	SARAU POÉTICO	R\$ 39.650,00	Admitido com glosa
11021	NINA PUGLIA OLIVEIRA	ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MERCADO DE MÚSICA DO DF	R\$ 33.200,00	Admitido com glosa
11390	OBJETO SIM PROJETOS CULTURAIS LTDA	12 SLOW FILME FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E ALIMENTAÇÃO	R\$ 120.000,00	Admitido
11429	ODARA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	BANJO E FIFI - DESENVOLVIMENTO DE WEBCANAL INFANTIL	R\$ 36.960,42	Admitido com glosa
10842	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	SHOW DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM ODISSÉIA DA TRANSMIGRAÇÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
11178	ONÃ DA SILVA APOLINÁRIO	PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES: POETIZANDO O CUIDAR	R\$ 40.000,00	Inadmitido
13361	ONÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL AGÔ ANCESTRALIDADE	R\$ 120.000,00	Admitido
10962	OSNIL SOARES NUNES	CANTADOR NORDESTINO	R\$ 80.000,00	Admitido
12519	PABLO RAVI MAROCCO LIMA	CURUMINS	R\$ 80.000,00	Admitido
12142	PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA	HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE CLAUDIO SANTORO	R\$ 40.000,00	Admitido
12685	PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	LIVRO E EXPOSIÇÃO - ROBSON GRAIA	R\$ 80.000,00	Admitido
10485	PAMELA MORALES ARTEGA	HERANÇAS CULTURAIS & GEOGRÁFICAS DO BRASIL AFRICANO	R\$ 39.990,00	Admitido
11300	PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA	COLETIVO MULTIPLATAFORMA RÁDIO EIXO	R\$ 140.000,00	Admitido
10926	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	VIVÊNCIAS JUNINAS NAS ESCOLAS	R\$ 80.000,00	Admitido
11388	PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ	MANUTENÇÃO COLETIVO TRANSVERSO 10 ANOS	R\$ 140.000,00	Admitido
11191	PATRICIA MELO FRANCO ANTUNES	FELICIDADE CONTEMPORÂNEA	R\$ 119.540,00	Admitido
11154	PAULA GARCIA FEITOZA	ESPAÇO VAZIO	R\$ 40.000,00	Admitido
12828	PAULA HESKETH FERREIRA	JACARÉ BILÉ - O MUSICAL	R\$ 119.994,42	Admitido
11260	PAULA MOREIRA JACOBSON	CICATRIZES - TEMPORADA SAMAMBAIA	R\$ 80.000,00	Admitido
12258	PAULA VITÓRIA NASCIMENTO OTERO	TOMADA 05	R\$ 40.000,00	Admitido
11088	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	MOSTRA COMEMORATIVA - TRANSFERÊNCIA DO NÚCLEO DO TEATRO DOS	R\$ 115.400,00	Admitido com glosa
12014	PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES	ARTE EM TRÂNSITO	R\$ 80.000,00	Admitido
12413	PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE	AFINAL, PARA QUE SERVE A ARTE?	R\$ 80.000,00	Admitido
12765	PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA	OFICINA ESPALHAR IMAGENS	R\$ 40.000,00	Admitido
12469	PEDRO AUGUSTO COELHO VAZ	PEDRO VAZ LP: MEMENTO MORI	R\$ 70.950,00	Admitido
12419	PEDRO AUGUSTO MARTINS CARDOSO	FESTIVAL COSMOLOGIA CONVIDA	R\$ 80.000,00	Admitido
12805	PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA	A GRANDE TEIA - MONTAGEM	R\$ 40.000,00	Inadmitido
13547	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR	ACERVO HIP HOP	R\$ 79.500,00	Admitido

11106	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	ADOLESCÊNCIA	R\$ 40.000,00	Admitido
13536	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LEITE	QUILOMBOS URBANOS NA DINÂMICA CULTURAL	R\$ 40.000,00	Admitido
10947	PEDRO RIBEIRO SOUSA	OCUPAÇÃO "GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA"	R\$ 80.000,00	Admitido
10312	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	DESPERTAR, RIR E EXPERIMENTAR	R\$ 80.000,00	Admitido
12325	POEMA MÜHLENBERG HOMEM DA COSTA	JOGO DAS FORMAS	R\$ 76.400,00	Admitido
12952	POROROCA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	CURSO DE CAPACITAÇÃO VIDEOMAKER INDEPENDENTE	R\$ 40.000,00	Admitido
13747	PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS	ORGANIZA C	R\$ 60.291,86	Admitido
12175	PRISCILLA DA SILVA MIRANDA	DISPOSITIVO AMOROSO EM MULHERES	R\$ 40.000,00	Admitido
13412	PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	BURACO DE MINHOCA JAZZ FESTIVAL	R\$ 79.844,00	Inadmitido
12196	RAFAEL ALVES TOSCANO	MANIVA: PLANTA BAIXA DE UMA TRAVESSIA TEATRAL	R\$ 40.000,00	Admitido
13559	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA CARDOSO	DRAMATURGIA PARA PALHAÇARIA	R\$ 40.000,00	Admitido
12679	RAFAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI	CIRCULAÇÃO DO CINE CIRCO	R\$ 80.000,00	Admitido
12318	RAFAEL DE SOUSA HOMERO	WEB-SÉRIES MERCADO SUL E ECONOMIAS COLABORATIVAS	R\$ 40.000,00	Inadmitido
10517	RAFAEL FREITAS DE SOUZA	FLOW	R\$ 79.955,00	Admitido
12562	RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM - FERVO BRASÍLIA	R\$ 40.000,00	Admitido
11870	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	24 HORAS DE AÇÕES ARTÍSTICAS PELO ENFRENTAMENTO À LGTBTFOBIA	R\$ 80.000,00	Admitido
10969	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	DF-INSTRUMENTAL-FEST TAGUÁ	R\$ 120.000,00	Admitido
10587	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A ARTE DO CORDEL	R\$ 39.995,74	Admitido
12867	RAÍSA CURTY CARVALHEIRA SOBRAL	EXTRAVAGÂNCIAS: A VIAGEM COMO MODO DE PRODUÇÃO NA ARTE	R\$ 39.999,86	Admitido
13253	RAÍSSA DE ABREU VILELA	O COLECIONADOR DE INSETOS	R\$ 39.997,96	Admitido
13551	RAONI CARRICONDO LEITE	"RESIDÊNCIA E APRESENTAÇÕES: CORPO, CIDADE E MICROUTOPIAS"	R\$ 40.000,00	Admitido
11733	RAPHAEL MARTINS RIBEIRO	MEMÓRIAS CENTENÁRIAS	R\$ 39.970,00	Admitido
10805	RAQUEL NAVA RODRIGUES	ESTOMACAIS: CORPOS FRAGMENTADOS E IDEIAS MÁ DIGERIDAS	R\$ 40.000,00	Admitido
12049	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA-ME	MUSEU EDUCATIVO 2.0	R\$ 500.000,00	Admitido
10758	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINDO SONHOS	R\$ 36.254,73	Admitido com glosa
12301	RAYANE DOS SANTOS PEREIRA	O MENINO BENEDITO E O CAPUSAMBALÉLÉ-DE-REDE	R\$ 39.886,00	Admitido
13428	REBECA ELEN SANTOS SILVA	BAILE DA REALLEZA COM PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE MINI-DOC.	R\$ 40.000,00	Admitido
10389	REBECA MOREIRA DE CARVALHO	SISTA MÁFIA	R\$ 34.276,50	Admitido
13240	REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RUAS	R\$ 136.000,00	Admitido

10595	REGES MESQUITA ARAGÃO	QUARENTENA DE HISTÓRIAS - SÉRIE ESPECIAL DF	R\$ 80.000,00	Admitido
10743	REGINALDO SILVA DE FARIAS	TOTEM - GRAVAÇÃO DO TERCEIRO ÁLBUM	R\$ 40.000,00	Admitido
12712	RENATO AUGUSTO LINO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BANDAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12029	RENATO MATOS DOS SANTOS	PLÁSTICA BABEL – 70 ANOS DE RENATO MATOS	R\$ 80.000,00	Admitido
11843	RENATO SIQUEIRA RODRIGUES NUNES	EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO PATRONO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	R\$ 80.000,00	Admitido
12427	RENE MARTIN MAPOUNA	ÁFRICA É NÓS!	R\$ 40.000,00	Admitido
10788	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	BRINCANDO COM ARTE	R\$ 120.000,00	Admitido
10994	RICARDO CÉSAR GOMES DA SILVA	ENCANTARIA - MONTAGEM	R\$ 120.000,00	Admitido
13090	RICHARD BARROS ROCHA	POERÃO DO ROCK - RECANTO DAS EMAS - DF	R\$ 80.000,00	inadmitido
12874	RIVANILSON DA SILVA ALVES	RIVAS VIDA HIP HOP	R\$ 112.724,69	Admitido
11375	ROBERTA MELO RANGEL	TEAR – TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINSERÇÃO – ANO I	R\$ 80.000,00	Admitido
10635	ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DO DOCUMENTÁRIO GUERRA CULTURAL	R\$ 39.997,50	Admitido
12043	RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI	ESPETÁCULO UBERCAPITALISMO	R\$ 40.000,00	Admitido
12290	RODRIGO ÂNGELO MENA BARRETO	RAXO DO CÉU	R\$ 80.000,00	Admitido
12065	RODRIGO BEZERRA	DIÁRIO	R\$ 79.750,00	Admitido
11910	RODRIGO DA CRUZ PEREIRA	TEUS SINAIS	R\$ 40.000,00	Admitido
10235	RODRIGO LIMA DA SILVA	BATUK DA GENTE: PERCUSSÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
11611	RODRIGO MARIANI DE MELO	TEMPORADA AFINIDADES	R\$ 75.200,00	Admitido
11096	RODRIGO OLIVEIRA WERNECK	COCO DE NINAR	R\$ 80.000,00	Admitido
11037	RODRIGO RIBEIRO BITTES	O CORPO ENCENA - FORMAÇÃO EM TEATRO FÍSICO	R\$ 80.000,00	Admitido
11661	RODRIGO RIOS BOTELHO	DESFILE DE DENTRO DA MENTE	R\$ 40.000,00	Admitido
13226	RODRIGO SANTIAGO MELO DA SILVA	NA LENTE: HIP HOP E AUDIOVISUAL	R\$ 70.050,00	Admitido
11941	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	O CASEBRE	R\$ 119.285,35	Inadmitido
10895	ROGER RODRIGUES VIEIRA	ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO	R\$ 120.000,00	Admitido
12975	RONALD MARQUES TRINDADE MELO	SARAU COMPLEXO	R\$ 199.996,00	Admitido
11694	RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ	BRASÍLIA EM FOCO	R\$ 120.000,00	Admitido
12934	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	RABELO EM CENA	R\$ 79.995,80	Admitido
11075	RONNALTY CORDEIRO BATISTA	FESTIVAL DA CENA BALLROOM	R\$ 120.000,00	Admitido
11029	ROSALVA CÁSSIA ZUCHI GENTILE GRANO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO GUETERA	R\$ 40.000,00	Admitido

10366	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	R\$ 80.000,00	Admitido
10712	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	ARTE BRASIL: CULTURA E CIDADANIA NO ITAPOÃ	R\$ 79.980,00	Admitido
12212	ROSE MARY COSTA SOUSA	GENTE DIFERENTE E INTERESSANTE!	R\$ 40.000,00	Admitido
11441	ROSEANE COELHO BRAGA	MULHERES E O ISOLAMENTO SOCIAL	R\$ 80.000,00	Admitido
11309	ROSIMAR CEDRO DOS SANTOS	O ROMANCE DO PAVÃO MISTERIOSO - VOANDO NAS BIBLIOTECAS ...	R\$ 79.700,00	inadmitido
11683	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	HERDEIRAS DO MESTRE	R\$ 40.000,00	Admitido
12731	RUBENS AGUILAR FERREIRA	MUVIMART - MUSEU VIRTUAL DOS MESTRES ARTESÃOS DA TORRE DE TV	R\$ 79.975,00	Admitido
11126	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	HISTÓRIA DE AMOR EM TAGUATINGA	R\$ 120.000,00	Admitido
13574	SABRINA GOMES FALCÃO	061 CIDADINAS	R\$ 79.900,00	Admitido
11366	SALOMÃO ASSUNÇÃO DE PÁDU	SALOMÃO DI PÁDUA CANTA BRASÍLIA PARA O MUNDO	R\$ 40.000,00	Admitido
10998	SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	SONS DE TODOS OS TIPOS EM TODOS OS CANTOS	R\$ 80.000,00	Admitido
13645	SANDRA ARAÚJO DE LIMA DA SILVA	(RE)VERSOS: A POESIA FEMININA DE BRASÍLIA	R\$ 39.960,00	Admitido
12797	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	“CLODO - A REVELAÇÃO” POR SANDRA DUAILIBE	R\$ 80.000,00	Admitido
13033	SANDRO LEMOS MARTINS	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM “SIMPLICIDADE É NOBREZA”	R\$ 40.000,00	Admitido
10483	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	PROJETO ALMA BRASILEIRA - DF	R\$ 40.000,00	Admitido
13844	SARA DIVINA MELO DE SALVI	CASA À DERIVA	R\$ 24.400,00	Admitido
11883	SAULO VERÍSSIMO DE ANDRADE	FACE QUARTETO E SPOK	R\$ 80.000,00	Admitido
11711	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	SERTÃO SEBASTIÃO – 2º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS	R\$ 79.920,00	Admitido
11138	SELMA KERDMAN BLOCH	APRENENDO COM ARTE & NATUREZA	R\$ 40.000,00	Admitido
11408	SERGIO DE CASSIO SOUZA NASCIMENTO	CEILÂNDIA CRIATIVA	R\$ 40.000,00	Admitido
11602	SÉRGIO GOMES MARTINS	FESTIVAL CORETINHO	R\$ 80.000,00	Admitido
12267	SERGIO MATTOS BACELAR	CONEXÃO ÁFRICA, ÁREA 1.6, LINHA DE APOIO III	R\$ 120.000,00	Admitido
10600	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA	MEMÓRIAS COM PRAZER E RESISTÊNCIA	R\$ 40.000,00	Admitido
11874	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	LIVRO ARTE E VIDA SEVERINA	R\$ 80.000,00	Admitido
10957	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOIZA BASILIO	MULHERES SEGURAS	R\$ 80.000,00	Admitido
12254	SIDNEY SAMPAIO SANTOS	SARAU VOZ E ALMA 2022	R\$ 120.000,00	Admitido
12322	SILVANO COLLI	AUDIOLIVRO ANIMADO: HERDEIRO SUPREMO	R\$ 79.998,80	inadmitido
10641	SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA ARAÚJO	TERRA PLANA – UMA TRILOGIA HÍBRIDA	R\$ 40.000,00	Admitido
13117	SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI	BANGOLÊ FESTIVALZINHO	R\$ 80.000,00	Admitido
10286	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	INVISÍVEL	R\$ 80.000,00	Admitido
11913	SIMILIAO AURELIO AMORIM SILVA	CIRCUITO POPULAR DA DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - 1º ETAPA	R\$ 80.000,00	Admitido

10801	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME	SANTA DICA	R\$ 899.181,52	Admitido
10863	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	FALANDO DE ARTE	R\$ 40.000,00	Admitido
11580	SONIA TAVARES MEDEIROS	SOMOS TÃO JOVENS	R\$ 40.000,00	Admitido
10762	SOSTENES GOULART DA COSTA	VEM PRO LAGO	R\$ 78.620,00	Admitido
12299	STEFANI PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	FESTIVAL DE CENAS CURTAS NO ESPAÇO SEMENTE	R\$ 37.300,00	Admitido com glosa
10668	SUENE SOARES DA SILVA	II FESTIVAL MAGIA NEGRA	R\$ 120.000,00	Admitido
13176	SULIAN VIEIRA PACHECO	CIRCULAÇÃO DEBANDA	R\$ 80.000,00	Admitido
10856	SUSANNA RIBEIRO AUNE	ARTE QUENTINHA - 2A EDIÇÃO	R\$ 120.000,00	Admitido
11105	SUZANE SOUZA MENDES	DF-INSTRUMENTAL-FEST GAMA	R\$ 120.000,00	Admitido
12553	SUZELLE KEILA DOS SANTOS BEZERRA	CONCRETO E ARTE	R\$ 40.000,00	Admitido
12524	SYLVIO LIMA CORREA DA SILVA	BIBLIOTECA FALANTE	R\$ 120.000,00	Admitido
11938	TALITA MELO DE CARVALHO	IOLANDA FOI ASSASSINADA	R\$ 80.000,00	Admitido
13064	TATIANA DA COSTA BITTAR	MANUTENÇÃO COLETIVO ANTÔNIA ARTE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 140.000,00	Admitido
11693	TATIANA ELIZABETH MAXMINIANO DA SILVA	SURDO CINEMA	R\$ 79.999,10	Admitido
12790	TATIANE ALMEIDA FREIRE MELO	LEITURA, BRINCADEIRA E INCLUSÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
13772	TAUÁ RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA	O BOBO	R\$ 40.000,00	Admitido
13396	TEATRO DOS VENTOS LTDA	ATIVIDADES GRATUITAS TEATRO DOS VENTOS	R\$ 131.275,00	Admitido
11915	TEATRO MAPATI LTDA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MAPATI	R\$ 200.000,00	Admitido
12409	THABATA LORENA DA SILVA COSTA	SET ESPETÁCULO MULTILINGUAGENS	R\$ 120.000,00	Admitido
11864	THAÍS CORDEIRO PUCCINELLI	PÉS TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 139.983,34	Admitido
12574	THAÍS FERREIRA VELOSO	ARTE NO PARQUE - VALORIZAÇÃO DA ARTE CULT E HISTÓRIA DO GAMA	R\$ 120.000,00	Admitido
12755	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CORPOCONSCIENTE – MEUCORPO NOSSADANÇA	R\$ 40.000,00	Admitido
12872	THAÍS MALLON SANTOS	SE LANÇA, MANA!	R\$ 80.000,00	Admitido
12917	THAIS SAMPAIO DOS SANTOS	ENCANTADAS	R\$ 40.000,00	Admitido
13163	THAIS TOSI CATÃO MARTINS	OCB - EXALTAÇÃO À MÚSICA CAIPIRA	R\$ 39.925,00	Admitido
13668	THALES GOMES DA SILVA	O SACI PERERÊ NAS TERRAS ENCANTADAS DO CERRADO	R\$ 40.000,00	Admitido
12178	THALES GONÇALVES GRILO	#INCLUDE “NIEMEYER.H”	R\$ 40.000,00	Admitido
10870	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	GINGA MIRIM	R\$ 80.000,00	Admitido
11010	THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOSTRA BRASILIDADES	R\$ 80.000,00	Admitido
13807	THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA	TRIÂNGULOS CULTURAIS - GRAFFITI, INOVAÇÃO E GESTÃO	R\$ 77.760,00	Admitido
11791	THIAGO AUGUSTO SCHUENCK MORETO LINHARES	ESPETÁCULO “STUPIDE	R\$ 40.000,00	Admitido

10649	THIAGO DIAS FRANCISCO	TEATRO É POPULAR!	R\$ 40.000,00	Admitido
11800	THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO	PROJETO PALHAÇO SABIÁ VOANDO NO DF	R\$ 80.000,00	Admitido
12326	THIAGO MIRANDA CUNHA	OFICINAS PRATO E TAMBOR	R\$ 40.000,00	Admitido
11566	THIAGO RIBEIRO SANTOS	VIOLAS BRASILEIRAS	R\$ 40.000,00	Admitido
13298	THIAGO SOARES DE ARAÚJO	TAGUATINGA ENTRE MÚLTIPLOS USOS E SENTIDOS - LINHA II	R\$ 80.000,00	Admitido
11026	THIAGO SOUSA BRESANI	OCUPAÇÃO SOMBRA EXPENDIDA	R\$ 40.000,00	Admitido
10972	THUYAN SANTIAGO CAIXETA	CD THUYAN SANTIAGO	R\$ 39.955,00	Admitido
11534	TIAGO BORGES DOS SANTOS	PROGRAMA DE RÁDIO: HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA	R\$ 40.000,00	Admitido
12347	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	VALOR PERIFÉRICO	R\$ 120.000,00	Admitido
10228	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	SÉRIE RETRATOS   CELÂNDIA	R\$ 40.000,00	Admitido
10322	TIANA OLIVEIRA	GRÃO JETÊ - SEGUNDA TEMPORADA	R\$ 80.000,00	Admitido
11380	TUIA ARTE E PRODUCAO LTDA	PROGRAMA EDUCATIVA DO MUSEU NACIONAL	R\$ 500.000,00	Admitido
11215	TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES	CELEBRAÇÃO TULLIO GUIMARÃES - 35 ANOS DE TEATRO	R\$ 80.000,00	Admitido
11248	TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL	CENTRO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL (CTIC)	R\$ 199.920,00	Admitido
12941	ULISSES DE FREITAS XAVIER	O ANJO EXTERMINADOR	R\$ 80.000,00	inadmitido
13187	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME	FAVELA SOUNDS 6A EDIÇÃO	R\$ 400.000,00	Admitido
11049	USINA CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO	NOSTALGIQUE CABARET SPLASH	R\$ 40.000,00	Admitido
10952	VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO	CANTORIA NA CASA - 2ª TEMPORADA	R\$ 80.000,00	Admitido
11312	VALTE MIR CEDRO DOS SANTOS	1º FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS POPULARES DO DF	R\$ 80.000,00	inadmitido
13440	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS	VIOLA EM CANTO DE MULHER	R\$ 120.000,00	Admitido
11107	VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ	BICHO PAPINHA	R\$ 117.440,00	Admitido com glosa
10876	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	1º TURNÊ INTERESTADUAL O BÊ A BÁ DO BERIMBAU	R\$ 77.650,00	Admitido
11212	VICTOR LIMA ABRÃO	1º DISCO AUTORAL VICTOR ABRÃO E POÉTICAS DE ACESSIBILIDADES	R\$ 80.000,00	Admitido
13751	VICTOR MOREIRA ANGELEAS	FACE MUSICAL BRASÍLIA	R\$ 119.510,00	Admitido
11051	VINÍCIUS REMER DA SILVA	ANUÁRIO JOVEM DE EXPRESSÃO	R\$ 40.000,00	Admitido
11655	VIRSHNA THAIS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO “CO(N)-VID(A) CIRCO DA CHAPADA”	R\$ 40.000,00	Admitido
11724	VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL	TOY PUSSY	R\$ 39.998,66	Admitido
12974	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	FIGURINO 30ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO.	R\$ 28.645,00	Admitido com glosa
11045	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ	COCO CAFÉ	R\$ 80.000,00	Admitido
12678	VOLMI BATISTA DA SILVA	ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO DF	R\$ 200.000,00	Admitido



10927	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	KUARUP – A FESTA”	R\$ 80.000,00	inadmitido
10296	WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA	ATELIÊ JUNINO – QUADRILHA ARROXA O NÓ	R\$ 29.190,00	Admitido
12061	WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA	TAMBORTERAPIA ESTRUTURAL: GRITOS, TAMBORES E MOVIMENTO	R\$ 40.000,00	Admitido
12041	WALDIR RICELLY DE DE MATOS LOPES	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM E SHOW DE LANÇAMENTO RICELLY LOPEZ	R\$ 40.000,00	Admitido
12248	WALKIRIA MONTEIRO MACHADO	SÍNTESE	R\$ 80.000,00	Admitido
10700	WALLESON PEREIRA SOUZA	1 KG DE ROCK	R\$ 79.492,00	Admitido
11536	WALTERSON DE SOUSA SILVA	GAMA - HISTÓRIA DA TERRA	R\$ 80.000,00	Admitido
12879	WARLEY SILVÉRIO DE OLIVEIRA	O ESTILIZADO TRAJE JUNINO	R\$ 30.000,00	Admitido
12740	WELLINGTON DE OLIVEIRA	ESPECTADORES EM COMUNIDADE	R\$ 120.000,00	Admitido
10498	WESLEY LÁERCIO DA SILVA COSTA	DF-I-FEST ESQUENTA SAMAMBAIA	R\$ 40.000,00	Admitido
10528	WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES	FESTIVAL FULERAGEM	R\$ 39.875,00	Admitido
13129	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	IMATERIAL	R\$ 79.992,20	Admitido
11568	WILLIAM DIEGO MOURÃO QUEIROZ	RODA DE CHORO BRASILENSE	R\$ 40.000,00	Admitido
11841	WILLIAM MAGALHAES FERREIRA	À ESPERA DE GODOT: UM ESPETÁCULO MULTIMÍDIA	R\$ 120.000,00	Admitido
11761	WILLIAN MARCIEL MONTEIRO RODRIGUES	CAPOEIRA E INCLUSÃO SOCIAL - EDUCANDO COM ARTE	R\$ 40.000,00	Admitido
11722	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	GRAVAÇÃO DO DISCO: TUDO BEM, TO	R\$ 40.000,00	Admitido
12822	YAGO DE QUEIROZ MESQUITA	FINAL DE SEMANA MIMOCULTURAL	R\$ 39.688,23	Admitido com glosa
12149	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	MOSTRA DESALINHOS E COSTURAS ENTRE ARTE E LOUCURA	R\$ 80.000,00	Admitido
11654	YURI BARROS BRANDANI	CDC SESSION: LIVE DE MÚSICA BRASILENSE NA CASA DA CULTURA	R\$ 40.000,00	Admitido
10821	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	PLURAL – MÚSICA E DIVERSIDADE	R\$ 120.000,00	Admitido
10702	YURI EMÍDIO DOS SANTOS	CASA 1221	R\$ 39.305,00	Admitido

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022, para os/as agentes culturais proponentes de projetos identificados nesta publicação como “HABILITADO” ou “HABILITADO COM GLOSA”, deverá ser comprovado o atendimento aos requisitos descritos nos itens 4 e 13.1 do Edital.

1.2 Os/As agentes culturais beneficiados/as nesta seleção com a concessão de apoio financeiro, também a partir do dia 03 de janeiro 2022, deverão efetuar cadastro como usuário/a externo/a no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

1.3 O/a agente cultural beneficiário/a terá acesso ao seu processo para efetuar a impressão do ofício de abertura de conta corrente específica para o projeto, que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura da conta.

1.4 A regularidade jurídica e fiscal do/a agente cultural beneficiado/a deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos, de acordo com o item 13.2 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

1.4.1 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas físicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II - certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - declaração de que:

a) Não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou salvo autorização do TJDF (Vara da Infância e da Juventude) e atendimento à todas exigências do órgão;

b) as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

c) não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, não é membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, e que não é cônjuge e nem possui vínculo de parentesco até o segundo grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

d) não está inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou em exercícios anteriores;

e) Não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

f) Não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

g) não participam do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como os cônjuges ou parentes até o segundo grau dos agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou dos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

h) não é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o segundo grau. (somente para projetos da área de Radiodifusão).

1.4.2 Para os/as agentes culturais beneficiários/as pessoas jurídicas, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VI - certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

VII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) a pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou salvo autorização do TJDF (Vara da Infância e da Juventude) e atendimento à todas exigências do órgão;

b) as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

c) nenhum de seus sócios, administradores, diretores ou procuradores é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, não é membro ou suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, e que não é cônjuge e nem possui vínculo de parentesco até o segundo grau com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

d) No estatuto ou contrato social apresentado consta a atual composição societária da pessoa jurídica;

e) A pessoa jurídica não está inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou em exercícios anteriores;

f) A pessoa jurídica não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

g) A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011;

h) não participam do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito

Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como bem como os cônjuges ou parentes até o segundo grau dos agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011, ou dos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

i) nenhum dos sócios, administradores, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o segundo grau. (somente para projetos da área de Radiodifusão).

1.5 Para os fins do disposto no item 1.4.1, subitem V - a), e item 1.4.2, subitem VIII - b), no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

1.6 Poderá ser apresentada pelo/a agente cultural beneficiário/a pessoa jurídica uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos VIII do item 1.4.2.

1.7 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

1.8 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.9 Para prosseguimento do processo celebração de termo de ajuste e repasse dos recursos referente ao apoio financeiro o/a agente cultural beneficiário/a deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília – BRB, constando, nome do beneficiário(a), CPF/CNPJ e número da conta.

1.10 Devido à pandemia da covid-19, o protocolo está funcionando preferencialmente de forma virtual. Dessa forma, em caso de documentação a ser enviada ao protocolo de forma virtual, deverá ser observada a orientação disponível no site da Secretaria, podendo ser acessada por meio do link: <http://www.cultura.df.gov.br/nota-oficial-servicos-de-protocolo/>.

1.11 O/a agente cultural beneficiário/a que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

1.12 Tendo em vista a retificação do resultado final de mérito, o resultado final de admissibilidade das propostas 11181, 12711, 12884, 10683, 12753, 11801 e 12411 será divulgado em uma publicação complementar.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Estado

EDITAL Nº 36/2021  
SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE LEITURA DA  
MALA DO LIVRO  
RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 36/2021, torna público o resultado final das propostas selecionadas para premiação no processo seletivo, nos termos do item 4.6 do Edital.

1. DA DESCRIÇÃO

1.1 O candidato com resultado provisório "PREMIADO" obteve pontuação suficiente para o número de vagas disponível na linha em que concorre para ser premiado.

1.2 O candidato com resultado provisório "NÃO PREMIADO" não cumpriu requisitos descritos no item 5, 6.6 e/ou 6.7 do edital.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO

2.1 Constam no resultado a ordem decrescente de pontuação, o nome do proponente e o resultado:

Nº	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
1	GISLENE DE SOUZA	PREMIADO
2	MARIA DO AMPARO DE MOURA	PREMIADO
3	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA	PREMIADO
4	FÁTIMA VENZI DE LIMA ESTEVES	PREMIADO
5	ISRAEL ANGELO PERERIA	PREMIADO
6	MARIA LUCIMAR DA SILVA	PREMIADO
7	ROSANGELA TAVARES DOS SANTOS PEREIRA	PREMIADO
8	GIOMARA CUNHA RAMOS CARVALHO	PREMIADO
9	CLÁUDIA ALVES DE MOURA	PREMIADO
10	PALOMA RIBEIRO GONÇALVES	PREMIADO
11	JAQUELINE VIEIRA CARDOSO	PREMIADO

12	IZAURINA ARAÚJO RODRIGUES	PREMIADO
13	MARILUCIA DE JESUS OLIVEIRA	PREMIADO
14	ANA GOMES DA SILVA	PREMIADO
15	MARLENE DE JESUS ABREU	PREMIADO
16	REGINA MARIA ALVES	PREMIADO
17	GENACY SOARES FRANCO	PREMIADO
18	JOSÉ VICENTE RODRIGUES DA SILVA	PREMIADO
19	JOSÉ MUNIZ DE SOUSA	PREMIADO
20	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	PREMIADO
21	GRACINEIDE BATISTA DA SILVA	PREMIADO
22	MARLUCE DA SILVA FRANKLIN	PREMIADO
23	JERUSA NUNES NEIVA EULÁLIO DOS SANTOS	PREMIADO
24	MAURICEIA LOPES NASCIMENTO DE SOUSA	PREMIADO
25	EUNICE ALVES DE MOURA VALADÃO	PREMIADO
26	AILTON VELEZ DA SILVA	PREMIADO
27	WILLIAM RODRIGUES SANTOS	PREMIADO
28	NILVA BELO DE MORAIS	PREMIADO
29	MARIA DE FÁTIMA ROZENDO DE ALMEIDA VIRGINIO	PREMIADO
30	MARIA APARECIDA DE JESUS	PREMIADO
31	SANDRA MARIA TAVARES DE MELO	PREMIADO
32	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA LOPES	PREMIADO
33	ERICA BARBOSA OLIVEIRA	PREMIADO
34	FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA	PREMIADO
35	MANOEL JEVAN GOMES OLINDA	PREMIADO
36	PRISCILA NEVES DA SILVA	PREMIADO
37	MARIA DAS DORES SILVA	PREMIADO
38	MARUS VINIUS ALBUQUERQUE DUARTE	PREMIADO
39	DEYSE LOBO DE OLIVEIRA REIS	PREMIADO
40	ANA ALVES DA COSTA	PREMIADO
41	NIVALDO NUNES DA SILVA	PREMIADO
42	MARIA DE SOUZA PEREIRA COSTA	PREMIADO
43	RAYANE NASCIMENTO DA SILVA	PREMIADO
44	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	PREMIADO
45	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	PREMIADO
46	DOUGLAS GOMES BEZERRA	PREMIADO
47	JOSIMARINA XAVIER DA SILVA MENEZES	PREMIADO
48	FLAVINEIDE ROCHA DOS SANTOS	PREMIADO
49	JOÃO DOMINGOS PAIVA DE SOUZA	PREMIADO
50	ELIANE APARECIDA CALOVI FONINI	PREMIADO
51	MARIA SALETE COSTA MOREIRA	PREMIADO
52	MARLUCE MARIA MENEZES BARBOSA	PREMIADO
53	HONALDO SANTOS LEAL	PREMIADO
54	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	PREMIADO
55	REGINALDA FERREIRA DE CARVALHO	PREMIADO
56	EVANILDA LEITE FERREIRA	PREMIADO

57	MARIA DA GLÓRIA SILVA	PREMIADO
58	AURELIO OLIVEIRA MARQUES	PREMIADO
59	VICENTE HERCULANO COSTA	PREMIADO
60	IÉDA SILVA COSTA	PREMIADO
61	ROBERTO FERREIRA PIRES	PREMIADO
62	JESUS DUARTE FILHO22544518120	PREMIADO
63	ISABEL DE CASTRO SILVA	PREMIADO
64	ALANA BARROS SIQUEIRA DUARTE	PREMIADO
65	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	PREMIADO
66	JUANICE MARIAT DE OLIVEIRA	PREMIADO
67	ALESSANDRA BARROS FERREIRA	PREMIADO
68	FABIO RIBEIRO FERREIRA	PREMIADO
69	TATIANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	PREMIADO
70	ROSILENE DE FREITAS MACHADO	PREMIADO
71	DEBORA FERREIRA MORAES	PREMIADO
72	ALEX MARTINS SILVA	PREMIADO
73	SORAYA SANTOS DA SILVA	PREMIADO
74	ELENICE PEREIRA DE SOUZA	PREMIADO
75	ELZA CAETANO DOS SANTOS	PREMIADO
76	HOSANA ALVES DO NASCIMENTO	PREMIADO
77	DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	PREMIADO
78	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	PREMIADO
79	FERNANDA JHEYME NEWILAT PINTO DE MELO	PREMIADO
80	ANA PAULA LÔBO SOARES	PREMIADO
81	CRISLENE DAS NEVES SILVA MOURA	PREMIADO
82	TAIZA REGINA DONDALSKI	PREMIADO
83	RENATO GOMES MACHADO	PREMIADO
84	MARGARETE NERES DE AQUINO	PREMIADO
85	GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA	PREMIADO
86	VIVIANE BARBOSA OLIVEIRA	PREMIADO
87	MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	PREMIADO
88	JULIO RODRIGO VIEIRA DE CERQUEIRA	PREMIADO
89	DOMÍCIO ARAÚJO CHAVES FILHO	PREMIADO
90	MARIA DE FÁTIMA ROBERTO SILVA	PREMIADO
91	LEILA REGINA LOPES REBOUÇAS	PREMIADO
92	ANDRÉ LUIS PULLIG VIANA	PREMIADO
93	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	PREMIADO
94	DARLEY CESAR DE JESUS CANTILLO	PREMIADO
95	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	NÃO PREMIADO
96	DINORÁ COUTO CANÇADO	NÃO PREMIADO
97	JANAINA CHAVES FONSECA	NÃO PREMIADO
98	ANA CAROLINA PEREIRA ARAUJO	NÃO PREMIADO

99	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	NÃO PREMIADO
100	ANA PAULA PEREIRA ARAUJO	NÃO PREMIADO
101	LIDIANE MENDES DA CONCEIÇÃO	NÃO PREMIADO

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O proponente premiado deve apresentar recibo assinado em conformidade com o documento de identidade apresentado pelo proponente no momento de inscrição e deverá ser enviado pelo correio eletrônico [maladolivro@gmail.com](mailto:maladolivro@gmail.com) até 10 (dez) dias após a publicação deste resultado final de seleção para recebimento do prêmio.

3.2 Informações e esclarecimentos aos premiados podem ser solicitados por correio eletrônico [maladolivro@gmail.com](mailto:maladolivro@gmail.com).

3.3 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar na fase 1 pode ser solicitada pela Comissão de Seleção aos premiados e deverá ser atendida integralmente no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

3.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 38/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto CULTURA NAS CIDADES em Brasília e diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 201/2021, constante no processo 00150-00006157/2021-59, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 64, torna público o resultado final de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise dos recursos interpostos:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação	Situação
1º	Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – InCS-DF	75986718	19	Classificada
2º	Associação Artística MAPATI	75986621	17	Classificada
3º	ARTECEI Produções Artísticas e Culturais	76530691	15,5	Classificada
4º	Instituto Tocar	75986606	11	Classificada
-	Ilumina – Espaço de Cultura, Ecologia e Educação Holística	75986715	7,0	Desclassificada
-	Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ASSPOLO	75986704	0,0	Desclassificada

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

## EDITAL Nº 47/2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2021 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução constante no processo 00150-00001545/2021-43, TORNA PÚBLICA a retificação do Resultado Final da etapa de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 6/2021 – FAC Brasília Multicultural, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96-A, de 2 de dezembro de 2021, páginas 1 a 87, conforme disposto a seguir:

1. Alterar a redação do subitem I, referente às propostas 11801 e 11176, que passa a ser a seguinte:

I - CATEGORIA: CULTURA DE TODO TIPO

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	LINHA DE APOIO	VALOR FINAL APROVADO	NOTA FINAL DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
11801	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	ÂMAGO	14. Leitura, Escrita e Oralidade	14.5 Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)	R\$ 39.997,00	87	SIM
11176	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA (1)	BRINCADEIRAS NAS FÉRIAS	14. Leitura, Escrita e Oralidade	14.5 Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)	R\$ 36.870,00	97	NÃO

2. ALTERAR a redação do subitem II, referente às propostas 11181, 12711, 12884, 13465, 12106 e 12484 ,que passa a ser a seguinte:

II - CATEGORIA: MEU PRIMEIRO FAC

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	VALOR FINAL APROVADO	NOTA FINAL DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
11181	JOÃO PEDRO RODRIGUES SANTOS LOPES (5)	UTOPIA: GAROTOS DE VESTIDO	1.2. Meu Primeiro FAC - Projeto Livre	R\$ 40.000,00	104	SIM
12711	MARILÉIA HILLESHEIM (2) (5)	TRILHA DO CONHECIMENTO	1.2. Meu Primeiro FAC - Projeto Livre	R\$ 40.000,00	103	SIM
12884	LUCAS VIANA SILVA (2) (5)	OFICINA DE FOTOGRAFIA LIVRE - 2ª EDIÇÃO	1.2. Meu Primeiro FAC - Projeto Livre	R\$ 40.000,00	103	SIM
13465	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA (1)	PAUSA DE COLCHEIA	1.2. Meu Primeiro FAC - Projeto Livre	R\$ 39.379,09	113	NÃO
12106	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA (1)	CARCARA	1.2. Meu Primeiro FAC - Projeto Livre	R\$ 40.000,00	104	NÃO

12484	ALANE FERREIRA DE SOUZA (1)	FEIRA DAS ARTES DE SAMAMBAIA	1.2. Meu Primeiro FAC - Projeto Livre	R\$ 39.990,00	104	NÃO
-------	-----------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---------------	-----	-----

3. ALTERAR a redação do subitem III, referente às propostas 13346, 10683, 12753 e 11067, que passa a ser a seguinte:

III - CATEGORIA: CULTURA DE TODO JEITO

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	VALOR FINAL APROVADO	NOTA FINAL DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
13346	GABRIEL FURTADO PAES (1)	TEREZA E A CIDADE DO FUTURO	1.5. Primeira Infância - Módulo I	R\$ 40.000,00	108	NÃO
10683	CIRILA TARGHETTA DE MOURA (4)	LAB POPI – LABORATÓRIO DE POÉTICAS CÊNICAS PARA A PRIMEIRA I	1.5. Primeira Infância - Módulo II	R\$ 80.000,00	90	SIM
12753	ANA SOFIA LAMAS DIOGO (6)	FORMAÇÃO EM ACROBACIA AÉREA: METODOLOGIA FIT FLY	1.7. Ações de Qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I	R\$ 40.000,00	83	SIM
11067	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAÚJO (1)	URBANICIDADE	1.7. Ações de Qualificação básica ou formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I	R\$ 40.000,00	104	NÃO

4. ALTERAR a redação do subitem V, referente às propostas 12411 e 10534, que passa a ser a seguinte:

V - CATEGORIA: CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	LINHA	VALOR FINAL APROVADO	NOTA FINAL DO PROJETO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
12411	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS (2)	ARTE VIVENCIAL-OCUPAÇÃO ARTÍSTICA PARQUE URBANO E VIVENCIAL	3.3. Parques públicos	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	93	SIM
10534	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES (1)	ABRE ALAS	3.3. Parques públicos	Projeto Livre - M2	R\$ 80.000,00	95	NÃO

5. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

TERMO DE FOMENTO Nº 85/2021  
Processo: 00150-00008216/2021-23

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA- ALPV, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89, neste ato representada por ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 23695620790850034; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01180, emitida em 17/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/09/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO LINO ROCHA, Matrícula 241.291 – 8, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CPF 048.097.921-96 e MARIANA OLIVEIRA MACEDO, Matrícula 245.409-2, TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CPF 012.298.371-83.. Data da assinatura: 17/12/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR.

TERMO DE FOMENTO Nº 86/2021  
Processo: 00150-00006791/2021-91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART, neste ato representada por MATEUS ÁLEFE DIAS SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “PRA FICAR DE BOA COM ARTE”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0174; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01181, emitida em 17/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/05/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, Matrícula - 238583-X, Analista de Atividades Culturais e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, Matrícula - 245.440-8 , Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MATEUS ÁLEFE DIAS SANTOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 87/2021  
Processo: 00150-00008207/2021-32

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CONCHA ACÚSTICA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 801 000,00 (OITOCENTOS E UM MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0034; III – Natureza da Despesa: 334051; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 801 000,00 (OITOCENTOS E UM MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01182, emitida em 17/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/10/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, Matrícula 241.288 – 8, ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS, e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, Matrícula 238. 583-X , ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

## SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00637/2021

Processo: 00150-00006480/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR - CPF nº 325.\*\*\*.501-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A MEMÓRIA AUDIOVISUAL E CULTURAL DO GAMA”. Do Valor: R\$ 44.972,65 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00638/2021

Processo: 00150-00006479/2021-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAVID ALVES SOUZA - CPF nº 001.\*\*\*.321-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CONTOS FOTOGRÁFICOS CUBANOS”. Do Valor: R\$ 44.952,30 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00639/2021

Processo: 00150-00006477/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO - CPF nº 223.\*\*\*.341-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINE CORDEL”. Do Valor: R\$ 44.994,25 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00640/2021

Processo: 00150-00006476/2021-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KÉDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS - CPF nº 054.\*\*\*.465-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para

a realização do projeto "PRETA PRETINHA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2021

Processo: 00150-00006475/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALICE MARIA DINIZ LIRA - CPF nº 123.\*\*\*.317-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SONS DA QUEBRADA - TAGUATINGA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00642/2021

Processo: 00150-00006474/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA - CPF nº 512.\*\*\*.031-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "W3 SUL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00643/2021

Processo: 00150-00006472/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AYLA GONÇALVES DUARTE - CPF nº 731.\*\*\*.051-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NARRATIVA AUDIOVISUAL VERNACULAR". Do Valor: R\$ 49.998,05 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00644/2021

Processo: 00150-00006469/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BARBARA LINS LIMA - CPF nº 008.\*\*\*.461-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESCOBERTAS BÁRBARAS". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00645/2021

Processo: 00150-00006413/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PHILIPPE ALVES LEPLÉTIER - CPF nº 014.\*\*\*.461-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEMÓRIAS AFOGADAS". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00646/2021

Processo: 00150-00006411/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VERÔNICA LEMOS DE OLIVEIRA MAIA - CPF nº 410.\*\*\*.681-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO B.O.M.B.A.". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00647/2021

Processo: 00150-00006409/2021-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIEGO FELIPE MOURA PIMENTA - CPF nº 052.\*\*\*.911-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "IKAL". Do Valor: R\$ 59.997,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903.

Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00648/2021

Processo: 00150-00006408/2021-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISAAC MOREIRA LOPES - CPF nº 043.\*\*\*.111-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAPER DISCO". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00649/2021

Processo: 00150-00006407/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS - CPF nº 710.\*\*\*.151-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EXPERIMENTOS EM ANIMAÇÃO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00650/2021

Processo: 00150-00006390/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE WILLADINO BRAGA - CPF nº 013.\*\*\*.911-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PANDEMIA E NOVAS MÍDIAS". Do Valor: R\$ 48.112,00 (quarenta e oito mil, cento e doze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2021

Processo: 00150-00006389/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEYBERSON LELLI CHAVES PEDROSA - CPF nº 724.\*\*\*.271-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PESQUISA DAZUMANA: NOVOS FORMATOS E MÍDIAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00652/2021

Processo: 00150-00006368/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABRÍCIO SCHUCH LIMA - CPF nº 006.\*\*\*.831-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FRONTEIRA ON LINE 2021". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2021

Processo: 00150-00006358/2021-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAELA CAMELO VIEIRA - CPF nº 002.\*\*\*.181-92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MAU COMPORTAMENTO". Do Valor: R\$ 74.998,30 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00654/2021

Processo: 00150-00006255/2021-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ - CPF nº 795.\*\*\*.271-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CECÍLIA NÃO PODE ESPERAR". Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos

Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2021**

Processo: 00150-00006233/2021-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS - CPF nº 646.\*\*\*.701-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VÍDEO:VERSO CINECLUBE". Do Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00656/2021**

Processo: 00150-00006224/2021-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ESTELA SOUZA SENA - CPF nº 062.\*\*\*.121-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SUPERCINE RURAL". Do Valor: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2021**

Processo: 00150-00006212/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARMEN SAN THIAGO - CPF nº 808.\*\*\*.021-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAPACITAÇÃO DE FIGURINISTAS PARA O AUDIOVISUAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00658/2021**

Processo: 00150-00006208/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUILHERME OKITA - CPF nº 035.\*\*\*.351-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MAD JAM - GAME JAM". Do Valor: R\$ 49.833,58 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00659/2021**

Processo: 00150-00006197/2021-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF nº 009.\*\*\*.921-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOVIELAS - MULHERES NA TÉCNICA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00660/2021**

Processo: 00150-00006191/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAM DE SOUZA TOMAZ - CPF nº 013.\*\*\*.421-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SEGUNDA CAPACITAÇÃO SURDO CINEMA". Do Valor: R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00661/2021**

Processo: 00150-00006246/2021-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 13.\*\*\*.016/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O ESPAÇO INFINITO". Do Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41.; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00662/2021**

Processo: 00150-00006206/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CULT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - CNPJ nº 06.\*\*\*.246/0001-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O CINEMA BRASILEIRO E SUA HISTÓRIA". Do Valor: R\$ 49.990,75 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00663/2021**

Processo: 00150-00006204/2021-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CEPOP - Centro da Cultura Popular Brasileira - CNPJ nº 08.\*\*\*.746/0001-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRIMEIRO CINEMA - FORMANDO PLATÉIAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00664/2021**

Processo: 00150-00006156/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural 34 FILMES LTDA - CNPJ nº 04.\*\*\*.671/0001-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RIR PRA NÃO CHORAR - COMERCIALIZAÇÃO". Do Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00665/2021**

Processo: 00150-00008024/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES - CPF nº 669.\*\*\*.971-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SURDODUNZINHO - MÃOS QUE CANTAM, TOCAM E BRINCAM!". Do Valor: R\$ 79.993,91 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e novecentos e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00666/2021**

Processo: 00150-00007888/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SONIA TAVARES MEDEIROS - CPF nº 379.\*\*\*.631-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SOMOS TÃO JOVENS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00667/2021**

Processo: 00150-00007856/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY - CPF nº 223.\*\*\*.801-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORASTEIRA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00668/2021**

Processo: 00150-00007855/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO MELO E SILVA - CPF nº 658.\*\*\*.561-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PASSEARTE - ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00669/2021

Processo: 00150-00006513/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA MARIA LOPES NOGUEIRA BATISTA - CPF nº 153.\*\*\*.121-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COLEÇÃO MESTRES COBOGÓS – 2º VOLUME: ATHOS BULCÃO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2021

Processo: 00150-00006565/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CELIO ZIDORIO - CPF nº 398.\*\*\*.501-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "KOMBO ARTE AFRO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00671/2021

Processo: 00150-00006568/2021-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALBERGUE DE LIMA COSTA - CPF nº 553.\*\*\*.304-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "3º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00672/2021

Processo: 00150-00006576/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO - CPF nº 238.\*\*\*.371-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GASTRONOMIA CANDANGA - MEMÓRIAS NA MESA". Do Valor: R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00673/2021

Processo: 00150-00006582/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISADORA STEPANSKI RIETHER - CPF nº 012.\*\*\*.691-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETE-SE!!!". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00674/2021

Processo: 00150-00006600/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA - CPF nº 925.\*\*\*.201-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROGRAMA DE MENTORIAS E IMERSÃO EM CINEMA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00675/2021

Processo: 00150-00006602/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IARA DE MELO RAMOS GOMES - CPF nº 002.\*\*\*.261-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURSO ON-LINE DE HARMONIA E ACOMPANHAMENTO NO PIANO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00676/2021

Processo: 00150-00006637/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DEL CARMEN GANZELEVITCH GRAMACHO - CPF nº 275.\*\*\*.221-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LEITURA, ARTE E INCLUSÃO: CULTURA PARA UM MUNDO MELHOR". Do Valor: R\$ 79.959,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00677/2021

Processo: 00150-00006658/2021-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 843.\*\*\*.291-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SABIÁ - OFICINA DE CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00678/2021

Processo: 00150-00006664/2021-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA - CPF nº 037.\*\*\*.001-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ETERNIZE". Do Valor: R\$ 39.402,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00679/2021

Processo: 00150-00006671/2021-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS - CPF nº 071.\*\*\*.158-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIVRO DE CONTOS BURLESCOS". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00681/2021

Processo: 00150-00006675/2021-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DE JESUS SANTANA - CPF nº 381.\*\*\*.321-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HISTÓRIAS DIVERSAS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00682/2021

Processo: 00150-00006679/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS - CPF nº 645.\*\*\*.101-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ETERNA PRIMAVERA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00683/2021

Processo: 00150-00006683/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS - CPF nº 634.\*\*\*.611-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PALAVRAS IMAGÉTICAS". Do Valor: R\$ 79.960,13 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e treze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00684/2021

Processo: 00150-00006734/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR - CPF nº 037.\*\*\*.271-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEMPORADA COR DE AMORA- TAGUATINGA". Do Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00685/2021

Processo: 00150-00006744/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA BATISTA DE CARVALHO - CPF nº 051.\*\*\*.141-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INTEMPERANÇA - ESPETÁCULO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00686/2021

Processo: 00150-00006776/2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLÁUDIO GABRIEL FERREIRA DELFINO - CPF nº 052.\*\*\*.351-81. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO "LOREM IPSUM DOLOR SITE AMET" EM SAMAMBAIA; CEIL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00687/2021

Processo: 00150-00006794/2021-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO RIBEIRO SANTOS - CPF nº 026.\*\*\*.051-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLAS BRASILEIRAS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00688/2021

Processo: 00150-00006822/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTINA MAYUMI NAGASE - CPF nº 265.\*\*\*.028-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DEMO CAIXAS". Do Valor: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00689/2021

Processo: 00150-00006824/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA - CPF nº 128.\*\*\*.501-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORDEL, POEMA E REPENTE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00690/2021

Processo: 00150-00006826/2021-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELKLLYS DA SILVA DE ANDRADE - CPF nº 039.\*\*\*.091-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "B.ROCKERS FESTIVAL". Do Valor: R\$ 39.975,50 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2021

Processo: 00150-00006834/2021-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA VALE RIZZO - CPF nº 015.\*\*\*.191-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto

"DE PONTA CABEÇA". Do Valor: R\$ 193.722,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00692/2021

Processo: 00150-00006844/2021-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 308.\*\*\*.791-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DE REPENTE A CANTORIA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00694/2021

Processo: 00150-00006858/2021-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IARA DOS ANJOS SANTANA - CPF nº 849.\*\*\*.925-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BEBÊ NA FITA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00695/2021

Processo: 00150-00006868/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS MARQUES SAMPAIO - CPF nº 015.\*\*\*.951-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANCÊR FISH". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/10/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00696/2021

Processo: 00150-00006920/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIKELLE ROSA GOMES - CPF nº 018.\*\*\*.871-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURSO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00697/2021

Processo: 00150-00006935/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR DE ANDRADE CEOLIN - CPF nº 029.\*\*\*.741-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ALAMANDA - MOSTRA DE ARTE INCLUSIVA DO DF". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00698/2021

Processo: 00150-00006938/2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL - CPF nº 669.\*\*\*.181-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FINA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00699/2021

Processo: 00150-00006963/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUZA - CPF nº 417.\*\*\*.561-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INCLUSÃO TOTAL EM DVD". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e

Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00700/2021

Processo: 00150-00006992/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL FELIPE GOMES DA PAZ - CPF nº 598.\*\*\*.421-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1ª MOSTRA DANÇA CEILÂNDIA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00701/2021

Processo: 00150-00007003/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA - CPF nº 000.\*\*\*.411-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CULTURA NA PRAÇA". Do Valor: R\$ 39.826,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00702/2021

Processo: 00150-00007010/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO - CPF nº 023.\*\*\*.951-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAP+ DO DF". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00703/2021

Processo: 00150-00007014/2021-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO PEDRO MANSUR ARAÚJO DIAS - CPF nº 038.\*\*\*.231-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MUITO PROMISSOR | JOÃO MANSUR & BSS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00704/2021

Processo: 00150-00007016/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural YURI CÁSSIO MOTA ROCHA - CPF nº 012.\*\*\*.231-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00705/2021

Processo: 00150-00007062/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÉRGIO GOMES MARTINS - CPF nº 564.\*\*\*.931-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL CORETINHO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00706/2021

Processo: 00150-00007077/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO - CPF nº 004.\*\*\*.251-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONEXÃO JUNINA NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00707/2021

Processo: 00150-00007092/2021-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO - CPF nº 009.\*\*\*.851-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GINGA MIRIM". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00708/2021

Processo: 00150-00007100/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA - CPF nº 034.\*\*\*.421-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOVIMENTO X ARQUITETURA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00709/2021

Processo: 00150-00007128/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO BORGES DOS SANTOS - CPF nº 864.\*\*\*.621-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROGRAMA DE RÁDIO: HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00710/2021

Processo: 00150-00007152/2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural YURI EMIDIO DOS SANTOS - CPF nº 054.\*\*\*.471-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA 1221". Do Valor: R\$ 39.305,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00711/2021

Processo: 00150-00007158/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSIANNE DINIZ GONCALVES - CPF nº 035.\*\*\*.071-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIDADE AFLUENTE". Do Valor: R\$ 39.996,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00712/2021

Processo: 00150-00007184/2021-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIVIA MARA BERGO - CPF nº 072.\*\*\*.037-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ELAS CANTAM LEGRAND". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00713/2021

Processo: 00150-00007188/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA - CPF nº 665.\*\*\*.621-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HAPPY HOUR, DRAMA MUSICAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00714/2021

Processo: 00150-00007198/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO - CPF nº 396.\*\*\*.824-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANTORIA NA CASA - 2ª TEMPORADA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00715/2021

Processo: 00150-00007206/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KAIAN ÁCRATA SANTOS CARVALHO - CPF nº 046.\*\*\*.861-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRINCADEIRAS ANTIGAS, NOVAS LIÇÕES". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00716/2021

Processo: 00150-00007225/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEANDRO DE JESUS NOGUEIRA - CPF nº 020.\*\*\*.771-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO MTV". Do Valor: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00717/2021

Processo: 00150-00007347/2021-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL FREITAS DE SOUZA - CPF nº 015.\*\*\*.181-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FLOW". Do Valor: R\$ 79.955,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00718/2021

Processo: 00150-00007357/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REGES MESQUITA ARAGÃO - CPF nº 690.\*\*\*.461-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "QUARENTENA DE HISTÓRIAS - SÉRIE ESPECIAL DF". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00719/2021

Processo: 00150-00007358/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARINA DE OLIVEIRA SOARES - CPF nº 040.\*\*\*.051-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00720/2021

Processo: 00150-00007392/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO MACEDO FREITAS - CPF nº 026.\*\*\*.491-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GERAÇÕES - SHOW-ESPETÁCULO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00721/2021

Processo: 00150-00007455/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS COSTA DOS SANTOS - CPF nº 700.\*\*\*.361-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto "ARTE COMO OFÍCIO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00722/2021

Processo: 00150-00007479/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR - CPF nº 373.\*\*\*.301-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURTO!". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00723/2021

Processo: 00150-00007553/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁRIA RIBEIRO FERREIRA - CPF nº 004.\*\*\*.281-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VENETA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00724/2021

Processo: 00150-00007617/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA - CPF nº 885.\*\*\*.891-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ATELIÊ JUNINO - QUADRILHA ARROXA O NÓ". Do Valor: R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00725/2021

Processo: 00150-00007714/2021-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARISTELA NUNES IVO - CPF nº 018.\*\*\*.231-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "THE BRAZILIAN WAY". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00726/2021

Processo: 00150-00007794/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IRAILDES CORREA GADILHA - CPF nº 318.\*\*\*.346-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "65 ANOS DE CIRCO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00727/2021

Processo: 00150-00007854/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA MENESCAL LANDWEHR - CPF nº 036.\*\*\*.371-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DELÍRIOS DO COTIDIANO". Do Valor: R\$ 39.883,29 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00728/2021

Processo: 00150-00007306/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - CNPJ nº 01.\*\*\*.624/0001-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO

PATRIMONIAL”. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00729/2021**

Processo: 00150-00007013/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DISTRITO DRAG - CNPJ nº 29.\*\*\*.158/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2º FESTIVAL NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA- TODO TIPO”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00730/2021**

Processo: 00150-00006964/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CEPOP- CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CNPJ nº 08.\*\*\*.746/0001-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAKURU – ACALANTOS INDÍGENAS”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00731/2021**

Processo: 00150-00006843/2021-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KARIBU CINEMA LTDA - CNPJ nº 07.\*\*\*.373/0001-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “16 FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA”. Do Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00732/2021**

Processo: 00150-00006745/2021-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO BEM CULTURAL - CNPJ nº 15.\*\*\*.138/0001-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MID - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA, SÉTIMA EDIÇÃO”. Do Valor: R\$ 399.940,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00733/2021**

Processo: 00150-00006552/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CI ARTE E ENTRETENIMENTO - CNPJ nº 17.\*\*\*.662/0001-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2º FESTIVAL DULCINA”. Do Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00734/2021**

Processo: 00150-00006542/2021-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BECO DA CORUIA PRODUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 11.\*\*\*.021/0001-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00735/2021**

Processo: 00150-00006511/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ DE BORBA AMARO - CPF nº 270.\*\*\*.201-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto “TRICICLO: ARTE MÓVEL PARA PASSEIO”. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00736/2021**

Processo: 00150-00006558/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRENO ARAUJO OLIVEIRA - CPF nº 025.\*\*\*.961-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO”. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00737/2021**

Processo: 00150-00006561/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO - CPF nº 723.\*\*\*.901-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “STREET CADEIRANTE - OFICINAS DE DANÇA PARA CADEIRANTES E PCD”. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00738/2021**

Processo: 00150-00006575/2021-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE - CPF nº 593.\*\*\*.939-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRANDA RURAL”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00739/2021**

Processo: 00150-00006627/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES - CPF nº 386.\*\*\*.261-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “4º FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE”. Do Valor: R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00740/2021**

Processo: 00150-00006629/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA - CPF nº 259.\*\*\*.153-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SHAKE THAT THING- HISTÓRIA, SIGNIFICAÇÃO E EROTISMO NO BLUES”. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00741/2021**

Processo: 00150-00006636/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DEA COSTA BARBOSA - CPF nº 112.\*\*\*.911-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CLI, CLÉ, CLÓ”. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00742/2021**

Processo: 00150-00006643/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA RESENDE LEITE - CPF nº 036.\*\*\*.781-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

para a realização do projeto "MANTENHA FORA DO ALCANCE DO BEBÊ". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00743/2021

Processo: 00150-00006646/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CRISTINA VAZ - CPF nº 877.\*\*\*.001-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MONTAGEM E TEMPORADA DO ESPETÁCULO "ENTREVISTA DE EMPREGO"". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00744/2021

Processo: 00150-00006681/2021-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIGIA DE MEDEIROS - CPF nº 373.\*\*\*.547-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DIÁRIO DE MI - A HEROÍNA DO CERRADO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00745/2021

Processo: 00150-00006711/2021-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA - CPF nº 698.\*\*\*.631-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DRAG SHOW". Do Valor: R\$ 39.702,44 (trinta e nove mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00746/2021

Processo: 00150-00006728/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTHUR FERREIRA MARTINS MATOS - CPF nº 036.\*\*\*.041-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEATRO VERTICAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00747/2021

Processo: 00150-00006768/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA NUGOLI SIMÕES - CPF nº 005.\*\*\*.241-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BONECOS DE TODO MUNDO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00748/2021

Processo: 00150-00006778/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER - CPF nº 691.\*\*\*.991-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CLUBE DE LEITURA DOS LIVROS BANIDOS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00749/2021

Processo: 00150-00006793/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA - CPF nº 011.\*\*\*.731-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O CIRCO LITERÁRIO DA PALHAÇA

BILISKA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00750/2021

Processo: 00150-00006816/2021-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LORENA FERREIRA OLIVEIRA - CPF nº 992.\*\*\*.475-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00751/2021

Processo: 00150-00006817/2021-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN CORREIA LIMA - CPF nº 010.\*\*\*.125-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HISTÓRIA DO REMÉDIO MUSICAL: A MÚSICA COMO FERRAMENTA PARA P". Do Valor: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00752/2021

Processo: 00150-00006819/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO FERREIRA DUARTE - CPF nº 041.\*\*\*.871-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TESOURINHAS SINFÔNICO". Do Valor: R\$ 77.435,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00753/2021

Processo: 00150-00006851/2021-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA - CPF nº 877.\*\*\*.021-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NATUREZA URBANA". Do Valor: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00754/2021

Processo: 00150-00006856/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÉVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA - CPF nº 002.\*\*\*.821-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTAS DAS ÁGUAS 2022". Do Valor: R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00755/2021

Processo: 00150-00006859/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO - CPF nº 000.\*\*\*.911-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLÃO NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00756/2021

Processo: 00150-00006861/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCES ASSIS CORREIA - CPF nº 573.\*\*\*.331-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÁGUA DE BEBER". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00757/2021**

Processo: 00150-00006884/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GILMAR DIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 248.\*\*\*.381-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FAMÍLIA BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00758/2021**

Processo: 00150-00006890/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES - CPF nº 094.\*\*\*.707-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO ALMA BRASILEIRA - DF". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00759/2021**

Processo: 00150-00006891/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDUARDO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 044.\*\*\*.571-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VLOGGER DF". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00760/2021**

Processo: 00150-00006911/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARÍLIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO - CPF nº 007.\*\*\*.861-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O JARDIM MÁGICO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00761/2021**

Processo: 00150-00006929/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA - CPF nº 734.\*\*\*.531-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ACESSIBILIDADE NO PARQUE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00762/2021**

Processo: 00150-00006933/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NÁDIA MARIA BARBOSA DA SILVA - CPF nº 001.\*\*\*.421-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIRADA DE PALCO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00763/2021**

Processo: 00150-00006937/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA - CPF nº 175.\*\*\*.820-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SURDODUM AZUL". Do Valor: R\$ 79.998,82 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00764/2021**

Processo: 00150-00006943/2021-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ - CPF nº 999.\*\*\*.171-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO COLETIVO TRANSVERSO 10 ANOS". Do Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00765/2021**

Processo: 00150-00006968/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYSA CARVALHO GONÇALVES - CPF nº 033.\*\*\*.091-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OUTRA DIMENSÃO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00766/2021**

Processo: 00150-00006993/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES - CPF nº 012.\*\*\*.471-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "E-BOOK EDIÇÃO GÊNERO, INFÂNCIA E AUDIOVISUAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00767/2021**

Processo: 00150-00006997/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SERGIO DE CASSIO SOUZA NASCIMENTO - CPF nº 842.\*\*\*.431-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CEILÂNDIA CRIATIVA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00768/2021**

Processo: 00150-00006999/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARILUCIA DE FATIMA SOUZA FEITOSA - CPF nº 720.\*\*\*.711-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SAMAMBAIA TURISTICA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00769/2021**

Processo: 00150-00007000/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO MARQUES CALAFIORI RESENDE - CPF nº 042.\*\*\*.926-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SEXO SEM SEGREDO COM COACH ZINHA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00770/2021**

Processo: 00150-00007007/2021-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIO PIANTINO BIANCHETTI - CPF nº 045.\*\*\*.141-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MINHA OUTRA METADE". Do Valor: R\$ 39.946,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00771/2021**

Processo: 00150-00007012/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO LUCAS ANTUNES TARGINO GOMES - CPF nº 058.\*\*\*.601-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro



para a realização do projeto "UNITY - HIP HOP NAS ESCOLAS.". Do Valor: R\$ 39.348,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00772/2021

Processo: 00150-00007021/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BEATRIZ PALMEIRA ÁGUIDA - CPF nº 004.\*\*\*.121-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEXEU!". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00773/2021

Processo: 00150-00007030/2021-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERIVAN HILARIO DOS SANTOS - CPF nº 047.\*\*\*.784-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CALENDRA- 6ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00774/2021

Processo: 00150-00007036/2021-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GERALDO JONNY CARDOSO MENDES - CPF nº 358.\*\*\*.451-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PRECIOSA VIDA". Do Valor: R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00775/2021

Processo: 00150-00007051/2021-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOHEBER SILVA DUARTE - CPF nº 996.\*\*\*.101-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "POP UP DRAG 2022:TAGUATINGA-UM REALITY DE ARTE TRANSFORMISTA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00776/2021

Processo: 00150-00007052/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO RIBEIRO BITTES - CPF nº 035.\*\*\*.911-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O CORPO ENCENA - FORMAÇÃO EM TEATRO FÍSICO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00777/2021

Processo: 00150-00007069/2021-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARINO JOSÉ FERREIRA ALVES - CPF nº 347.\*\*\*.518-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EXPOSIÇÃO DIVERSIDADE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00778/2021

Processo: 00150-00007076/2021-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TATIANA ELIZABETH MAXMINIANO DA SILVA - CPF nº 027.\*\*\*.994-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SURDO CINEMA". Do Valor: R\$ 79.999,10

(setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00779/2021

Processo: 00150-00007089/2021-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEIBER FERREIRA MOTA - CPF nº 001.\*\*\*.581-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "G.A.S - GRITO ALTERNATIVO SHOW". Do Valor: R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00780/2021

Processo: 00150-00007108/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ ANTÔNIO DE QUENTAL - CPF nº 492.\*\*\*.901-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CULINÁRIA DE AXÉ". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00781/2021

Processo: 00150-00007142/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KLAUS ANTÔNIO MARIA GONÇALVES MIRANDA - CPF nº 044.\*\*\*.141-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRAFFITA TRANS! - OFICINAS DE TÉCNICAS DE GRAFFITI LGBT+". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00782/2021

Processo: 00150-00007173/2021-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL - CPF nº 483.\*\*\*.131-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TOY PUSSY". Do Valor: R\$ 39.998,66 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00783/2021

Processo: 00150-00007193/2021-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESSANDRA BARROS FERREIRA - CPF nº 869.\*\*\*.781-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00784/2021

Processo: 00150-00007194/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA - CPF nº 098.\*\*\*.927-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOÃO DE FERRO - FAHRENHEIT". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00785/2021

Processo: 00150-00007201/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OSNIL SOARES NUNES - CPF nº 268.\*\*\*.831-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANTADOR NORDESTINO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da



Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00786/2021

Processo: 00150-00007214/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ CARLOS DE LIMA - CPF nº 116.\*\*\*.001-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU ENCART - ENCONTRO DAS ARTES". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00787/2021

Processo: 00150-00007238/2021-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETICIA SOUZA LINS - CPF nº 033.\*\*\*.991-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPETÁCULO "ZEZINHO E O LIVRO MÁGICO"". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00788/2021

Processo: 00150-00007270/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NICOLLY MIRIÁ SOUZA - CPF nº 065.\*\*\*.641-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O OLHO DA FECHADURA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00789/2021

Processo: 00150-00007298/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATO SIQUEIRA RODRIGUES NUNES - CPF nº 782.\*\*\*.981-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM AO PATRONO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00790/2021

Processo: 00150-00007326/2021-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PATRICIA MELO FRANCO ANTUNES - CPF nº 849.\*\*\*.806-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FELICIDADE CONTEMPORÂNEA". Do Valor: R\$ 119.540,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00791/2021

Processo: 00150-00007351/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO - CPF nº 820.\*\*\*.101-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DF-INSTRUMENTAL-FEST TAGUÁ". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00792/2021

Processo: 00150-00007369/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE ALEMAR DE SOUZA GUIMARÃES - CPF nº 059.\*\*\*.801-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL MALOCA URBANA". Do Valor: R\$ 79.942,12 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00793/2021

Processo: 00150-00007378/2021-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GERALDO MAGELA TOLEDO - CPF nº 114.\*\*\*.121-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O BOI JATOBÁ - ENSAIO ABERTO - 1ª EDIÇÃO 2021". Do Valor: R\$ 107.180,00 (cento e sete mil, cento e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00794/2021

Processo: 00150-00007461/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANAINA SILVA ANDRE - CPF nº 838.\*\*\*.061-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MAPA GENTIL - GALERIA EM PERCURSO - PLANO PILOTO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00795/2021

Processo: 00150-00007472/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO SALES SANTANA - CPF nº 371.\*\*\*.511-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FEIRINHA CULTURAL DO GAMA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00796/2021

Processo: 00150-00007495/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO AUGUSTO SCHUENCK MORETO LINHARES - CPF nº 737.\*\*\*.471-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPETÁCULO "STUPIDE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00797/2021

Processo: 00150-00007501/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VIRSHNA THAIS DE ALVARENGA LEAL CUNHA - CPF nº 005.\*\*\*.591-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "CO(N)-VID(A) CIRCO DA CHAPADA"". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00798/2021

Processo: 00150-00007519/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO - CPF nº 717.\*\*\*.091-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO PALHAÇO SABIÁ VOANDO NO DF". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00799/2021

Processo: 00150-00007650/2021-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROSANGELA APARECIDA NUGOLI - CPF nº 308.\*\*\*.181-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MAMULENGO VAI À ESCOLA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos

Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00800/2021**

Processo: 00150-00007683/2021-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA - CPF nº 023.\*\*\*.771-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DEPOIS DO SILÊNCIO - CIRCULAÇÃO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00801/2021**

Processo: 00150-00007712/2021-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SILVIA TAKEUTI QUINTELLA - CPF nº 774.\*\*\*.871-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INVISÍVEL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00802/2021**

Processo: 00150-00007715/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IANO MARTINEZ FAZIO - CPF nº 006.\*\*\*.051-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2+2=5". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00803/2021**

Processo: 00150-00007720/2021-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIANA OLIVEIRA - CPF nº 702.\*\*\*.511-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRÃO JETÊ - SEGUNDA TEMPORADA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00804/2021**

Processo: 00150-00007858/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANNE VIANA SILVA - CPF nº 737.\*\*\*.741-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÚSICA E TECNOLOGIA - VIOLÃO NA PONTA DOS DEDOS". Do Valor: R\$ 39.965,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00805/2021**

Processo: 00150-00007718/2021-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural J R DE MIRANDA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME - CNPJ nº 13.\*\*\*.576/0001-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A TRAVESSIA - UMA REALIDADE FICCIONAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00806/2021**

Processo: 00150-00007626/2021-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OBJETO SIM PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 04.\*\*\*.295/0001-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "12 SLOW FILME FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E ALIMENTAÇÃO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos

Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00807/2021**

Processo: 00150-00006950/2021-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural USINA CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO - CNPJ nº 19.\*\*\*.652/0001-88. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NOSTALGIQUE CABARET SPLASH". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00808/2021**

Processo: 00150-00006526/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA - CNPJ nº 01.\*\*\*.925/0001-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LÁBIOS DA LUA DA VILA SARRAFO - II EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00809/2021**

Processo: 00150-00006519/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTI STATUS QUO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ nº 38.\*\*\*.546/0001-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO ANTI STATUS QUO NAS TELAS". Do Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00810/2021**

Processo: 00150-00006491/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALANA TEIXEIRA FERRIGNO - CPF nº 022.\*\*\*.761-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO ESTUPENDA.". Do Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00811/2021**

Processo: 00150-00006609/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARLUCE DA SILVA FRANKLIN - CPF nº 805.\*\*\*.301-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FLIPOP- FEIRA LITERÁRIA ITENERANTE POPULAR-NOVOS LEITORES". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00812/2021**

Processo: 00150-00006613/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁRCIA DUARTE PINHO - CPF nº 600.\*\*\*.537-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O FUTURO DO PASSADO - 100 ANOS DA SEMAN DE 22". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00813/2021**

Processo: 00150-00006615/2021-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDUARDO ALVES DA SILVA - CPF nº 002.\*\*\*.651-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÓRÖ - PALAVRAS PRETAS: DIÁLOGOS EM REDE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos

-Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00814/2021**

Processo: 00150-00006621/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIDNEY SAMPAIO SANTOS - CPF nº 717.\*\*\*.151-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU VOZ E ALMA 2022". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00815/2021**

Processo: 00150-00006639/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUDSON SANTOS NUNES - CPF nº 504.\*\*\*.921-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ABC DE CAPA BRANCA". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00816/2021**

Processo: 00150-00006644/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO - CPF nº 276.\*\*\*.891-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CHÁ LITERÁRIO: CIRANDA E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00817/2021**

Processo: 00150-00006678/2021-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FELIPE MELLO CAVALCANTE - CPF nº 014.\*\*\*.061-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O ANO QUE VEM". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00818/2021**

Processo: 00150-00006687/2021-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA AMORETTI - CPF nº 915.\*\*\*.110-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO LITERÁRIO "LÉLIA GONZALEZ": MULHERES, RAÇA E CLASSE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00819/2021**

Processo: 00150-00006694/2021-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES - CPF nº 725.\*\*\*.261-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MATRIARCA". Do Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00820/2021**

Processo: 00150-00006713/2021-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN - CPF nº 006.\*\*\*.361-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEDIATO DIÁLOGO COM ESPECTADORES". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00821/2021**

Processo: 00150-00006756/2021-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JAMES FENSTERSEIFER - CPF nº 374.\*\*\*.621-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIVRO CIA. BRASILIENSES DE TEATRO 20 ANOS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00822/2021**

Processo: 00150-00006763/2021-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - CPF nº 732.\*\*\*.781-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRAFINOÁ". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00823/2021**

Processo: 00150-00006801/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF nº 037.\*\*\*.441-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÚSICA, ARTE E ACESSIBILIDADE: POVO PRETO NA CENA". Do Valor: R\$ 79.918,00 (setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00824/2021**

Processo: 00150-00006802/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MADELON ANSELMO GUILMARÃES - CPF nº 442.\*\*\*.181-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VENTOS BRASILIENSES - CIRCULAÇÃO DO GRUPO DE VENTO EM POPA". Do Valor: R\$ 79.976,01 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00825/2021**

Processo: 00150-00006807/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JENNY CHOE - CPF nº 001.\*\*\*.551-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO DO SHOW SONG FOR TOMORROW, DE DANIEL SANTIAGO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00826/2021**

Processo: 00150-00006811/2021-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELLE MEDEIROS BARBOSA - CPF nº 721.\*\*\*.591-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ART NOITE FESTIVAL - 8 VAGAS". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00827/2021**

Processo: 00150-00006836/2021-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA ZANCANARO - CPF nº 804.\*\*\*.381-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SOLOS FÉRTEIS - 4A. EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2021**

Processo: 00150-00006848/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO PESSANHA NETO - CPF nº 887.\*\*\*.781-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto "FESTIVAL RAGGA BRASIL". Do Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00829/2021

Processo: 00150-00006854/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO DE SENA MONTEIRO - CPF nº 044.\*\*\*.061-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AUDIOVISUAL ACESSIVEL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00830/2021

Processo: 00150-00006878/2021-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO - CPF nº 213.\*\*\*.738-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LETRINHAS DA PAZ". Do Valor: R\$ 194.725,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00831/2021

Processo: 00150-00006931/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ - CPF nº 708.\*\*\*.421-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FABRICANDO TANGOS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00832/2021

Processo: 00150-00006988/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IURI PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 034.\*\*\*.661-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SUBÚRBIA - II MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA CIDADE ESTRUTURAL". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00833/2021

Processo: 00150-00006990/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIELE MENDES SIQUEIRA - CPF nº 029.\*\*\*.221-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A HISTÓRIA DE GOYÁ E A AGROFLORESTA NAS TERRAS DE TAWATINGA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00834/2021

Processo: 00150-00007028/2021-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF nº 835.\*\*\*.271-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REVELA BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00835/2021

Processo: 00150-00007042/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HEMILLY SILVA BARROS - CPF nº 047.\*\*\*.241-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1ª SEMANA DE ARTE, MODA E EMPREENDEDORISMO (AME)". Do

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00836/2021

Processo: 00150-00007075/2021-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA - CPF nº 033.\*\*\*.421-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOVIMENTO MISTO - ARTE FORA DO EIXO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00837/2021

Processo: 00150-00007083/2021-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DÉBORAH ALESSANDRA SOARES - CPF nº 078.\*\*\*.536-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESCONDIDA À PLENA VISTA". Do Valor: R\$ 119.291,80 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00838/2021

Processo: 00150-00007137/2021-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HERLON OLIVEIRA KREMER - CPF nº 050.\*\*\*.271-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURTA METRAGEM A MULA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00839/2021

Processo: 00150-00007169/2021-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÉRIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 046.\*\*\*.284-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÓPERA BRASILEIRA - FOSCA, DE CARLOS GOMES". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00840/2021

Processo: 00150-00007171/2021-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA - CPF nº 909.\*\*\*.931-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EUGENE ONEGIN". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00841/2021

Processo: 00150-00007174/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA HESKETH FERREIRA - CPF nº 034.\*\*\*.311-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JACARÉ BILÉ - O MUSICAL". Do Valor: R\$ 119.994,42 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00842/2021

Processo: 00150-00007177/2021-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO BENTO JÚNIOR - CPF nº 308.\*\*\*.831-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TERCEIRO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação

Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00843/2021

Processo: 00150-00007196/2021-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VOLMI BATISTA DA SILVA - CPF nº 143.\*\*\*.991-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENCONTRO DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DO DF". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00844/2021

Processo: 00150-00007212/2021-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO DA CRUZ PEREIRA - CPF nº 933.\*\*\*.581-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEUS SINAIS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00845/2021

Processo: 00150-00007235/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA RIBEIRO ALVES - CPF nº 056.\*\*\*.789-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AGROFLORESTA URBANA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00846/2021

Processo: 00150-00007241/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILLA DA SILVA MIRANDA - CPF nº 042.\*\*\*.911-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DISPOSITIVO AMOROSO EM MULHERES". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00847/2021

Processo: 00150-00007268/2021-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NEIDE MARIA DE ABREU - CPF nº 334.\*\*\*.141-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00848/2021

Processo: 00150-00007272/2021-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NIEDSON NUNES - CPF nº 056.\*\*\*.151-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAMINHOS DO HIP HOP". Do Valor: R\$ 39.989,42 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00849/2021

Processo: 00150-00007276/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES - CPF nº 051.\*\*\*.531-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O SOM DO LEGADO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00850/2021

Processo: 00150-00007282/2021-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA - CPF nº 781.\*\*\*.271-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICINA DE ACESSIBILIDADE CULTURAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00851/2021

Processo: 00150-00007284/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUTEMBERG LOPES DOS SANTOS - CPF nº 709.\*\*\*.811-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICILESTRAS - UMA CARAVANA JUNINA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00852/2021

Processo: 00150-00007286/2021-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA - CPF nº 016.\*\*\*.471-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE CLAUDIO SANTORO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00853/2021

Processo: 00150-00007291/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EMERSON DA PONTE LIMA - CPF nº 733.\*\*\*.721-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DE SALTO E LEQUE: MEMÓRIAS CARNAVALESCAS DAS MONTADAS". Do Valor: R\$ 39.704,92 (trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00854/2021

Processo: 00150-00007324/2021-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE - CPF nº 001.\*\*\*.271-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEM LIVRO BOLANDO NA MESA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00855/2021

Processo: 00150-00007336/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA MACHADO GARCIA DE LIMA - CPF nº 692.\*\*\*.861-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SONÁRIO DO SERTÃO-INVENTÁRIO SONORO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00856/2021

Processo: 00150-00007377/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG - CPF nº 398.\*\*\*.001-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DEIXE A LUZ DA VARANDA ACESA". Do Valor: R\$ 79.988,86 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00857/2021

Processo: 00150-00007385/2021-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA - CPF nº 154.\*\*\*.282-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CLODO - A REVELAÇÃO" POR SANDRA DUAILIBE". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00858/2021

Processo: 00150-00007438/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT - CPF nº 886.\*\*\*.951-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "IMPERFEITAS PODCAST - MULHERES DA CULTURA DO DF". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00859/2021

Processo: 00150-00007469/2021-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR - CPF nº 014.\*\*\*.711-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ACERVO HIP HOP". Do Valor: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00860/2021

Processo: 00150-00007502/2021-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES - CPF nº 994.\*\*\*.671-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAPITAL PLURAL". Do Valor: R\$ 73.847,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00861/2021

Processo: 00150-00007504/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RIVANILSON DA SILVA ALVES - CPF nº 335.\*\*\*.721-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RIVAS VIDA HIP HOP". Do Valor: R\$ 112.724,69 (cento e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00862/2021

Processo: 00150-00007533/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEUZENIR DA MOTA CORREA - CPF nº 601.\*\*\*.451-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICINA DE TEATRO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00863/2021

Processo: 00150-00007551/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural POEMA MÜHLENBERG HOMEM DA COSTA - CPF nº 882.\*\*\*.461-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOGO DAS FORMAS". Do Valor: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00864/2021

Processo: 00150-00007554/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTA MELO RANGEL - CPF nº 293.\*\*\*.938-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto "TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINSERÇÃO - ANO I". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00865/2021

Processo: 00150-00007586/2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JUNIA CASCAES PEREIRA - CPF nº 008.\*\*\*.151-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SEREIAU - FESTIVAL DE CABAÇARIA TRADICIONAL". Do Valor: R\$ 79.999,81 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00866/2021

Processo: 00150-00007601/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS - CPF nº 208.\*\*\*.082-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONCERTO NEGRO - 2ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00867/2021

Processo: 00150-00007621/2021-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO - CPF nº 005.\*\*\*.681-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EM NOME DOS PAIS". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00868/2021

Processo: 00150-00007627/2021-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - CPF nº 044.\*\*\*.431-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ADOLESCÊNCIA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00869/2021

Processo: 00150-00007635/2021-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA FERREIRA COELHO LODI - CPF nº 556.\*\*\*.131-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SENHORA P". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00870/2021

Processo: 00150-00007637/2021-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÉSAR LIGNELLI - CPF nº 647.\*\*\*.681-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A MÁQUINA DESEJANTE - MONTAGEM". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00871/2021

Processo: 00150-00007651/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANO ROCHA DA SILVA - CPF nº 895.\*\*\*.095-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PORTFÓLIO SALA BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento

e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00872/2021**

Processo: 00150-00007656/2021-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF nº 009.\*\*\*.921-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA BRASILDIDADES". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00873/2021**

Processo: 00150-00007669/2021-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAIANE ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 016.\*\*\*.271-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO BELEZA NEGRA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00874/2021**

Processo: 00150-00007672/2021-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARICE CÉSAR DIAS - CPF nº 037.\*\*\*.691-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEMÓRIAS DE BALDWIN". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00875/2021**

Processo: 00150-00007675/2021-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS LIMA OLIVEIRA - CPF nº 056.\*\*\*.021-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00876/2021**

Processo: 00150-00007678/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA NUNES BAETA NEVES - CPF nº 839.\*\*\*.941-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HUEVOS REVUELTOS". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00877/2021**

Processo: 00150-00007682/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIA REGINA DOS SANTOS - CPF nº 020.\*\*\*.871-86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ISTO TAMBÉM PASSARÁ, ANTES QUE EU MORRA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00878/2021**

Processo: 00150-00007684/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO ÂNGELO MENA BARRETO - CPF nº 697.\*\*\*.821-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RAXO DO CÉU". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00879/2021**

Processo: 00150-00007689/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO CÉSAR GOMES DA SILVA - CPF nº 868.\*\*\*.136-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENCANTARIA - MONTAGEM". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00880/2021**

Processo: 00150-00007698/2021-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA SOLEDAD GARCIA - CPF nº 702.\*\*\*.331-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DES- CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00881/2021**

Processo: 00150-00007704/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO - CPF nº 052.\*\*\*.254-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESPERTAR, RIR E EXPERIMENTAR". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00882/2021**

Processo: 00150-00007711/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR - CPF nº 041.\*\*\*.731-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "B ARTE NO AR!". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00883/2021**

Processo: 00150-00007749/2021-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REGINALDO SILVA DE FARIAS - CPF nº 706.\*\*\*.821-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TOTEM - GRAVAÇÃO DO TERCEIRO ÁLBUM". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00884/2021**

Processo: 00150-00007792/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ENILDO PEREIRA NEVES JÚNIOR - CPF nº 044.\*\*\*.981-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PREPARANDO OSSOS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00885/2021**

Processo: 00150-00007857/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA GARCIA FEITOZA - CPF nº 012.\*\*\*.581-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPAÇO VAZIO". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00886/2021**

Processo: 00150-00007965/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAÍSA CURTY CARVALHEIRA SOBRAL - CPF nº 010.\*\*\*.069-89. Do Objeto: Concessão de apoio



financeiro para a realização do projeto "EXTRAVAGÂNCIAS: A VIAGEM COMO MODO DE PRODUÇÃO NA ARTE". Do Valor: R\$ 39.999,86 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00889/2021**

Processo: 00150-00007990/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SARA DIVINA MELO DE SALVI - CPF nº 712.\*\*\*.781-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA À DERIVA". Do Valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00890/2021**

Processo: 00150-00008043/2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS - CPF nº 728.\*\*\*.701-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPOCONSCIENTE - MEUCORPO NOSSADANÇA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00891/2021**

Processo: 00150-00008038/2021-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE - CPF nº 019.\*\*\*.921-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL URGENTE - SAMBA, AMOR, CIDADE". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2019 - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO III  
AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM DE EDITAL DE VENDA DIRETA**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Aviso de exclusão de item do Edital de Convocação para Venda Direta nº 03/2019 - SHVP III, com a consequente exclusão do item 375, imóvel Lote 34, Conjunto 24, Quadra 06, Trecho 03 - SHVP, com fulcro no tópico 4.1 daquele Edital, sendo autorizada pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 765/2021-DIRET, 3583ª sessão, realizada em 15/12/2021. Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2013 ou 3342-1103, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor

**EDITAL Nº 05/2021 - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO III  
AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM DE EDITAL DE VENDA DIRETA**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Aviso de exclusão de item do Edital de Convocação para Venda Direta nº 05/2021 - SHVP III, com a consequente exclusão do item 271, imóvel Lote 34, Conjunto 24, Quadra 06, Trecho 03 - SHVP, com fulcro no tópico 3.2 daquele Edital, sendo autorizada pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 765/2021-DIRET, 3583ª sessão, realizada em 15/12/2021. Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados. Em caso de eventuais dúvidas,

informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2013 ou 3342-1103, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS**

**AVISO DE EDITAL Nº 01/2022-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 14 de janeiro de 2022 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 01/2022-Imóveis, conforme processo 00111-00010080/2021-32, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Burity), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 13 de janeiro de 2022 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 14 de janeiro de 2022 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3350.2222, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Presidente da Comissão, Respondendo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000455/2020-75
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 03/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) e de suas subsidiárias
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 866.047,99 (oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme estabelecido no Item 14.1, do Termo de Referência anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	05/01/2022, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

Presidente da Comissão



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2019  
 Processo: 00392-00006806/2019-17. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato, para o período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2022, que tem por objeto a prestação de serviços de cobrança pelo BANCO, permitindo ao BENEFICIÁRIO efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento, cujos processos de geração, emissão, recebimento, intercâmbio de arquivos serão regulados no presente CONTRATO. Data da Assinatura: 20/12/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: DARIO OSVALDO GARCIA JUNIOR, na qualidade de Diretor de Executivo de Varejo. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 27 de dezembro de 2019, DODF nº 246, página 62, Data da publicação no DODF do Primeiro Termo Aditivo: 23 de dezembro de 2020, DODF nº 241, página 71).

#### EDITAL Nº 349/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO de 04 (quatro) candidatos indicados pela entidade representante AMMVS, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - 4ª etapa, haja vista terem cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
 Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 350/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar 18 (dezoito) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
 Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### RETIFICAÇÃO

No subitem 7.6. do Edital de Chamamento Público nº 24/2021, ONDE SE LÊ: "...Das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas do dia 10/01/2022...", LEIA-SE: "...Das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas do dia 11/01/2022...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912468570 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS

Processo: 00393-00000852/2020-18. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 de prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional, prestados em regime de monopólio (artigos 9º e 27 da Lei nº 6.538/78), produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais

e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme Processo nº 00393-00000852/2020-18. O valor total estimado é de R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661. Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100 e Nota de Empenho nº 2021NE00143, emitida em 05/07/2021 na modalidade estimativo. DOC/SEI (65224515). Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/12/2022. Assinatura Pelo Distrito Federal: JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Meio Ambiente, pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALAN VALTER TAVARES, na qualidade de representantes legais.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo: 00094-00003932/2019-94.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para construção de 03 (três) estruturas de cobertura sobre os pátios de compostagem e a complementação da cobertura do galpão existente na Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB, localizada na QNP 28, Setor P Sul, em Ceilândia-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa a seguir foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado objeto: OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (CNPJ nº 34.834.293/0001-24), no valor total de R\$79.195,52 (setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2021

Processo: 04012-00003843/2021-95. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP (CONTRATO SIGGO nº 045436). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante especifica o Edital de SRP nº 16/2021 (73427464), a Ata de Registro de Preços nº 30/2021 (SEI - 75298715) o Termo de Referência 61 (73334283) e a Proposta (74731014). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho nº 2021NE00651 e 2021NE00652, no valor inicial de R\$ 643.404,69 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), emitida em 15/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 11.533.889,90 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 16/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela ALMIX: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA.

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 27/2021

Processo: 04012-00003843/2021-95. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X FERRAGENS TENDTUDO LTDA - EPP (CONTRATO SIGGO nº 045437). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante especifica o Edital de SRP nº 16/2021 (73427464), a Ata de Registro de Preços nº 31/2021 (SEI - 75335781) o Termo de Referência 61 (73334283) e a Proposta (74734693). Unidade Orçamentária: 25101.

Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00649, no valor inicial de R\$ 10.087,20 (dez mil oitenta e sete reais e vinte centavos), emitida em 15/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 91.467,50 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 16/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela FERRAGENS TENDTUDO: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 28/2021

Processo: 04012-00003843/2021-95. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI (CONTRATO SIGGO nº 045438). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, consoante especifica o Edital de SRP nº 16/2021 (73427464), a Ata de Registro de Preços nº 32/2021 (SEI – 75338592) o Termo de Referência 61 (73334283) e a Proposta (74735552). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00650, no valor inicial de R\$ 120.710,00 (cento e vinte mil setecentos e dez reais), emitida em 15/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 225.440,00 (Duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 16/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela SANDU: JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021

Processo: 04012-00003310/2021-11. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CONTRATO SIGGO nº 045449). Objeto: locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVA DF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, consoante especifica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 23/2021 (74799806), a Ata de Registro de Preços nº 37/2021 (SEI – 75886402), o Termo de Referência - Anexo I do edital (74727081) e a Proposta (75737298). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00659, no valor inicial de R\$ 101.320,00 (cento e um mil trezentos e vinte reais), emitida em 16/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 1.215.840,00 (um milhão, duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: XX/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES: ROMEU DE AMORIM.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2021

Processo: 04012-00003310/2021-11. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CONTRATO SIGGO nº 045450). Objeto: locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVA DF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, consoante especifica o Edital de Licitação Eletrônica - P.E de SRP nº 23/2021 (74799806), a Ata de Registro de Preços nº 38/2021 (SEI – 75886576), o Termo de Referência - Anexo I do edital (74727081) e a Proposta (75736766). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00660, no valor inicial de R\$ 91.205,00 (noventa e um mil duzentos e cinco reais), emitida em 16/12/2021, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 1.094.460,00 (um milhão, noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 17/12/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela STAR LOCAÇÃO: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 18/2021

Processo: 04012-00003845/2021-84 . A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (madeiras, material para cercamento), a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, durante a execução do Programa RENOVA DF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital, da seguinte forma:

GRUPO 01 - ITENS 1 à 08, homologado à empresa:

- FERRAGENS TENDTUDO LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.915.068 / 0001 - 29 no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

GRUPO 02 - ITENS 9 à 16, homologado à empresa:

-CB SOLUÇÕES LOGÍSTICAS - CNPJ Nº 24.344.278/0001-44 no valor total de R\$ 61.592,25 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

GRUPO 03 - ITENS 18 à 33, homologado à empresa:

-RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 26.392.234/0001-15 no valor total de R\$ 8.362.526,30 (oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

GRUPO 04 - ITENS 35 à 50, homologado à empresa:

-AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 15.449.518/0001-84 no valor total de R\$ 3.086.994,65 (três milhões, oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Os Termos de Adjucação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926210.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

## CONTROLADORIA GERAL

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO RFB X CGDF

Processo: 0017-001164/2008. Partes: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB X CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF. Objeto: Dar nova redação à cláusula segunda do Convênio celebrado em 19.12.2008, a fim de ampliar o conjunto de informações, não protegidas por sigilo fiscal, disponibilizado à CGDF. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 10.12.2021. Signatários: pela RFB: DECIO RUI PIALARISSI, na qualidade de Subsecretário-Geral da RFB, e pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do DF.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

Processo: 00480-00005129/2020-92. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X OI S.A. - Em Recuperação Judicial. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, pelo período compreendido de 22.12.2021 a 21.12.2022; b) Reajustar o valor do Contrato, pelo IPCA, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato e nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016, passando o valor do Contrato de R\$ 27.438,44 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 30.384,91 (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência: a partir do dia 22.12.2021. Assinatura: 17.12.2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela OI S.A.: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Procuradores.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

Processo: 00401-00005714/2019-19. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO. Objeto: Alterar Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 028/2019, passando o índice de correção de IPCA para IPCA-E e

reajustar o valor dos itens 2, 4, 6 e 10 do Contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do período de outubro/2020 a setembro/2021, correspondente a 10,05295%, passando o valor total do Contrato de R\$ 1.548.327,03 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos) para R\$ 1.602.932,71 (um milhão, seiscentos e dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 15/12/2021. Signatários: pela CONTRATANTE: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA: RICARDO BAHIA FERREIRA SANTOS, Diretor Administrativo e Financeiro e EDMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA, Presidente.

## PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 11 – PGDF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA  
JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES  
JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO  
10072489, Douglas Medeiros do Nascimento / 10079420, Fabiana Ramos Lopes / 10010896, Laura da Conceição Luz Santos / 10047308, Luciana Priscila Pereira da Silva / 10001598, Micael Ferreira Fernandes.

1.1.2 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO  
10034938, Henrique Alves Franca / 10033326, Jose Milton Garrido de Paula Junior / 10008761, Julyenne Melanie Barbosa / 10018386, Marcela Mota Moreira Lopes / 10060230, Rodolfo Hugo Alves Carvalho / 10074837, Said Boutros Yaghi Neto / 10054683, Tiago de Castro Dourado Cordeiro / 10037945, Vitoria Cordeiro Benvenutti Castro.

1.1.3 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA  
10006510, Debora Louise dos Santos Magalhaes / 10030666, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins.

1.1.4 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO  
10045132, Alexandra Pereira Rocha / 10049979, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva / 10032767, Anderson de Oliveira Barbosa / 10064113, Antonia Francisca de Souza Fernandes / 10041252, Cynthia Nayara Barros Alves Gomes / 10002855, Danilo Souza Ferreira Alves / 10030331, Diego de Lima Silva / 10059493, Eliesio Oliveira Santana / 10079445, Fabiana Ramos Lopes / 10013102, Fabricio Jonathan Pereira / 10066339, George Anderson Holanda Coutinho / 10057454, Gilda Domingos dos Santos / 10016915, Gisele Silva Santos / 10068141, Guillermo Ellan Lobato Franca / 10067762, Gustavo Mendes de Araujo / 10004283, Hugo Dantas Saraiva Cavalcante / 10051699, Jane Dorvalina de Paula Medeiros / 10071971, Leonardo Rodrigues Barros / 10064242, Lucas Guirado Silverio / 10047329, Luciana Priscila Pereira da Silva / 10001889, Luis Claudio Figueira Mendes Junior / 10016664, Mauricio Soares de Almeida Santos / 10002311, Maxwell de Lima Ribeiro / 10001675, Micael Ferreira Fernandes / 10053316, Nereida Gomes Amorim / 10030707, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins / 10035672, Rafael Martins Rocha / 10001375, Rayssa Madalena da Cunha Soares / 10035844, Rebeca Costa Alves / 10002312, Rogerio Moraes de Melo / 10019529, Stephani Lorhani Ribeiro Brito / 10008396, Teodiloilton Gonçalves de Souza / 10021445, Victor Kaled Sousa do Espírito Santo / 10026991, Vilma Lopes das Neves / 10018659, Weberson Ferreira da Cunha / 10067503, Zilma Pereira da Silva Galvao.

1.1.5 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO  
10000373, Douglas Medeiros do Nascimento.

1.1.6 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
10001899, Rafael Augusto de Oliveira Martins / 10059567, Sergio Arantes Danna.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 22 de dezembro de 2021 às 18 horas do dia 6 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens

dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19), na data provável de 14 de janeiro de 2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Contratada: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: LITTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ nº 07.789.113/0001-67 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede contendo: 43 (quarenta e três) switches de borda (ITEM 1); 02 (dois) switches PoE (ITEM 2); acessórios para switches (ITEM 3); 01 (um) software de gerenciamento (ITEM 4); 01 (um) sistema de controle de acesso à rede (ITEM 5); e treinamento, sob demanda, da solução (ITEM 6), para a rede principal do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) com garantia e suporte ON SITE por 60 (sessenta) meses- Processo nº 00600-00005561/2021-60-e - Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, pelo Decreto Federal nº 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis-Vigência e Execução: de 20/12/2021 a 19/07/2022 - Valor Estimado: R\$1.149.378,00 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2021NE00858 e 2021NE00861 - Data de Emissão das NES: 08/12/2021 – Valores das NES: R\$1.110.100,00 (hum milhão, cento e dez mil e cem reais) e R\$39.278,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais) - Data da Assinatura: 20/12/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Everson Silva Leite.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 458/2021  
PROCESSO: 04024-00013418/2021-11

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 458/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico hospitalar (Fio de sutura, Fio cirúrgico, Tubo aramado endotraqueal), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 459/2021  
PROCESSO: 04024-00013708/2021-64

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 459/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente (Suporte de mesa para etiqueta), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 460/2021  
PROCESSO: 04024-00013691/2021-45

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 460/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Álcool), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 461/2021  
PROCESSO: 04024-00013654/2021-37

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 461/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Algodão), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-187/2021

## SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INFORMAÇÃO

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL – OCDF, inscrita sob o CNPJ nº 00.419.895/0001-01, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO e à Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP, na condição de Entidade Sindical Patronal representativa do Segmento Cooperativista no DF, em obediência ao disposto nos Artigos 578 a 580, 587 e 605 da CLT, vem publicar a Tabela para Recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA 2022. Informa-se que, por ter NATUREZA TRIBUTÁRIA, a Contribuição Sindical deverá ser paga por todas as cooperativas estabelecidas no DF até o dia 31/01/2022, inclusive as de 2º e 3º graus, com base nas Classes de Capital Social estabelecidas a seguir:

Valor-base: R\$193,04 (cento e noventa e três reais e quatro centavos)

Linha	Classe de capital social (R\$)			Alíquotas %	Parcela a adicionar (R\$)
1	R\$ 0,01	até	R\$14.478,17	Contrib. Mínima	R\$115,83
2	R\$14.478,18	até	R\$28.956,35	0,80	-
3	R\$28.956,36	até	R\$289.563,38	0,20	R\$173,74
4	R\$289.563,39	Até	R\$28.956.338,77	0,10	R\$463,30
5	R\$28.956.338,78	Até	R\$154.433.806,78	0,02	R\$23.628,37
6	R\$154.433.806,79 em diante			Contrib. Máxima	R\$54.515,13

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2021

REMY GORGA NETO  
Presidente

## SARKIS MINERACAO LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, no ST SCIA Quadra 12 Conjunto 01, Zona Industrial, Guará/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SARKIS MINERACAO LTDA.

## CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021 CNPJ/ME: 38.037.310/0001-53 – NIRE: 53.300.021.627

1. Data, Hora e Local: Às 11h00 horas do dia 09 de dezembro de 2021 do ano de 2021, na sede da Céu de Brasília Participações S.A. (“Companhia”), localizada na SMHN Quadra 2, Bloco A, sala 408, Edifício de Clínicas, CEP 70710-904, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por videoconferência. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Murilo Buso e secretariados pelo Sr. Daniel Duarte Alves. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: 4.1 Autorizar a Diretoria da Sociedade a proferir manifestação de voto favorável durante a reunião de sócios da sociedade subsidiária direta da Sociedade, qual seja: CETTRO - Centro de Tratamento Oncológico Ltda., sociedade empresária limitada, localizada na SMHN/NORTE Quadra 2, Bloco A, nº 10, Asa Norte, CEP 70.710-100, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.520.237/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (“JUCIS-DF”) sob o NIRE nº 53.2.0152934-7 (“CETTRO”) sobre a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, para garantir as obrigações assumidas pela Unity Participações S.A. (“Emissora”) no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia com garantia adicional real e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme os termos e condições do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unity Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre a Emissora, a Simplic Pavarani Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares da Debêntures (“Debenturistas”), a CETTRO e a AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda. (abaixo qualificada), na qualidade de interveniente fiadoras (respectivamente “Fiadoras” e “Fiança”), com as principais características descritas abaixo: a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão; b) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture é de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); c) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures. d) Data de Emissão das Debêntures: para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão. e) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; f) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”); e g) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Na ocasião do vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, na forma da Escritura. 4.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da sociedade subsidiária direta da Companhia, a saber: ICB - Instituto de Câncer do Brasil Participações Ltda., sociedade empresária limitada, localizada na Rua 12 Norte, Lote 02, Sala 901, Ed. Corporate, Águas Claras, CEP 71.909-540 na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.837.340/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCIS-DF sob o NIRE nº 5320217998-6 (“ICB”) que deliberar sobre a autorização da Diretoria da ICB a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda., sociedade empresária limitada, localizada na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, CEP 71.953-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.859.927/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCIS-DF sob o NIRE nº 53.201.624.285 (“AIO”), que deliberar sobre a (i) outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, e (ii) a cessão fiduciária pela AIO da conta corrente de sua titularidade aberta no Itaú Unibanco S.A. (“Conta Vinculada”, para garantir as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão das Debêntures. 4.3 Autorizar a Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessário ou conveniente à efetivação dos atos previstos nos itens 4.1 e 4.2. 5. Deliberações: 5.1 Foram aprovadas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as matérias abaixo: 5.2 Autorizar a Diretoria da

Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da CETTRO, que deliberar sobre a outorga da Fiança no âmbito da Emissão das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão; 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da ICB, que deliberar sobre a autorização da Diretoria da ICB a proferir manifestação favorável durante a reunião de sócios da AIO, que deliberar sobre a outorga das Garantias no âmbito da Emissão das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão; 5.4 Autorizar a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações do item 4.1 e 4.2 acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente - Marco Murilo Buso; Secretário - Daniel Duarte Alves. Acionistas titulares de ações ordinárias presentes: Unity Participações S.A., Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marco Murilo Buso - Presidente; Daniel Duarte Alves - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certificado registro sob o nº 1762381 em 15/12/2021 da Empresa CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 38037310000153 e protocolo DFE2101215053 - 14/12/2021. Autenticação: 7040CDF8764FCC9B06B8A89E6D77FDEC5D460. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.427-9 e o código de segurança OLcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021  
CNPJ: 30.986.413/0001-58 – NIRE: 53.300.019.070

1. Data, Hora e Local: No dia 09 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede da Unity Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ST SMHN Quadra 02 Bloco A, sala 203, Asa Norte, CEP 70.710-904. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Marco Murilo Buso; Secretário: Thiago Luiz Grego de Aguiar. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM 476”, respectivamente), bem como os termos e condições da Emissão e da Oferta das Debêntures; (ii) a outorga da garantia fidejussória em nome de fiança, em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão; (iii) autorizar a sua subsidiária AIO, a ceder a propriedade fiduciária, a titularidade resolúvel e a posse indireta de determinada conta corrente de sua titularidade aberta no Banco Itaú S.A. em garantia as obrigações da Companhia no âmbito da Emissão; e (iv) a autorização aos Diretores da Companhia de prática de todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando a, firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta Reunião. 5. Deliberações: Os Conselheiros autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Nos termos do artigo 18, “b”, “f”, “k”, “l” e “s” do Estatuto Social da Companhia e ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, aprovar a Realização, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sem ressalvas, pela Companhia, da Emissão e da Oferta das Debêntures, totalizando o montante de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, de acordo com os seguintes termos e condições estabelecidos no “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unity Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”): (i) Número da Emissão: a Emissão é a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. (ii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão. (iii) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única. (iv) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures. (v) Data de Emissão das Debêntures: para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão. (vi) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada

Debênture é de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). (vii) Conversibilidade e Permutabilidade: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza. (viii) Forma e Emissão de Certificados: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados. (ix) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (x) Colocação e Negociação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, com a intermediação da instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), conforme termos e condições do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, da Unity Participações S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”). (xi) Garantia Real: em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos, indenizações de qualquer natureza e demais montantes devidos pela Companhia, bem como pelas despesas eventualmente incorridas pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”), e pelos honorários devidos a este (“Valor Garantido”), a AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.953-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.859.927/0001-06 (“AIO”) cederá a propriedade fiduciária, a titularidade resolúvel e a posse indireta de determinada conta corrente de sua titularidade aberta no Itaú Unibanco S.A. (“Conta Vinculada”), na qual deverá ser depositado um valor médio mensal mínimo de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), bem como todos os valores depositados na Conta Vinculada e os direitos dela decorrentes (“Cessão Fiduciária”), nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, celebrado entre AIO, o Agente Fiduciário, a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. (“Contrato de Cessão Fiduciária”). (xii) Fiança: para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras assumidas na Escritura de Emissão, a AIO e a CETTRO - Centro de Tratamento Oncológico Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SMH/Norte Quadra 02 Bloco A, nº 10, SMH/NORTE Quadra 02 Bloco A, Asa Norte, CEP 70.710-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.520.237/0001-01 (“CETTRO”) e, em conjunto com a AIO, “Fiadoras”, nos termos do artigo 822, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), obrigam-se, em caráter irrevogável e irretroatável, como coobrigadas e devedoras solidárias, prestando fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadoras, principais pagadoras, coobrigadas e devedoras solidárias com Companhia, por todos os valores devidos nos termos da Escritura, até a quitação integral do Valor Garantido (“Fiança”). (xiii) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão, (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Na ocasião do vencimento, a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração (abaixo definida), na forma da Escritura. (xiv) Amortização: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de oferta de resgate antecipado, amortização antecipada e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, de acordo com as datas e cronogramas previstos na Escritura de Emissão, sendo que na Data de Vencimento deverá ser pago integralmente o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme tabela na Escritura de Emissão. (xv) Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, mediante deliberação pelos órgãos societários competentes, realizar oferta de resgate antecipado, da totalidade das Debêntures endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. (xvi) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xvii) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). (xviii) Pagamento da Remuneração: a Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre nas datas previstas na Escritura de Emissão, devendo o último pagamento ocorrer

na Data de Vencimento, sendo cada data de pagamento da remuneração denominada "Data de Pagamento da Remuneração". (xix) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures. (xx) Preço de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de subscrição e integralização ("Data da Primeira Subscrição") ou, havendo subscrições e integralizações em mais de uma data, por seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração incidente pro rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição até a data da efetiva subscrição e integralização. (xxi) Dispensa de Registro na CVM: nos termos da Instrução CVM 476, a Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, conforme artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos, exceto pelo envio da comunicação sobre o início da Oferta e a comunicação de seu encerramento à CVM, nos termos dos artigos 7º-A e 8º respectivamente, da Instrução CVM 476. (xxii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (xxiii) Vencimento Antecipado: o Agente Fiduciário deverá considerar automática e antecipadamente vencidas, respeitados os prazos de cura, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão e da Emissão e exigir o pagamento imediato, pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos constantes da cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. Ainda, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na cláusula 7.2 da Escritura de Emissão (vencimento antecipado não automático), o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que constatar sua ocorrência, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei, para deliberar sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. (xxiv) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, ocorrendo impropriedade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). (xxv) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão utilizados pela Companhia para o pagamento de determinadas obrigações financeiras, conforme listadas na Escritura de Emissão. (xxvi) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3 (a) na sede da Companhia ou do Banco Liquidante, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. (xxvii) Demais Características: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. 5.2. Nos termos do artigo 18, "f" e "s" do Estatuto Social da Companhia autorizar a outorga das Fianças pelas Fiadoras no âmbito da Emissão. 5.3. Nos termos do artigo 18, "f" e "s" do Estatuto Social da Companhia autorizar a celebração da Cessão Fiduciária pela subsidiária AIO no âmbito da Emissão. 5.4. Autorizar os Diretores da Companhia à prática de todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando a, firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta Reunião 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. 7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Marco Murilo Buso; Secretário: Thiago Luiz Grego de Aguiar. Conselheiros Presentes: Ettore V. Biagioni; Marco Murilo Buso; Paulo Suplicy de Barros Barreto e Thiago Luiz Grego de Aguiar. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de registro de atas de Conselho de Administração da Companhia. Brasília, 09 de dezembro de dezembro de 2021. Mesa: Marco Murilo Buso - Presidente; Thiago Luiz Grego de Aguiar - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 1762519 em 15/12/2021 da Empresa UNITY PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFE2101207870 - 14/12/2021. Autenticação: 17EFC258304D30ECF55B5405ADC205DEAB8727. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juics.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.457-1 e o código de segurança MHWp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

**UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

CNPJ/ME: 30.986.413/0001-58 – NIRE: 53.300.019.070

1. Hora, Data e Local: Às 10h00 horas do dia 09 de dezembro de 2021, na sede social da UNITY PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70070-040, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Murilo Buso e secretariados pelo Sr. Daniel Duarte Alves. 4. Lavratura: a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º do referido diploma legal. 5. Ordens do Dia: 5.1 A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre (i) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como os termos e condições da Emissão e da Oferta das Debêntures; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários para a consecução da Emissão e da Oferta das Debêntures; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, e/ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Emissão e da Oferta das Debêntures. 6. Deliberações: 6.1 Foram aprovadas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as matérias abaixo: (a) Realização, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sem ressalvas, pela Companhia, da Emissão e da Oferta das Debêntures, totalizando o montante de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, de acordo com os seguintes termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unity Participações S.A." ("Escritura de Emissão"): (i) Número da Emissão: a Emissão é a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. (ii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão. (iii) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única. (iv) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures. (v) Data de Emissão das Debêntures: para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão. (vi) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture é de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (vii) Conversibilidade e Permutabilidade: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza. (viii) Forma e Emissão de Certificados: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados. (ix) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações. (x) Colocação e Negociação: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, com a intermediação da instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), conforme termos e condições do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, da Unity Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). (xi) Garantia Real: em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos, indenizações de qualquer natureza e demais montantes devidos pela Companhia, bem como pelas despesas eventualmente incorridas pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), e pelos honorários devidos a este ("Valor Garantido"), a AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, Brasília-DF, CEP

71.953-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.859.927/0001-06 (“AIO”) cederá a propriedade fiduciária, a titularidade resolúvel e a posse indireta de determinada conta corrente de sua titularidade aberta no Itaú Unibanco S.A. (“Conta Vinculada”), na qual deverá ser depositado um valor médio mensal mínimo de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), bem como todos os valores depositados na Conta Vinculada e os direitos dela decorrentes (“Cessão Fiduciária”), nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, celebrado entre AIO, o Agente Fiduciário, a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. (“Contrato de Cessão Fiduciária”). (xii) Fiança: para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras assumidas na Escritura de Emissão, a AIO e a CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SMH/NORTE QUADRA 02 BLOCO A, nº 10, SMH/NORTE Quadra 02 Bloco A, Asa Norte, CEP 70.710-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.520.237/0001-01 (“CETTRO”) e, em conjunto com a AIO, “Fiadoras”), nos termos do artigo 822, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), obrigam-se, em caráter irrevogável e irreatável, como coobrigadas e devedoras solidárias, prestando fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadoras, principais pagadoras, coobrigadas e devedoras solidárias com Companhia, por todos os valores devidos nos termos da Escritura, até a quitação integral do Valor Garantido (“Fiança”). (xiii) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão, (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Na ocasião do vencimento, a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração (abaixo definida), na forma da Escritura. (xiv) Amortização: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de oferta de resgate antecipado, amortização antecipada e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, de acordo com as datas e percentuais previstos na Escritura de Emissão, sendo que na Data de Vencimento deverá ser pago integralmente o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme tabela na Escritura de Emissão. (xv) Oferta de Resgate Antecipado: a Companhia poderá, mediante deliberação pelos órgãos societários competentes, realizar oferta de resgate antecipado, da totalidade das Debêntures endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. (xvi) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xvii) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). (xviii) Pagamento da Remuneração: a Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre nas datas previstas na Escritura de Emissão, devendo o último pagamento ocorrer na Data de Vencimento, sendo cada data de pagamento da remuneração denominada “Data de Pagamento da Remuneração”. (xix) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures. (xx) Preço de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de subscrição e integralização (“Data da Primeira Subscrição”) ou, havendo subscrições e integralizações em mais de uma data, por seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração incidente pro rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição até a data da efetiva subscrição e integralização. (xxi) Dispensa de Registro na CVM: nos termos da Instrução CVM 476, a Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, conforme artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos, exceto pelo envio da comunicação sobre o início da Oferta e a comunicação de seu encerramento à CVM, nos termos dos artigos 7º-A e 8º respectivamente, da Instrução CVM 476. (xxii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3,

sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (xxiii) Vencimento Antecipado: o Agente Fiduciário deverá considerar automática e antecipadamente vencidas, respeitados os prazos de cura, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão e da Emissão e exigir o pagamento imediato, pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos constantes da cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. Ainda, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na cláusula 7.2 da Escritura de Emissão (vencimento antecipado não automático), o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que constatar sua ocorrência, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei, para deliberar sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. (xxiv) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração devida aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”). (xxv) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão utilizados pela Companhia para o pagamento de determinadas obrigações financeiras, conforme listadas na Escritura de Emissão. (xxvi) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3 (a) na sede da Companhia ou do Banco Liquidante, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. (xxvii) Demais Características: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. (b) Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, conforme o caso, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e demais documentos relacionados à Oferta e à Emissão, bem como praticar, perante a qualquer entidade, todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) do Coordenador Líder; (b) do Banco Liquidante; (c) do Escriturador; (d) dos assessores legais; (e) do Agente Fiduciário; e (f) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (ii) a celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e à Emissão e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária e ao Contrato de Distribuição, e (iii) a publicação e o registro de documentos da Oferta e da Emissão perante os órgãos competentes. (c) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente - Marco Murilo Buso; Secretário - Daniel Duarte Alves. Acionistas titulares de ações ordinárias presentes: Marco Murilo Buso; Jorge Vaz Pinto Neto; Alexandre Nonino; João Nunes de Matos Neto; Gustavo de Castro Gouveia; Michele Quancchio Machado; Roberts Participações Societárias Ltda. (por Paulo Sulpicy de Barros Barreto e Thiago Luiz Grego de Aguiar). Acionista titular da ação preferencial classe “A”: Marco Murilo Buso. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021. Mesa: Marco Murilo Buso - Presidente; Daniel Duarte Alves - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 1762521 em 15/12/2021 da Empresa UNITY PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 30986413000158 e protocolo DFE2101207875 - 14/12/2021. Autenticação: 4D292E408B20768CA0FB2E2FAE7199D7E27A8B7. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.462-7 e o código de segurança n9MU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA

AVISO Nº 002/2021 - IBC

O INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, executor do Projeto Juventudes, conforme Termo de Fomento nº 18/2021 – SEJUS/FDCA-DF, torna público a quem possa interessar que estará realizando, até o dia 29/12/2021, o processo seletivo de pessoal e o cadastro de fornecedores para aquisição de materiais, equipamentos e serviços prestados por pessoas jurídicas, cujo edital de seleção e as especificações dos itens/serviços por cotação de preços poderão ser obtidas na íntegra pelo site: [www.bercodadadania.org.br](http://www.bercodadadania.org.br). Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021.

CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA  
Presidente